

## **ANEXO DO ACHADO Nº 4**

- Anexos de Postos de Trabalho de Substituição de Mão de Obra por Terceirizações Contratos 26/2017 e 44/2011 atividades Administrativas; 91/2017 sistema de esgoto com Cooperativa Terceirizada Comser e contrato 05/2015 serviços de limpeza urbana Serger, contratadas por pela SANEAR objeto do processo TCE nº 130532/2017 - RNE (fls. 2-7);
- Anexo de Processo de Prestação de Contas da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires sede em Sorriso/MT – COOPERVALE por horas trabalhadas, descrição de cargos em substituição de mão de obra: Servente de Limpeza, Auxiliar de Cozinha, Guarda Patrimonial, Oficial de Serviços Gerais, Agente de Apoio e Logística, Auxiliar de Manutenção e Conservação; GFIP – SEFIP competência 7/2017; 11/2017 Nota de Pagamento 025005208/2017(fl. 8-259);
- LC 226/2016, PCCS da Área Instrumental (fls 260-290);
- Lei nº 8341/2015 e 8713/2015 - Autoriza firmar Convênio com FAESPE (fls. 291-294);
- Relação de Motoristas da Prefeitura e COOPERVALE e respectiva lotação (fls. 295-310);
- Convênios FAESPE e APLIC valor empenhado liquidado e pago exercício 2016 R\$ 23.589.337,72(fl. 311-328);
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral CNPJ RFB Empresa PRIXX Tecnologia (fls. 329-330);
- Contratos 362/2017; 82/2017; 300/2017 COOPERVALE e APLIC valor empenhado liquidado e pago exercício 2017 R\$ 11.526.241,74(fl. 331-349);
- Relação de empregados da COOPERVALE e funções dos meses de agosto, setembro e dezembro/2017 (fls. 350-379);
- Partes do Processo nº 153982/2018 e Acórdão 134/2018 Representação de Natureza Externa – RNE irregularidades na participação de Cooperativa COOPSERVS de Sorriso/MT no pregão presencial nº 10/2018, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Verde (fls. 380- 407);
- Contratos 254 e 289/2016 e 03/2015 com Empresa Moura & Botelho relação de empregados e APLIC valor empenhado liquidado e pago exercício 2017 R\$ 6.562.393,14(fl.408-438).

## Anexo I

### Postos de Trabalho - Contratos nºs 26/2017 e 44/2011 -

#### Operações e Manutenção das Atividades Comerciais e Administrativas

Contrato 26/2017 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos	Contrato nº 44/2011 (mês 1/2017) anterior ao contrato nº 26/2017	Quantidade de cargos
<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b>		<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b>	
<b>Telemarketing</b>		<b>Telemarketing</b>	
Encarregado	1	Encarregado	1
Operador de Telemarketing	4	Operador de Telemarketing	10
<b>Leitura Ent Simultânea</b>		<b>Leitura Ent Simultânea</b>	
Encarregado	1	Encarregado	1
Técnico Comercial	1	---	
Auxiliar Comercial	2	Auxiliar Comercial	2
Agente Administrativo Externo	24,1	---	
---		Leituristas	14
---		Entregador de Reaviso de Contas	5
<b>Micromedição/Atividades de Apoio Comercial</b>		<b>Micromedição/Atividades de Apoio Comercial</b>	
Técnico de Manutenção de Hidrômetros	1	Supervisão Micromedição	1
Técnico Comercial	-	Técnico Comercial	1
Aferidor de Hidrômetro	2	Aferidor de Hidrômetro	1
Encanador	-	---	-
Ajudante	-	Ajudante	2,16
---		Auxiliar comercial	2
---		Técnico de Manutenção de Hidrômetros	1
<b>Cadastro Técnico Comercial</b>		<b>Cadastro Técnico Comercial</b>	
Encarregado do Cadastro	1	Encarregado do Cadastro	1
Coordenador de Cadastro Técnico	1	---	
Analista de Geoprocessamento	1	---	
Técnico de Cadastro	3	Técnico de Cadastro	2
---		Cadastristas	1
---		Cadastrista/Desenhista em Auto Cad	1
<b>Fiscalização, Suspensão e Reativação de Ligação</b>		<b>Fiscalização, Suspensão e Reativação de Ligação</b>	
Coordenador	1	---	
Auxiliar de Fiscalização	3	---	
---		Encarregado	1
---		Auxiliar Comercial	3
---		Encanador Rotorista	10
---		Servente	7
<b>Equipe de Corte</b>			
Encanador/Rotorista	7,4	---	
Ajudante de Encanador	5	---	
Operador de Retroescavadeira	1	---	
<b>Equipe de Religação</b>		----	
Encanador Rotorista	6	---	

<b>Contrato 26/2017 (mês 12/2017)</b>	<b>Quantidade de cargos</b>	<b>Contrato nº 44/2011 (mês 1/2017) anterior ao contrato nº 26/2017</b>	<b>Quantidade de cargos</b>
Ajudante de Encanador	6	---	
<b>Equipe de Infração</b>		<b>Equipe de Pesquisa à Fraude</b>	
Encanador/Rotorista	5	Encarregado	1
Ajudante de Encanador	5	Auxiliar Comercial	2
---		Encanador/Motorista	5
---		Servente	5
<b>Tecnologia da Informação</b>		<b>Tecnologia da Informação</b>	
Técnico em Processamento (Nível Superior)	-	Técnico em Processamento	1
Auxiliar de TI	2	---	
---		Encarregado	1
---		Operador de Sistema	4
---		Auxiliar Comercial	3
<b>Equipe de Faturamento</b>		<b>Vistoria de Faturamento</b>	
Gestor de Faturamento	1	---	
Técnico em Faturamento	5,1	---	
Encarregado de Vistoria	1	Encarregado	1
Encanador motorista	4	Encanador	4
Ajudante de Encanador	3	Ajudante de Encanador	2
<b>Equipe de Cobrança</b>			
Supervisor de Cobrança	1	---	
Auxiliar de Cobrança	1	---	
<b>ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Atividades Administrativas</b>		<b>Atividades Administrativas</b>	
Assistente Administrativo	3	Assistente de Diretoria	3
Contínuas	6	Contínuas	5
Analista de Recursos Humanos (N. Superior)	1	Analista de Recursos Humanos (N. Superior)	1
Auxiliar de Recursos Humanos	2	---	
Analista de Orçamento (Nível Superior)	1	Analista de Orçamento (Nível Superior)	1
Auxiliar de Orçamento	-	---	
Analista Financeiro (Nível Superior)	1	---	
Auxiliar de Finanças	1	---	
Coordenador Comercial	1	---	
Supervisor Comercial	2	---	
Técnico Comercial	-	--	
Supervisor de Arquivo	1	Supervisor de Arquivo	1
Auxiliar de Arquivo	2	---	
Auxiliar Comercial	9	Auxiliar Comercial	4
Coordenador de Processo Jurídico	1	---	
Coordenador de Contrato	-	---	
Auxiliar de Processo	1	---	
Encarregado de Agência Distrital	2	----	
---		Encarregado de Caixa	1

<b>Contrato 26/2017 (mês 12/2017)</b>	<b>Quantidade de cargos</b>	<b>Contrato nº 44/2011 (mês 1/2017) anterior ao contrato nº 26/2017</b>	<b>Quantidade de cargos</b>
---		Operadores de Caixa	-
---		Supervisor de Projetos	1
---		Motorista Executivo	4
---		Encarregado de Agência Distrital	1
<b>Atividade de Apoio a Frota</b>			
Gestor de Frota	1	---	
Coordenador de Frota	1	---	
Motorista Executivo	0,3	---	
Motorista de Apoio Administrativo	3	---	
Motoristas	2	---	
<b>Atividades de Apoio de Logística</b>			
Supervisor de Orçamento para Processos Licitatórios	1	---	
Coordenador de Orçamento/Cotação	-	---	
Auxiliar de Orçamento/Cotação	1	---	
Coordenador de Armazenamento de Produtos	2	---	
Auxiliar de Armazenamento	1,6	---	
Ajudante de Armazenamento	6	---	
Coordenador de Áudio Visual	1	---	
Operador de Áudio Visual	1	---	
<b>Serviço de Portaria</b>			
Agente de Portaria	14	Agente de Portaria	9
<b>Total no período de 01.12 a 31.12.2017</b>	<b>168,5</b>		
		<b>Recadastro Técnico, Cartográfico e Comercial</b>	
		Coordenador	2
		Tecnólogo	1
		Pesquisados	-
		Cadista	1
		Digitador	-
		<b>Total no período de 1º.1 a 31.1.2017</b>	<b>131,16</b>

Fonte: Processo de pagamento fornecido pelo órgão - Notas Fiscais 205 (Contrato 26/2017) e 185 (Contrato 44/2011).



**Contrato nº 91/2017 - Prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Sistema Público de Esgoto**

<b>Contrato 91/2017 (mês 12/2017)</b>	<b>Quantidade de cargos</b>	<b>Contrato nº 67/2013 (mês 12/2017)</b>	<b>Quantidade de cargos</b>
<b>Equipe de Manutenção de esgoto</b>		<b>Equipe Manut. Rede Água e Ramal</b>	
Resp. Técnico - Prof. Nível Superior	<b>1</b>	<b>Por profissional</b>	
Encarregado Técnico	<b>1</b>	Engenheiro Civil Responsável	<b>1</b>
Encarregado de Serviços	<b>2</b>	Encarregado Técnico Geral	<b>1</b>
Operador de Retro Escavadeira	<b>3</b>	Programador de Serviços	<b>2</b>
Encanador/Motorista	<b>9</b>	Desenhista em Auto Cad	-
Motorista Operador de Roots	<b>1</b>	Operador de Retro	<b>3</b>
Encanador/Pedreiro	<b>5</b>	Motorista	<b>1</b>
Operadores de Elevatórias	<b>6</b>	Motorista de Caminhão Pipa	<b>1</b>
Técnico Administrativo	<b>1</b>	Motorista de Caminhão Caçamba	<b>1</b>
Ajudante de Serviços de Esgoto	<b>20</b>	Encanador	<b>8</b>
<b>Equipe de Operação e Manutenção de ETE</b>		Ajudante de Encanador	<b>7</b>
Responsável Técnico (Engº Civil ou Sanitarista Sênior)	<b>1</b>	Auxiliar de Desenhista de Auto Cad	-
Operador de ETE	<b>5</b>	Técnico Administrativo	-
Auxiliar Operador de ETE	<b>0,28</b>	<b>Equipe de Manutenção Eletromecânica</b>	
Técnico em Químico	-	<b>Por profissional</b>	
Controlador de Carga e Descarga de Limpa Fossa	-	Engenheiro Eletricista	<b>2</b>
Agente de Portaria	<b>8</b>	Técnico em Eletricidade	<b>2</b>
Técnico Eletromecânico	-	Auxiliar Mecânico de Manutenção	<b>2</b>
Auxiliar Eletromecânico	-	Torneiro Mecânico	<b>1</b>
<b>Equipe de Fiscalização/Mobilização</b>	-	Motorista/Operador Munck	<b>1</b>
Técnico Social (Nível Superior)	-	Auxiliar de Eletricista	<b>3</b>
Agente de Mobilização Social	-	Técnico Administrativo	<b>1</b>
Coordenador Motorista	<b>1</b>	<b>Equipe de Operador de ETA</b>	
<b>Total do mês 12/2017</b>	<b>64,28</b>	<b>Por profissional</b>	
		Operador de ETA	<b>5</b>
		Ajudante de Operador de ETA	<b>4</b>
		<b>Equipe Oper. Captação Superficial</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Operador de Bombas	<b>5</b>
		<b>Equipe Oper. Sistema Distribuição</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Operador de bombas	<b>5</b>
		<b>Equipe Oper. Sistema Distribuição</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Engenheiro Coordenador	<b>1</b>
		Engenheiro Civil ou Sanitarista Sênior	<b>2</b>
		Encarregado de Controle Operacional	<b>1</b>

Contrato 91/2017 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos	Contrato nº 67/2013 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos
		Técnico em Saneamento	1
		Técnico em Pitometria	1
		Auxiliar de Operação	5
		Técnico Administrativo	-
		Motorista	-
		<b>Equipe de Controle de Qualidade</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Químico (nível superior)	1,5
		Técnico em Tratamento de Água	1
		Auxiliar de Operação	2
		<b>Equipe de Conservação e Manutenção Civil</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Engenheiro Civil	1
		Encarregado de Obras	-
		Servente	7
		Azulejista	-
		Pedreiro	3
		Pintor	1
		Auxiliar de Pintor	-
		Motorista	-
		<b>Equipe Oper. De Unidade Distritais</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Auxiliar Operacional	3
		<b>Equipe de Padronização Cavalete</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Encanador/Motorista	2
		Servente	1,7
		<b>Equipe de Implant. Rede e Ramais</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Encarregado de Obras	-
		Encanador Motorista	2
		Operador de Retro	2
		Pedreiro	1
		Servente	5
		<b>Equipe de Limpeza e Urbanização</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Encarregado	-
		Jardineiro	-
		Ajudante	6,1
		Motorista	-
		<b>Equipe de Tapa Buraco</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Encarregado de Obras	1
		Motorista	-

Contrato 91/2017 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos	Contrato nº 67/2013 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos
		Operador de Retro	-
		Pedreiro	-
		Servente	9
		Total do mês 12/2017	<b>56,3</b>

**Fonte:** Planilha dos processos de pagamentos - Contrato 91/2017, de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Sistema Público de Esgoto de Rondonópolis e Contrato nº 67/2013, de Serviços de Operação, ambos do mês de dezembro de 2017, fornecido pelo órgão.

### Contrato nº 05/2015 - Prestação de Serviços de Limpeza Urbana

**Empresa: SERGER - Serviço de Gerenciamento de Resíduos SPE Ltda - EPP**

Contrato 5/2015 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos
Engenheiro Ambiental/Gerente Operacional	1
Supervisor de Limpeza Pública (diurno)	1
Supervisor de Limpeza Pública (noturno)	1
Auxiliar de Tráfego (diurno)	1
Auxiliar de Tráfego (noturno)	1
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Motorista de Caminhão para Limpeza Pública (diurno)	13
Motorista de Caminhão para Limpeza Pública (noturno)	10
Agente de Portaria (diurno)	4
Agente de Portaria (noturno)	4
Coletor de Lixo (diurno)	44
Coletor de Lixo (noturno)	36
Serviços Gerais/Pátio	4
Lavador	2
<b>Total de prestadores de serviços</b>	<b>123</b>

Total de Prestadores de Serviços Terceirizados com a COOMSER: 420,24 prestadores.

Total de Prestadores de Serviços Terceirizados com a SERGER: 123 prestadores.

**Total Geral: 543,24 postos de trabalho.**



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

Data: 06/10/2017  
Hora: 17:49

SENHOR GERENTE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Nº Bordero: 3689      Data do Bordero: 06/10/2017

Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	Conta Credor
1	0205003665	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES	401.169,79	21.679.098/0001-25	237/1456-7/2430-9

Total: **401.169,79**

Valor por Extenso: ( Quatrocentos e Hum Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)\*\*\*\*\*)

Observação:

257-BCO BRASIL - EDUCACAO - 7.801-8

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA5517 - BANCO BRASIL

78018

PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.:

SAUDAÇÕES

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito

1ª Via-Banco      2ª Via-Tesouraria

1ª Via.





MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 528  
VL. AURORA I PTE. RONDONÓPOLIS-MT

1. Documento

NOTA DE PAGAMENTO

2. Número

0205003665/2017

3. Data

06/10/2017

4. LIQUIDAÇÃO

Número: 0205003472

Data: 06/10/2017

Valor: 429.058,60

5. EMPENHO

0205001371/2017

Histórico: REFERENTE AO EMPENHO 0205001371/2017

REF. SETEMBRO 2017

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 02050060

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 02.05.20420042 1233903920420042

Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

7. CREDOR

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25

Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO

Cidade:

Telefone (1):

Telefone (2):

Telefone (3):

Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

8. PAGO PELA CONTA

000257 BCO BRASIL - EDUCAÇÃO - 7.801-8

Conta Bancária: 78018

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 0205003472/2017

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento:

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA

Número:

Série:

Data:

1879

U

03/10/2017

11. SALDO ANTERIOR

401.169,79

12. VALOR PAGAMENTO

401.169,79

13. SALDO ATUAL

0,00

14. VALOR LÍQUIDO

401.169,79

15. VALOR POR EXTENSO

QUATROCENTOS E HUM MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

CREDOR OUTRO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 82 / 2017

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

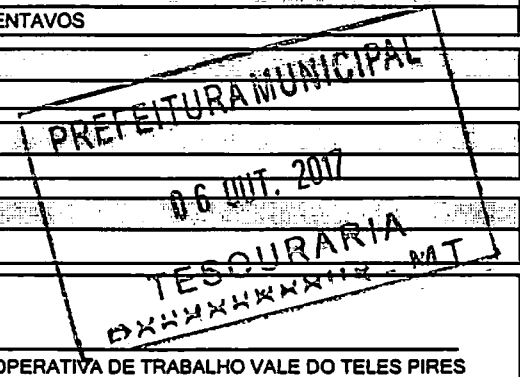
O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:


Elaborado por

Ger. do Depto Financeiro

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito



	<b>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21		DUQUE DE CAXIAS, 526 VL. AURORA I PTE. RONDONÓPOLIS-MT CEP 78740022
	<b>1. Documento</b> NOTA DE LIQUIDAÇÃO	<b>2. Número</b> 0205003472/2017	<b>3. Data</b> 06/10/2017

**4. EMPENHO**

Número: 0205001371/2017      Data: 27/07/2017      Tipo: GLOBAL      Valor: 429.058,60

Histórico: 1º TERMO ADITIVO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 004/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, CONTRATO N. 82/2017 E PROCESSO EM ANEXO.

Natureza: 29 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

**5. DOTAÇÃO**

Reduzido da Dotação: 02050060

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 02.05.20420042      12361205020420042

Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

257

**6. CREDOR**

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES      CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25

Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO      Cidade:

Telefone (1):      Telefone (2):      Telefone (3):

Banco: BRADESCO      Agência: 237      Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

**7. HISTÓRICO**

REFERENTE AO EMPENHO 0205001371/2017

REF SETEMBRO 2017

**8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA	1879	U	03/10/2017	429.058,60

**9. CONSIGNAÇÃO/DESCONTOS**

Código	Tipo	Descrição	Valor
1	Consignação	5118-ISS RETIDO <i>ok</i>	21.452,93
2	Desconto	1-IRRF PREST.SERV.	6.435,88
Total			27.888,81

<b>10. SALDO ANTERIOR</b> 429.058,60	<b>11. VALOR DA LIQUIDAÇÃO</b> 429.058,60	<b>12. SALDO ATUAL</b> 0,00	<b>13. VALOR LÍQUIDO</b> 401.169,79
---	--	--------------------------------	--

**14. VALOR POR EXTENSO**

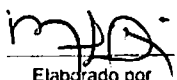
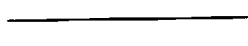

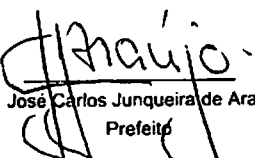
QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

**15. DADOS COMPLEMENTARES**

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES DIVERSAS


Processo/Ano: 82 / 2017

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

 Elaborado por  
 Ger. do Depto Contábil  
 Rodrigo Silveira Lopes  
 Sec. Mun. de Finanças  
 José Carlos Junqueira de Araujo  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DO MUN. 2017  
 TESOUREARIA  
 MUNICIPAL - RMT

25/02/17 OK

	<b>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21		DUQUE DE CAXIAS, 526 VL. AURORA I PTE, RONDONÓPOLIS-MT CEP: 78740022
	<b>1. Documento</b> NOTA DE EMPENHO	<b>2. Número</b> 0205001371/2017	<b>3. Data - Tipo do Empenho</b> 27/07/2017 - GLOBAL

**4. DOTAÇÃO**

Reduzido da Dotação: 02050060  
 Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS  
 Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Programa de Trabalho: 02.05.20420042 12361205020420042  
 Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS  
 Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**5. CREDOR**

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO	Cidade:
Telefone (1):	Telefone (2):
Banco: BRADESCO	Agência: 237
	Telefone (3):
	Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

**6. HISTÓRICO**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 004/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, CONTRATO N. 82/2017 E PROCESSO EM ANEXO.

<b>7. SALDO ANTERIOR</b>	<b>8. VALOR EMPENHO</b>	<b>9. SALDO ATUAL</b>
958.947,88	429.058,60	529.889,28

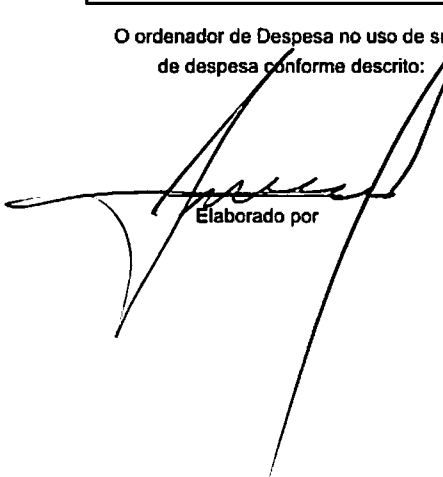
**10. VALOR POR EXTENSO**  
 QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS

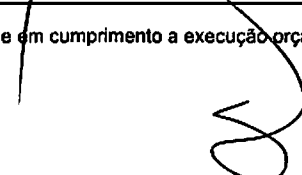
**11. DADOS COMPLEMENTARES**

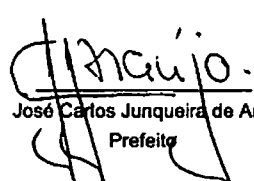
Tipo do Motivo de Empenho: Despesas Diversas  
 Natureza: 29 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

\_\_\_\_\_  
 COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

 Elaborado por \_\_\_\_\_  
 Ger. do Depto Contábil

 \_\_\_\_\_  
 Rodrigo Silveira Lopes  
 Sec. Mun. de Finanças

 \_\_\_\_\_  
 José Carlos Junqueira de Araujo  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 06 OUT. 2017  
**TESOURARIA**  
 XXXXXXXXXX - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

  
**Rondonópolis**  
Desenvolvimento e Integração

MEMO Nº 1556 A/2017

Rondonópolis, 26 de julho de 2017.

**Para: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.**

Solicitamos de V. S<sup>a</sup> **aditivo de valor e pedido de empenho** referente ao contrato nº 82/2017 Pregão Presencial nº 004/2016 SRP nº 004/2016 referente Adesão a Ata de Registro de Preço nº 009/2016 DP/MT da empresa Coopervale – Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, inscrita no CNPJ 21.679.098/0001-25 o presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Conforme Anexo I.

Planilha anexo

10-

Atenciosamente,

  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	11 - Fundo de Educação Básica
Funcional Programática:	12.365.2055.000.2303.0303 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%
Elemento de despesa:	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Reduzido Dot:	02110030
Previsão para esta despesa:	<b>R\$ 87.500,00</b>
Fonte de Recursos:	(0119)

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	05 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.365.2060.000.2049.0049 - Manutenção da Educação Infantil
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ
Reduzido Dot:	02050085
Previsão para esta despesa:	<b>R\$ 202.500,00</b>
Fonte de Recursos:	(0101)

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	05 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.361.2050.000.2042.0042 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ
Reduzido Dot:	02050060
Previsão para esta despesa:	<b>R\$ 429.058,60</b>
Fonte de Recursos:	(0101)

A SER PREENCHIDO PELA SEPLAN

#### ANÁLISE DA CONTROLADORIA (SALDO ORÇAMENTARIO)

- SEPLAN EM 27/07/17

DEFERIDO

INDEFERIDO

Nº RESERVA:-----

Gerente do Departamento de Controladoria Geral  
SEPLAN

Rondonalter de Souza  
Secretário de Planejamento,  
Orçamento e Controladoria Geral  
Portaria nº 20.735/2017

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



## JUSTIFICATIVA

Aditar o contrato n°. 82/2017 celebrado entre o Município de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso e a empresa Coopervale-Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação viabilizar o funcionamento das unidades municipais de ensino e prestar um bom atendimento aos alunos da rede municipal. Sendo que não será possível manter o atendimento sem mão de obra de apoio às atividades operacionais tais como: limpeza, alimentação escolar, vigilância, transporte e manutenção da infraestrutura dos prédios onde funcionam os estabelecimentos de ensino municipais, bem como a sede da secretaria.

  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PARECER JURÍDICO Nº 581/2017/COMPRAS/SAD**

*Protocolo: 35.559/2017*

*Solicitante: Secretaria Municipal de Educação*

*Parte Interessada: Município de Rondonópolis*

*Assunto: Aditivo de valor ao contrato n.º 82/2017, contratada COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE.*

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de parecer jurídico, com fundamento no artigo 38, parágrafo único, da lei 8666/93, versando sobre a possibilidade jurídica de aditivar o contrato n.º 82/2017, contratada COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE, para acrescentar o montante de R\$ 719.058,60 (setecentos e dezenove mil cinquenta e oito reais e sessenta centavos) ao valor do contrato.

Os seguintes documentos instruem o pleito:

- a) MEMO nº 1556 A/2017 (fl. 01);
- b) Classificação orçamentária no valor de R\$ 719.058,60 (setecentos e dezenove mil cinquenta e oito reais e sessenta centavos) (fl. 02);
- c) Justificativa (fl. 03);
- d) Descrição dos serviços (fl. 04)
- e) Contrato Primitivo (fls. 05/16);

Não há termos de aditivos juntados aos autos.

É o relatório. Fundamento e Opino.

**II - DA POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DO ADITIVO DE VALOR**

As alterações do objeto do contrato podem ser de quatro tipos:

- a) unilaterais ou consensuais; b) qualitativas ou quantitativas, conforme se depreende do artigo 65 da lei 8666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL

As alterações unilaterais são promovidas pela Administração independentemente da aquiescência do fornecedor, já as alterações consensuais são aquelas que dependem da concordância do contratado para que sejam efetivadas.

Nesse contexto, é importante mencionar que as alterações quantitativas afetam a dimensão do objeto para o efeito de promover acréscimo ou supressão, por outro lado, as alterações qualitativas não afetam a dimensão do objeto, de acordo com o artigo 65, I, b, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, há requerimento de um aditivo, no valor de R\$ 719.058,60 (setecentos e dezenove mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para o contrato n.º 82/2017 da contratada COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE, com vigência até 25/12/2017.

Nota-se que o aditivo solicitado se enquadra no disposto do inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei 8.666/93, ou seja, alteração quantitativa unilateral, pois de acordo com as justificativas apresentadas pela Secretária de Educação, Sra. Carmem Garcia Monteiro, aduz, que:

*"Aditar o contrato n.º82/2017 celebrado entre o município de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso e a empresa Coopervale – Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal. Sendo que não será possível manter o atendimento sem mão de obra de apoio às atividades operacionais tais como limpeza, alimentação escolar, vigilância, transporte e manutenção da infraestrutura dos prédios onde funcionam os estabelecimentos de ensino municipais, bem como a sede da secretaria."*

Ademais, a respeito da forma de se proceder o cálculo dos aditivos, o Tribunal de Contas da União já traçou orientação, conforme se verifica abaixo:

*Os limites mencionados nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 devem ser verificados, separadamente, tanto nos acréscimos quanto nas supressões de itens no contrato, e não pelo cômputo final que tais alterações (acrécimos menos decréscimos) possam provocar na equação financeira do contrato. (TCU – Plenário, Acórdão n.º 1733/2009. [in Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudências do TCU. 4.ed. revisa atualizada e ampliada. Brasília: 2010,p.805].*

Diante de tal orientação conclui-se que a análise do presente pedido exige o exame do contrato primitivo, dos termos aditivos de valores e possíveis



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL

apostilamento, caso existentes, já que o art. 65, §1º determina que no cálculo de tais percentuais devem ser levados em consideração o valor inicial atualizado do contrato.

O contrato primitivo (fls. 05/16) tem como valor global o montante de R\$ 4.683.696,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais).

O 1º aditivo é no valor de R\$ 719.058,60 (setecentos e dezenove mil cinquenta e oito reais e sessenta centavos), equivalente a 15,35% (quinze vírgula trinta e cinco por cento) do valor global do contrato.

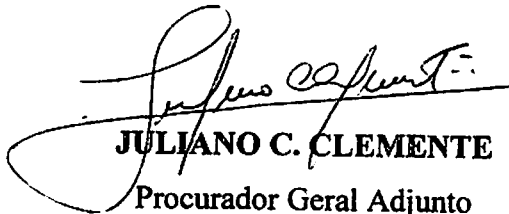
Assim, conclui-se que a realização do presente aditivo é legalmente admitida, posto que o quantitativo do aditivo solicitado está dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 65, §1º da lei 8666/93.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais esta Procuradoria manifesta-se pela **viabilidade jurídica** da celebração do 1º Termo de Aditivo ao contrato n.º 82/2017 contratado COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE, nos termos da legislação vigente.

É o parecer.

Rondonópolis – MT, 27 de julho de 2017.

  
**JULIANO C. CLEMENTE**  
Procurador Geral Adjunto

OAB/MT 14.340

  
**RAFAELA PARDINS VALERIANO SANTOS**

Assessora Jurídica

OAB/MT 19.231



# Prefeitura Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso - MT  
CNPJ - 03.239.076/0001-62

Número do documento

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e

1879

## COOPER VALE

Razão social: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
CPF/CNPJ: 21.879.098/0001-25 Inscrição Municipal: 10633  
Rua: LUIZ AMADEU LODI, 949 (SALA 203 EDIFÍCIO CELLA) - CENTRO - SORRISO - MT - CEP: 78.890-000  
Telefone: E-mail:  
Natureza da operação: Prestação de serviço

### Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data de emissão da NFS-e 03/10/2017	Código de autenticidade b1b4 9de9 e13b cded 45e6 8b46 f0a5 4757
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	RONDONÓPOLIS - MT	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://pmsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#autenticidade>

### Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 03.347.101/0001-21	Inscrição estadual	Nome / razão social MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 526	Complemento	Bairro VILA AURORA	
Cidade / UF RONDONÓPOLIS - MT	CEP 78.740-022	Telefone	E-mail	

### Serviços prestados

Atividade econômica municipal 1.8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alíquota 5,00 %
--	--------------------

Descrição do serviço  
Prestação de Serviços- Período da 01/09 a 30/09.  
1º termo aditivo do contrato nº 82/2017.

12287:14 hrs Servente de Limpeza a 7,80= 95.839,70 /  
3071:79 hrs Auxiliar de Cozinha a 10,70= 32.868,10 /  
4863:66 hrs Guarda Patrimonial a 9,80= 47.663,87 /  
6855:53 hrs Oficial Serviços Gerais a 15,35= 102.162,46 /  
6389:55 hrs Agente Apoio e Log a 11,70= 74.874,77 /  
5864:32 hrs Aux. Manut. e Conservação a 12,90= 75.649,70

Deposito Banco Bradesco  
Ag:1458  
C/c:2430-9.

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
7.09	81.2.9-0.00	1,00000	R\$ 429.058,60	R\$ 429.058,60	R\$ 0,00	R\$ 429.058,60

### Retenção de impostos

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 6.435,88	CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	ISSQN 21.452,93
-------------	----------------	--------------	------------------	--------------	--------------------------	--------------------

### Resumo geral

Valor total dos serviços 429.058,60	Valor dos descontos 0,00	Valor das retenções 27.888,81	Valor líquido 401.169,79	Valor da dedução construção civil 0,00
Valor base de cálculo ISSQN 429.058,60	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN 21.452,93	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher 21.452,93
				ISSQN retido? Sim

Observações

Informações complementares

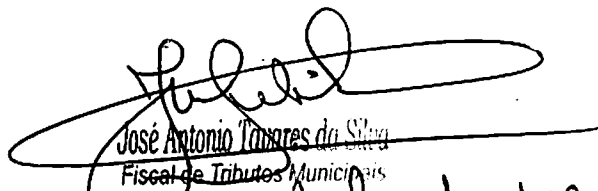
### Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônico

Natureza da operação Exigível	Data de emissão da NFS-e 03/10/2017	Código de autenticidade b1b4 9de9 e13b cded 45e6 8b46 f0a5 4757	Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e 1879
Recebi(emos) de COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônico.			

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Nome e número do CPF do Racedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://pmsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#autenticidade>


  
José Antonio Tavares da Silva  
Fiscal de Tributos Municipais

Ass. p/ imposto do ISS  
base de imposto R\$ 429.058,60  
aliquota 5%

==> dep.: Reten ISS

DECLARO O RECEBIMENTO  
 Do material constante nesta nota  
 Do serviço prestado nesta nota  
Roo 05/10/17

Atesto que os serviços foram prestados e/ou:  
os materiais foram recebidos.  
Em 05/10/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 35/17  
  
Ângela M<sup>te</sup>. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

  
Carmen Garcia Monteiro  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017



FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Contrato nº.	82/2017	Vigência do Contrato	26/05/2017 à 25/12/2017
Termo Aditivo	1º/2017		
Contratado	COOPERVALE - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES		
CNPJ do Contratado	21.679.098/0001-25	Data da Avaliação	05/10/2017
Processo Licitatório nº.	PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 004/2017/MT		
Preposto do Contratado			
Objeto do Contrato	O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para prestação de serviços de servente de limpeza, auxiliar de cozinha, guarda patrimonial, agente de apoio e logística, auxiliar de manutenção e conservação e oficial de serviços gerais no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 para atender as unidades municipais de ensino fundamental e sede da Secretaria Municipal de Educação.		
Empenho	0205001371/2017	Conta corrente	7801-8

Ocorrência

Nenhuma ocorrência

Avaliação dos Serviços, produtos e dos documentos que foram apresentados pela empresa.

Os serviços prestados correspondem ao solicitado.  
Documentos apresentados conforme prevê a Legislação em vigor.

N.º NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	VALOR DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS
1879	03/10/2017	R\$ 429.058,60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Observação:

Os serviços prestados apresentam boa qualidade.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

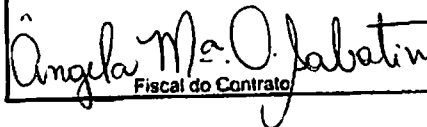
Assinatura do Fiscal do Contrato:

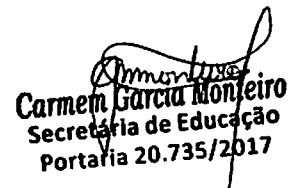
Em 05/10/17

Matrícula: 155535

Matrícula nº 155535 Portaria nº 35/17

Portaria: 35/2017

  
Fiscal do Contrato

  
Carmem Garcia Monteiro  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017





### ANEXO I

Informamos a vossa senhoria que a nota fiscal nº 1879 no valor R\$ 429.058,60 (quatrocentos e vinte e nove mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) refere-se ao pagamento de serviços de servente de limpeza, auxiliar de cozinha, guarda patrimonial, agente de apoio e logística, auxiliar de manutenção e conservação e oficial de serviços gerais no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 para atender as unidades municipais de ensino fundamental e sede da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE DE HORAS UTILIZADAS NO MÊS					
	SERVENTE LIMPEZA	AUX. COZINHA	GUARDA PATRIMONIAL	OFICIAL SERV. GERAIS	AGENTE APOIO E LOGIST.	AUX. MANUT. E CONSERVAÇÃO
1 ALBINO SALDANHA DANTAS	180	0	0	180	80	0
2 ALCIDES PEREIRA SANTOS	360	180	360	120	120	360
3 ALFREDO DE CASTRO ARAUJO	360	0	0	180	80	360
4 APARECIDA DE SOUZA VIEIRAZZO	180	180	0	120	80	0
5 ARAÚJO GOMES BEZERRA	360	0	360	360	120	360
6 BERNARDO VENANCIO CARVALHO	360	0	360	120	90	360
7 BONFÁCIO SACHETTI	407,14	0	360	360	80	231,08
8 CPAC - SÃO JOSÉ	360	360	0	120	120	0
9 DANIEL PAULISTA CAMPOS	360	0	123,66	180	90	360
10 EDIVALDO ZULLIANI BELO	360	100,79	0	360	80	360
11 ERIVICIO ALVES BARRETO	360	180	0	180	120	360
12 FRED MILTON MARQUES DA SILVA	360	0	360	120	90	0
13 GISELIO DA NOBREGA	360	180	360	180	80	0
14 IRMÃ ELZA GEOVANELLA	360	0	0	360	120	120
15 JOSÉ ANTONIO DA SILVA	360	180	360	180	90	80
16 MARCO DE ANDRADE	360	180	360	120	80	100
17 NEL CHADES FIGUEIREDO DE MIRANDA	360	0	0	180	120	231,08
18 ROSA SENIÓRIA APARECIDA	360	180	0	120	90	0
19 PRIMEIRO DE MAIO	360	180	360	180	80	0
20 FRANCESA ISABEL	360	0	0	120	120	231,08
21 PROFESSORA DULCINEIA CASCÃO BARRIOSA	360	360	360	180	90	360
22 PROFESSORA EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	360	0	360	360	80	180
23 PROFESSORA GLDZIA SOUZA PROZZI	360	0	0	180	120	360
24 ROSALINO ANTONIO DA SILVA	360	0	0	360	90	360
25 TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	360	180	120	180	80	360
26 VILA PAULISTA	360	0	180	120	120	231,08
27 VILA ROSILEY	180	0	0	180	90	180
28 SÍDE SEMED	360	0	120	360	3600	0
<b>TOTAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>9587,14</b>	<b>2630,79</b>	<b>4603,66</b>	<b>6760</b>	<b>6210</b>	<b>5644,32</b>
ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONA RURAL	SERVENTE LIMPEZA	AUX. COZINHA	GUARDA PATRIMONIAL	OFICIAL SERV. GERAIS	AGENTE APOIO E LOGIST.	AUX. MANUT. E CONSERVAÇÃO
29 14 DE AGOSTO	180	180	360	180	0	80
30 FAZENDA CARMA	360	180	0	120	169,55	120
31 LEOSÍDIO FERREAU	0	0	0	0	0	0
32 MARAJÁ	360	0	0	0	0	0
33 PADRE DIONÍSIO KUDUAVIŁCZ	360	181	0	180	0	0
34 POBÓRE	0	0	0	120	0	0
35 PROFESSORA BERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	360	0	0	115,53	0	120
36 RUI BARBOSA	360	0	0	0	0	0
37 SÃO DOMINGOS SAVIO	360	0	0	180	0	0
38 TORIBUJO ARJA	360	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>2760</b>	<b>641</b>	<b>360</b>	<b>686,63</b>	<b>169,65</b>	<b>320</b>
<b>TOTAL GERAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>12287,14</b>	<b>3071,79</b>	<b>4863,66</b>	<b>6866,63</b>	<b>6379,65</b>	<b>5864,32</b>

Aviso que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
Em 05/10/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 35117

*Angela M. O. Jabatini*  
Fiscal do Contrato

*Carmem Garcia Monteiro*  
Carmem Garcia Monteiro  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR PROPOSTO DA HORA R\$	ADITIVO 25% (HORAS)	ADITIVO 25% (VALOR)	HORAS TRABALHADAS AGOSTO NF 1788	VALOR DAS HORAS TRABALHADAS EM AGOSTO NF 1788	VALOR DAS HORAS TRABALHADAS EM SETEMBRO	SALDO RESTANTE EM HORAS
1	Servente de Limpeza	R\$ 7,80	2.505,78	19.645,06	2.506,00	19.646,80	-	0
2	Auxiliar de Cozinha	R\$ 10,70	626,44	6.702,95	626,00	6.698,20	-	0
3	Guarda Patrimonial	R\$ 9,80	991,87	9.720,32	992,00	9.721,80	-	0
4	Oficial de Serviços Gerais	R\$ 15,35	1.357,30	20.834,49	1.357,00	20.829,95	-	0
5	Agente de Apoio e Logística	R\$ 11,70	1.305,09	15.269,67	1.306,00	15.268,50	-	0
6	Auxiliar de Manutenção e Conservação	R\$ 12,90	1.195,94	15.427,61	1.196,00	15.428,40	-	0
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>7.982,42</b>	<b>87.500,00</b>	<b>7.982,00</b>	<b>87.493,45</b>	-	<b>0</b>
Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis							
Unidade	11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB							
Funcional Programática	12 365 2055 000 2303 0303 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%							
Elemento de despesa	33 90 39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ							
Reduzido Dotação	02110000							
Empenho	0211000258							
Previsão para esta despesa	R\$ 67.500,00							
Fonte de Recursos	119							

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR PROPOSTO DA HORA R\$	ADITIVO 25% (HORAS)	ADITIVO 25% (VALOR)	HORAS TRABALHADAS AGOSTO NF 1793	VALOR DAS HORAS TRABALHADAS EM AGOSTO NF 1793	VALOR DAS HORAS TRABALHADAS EM SETEMBRO	SALDO RESTANTE EM HORAS
1	Servente de Limpeza	R\$ 7,80	5.799	45.232,84	2.799,00	21.832,20	-	3.000,08
2	Auxiliar de Cozinha	R\$ 10,70	1.450	15.612,56	1.000,00	10.700,00	-	449,77
3	Guarda Patrimonial	R\$ 9,80	2.295	22.495,61	1.295,40	12.694,92	-	1.000,07
4	Oficial de Serviços Gerais	R\$ 15,35	3.141	48.216,95	2.611,94	40.093,20	-	529,23
5	Agente de Apoio e Logística	R\$ 11,70	3.020	35.338,16	3.000,00	35.100,00	-	20,36
6	Auxiliar de Manutenção e Conservação	R\$ 12,90	2.768	35.703,90	2.750,00	35.475,00	-	17,74
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>18.474</b>	<b>202.500,00</b>	<b>13.456,34</b>	<b>155.896,32</b>	-	<b>5.017,26</b>
Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis							
Unidade	05 - Secretaria Municipal de Educação							
Funcional Programática	12 365 2060 000 2049 0049 - Manutenção da Educação Infantil							
Elemento de despesa	3 3 90 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PJ)							
Reduzido Dotação	02050005							
Empenho	0205001370							
Previsão para esta despesa	R\$ 202.500,00							
Fonte de Recursos	101							

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR PROPOSTO DA HORA R\$	ADITIVO 25% (HORAS)	ADITIVO 25% (VALOR)	HORAS TRABALHADAS AGOSTO	VALOR DAS HORAS TRABALHADAS EM AGOSTO	VALOR DAS HORAS TRABALHADAS EM SETEMBRO NF 1879	SALDO RESTANTE EM HORAS
1	Servente de Limpeza	R\$ 7,80	12.287,14	95.839,70	-	-	12.287,14	0
2	Auxiliar de Cozinha	R\$ 10,70	3.071,79	32.868,10	-	-	3.071,79	0
3	Guarda Patrimonial	R\$ 9,80	4.863,66	47.863,87	-	-	4.863,66	0
4	Oficial de Serviços Gerais	R\$ 15,35	6.655,53	102.162,46	-	-	6.655,53	0
5	Agente de Apoio e Logística	R\$ 11,70	6.399,55	74.874,77	-	-	6.399,55	0
6	Auxiliar de Manutenção e Conservação	R\$ 12,90	5.864,32	75.649,70	-	-	5.864,32	0
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>39.141,99</b>	<b>429.058,60</b>	-	-	<b>39.141,99</b>	<b>0</b>
Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis							
Unidade	05 - Secretaria Municipal de Educação							
Funcional Programática	12 361 2050 000 2042 0042 - Manutenção do Ensino Fundamental							
Elemento de despesa	3 3 90 39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ							
Reduzido Dotação	02050060							
Empenho	0205001371							
Previsão para esta despesa	R\$ 429.058,60							
Fonte de Recursos	101							

Rondonópolis, 05 de outubro de 2017

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
Em 05/10/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 35117  
Ângela M. O. Sabatin  
Fiscal do Contrato

Carmem Garcia Monteiro  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

**NOME**

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

**LOCALIZAÇÃO**

ENDEREÇO: RUA LUIZ AMADEU LODI, nº 949. SALA 203-EDFICIO CELLA  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: Sorriso UF: MT  
CEP: 78.890-000

**CNPJ**

21.679.098/0001-25

**SÓCIOS**

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
117.550.658-33	EUGENIO SALES
680.062.334-20	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS



Cuiabá, 27/07/2017

Responsável pela Expedição

Celcimar Joaquim de Jesus  
Técnico PGE - Mat. 67478

Procurador(a) do Estado  
Romes Júlio Tomaz  
Procurador do Estado  
OAB-MT 3791

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: KDT48QRZ0YPSMSMAR23XOVEMPS40CP

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0020386105**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: **15/09/2017**

Hora de emissão: **10:04:56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **21.679.098/0001-25**

Nome: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **14/10/2017**

Código de Autenticação: **TA2229L2U2KTU2LB**

Página 1 de 1

**Retornar**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**  
**CNPJ: 21.679.098/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:31:30 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2017.

Código de controle da certidão: **C8AF.B2D9.F410.FE57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. P. S.', located in the bottom right corner of the page.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21679098/0001-25  
**Razão Social:** COOP DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
**Endereço:** RUA DAS VIDEIRAS N 635 SALA 2 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2017 a 10/10/2017

**Certificação Número:** 2017091102414566502866

Informação obtida em 21/09/2017, às 10:16:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "JMS" with a flourish underneath.



GESTÃO 2017 / 2020

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	3993	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social					
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES					
Matricula (ID)	179800	CPF/CNPJ	21679098000125	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Rua LUIZ AMADEU LODI, 949,SALA 203 EDIF. CELLA			CENTRO		
Cidade		Estado		CEP	
SORRISO		MATO GROSSO		78.890-000	
Finalidade					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 13/10/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 14/08/2017



0974891408201700000039932017032390760001621310201700000021679098000125

Código de Autenticidade: 1593361100

SORRISO - A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço:

<http://prefsorriso-mt.aqilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>





GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES			
Natureza Jurídica: COOPERATIVA			
NIRE(sede) 51400009929	CNPJ 21.679.098/0001-25	Arquivamento do ato Constitutivo 07/01/2015	Início da atividade 10/11/2014
Endereço: RUA LUIZ AMADEU LODI, 949 SALA 203 EDIFÍCIO CELLA, CENTRO, SORRISO, MT - CEP: 78890000			
OBJETO SOCIAL			
CONGREGAR PESSOAS, DENTRO DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL DE CADA UM, NA ÁREA DE AÇÃO, PARA COM BASE NA COLABORAÇÃO RECÍPROCA A QUE OS MESMOS SE OBRIGAM, SEM FINS LUCRATIVOS, PROMOVER A MAIS AMPLA DEFESA DE SEUS INTERESSES ECONÔMICOS, PODENDO PARA TANTO: A) CELEBRAR CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS SOB A FORMA COLETIVA, INDIVIDUAL OU EM GRUPOS DE COOPERADOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS; B) PRESTAR SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, TELEFONIA, RECEPÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONIA, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E AFIM, PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM, LIMPEZA DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, LEITURA DE MEDIDOR DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, ENTREGA DE MALOTES, SERVIÇOS DE MARCENARIA, CARPINTARIA, FERRAMENTARIA, DIGITALIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA COMPUTADORES, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, REFORÇO ESCOLAR TEMPORÁRIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LEVE E PESADA, MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVE E PESADO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NAS ÁREAS EM QUE SEUS SÓCIOS POSSUAM COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; C) PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; D) REALIZAR CONVÊNIOS E CONTRATOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; E) BUSCAR O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SEUS COOPERADOS, SUA PROMOÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE SUA CIDADANIA; F) PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS COOPERADOS E FUNCIONÁRIOS DA COOPERATIVA; G) FIRMAR, EM NOME DE SEU QUADRO SOCIAL, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, ATENDENDO AS ÁREAS DE HABILITAÇÃO E COMPETÊNCIA TÉCNICA DE SEUS ASSOCIADOS, PREVISTAS NA LETRA "B" DESTES ARTIGOS; H) ADQUIRIR PARA O FORNECIMENTO AO QUADRO SOCIAL, NA MEDIDA EM QUE O INTERESSE SOCIOECONÔMICO ACONSELHAR, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSUMO E TRABALHO; I) PARTICIPAR DE COOPERATIVAS DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAU, BEM COMO DE OUTRAS SOCIEDADES NÃO COOPERATIVAS; J) QUANDO FOREM NECESSÁRIOS INVESTIMENTOS EM DETERMINADAS ATIVIDADES DE GRUPOS DE COOPERADOS, A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SERÁ DIRETAMENTE PROPORCIONAL À ATIVIDADE EM QUESTÃO, AO SEU VOLUME DE PRODUÇÃO E/OU A EXPRESSÃO ECONÔMICA DE CADA ASSOCIADO, DESDE QUE TENHA SIDO PREVIAMENTE APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL; K) ESTABELECEER QUOTAS DE ENTREGA DE PRODUTOS POR ASSOCIADO, PROPORCIONAL AO SEU VOLUME DE PRODUÇÃO, OU AINDA PROPORCIONALMENTE À PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL FINANCEIRA EM INVESTIMENTOS, DESDE QUE TENHA SIDO AJUSTADO ANTERIORMENTE E COM A APROVAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA GERAL. A COOPERATIVA DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E EM ATOS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.			

página: 1/2

179651781



CONTROLE: 260.229.844.638.31 CPF SOLICITANTE: 482.804.109-53 NIRE: 51400009929 Emitida: 11/09/2017 16:16:07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES			
Natureza Jurídica: COOPERATIVA			
NIRE(sede) 51400009929	CNPJ 21.679.098/0001-25	Arquivamento do ato Constitutivo 07/01/2015	Início da atividade 10/11/2014
Endereço: RUA LUIZ AMADEU LODI, 949 SALA 203 EDIFÍCIO CELLA, CENTRO, SORRISO, MT - CEP: 78880000			
CAPITAL SOCIAL		FORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800,00 OITOCENTOS REAIS  Capital integralizado: R\$ 800,00 OITOCENTOS REAIS		Não	XXXXXX
DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /			
Nome/CPF XXXXXX XXXXXX	Término do mandato XXXXXX	Cond./Administrador XXXXXX	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/11/2016	Número 20160638305	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL (A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

CUIABA - MT, 11 de Setembro de 2017

JULIO FREDERICO MÜLLER NETO

179651781

página: 2/2



CONTROLE: 260.229.844.638.31 CPF SOLICITANTE: 482.804.109-53 NIRE: 51400009929 Emitida: 11/09/2017 16:16:07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/telavalidadocs.aspx>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.679.098/0001-25

Certidão nº: 130596347/2017

Expedição: 12/06/2017, às 14:30:30

Validade: 08/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.679.098/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

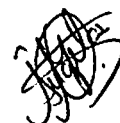
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2127	
			4 - COMPETÊNCIA	08/2017	
			5 - IDENTIFICADOR	21.679.098/0001-25	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE - ENDEREÇO <b>CNPJ 21.679.098/0001-25</b> COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES R LUIZ AMADEU LODI 949 SALA 203 EDIFÍCIO CELLA  SORRISO MT CEP 78890-000		6 - VALOR DO INSS	138.567,25	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/09/2017	10 - ATIM, MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	138.567,25	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2127	
			4 - COMPETÊNCIA	08/2017	
			5 - IDENTIFICADOR	21.679.098/0001-25	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE - ENDEREÇO <b>CNPJ 21.679.098/0001-25</b> COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES R LUIZ AMADEU LODI 949 SALA 203 EDIFÍCIO CELLA  SORRISO MT CEP 78890-000		6 - VALOR DO INSS	138.567,25	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/09/2017	10 - ATIM, MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	138.567,25	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				





Associado: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

Cooperativa: 0812

Conta Corrente: 71806-8

Impresso em 19/09/2017 12:16:37

### Guia de Previdência Social - GPS - Sem Código de Barras

Solicitante:	JOSE ROBERTO VIEIRA	
Cooperativa Origem:	0812	
Conta Origem:	71806-8	
Número de Controle:	238300513	
Código de Barras:	...	
03 - Código de Pagamento:	2127	
04 - Competência:	08/2017	
05 - Identificador:	21679098000125	
06 - Valor do INSS (R\$):	138.567,25	
09 - Valor de Outras Entidades (R\$):	0.00	
10 - ATM, Multa e Juros (R\$):	0.00	
11 - Valor Total (R\$):	138.567,25	
Data do Pagamento:	19/09/2017	
Hora do Pagamento:	12:15	
Autenticação Eletrônica:	0C98.08B6.827C.874C.DEEE.D27D.CAED.CE4F	
Autorizadores:	JOSE ROBERTO VIEIRA - Autorizado	✓
	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SAN - Autorizado	✓
	EUGENIO SALES - Pendente	⌘

\* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.  
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi: Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
 HORA: 16:01:16  
 PÁG: 0043/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 09/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

Nome TRABALHADOR	REM 13*SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADELINO MESSIAS DE SOUZA 1.934,54	0,00		131.60248.40-1 0,00	386,90	17	05	0,00	05199 0,00
ADILSON VIEIRA DA SILVA 1.186,75	0,00		127.52671.40-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ADONAY CEZAR FERREIRA 1.257,03	0,00		128.98881.40-8 0,00	251,40	17	05	0,00	05199 0,00
ADRIANA CRISTINA MACHADO 1.186,75	0,00		129.60235.40-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ADRIANA DE JESUS SANTOS GRACHET 1.186,75	0,00		161.09271.30-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ADRIANA RODRIGUES DO PRADO 1.186,75	0,00		130.66993.40-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
AGNALDO DOS SANTOS 1.903,29	0,00		114.84506.31-7 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00
ALAN HENRIQUE BOSCATO VASCONCELOS 1.139,92	0,00		207.06490.87-2 0,00	227,98	17	05	0,00	05199 0,00
ALDENIR MARIA LIMA MARINHO 1.186,75	0,00		167.35626.50-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES 1.186,75	0,00		190.45676.95-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MINELLA 1.186,75	0,00		212.21236.17-4 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00		127.29123.40-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ALEXANDRA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA 1.218,00	0,00		206.68554.80-5 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS 1.186,75	0,00		128.11637.40-2 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ALINE MACHADO SANTANA 1.392,05	0,00		190.39159.21-4 0,00	278,41	17	05	0,00	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG : 0044/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/CBRA: RONCONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REN SEM 13* SAL	REN 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
ALTAIDES DIAS DE SOUSA			107.35674.99-7		17	05		05199
1.934,54	0,00		0,00	386,90			0,00	0,00
AMANDA CRISTINA PARCÍFICO DE OLIVEIRA			161.20775.35-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA			145.51559.60-8		17	05		05199
1.546,75	0,00		0,00	309,35			0,00	0,00
ANA CARLA NOLASCO DE OLIVEIRA			203.77944.75-5		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
ANA LUCIA LIMA FARIAS			132.03181.40-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANA MARIA PIMENTA NETA			190.43311.01-7		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
ANA PAULA BATISTA			212.23894.45-4		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
ANA PAULA DA SILVA			200.92234.81-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA			131.86703.85-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANDERSON LOPES DE SOUZA			201.39448.41-6		17	05		05199
1.520,50	0,00		0,00	304,10			0,00	0,00
ANDREA CONCEICAO DOS SANTOS			201.17477.42-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANDREIA BORGES			203.76835.01-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANDREIA CRISTINA NEVES BOP			126.64216.40-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA			133.48105.40-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANIVALDO CIRILO REZENDE			120.42073.70-0		17	05		05199
1.341,50	0,00		0,00	268,30			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG : 0045/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TCMADCR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REN SEM 13* SAL	REN 13*SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL					
ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA			190.51089.66-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANTONIA ARLETE SANTANA OLIVEIRA LOPES			128.39271.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ANTONIO ALVARES DOS ANJOS			124.60470.27-6		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
ANTONIO MISSIAS DOS SANTOS			201.69596.98-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
APARECIDA ALVES CARDOSO			167.35455.31-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
APARECIDA BATISTA VEIGA			127.12910.38-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
APARECIDA DA SILVA GONSALVES			206.68558.13-4		17	05		05199
562,08	0,00		0,00	112,41			0,00	0,00
ARGEIRO PEREIRA REIS			190.24405.64-8		17	05		05199
2.421,75	0,00		0,00	484,35			0,00	0,00
ARGEU MONTANHA DE ARAUJO			190.47921.66-9		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
ARIANE COIMBRA AMORIM			190.34068.52-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ARLINDO DE SOUZA			122.14316.04-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
AUREA FRANCISCA MANGABEIRA			120.56140.96-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
AUREO JOSE DE ALMEIDA			207.30198.08-6		17	05		05199
1.934,54	0,00		0,00	386,90			0,00	0,00
AVAMBIRE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA			126.39381.40-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
BARBARA ROSA MOREIRA			207.59149.02-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0046/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT:4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

Nome Trabalhador	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BERNADETH ALVES GUIMARAES			122.95036.13-7					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
BRUNILDO HUMGER			107.18165.98-2					05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90	17	05	0,00	0,00
CAMILA DE JESUS MARQUES FERREIRA			161.89450.10-6					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
CAMILA FERREIRA DE JESUS TENORIO			190.56516.24-0					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA			206.54460.94-3					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
CARLOS BISPO			190.01139.83-6					05199
2.125,75	0,00		0,00	425,15	17	05	0,00	0,00
CARLOS PAULO DE SOUZA			124.63695.22-8					05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65	17	05	0,00	0,00
CARNINDO PROENCA			129.40112.40-3					05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90	17	05	0,00	0,00
CAROLINA SOARES DE MOTA OLIVEIRA			123.16264.13-3					05199
1.520,50	0,00		0,00	304,10	17	05	0,00	0,00
CATIA MARIA DE SOUSA			127.86084.27-1					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
CHRISLEY LOANE DE MORAES			163.63302.78-2					05199
1.392,05	0,00		0,00	278,41	17	05	0,00	0,00
CYCERA DIAS DE OLIVEIRA			190.49661.88-5					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
CLAIDE DE MATOS MAGALHAES			163.94335.92-5					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
CLAUDIA REGINA VIEIRA BALLAND			267.85783.51-6					05199
1.296,08	0,00		0,00	259,21	17	05	0,00	0,00
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA BEZERRA			206.05764.88-8					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0047/0190

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CLAUDINEIA PARRA DE BRITO	1.186,75	0,00	165.24067.48-8	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00
CLEBER WESLEI GOMES LIMA	2.094,50	0,00	124.16433.19-0	418,90	17	05	0,00	05199
2.094,50			0,00					0,00
CLEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA GUTIERRES	1.186,75	0,00	128.74435.40-8	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00
CLEIA FERREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	1.186,75	0,00	130.83268.40-7	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00
CLEIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ELIZIAR	1.218,00	0,00	209.54382.03-4	243,60	17	05	0,00	05199
1.218,00			0,00					0,00
CLEIDE MIRANDA DE SOUZA	1.186,75	0,00	131.37699.40-0	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00
CLEIMARA DA SILVA RODRIGUES	1.186,75	0,00	206.61074.22-0	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00
CLEITON DOS REIS GOMES	905,67	0,00	164.50868.15-6	181,13	17	05	0,00	05199
905,67			0,00					0,00
CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	1.186,75	0,00	267.43674.77-8	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00
CLIVIA NAIARA DE ARAUJO DA SILVA	1.186,75	0,00	161.79022.54-3	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00
CRISDAYANE TURQUETI MOURA DE ASSIS	1.218,00	0,00	165.18701.51-0	243,60	17	05	0,00	05199
1.218,00			0,00					0,00
CRISTIANA PAULA DE BRITO	1.186,75	0,00	128.89113.40-1	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00
DANIELA RIBBIRO DOS SANTOS	444,96	0,00	206.61079.47-8	88,99	17	05	0,00	05199
444,96			0,00					0,00
DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	1.186,75	0,00	161.13670.68-7	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00
DANIELE CARLA PEREIRA	1.186,75	0,00	201.17476.88-3	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75			0,00					0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TCMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DAVID MACHADO DE MIRANDA 865,15	0,00	106.93794.16-7 0,00	173,03	17	05		0,00	05199 0,00	
DEBORA APARECIDA CLAUDIO 1.186,75	0,00	206.54532.06-5 0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00	
DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS 1.218,00	0,00	161.67239.73-9 0,00	243,60	17	05		0,00	05199 0,00	
DEBORA FRANCISCA VIEIRA 1.218,00	0,00	210.58218.78-8 0,00	243,60	17	05		0,00	05199 0,00	
DEBORA MACHADO DA SILVA 171,67	0,00	131.11427.40-9 0,00	34,33	17	05		0,00	05199 0,00	
DEJANE ALVES DE LIMA 1.218,00	0,00	127.56485.40-5 0,00	243,60	17	05		0,00	05199 0,00	
DENNER CELSO MARINO 1.341,50	0,00	130.88330.40-2 0,00	268,30	17	05		0,00	05199 0,00	
DEONISIA GONCALVES NETO 1.218,00	0,00	133.73430.40-1 0,00	243,60	17	05		0,00	05199 0,00	
DEUSUITA ROSA LEITE DE JESUS 1.186,75	0,00	160.14168.96-7 0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00	
DIENE AUGUSTA SANTIAGO DA SILVA 1.218,00	0,00	125.88521.40-3 0,00	243,60	17	05		0,00	05199 0,00	
DIOMAR ALVES FERREIRA 1.186,75	0,00	168.65801.19-0 0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00	
DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00	202.26724.27-6 0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00	
EDER ANTONIO DE LIMA MONTEIRO 1.423,30	0,00	124.07243.37-6 0,00	284,66	17	05		0,00	05199 0,00	
EDILENE LOPES DOS SANTOS 398,13	0,00	128.02811.40-3 0,00	79,62	17	05		0,00	05199 0,00	
EDINA DIAS FEITOZA 554,28	0,00	126.31770.38-4 0,00	110,85	17	05		0,00	05199 0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
EDINALDA FRANCISCA DA SILVA REGO			209.65516.87-8						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
EDINARA CHAVARA MATOS DOS SANTOS			134.41283.83-9						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
EDIG DOMINGOS DA SILVA			121.56705.77-3						05199
2.125,75	0,00		0,00	425,15	17	05		0,00	0,00
EDISON GONCALVES			129.65490.40-1						05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90	17	05		0,00	0,00
EDMILSON AMARAL FERREIRA			190.30870.14-4						05199
1.520,50	0,00		0,00	304,10	17	05		0,00	0,00
EDUARDO RUAN DIAS DO NASCIMENTO			133.60454.40-4						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
EFIGENIA APARECIDA COSTA			131.61685.40-6						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
ELAINE CRISTINA SANTOS IBIAPINO DA SILVA			203.74304.89-5						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL			130.09484.40-1						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
ELAINE DE JESUS RIBEIRO			144.58226.27-0						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
ELENICE DE SOUZA VAZ			203.75110.28-8						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA			128.88866.98-8						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
ELIANE DA SILVA ROCHA			161.27904.14-6						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
ELIANE DE BESSA			203.75321.93-9						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
ELIANE RODRIGUES			128.84887.49-2						05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05		0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEPIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG : 0050/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

HOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL	PREV SOCIAL					DEPÓSITO	JAM
ELIANE SILVA DOS SANTOS DUTRA			128.10743.71-3							
1.218,00	0,00			0,00	243,60	17	05		0,00	05199
ELIAS NUNES FERREIRA			132.52930.40-3							
1.372,75	0,00			0,00	274,55	17	05		0,00	05199
ELIENE DUARTE DE SOUZA			125.16896.87-7							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199
ELIS REGINA DE JESUS CARDOSO			190.40617.46-8							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199
ELISANGELA CASSIA LEZAINSKI			126.72688.40-2							
202,92	0,00			0,00	40,58	17	05		0,00	05199
ELISANGELA COELHO SENE			129.03365.40-9							
1.218,00	0,00			0,00	243,60	17	05		0,00	05199
ELISANGELA DOS SANTOS LIMA			130.65176.40-7							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199
ELISANGELA FERREIRA FERNANDES			160.92331.43-9							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199
ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO			129.25556.53-3							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199
ELISSANDRA VIEIRA DE SOUZA			210.29660.65-6							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199
ELISVANIA DE ARAUJO FREITAS			203.58805.88-5							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199
ELIZABETE CARVALHO ZACCARO			122.90451.96-9							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199
ELIZABETE DE ALMEIDA BRANCO			160.24688.75-0							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199
ELIZANGELA PEREIRA			161.53276.72-6							
1.218,00	0,00			0,00	243,60	17	05		0,00	05199
ELIZANGELA SOARES DA SILVA			201.53222.23-3							
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	05199

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
 HORA: 16:01:16  
 PÁG : 0051/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL  
 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ELIZANI ROSA MARTINS		236.35929.99-5		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ELY CARLOS CABRAL PEREIRA		127.62389.40-4		17	05		05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
ELZA APARECIDA MATOS MOREIRA		125.51338.82-6		17	05		05199
1.022,79	0,00	0,00	204,55			0,00	0,00
EMERSON GUIMARAES DE LIRA JUNIOR		126.36546.40-7		17	05		05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65			0,00	0,00
ENIDIL RIBEIRO DO NASCIMENTO		124.44479.67-1		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ERENILDA PEREIRA DA SILVA		161.67423.06-8		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ERICA FERREIRA DA SILVA		160.11291.11-3		17	05		05199
288,80	0,00	0,00	57,76			0,00	0,00
ERICA SANTOS DE ASSIS		160.10840.43-1		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ERIKA DE LARA		204.20977.07-9		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ERILANIA FERREIRA DE PAULO		124.40191.49-5		17	05		05199
1.423,30	0,00	0,00	284,66			0,00	0,00
ESMERALDO DE JESUS MARQUES		125.84322.40-6		17	05		05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVAO		190.46386.69-7		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
EVA VIEIRA MONTEIRO		161.52582.30-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
EVALDO DERKOSKI JUNIOR		201.17483.23-5		17	05		05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65			0,00	0,00
FABIA FERREIRA COSTA		160.21670.83-4		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	FIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CSO
			BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL					
FABIANA FONSECA CHAVE			131.47976.40-7			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FABIANA RODRIGUES FERREIRA			125.82446.32-9			17	05		05199
1.139,92	0,00		0,00		227,98			0,00	0,00
FABIOLA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA			210.46477.55-4			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FABIULA DA SILVA SOARES			167.35594.46-1			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FELIPE GARCIA JABER			153.55777.25-6			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FELIPE RADICA DO NASCIMENTO			162.78531.61-6			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FERNANDA WEISS FRANCA			190.29984.26-3			17	05		05199
1.392,05	0,00		0,00		278,41			0,00	0,00
FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA			162.80458.12-2			17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00		243,60			0,00	0,00
FERNANDO MACHADO MELO			162.76373.02-9			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS			162.36956.04-8			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FLAVIANE XAVIER MORENO			133.44404.40-6			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FLAVIO GUIMARAES MALTA			162.38610.31-0			17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00		243,60			0,00	0,00
FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA			190.54116.37-7			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FRANCIELLY STEFFANY LEONEL VEIGA			162.24546.65-8			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00
FRANCILEUDA RODRIGUES MIRANDA			162.59163.34-8			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIF - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0053/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

Nome Trabalhador	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SRG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CRQ JAM
FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA			167.53384.97-0		17	05		05199
1.381,95	0,00		0,00	276,39			0,00	0,00
FRANCISCA DOS SANTOS			120.86100.37-1		17	05		05199
1.515,50	0,00		0,00	303,10			0,00	0,00
FRANCISCO ALVES DE MORAES			120.46583.48-7		17	05		05199
1.934,54	0,00		0,00	386,90			0,00	0,00
GABRIEL FELIX DA SILVA			209.90974.93-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO			162.80469.08-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES			125.62769.31-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GEISIANE BARRETO ROBLA			207.59156.52-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GENILDA BARBOSA DOS SANTOS			127.69912.40-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GENILDO PEREIRA DE SOUZA			106.15529.22-1		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
GERALDO FERREIRA DE SOUZA			124.40203.24-8		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
GILCILENE DOS SANTOS FERREIRA			203.58809.33-3		17	05		05199
905,67	0,00		0,00	181,13			0,00	0,00
GILENO PEREIRA DOS SANTOS FILHO			162.42450.84-5		17	05		05199
1.120,51	0,00		0,00	224,10			0,00	0,00
GILMAR FERREIRA DE LIMA			125.51284.00-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GILMAR PATRICIO DE SOUZA			121.25192.54-5		17	05		05199
1.139,92	0,00		0,00	227,98			0,00	0,00
GILVANE ANTONIO MAZURKEVICZ			126.44151.69-6		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GIOVANNI SPADA JUNIOR		0,00	123.88846.50-3 0,00	425,15	17	05	0,00	05199 0,00
2.125,75								
GLAUCIA PAZ DE OLIVEIRA		0,00	133.45619.40-6 0,00	229,54	17	05	0,00	05199 0,00
1.147,71								
GLAUCIENE BEZERRA DE PAULA		0,00	131.00970.40-2 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
1.186,75								
GLEICIANE DOS SANTOS VILELA		0,00	131.24885.40-5 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
1.218,00								
GLEICIANE GONCALVES DA SILVA		0,00	162.16889.21-5 0,00	484,35	17	05	0,00	05199 0,00
2.421,75								
GLEICIELLE FREITAS GONCALVES		0,00	209.31378.87-1 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
1.186,75								
GLEICIMARA FREITAS GONCALVES		0,00	190.39567.88-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
1.186,75								
GRACIELLE KARINE INACIO		0,00	162.74860.11-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
1.186,75								
GUILHERMINA DE JESUS SOUZA		0,00	203.76466.97-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
1.186,75								
GUIOMAR DA SILVA PINTO		0,00	121.01348.65-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
1.186,75								
HALLISON CASSIO CARVALHO DA SILVA		0,00	210.47986.03-7 0,00	290,45	17	05	0,00	05199 0,00
1.452,25								
HELENA MARIA CARVALHO DE JESUS		0,00	131.69609.40-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
1.186,75								
HELIDA SUZINHY CARVALHO DA SILVA		0,00	126.03926.40-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
1.186,75								
HEVERTON LUCAS SALOMAO SILVA		0,00	161.66241.76-4 0,00	268,30	17	05	0,00	05199 0,00
1.341,50								
HINGRID CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA		0,00	132.96376.98-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
1.186,75								

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 01.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
HOSTENIL OSTERNO			104.60587.73-8			17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00	
IDALINA THEODORO MENDES			131.08913.40-8			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
IDELCI BENTO DE OLIVEIRA			162.96678.31-3			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
ILZA DE PATINA SANTOS CELMO			190.22557.30-0			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
ILZA FELIPE DA SILVA			162.80940.92-7			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
IRACI JOAQUIM BARBOSA			162.56138.85-7			17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00	
IRENE ALVES DE SOUZA			127.12501.40-5			17	05		05199
593,33	0,00		0,00	118,66			0,00	0,00	
ISAQUE PEREIRA DA SILVA			203.78622.86-7			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS			128.61102.40-5			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
IVANI VALASCO DA SILVA			128.36013.40-2			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
IVANILDA APARECIDA DA SILVA			161.86010.50-4			17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00	
IVONEIS APARECIDA DE SOUZA ROSA			125.43708.17-2			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
IVONETE CONCEICAO DA SILVA SOUZA			202.25369.38-3			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
IVONETE FERREIRA DOS SANTOS			161.86015.51-4			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00	
IVONILDO DA MATA BARRETO			125.45674.83-6			17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00	

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FOTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NO ME TRABALHADOR	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCCR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	BASE CÁL 13* SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
IZABELA APARECIDA ARAUJO DA SILVA		210.45177.85-9		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
JACKLINE RODRIGUES NERY		190.36116.75-1		17	05		05199
1.392,05	0,00	0,00	278,41			0,00	0,00
JACKSON BORGES DE MELO		207.59143.01-8		17	05		05199
1.787,88	0,00	0,00	357,57			0,00	0,00
JACY SIQUEIRA SILVA		122.70196.74-2		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
JAILSON FLORIANO DA COSTA		125.43710.11-8		17	05		05199
1.341,50	0,00	0,00	268,30			0,00	0,00
JAIR DANTAS		122.72959.15-8		17	05		05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
JAIR JOSE CAMILO		108.15176.91-8		17	05		05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65			0,00	0,00
JANAINA ALVES PEREIRA		162.00180.73-4		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
JANAINA DE SOUZA AURSLIANO		200.59727.65-3		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
JANETE VERGINIA DE OLIVEIRA		124.16177.12-7		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
JAQUELINE GRILLANDA SILVA		210.48003.17-7		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
JEDIEL DA SILVA GONTIJO		190.32320.22-2		17	05		05199
1.520,50	0,00	0,00	304,10			0,00	0,00
JEFERSON DUARTE DE MATOS		210.47986.56-8		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
JEFERSON LINO LACERDA		130.21293.40-8		17	05		05199
171,67	0,00	0,00	34,33			0,00	0,00
JEFFERSON JOSE DUARTE		155.35623.27-3		17	05		05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG : 0057/0190

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
JEFFERSON SOUZA SILVA	1.218,00	0,00	129.97739.40-5	0,00	243,60	17	05			0,00	05199
JEFFERSON WEBER MOREIRA DA SILVA	2.094,50	0,00	133.08455.40-3	0,00	418,90	17	05			0,00	05199
JESSIKA BATISTA BARBOSA	1.186,75	0,00	167.55506.20-7	0,00	237,35	17	05			0,00	05199
JESSIKA NUNES DE SOUZA	788,54	0,00	162.82337.18-7	0,00	157,70	17	05			0,00	05199
JHEINIFER KAUANE OLIVEIRA GUIMARAES	1.186,75	0,00	210.47992.18-5	0,00	237,35	17	05			0,00	05199
JO FELIZARDO DA SILVA	2.094,50	0,00	129.35464.40-2	0,00	418,90	17	05			0,00	05199
JOAO BATISTA CABRAL PEREIRA	2.125,75	0,00	128.22645.40-1	0,00	425,15	17	05			0,00	05199
JOAO BOSCO DANACENO	2.094,50	0,00	107.16762.94-0	0,00	418,90	17	05			0,00	05199
JOAO RODRIGUES DA SILVA	2.094,50	0,00	122.33736.08-9	0,00	418,90	17	05			0,00	05199
JOEDER BARBOSA DOS SANTOS	1.569,38	0,00	167.45763.47-9	0,00	313,87	17	05			0,00	05199
JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	1.186,75	0,00	161.85781.18-3	0,00	237,35	17	05			0,00	05199
JOELMA SANTOS LOPES	1.423,30	0,00	190.40258.23-9	0,00	284,66	17	05			0,00	05199
JOILSON FRANCISCO MACEDO	1.186,75	0,00	121.97242.24-7	0,00	237,35	17	05			0,00	05199
JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA	1.934,54	0,00	162.56246.46-3	0,00	386,90	17	05			0,00	05199
JOSE ALVES DA COSTA NETO	1.934,54	0,00	122.27710.96-0	0,00	386,90	17	05			0,00	05199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS FILHO			210.61957.83-9			17	05		05199
1.410,50	0,00		0,00	282,10				0,00	0,00
JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO			156.64440.00-0			17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65				0,00	0,00
JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO			122.33864.28-1			17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65				0,00	0,00
JOSE CARLOS FREITAS PRIMAK			124.07184.28-0			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35				0,00	0,00
JOSE CARLOS INOCENCIO GARCIA			125.51322.86-5			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35				0,00	0,00
JOSE DE LIMA			121.01313.04-0			17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65				0,00	0,00
JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA			106.42185.56-2			17	05		05199
905,67	0,00		0,00	181,13				0,00	0,00
JOSE LUIZ DOS SANTOS SOARES			124.16153.68-6			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35				0,00	0,00
JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS			209.31378.58-8			17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90				0,00	0,00
JOSIANE LEMES VIANA			131.83350.40-7			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35				0,00	0,00
JOSIANE SANTOS SOUZA			168.06549.99-4			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35				0,00	0,00
JOSIANE SILVA PEREIRA			203.75108.01-1			17	05		05199
679,21	0,00		0,00	135,84				0,00	0,00
JOSIELE CHAVES BATISTA			162.17096.10-3			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35				0,00	0,00
JOSINALDO FERNANDES DA SILVA			162.35120.12-6			17	05		05199
1.022,79	0,00		0,00	204,55				0,00	0,00
JOYCE THAUANE DELGUINGARO SOUZA			162.20798.06-7			17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35				0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG : 0059/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOZE BARBOSA DOS SANTOS		129.17116.40-6		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA		190.04023.06-5		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
JULIANA APARECIDA GONCALVES MENDONCA		162.56275.91-9		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
JULIANA CAMPOS DA SILVA		167.35323.54-9		17	05	05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60		0,00	0,00
JULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO		130.35736.40-4		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
JULIANO DA CONCRICAO GONSALVES		210.47992.79-7		17	05	05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65		0,00	0,00
JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS		120.10584.57-2		17	05	05199
1.546,75	0,00	0,00	309,35		0,00	0,00
JUSCELINO DE LIMA SOUZA		128.86974.40-6		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
JUSCICLEIDE OLIVEIRA SILVA		162.79386.16-4		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
JUSCILENE DOS SANTOS LIMA		130.68353.40-7		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
KAIQUE PEREIRA TELES		147.79993.22-5		17	05	05199
1.423,30	0,00	0,00	284,66		0,00	0,00
KAREN LORRAYNE GONCALVES DA CRUZ		203.76468.63-1		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
KAROLAYNI BARREM DE SOUZA		212.89470.68-7		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
KAROLINNE MARQUETTI DE OLIVEIRA		151.89498.48-8		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00
KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA		200.58171.48-1		17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35		0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
KATIA BRUNA MACHADO SANTIAGO	1.218,00	0,00	114.96795.95-9 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
KATIA CILENE SANTOS DA SILVA	1.186,75	0,00	190.13420.48-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
KATIA GONCALVES DE SOUZA	1.186,75	0,00	161.86318.36-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
KATIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	1.186,75	0,00	203.97460.67-2 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA	1.460,04	0,00	200.59732.96-7 0,00	292,00	17	05	0,00	05199 0,00
KATINA JANAINA BRAGA RUIZ	1.186,75	0,00	164.47741.76-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
KATIUSCIA DOS SANTOS DIAS	1.218,00	0,00	207.16383.11-4 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
KEILA PEREIRA DA SILVA	1.218,00	0,00	161.86321.22-4 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
KERISLENE DE LIMA VIANA BEFFART	1.218,00	0,00	164.70855.30-0 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
KESLLY FERNANDA DA SILVA E SILVA	1.186,75	0,00	210.58215.99-1 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LAFAYETH GONCALVES DE SILVA	1.903,29	0,00	123.55902.54-4 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00
LAUANDA LEONEL PERES	1.186,75	0,00	164.40892.78-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LAUDICEIA CARDOSO AGUIAR	1.186,75	0,00	132.82424.40-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LAURA FRANCISCA DE ALMEIDA	1.186,75	0,00	126.60128.40-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LAURA IVONE DA SILVA	1.186,75	0,00	133.57755.40-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PAGEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
LAURA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO 593,33	0,00	0,00	190.43382.53-4 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LAURA MENESES PEREIRA 1.218,00	0,00	0,00	151.26327.60-0 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LAURA PATRICIA SOARES BEZERRA 1.186,75	0,00	0,00	200.59728.93-5 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LAURICE MORAES DE BRITO 1.186,75	0,00	0,00	130.48788.40-8 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LEANDRO CARDOSO 1.934,54	0,00	0,00	268.00674.05-0 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LEANDRO MARINHO LEDUINO 1.379,50	0,00	0,00	168.65655.29-0 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PIRES 1.186,75	0,00	0,00	129.61630.40-3 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LEONARDO SILVA REIS 476,20	0,00	0,00	132.55926.65-2 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LIDIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE 1.186,75	0,00	0,00	203.74293.28-1 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LILIANE APARECIDA NASCIMENTO 2.421,75	0,00	0,00	126.78878.40-8 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LINDAIANE ARAUJO DE MELLO 1.186,75	0,00	0,00	163.78323.15-2 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LINDALVA DUARTE 1.186,75	0,00	0,00	128.34835.40-5 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LINDAURA OLIVEIRA DE CASSIMIRO 1.186,75	0,00	0,00	164.50045.39-7 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LINDINALVA DIAS DA SILVA 1.186,75	0,00	0,00	126.95406.40-3 0,00	17	05	0,00	05199 0,00
LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA 1.186,75	0,00	0,00	121.97241.79-8 0,00	17	05	0,00	05199 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HCRA: 16:01:16  
PÁG: 0062/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	BASE CÁL 13* SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	BASE CÁL PREV SOCIAL	DEPÓSITO	JAM
LIRIA APARECIDA GRACIANO 1.186,75	0,00	160.69207.34-4 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LORRAINY CRISTINA FERNANDES 1.186,75	0,00	163.60733.00-6 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LUANY CAROLINE SANTOS ROSA 1.218,00	0,00	163.63472.29-7 0,00	243,60	17	05	05199 0,00
LUCAS ALBERTO LIMA DE SOUZA 2.094,50	0,00	130.71177.40-1 0,00	418,90	17	05	05199 0,00
LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA 1.186,75	0,00	163.89259.93-0 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LUCIA DA CONCEICAO SILVA 671,42	0,00	207.03985.41-2 0,00	134,28	17	05	05199 0,00
LUCIA MARIA RODRIGUES 1.186,75	0,00	120.43577.12-5 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LUCIANA ALVES SOARES 679,21	0,00	164.22889.10-1 0,00	135,84	17	05	05199 0,00
LUCIANA CLARA FERNANDES 1.186,75	0,00	126.32217.40-9 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LUCIANA CLEA GOMES AGUIAR 1.186,75	0,00	131.44081.40-9 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LUCIANA DIAS REGO 1.186,75	0,00	163.63535.56-6 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LUCIANA LOPES FAUSTINO 1.186,75	0,00	228.17863.14-2 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA 1.186,75	0,00	164.27754.63-8 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00	207.04000.35-5 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
LUCIENE ANTONIA SALUSTIANO 1.218,00	0,00	126.69288.40-7 0,00	243,60	17	05	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SRFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0063/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SRFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REN SEM 13* SAL	REN 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCIENE VALENTIM DE SOUZA 1.186,75	0,00	130.85560.40-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIENI DIAS DA SILVA 1.186,75	0,00	164.91178.53-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA 1.186,75	0,00	129.78452.40-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIMEIRE BARBOSA ESCARIO MOREIRA 1.423,30	0,00	121.76076.55-0 0,00	284,66	17	05	0,00	05199 0,00
LUCINEIA FERREIRA DE SOUZA 1.186,75	0,00	163.89274.84-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA 1.218,00	0,00	163.97742.21-1 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
LUCINETE MADALENA DA COSTA 1.218,00	0,00	163.68779.30-7 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
LUIS FERNANDO COIMBRA MAIA 1.341,50	0,00	119.40337.58-0 0,00	268,30	17	05	0,00	05199 0,00
LUIZA ALVES DA LUZ NOURA 1.186,75	0,00	167.36707.11-1 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUZIA APARECIDA FERNANDES SOUZA 1.186,75	0,00	190.14781.69-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUZIMAR RIBBIRO DE ABREU 1.186,75	0,00	163.60795.54-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUZINEIA SILVA OLIVEIRA 1.186,75	0,00	165.00898.58-4 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUZINEUSA MARIA DE MORAES 1.218,00	0,00	122.15514.15-0 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
MAGNA OLIVEIRA COSTA AMARAL 1.186,75	0,00	190.45548.33-2 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MAIZA LACERDA DE LARA 1.186,75	0,00	125.43749.68-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0064/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCCR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MANOEL ALVES DE SOUZA			124.40104.44-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MANOEL BONFIM ALVES GONCALVES			124.40211.84-4		17	05		05199
1.257,03	0,00		0,00	251,40			0,00	0,00
MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS			121.82916.38-7		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
MARAISE GOMES DA SILVA			163.59806.34-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCELO RODRIGUES			122.15593.56-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCELO XAVIER SILVA			133.35681.40-0		17	05		05199
2.512,75	0,00		0,00	502,55			0,00	0,00
MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS			130.52472.40-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCIA ROSA LACERDA			267.99254.54-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCILENE DAS NEVES SANTOS			164.57670.96-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCILENE DE OLIVEIRA			124.01714.10-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCIO EURIPEDES DE OLIVEIRA			132.29491.40-7		17	05		05199
1.147,71	0,00		0,00	229,54			0,00	0,00
MARCOS JHONATA DE OLIVEIRA			203.74297.02-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS			140.12831.75-1		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
MARCOS SILVEIRA DE SOUZA			124.40399.76-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA APARECIDA BANDEIRA			108.37992.29-7		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0065/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS:2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT:4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARIA APARECIDA DOS REIS 1.452,25	0,00		129.93368.40-2 0,00	290,45	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA APARECIDA GOMES 1.186,75	0,00		228.05924.06-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA APARECIDA NUNES 1.186,75	0,00		165.16350.73-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00		149.21897.27-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA AUXILIADORA SCUSA SANTOS 1.186,75	0,00		125.43710.66-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA DA CONCEICAO HONORIO SOUZA 1.186,75	0,00		123.04760.07-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ 1.186,75	0,00		127.58393.40-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA DE LURDES FEITOSA DOS SANTOS 1.186,75	0,00		207.23655.58-2 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA DE OLIVEIRA NELLO 1.452,25	0,00		123.76084.68-9 0,00	290,45	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA DILMA DE ALMEIDA 1.186,75	0,00		164.52271.23-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA DO CARMO MOURA 1.186,75	0,00		107.79190.32-4 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA DOLORES DA SILVA 1.186,75	0,00		201.69596.95-2 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA DOS SANTOS XAVIER 1.218,00	0,00		116.89897.17-6 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA ELIANE SILVA GOMES 1.218,00	0,00		163.60861.50-0 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA ETELVINA DE CARVALHO 1.186,75	0,00		160.48230.77-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : I-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TCMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR	REN SEM 13* SAL	REN 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARIA GORETT DOS REIS 1.186,75	0,00		123.55878.84-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA INGRACA DE SCUZA 1.186,75	0,00		204.08623.24-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA JOSE DA SILVA LIMA 1.186,75	0,00		190.48029.33-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA JOSE GREGORIO 1.186,75	0,00		126.21110.40-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA JOSE NASCIMENTO 562,08	0,00		190.30838.37-2 0,00	112,41	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00		122.02155.04-1 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA NILZA SCUZA DA SILVA 1.186,75	0,00		164.54574.34-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA PARECIDA AMARAL DOS SANTOS 1.186,75	0,00		124.16443.59-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA ROSA BUENO LIMA DA SILVA 1.186,75	0,00		164.06787.55-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA ROSA DE OLIVEIRA 632,38	0,00		167.35275.46-3 0,00	126,47	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA VALDETINA LEITE DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00		122.72958.45-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARIA VERONICA DOS SANTOS 1.186,75	0,00		123.16944.60-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARILENE CORREIA RAMOS 1.186,75	0,00		163.89391.28-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
MARINALVA LUCENA DE ALMEIDA 1.374,17	0,00		203.63190.96-6 0,00	274,83	17	05	0,00	05199 0,00
MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA 1.186,75	0,00		163.60623.90-1 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0067/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 CUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	BASE CÁL 13* SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
MARISA DE SOUZA DOS SANTOS		164.22956.01-1		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
MARISOL DA SILVA JORGE		170.13953.93-6		17	05		05199
1.257,03	0,00	0,00	251,40			0,00	0,00
MARIVALDA RIBEIRO DA SILVA SANTOS		108.84746.61-2		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MARIVONE GOMES MACHADO		124.16333.07-2		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
MARLEIDE FARIAS DE CARVALHO		190.21142.01-8		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
MARLEY PEREIRA MORENO		190.03152.76-7		17	05		05199
1.069,63	0,00	0,00	213,92			0,00	0,00
MARTA LUCIA RODRIGUES		168.87025.89-3		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MARTA REGINA OFSVIANNA		126.55693.40-1		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MARTA SANCHEZ		228.07680.16-9		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
MAURICIO ODAIR SILVA LOUREIRO		131.18439.40-7		17	05		05199
1.372,75	0,00	0,00	274,55			0,00	0,00
MAURO SERGIO AUGUSTO BARROSO RODRIGUES		133.27346.40-1		17	05		05199
1.423,30	0,00	0,00	284,66			0,00	0,00
MAYRA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA		158.06598.53-9		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MICHELANGELO DE CASTRO OLIVEIRA		124.68768.79-7		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MIGUEL DE OLIVEIRA		108.12882.14-5		17	05		05199
2.125,75	0,00	0,00	425,15			0,00	0,00
MIKABLA BIANCA DE FREITAS		133.49689.23-9		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 CCMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TCMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CSO JAM
MIRACI ASCENCAO FREITAS				190.23507.67-6							05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
MIRALVA RITA VIEIRA				163.71233.27-1							05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
MIRIAN DUARTE AGUIAR				206.61083.59-9							05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
MIRIAN LUZENIR DE SOUZA				130.70963.40-3							05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
MOISES DE OLIVEIRA DIAS				128.46238.40-7							05199
1.903,29	0,00			0,00	380,65	17	05			0,00	0,00
MOISES RODRIGUES DA SILVA				122.84848.86-0							05199
2.094,50	0,00			0,00	418,90	17	05			0,00	0,00
MONICA SQUARCINI VICCO				121.10214.77-7							05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
NAIR THEODORO MENDES				129.57727.40-6							05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
NATAL DIVINO CAMPOS DE OLIVEIRA				122.49699.02-1							05199
1.520,50	0,00			0,00	304,10	17	05			0,00	0,00
NATALIA DA SILVA MARTINS				154.94330.27-7							05199
1.218,00	0,00			0,00	243,60	17	05			0,00	0,00
NATALLY NETO KERN				267.98872.66-0							05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
NATANAEL RODRIGUES BARBOSA				203.97459.04-6							05199
532,95	0,00			0,00	106,59	17	05			0,00	0,00
NEIDELAURA XAVIER DOS SANTOS				201.48370.96-3							05199
1.218,00	0,00			0,00	243,60	17	05			0,00	0,00
NELCI PEREIRA DA SILVA				107.44601.11-5							05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
NERE REIS DOS SANTOS SOARES				129.73265.40-3							05199
1.218,00	0,00			0,00	243,60	17	05			0,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADCR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
NEUCY DA CRUZ SILVA			119.63830.27-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
NEURIZANGELA CICERA ANTONIA DA COSTA			130.67949.40-3		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
NIASLEY CARVALHO DIAS			201.08101.92-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
NICANOR HENRIQUE DIAS PUPPO			190.50355.11-3		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
NILSA FERREIRA LIMA			125.93166.40-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
NILTON SILVA DE QUEIROZ			127.06523.40-0		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
NILVA DE ALMEIDA RODRIGUES			165.38550.22-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
NILZA CILEIDE FREITAS DE SOUZA			206.68574.07-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
NIVALDO DE SOUZA AMORIM			124.16338.85-6		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
NUBIA CARLA CASTRO FERREIRA			201.42450.66-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ODENIL MENDES ALECRIM			170.20412.00-7		17	05		05199
1.410,50	0,00		0,00	282,10			0,00	0,00
ODENVAL LINHARES GOMES			120.91835.96-1		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
ONILCO DE CARVALHO FILHO			127.25264.40-7		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS			201.42451.79-1		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
OSMARINA FERREIRA SOARES			122.95039.24-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

Nome Trabalhador	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
OSVALDO FRANCISCO DOS REIS 2.094,50	0,00		122.72928.10-4 0,00	418,90	17	05	0,00	05199 0,00
PATRICIA CAVALCANTE LOPES 1.186,75	0,00		209.71381.00-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
PATRICIA DA SILVA LOPES 1.218,00	0,00		116.79456.60-6 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS 1.186,75	0,00		128.44440.40-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
PAULO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO 1.186,75	0,00		210.46473.00-1 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
PAULO HENRIQUE DOS REIS CORREIA 1.903,29	0,00		166.29494.66-1 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00
PEDRO BISPO DA CRUZ 1.186,75	0,00		201.39465.96-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA 1.903,29	0,00		124.78316.57-0 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00
PETRONILIA DE SOUZA SILVA 1.186,75	0,00		267.99279.04-1 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
POLIANA PAMELA DA SILVA MOTA 1.186,75	0,00		190.52601.30-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
PORFIRIO DE SOUZA JESUS NETO 2.125,75	0,00		120.82144.13-7 0,00	425,15	17	05	0,00	05199 0,00
PRISCILA MARTINS 1.186,75	0,00		130.89291.40-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA 1.186,75	0,00		207.59141.92-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
PRISCILLA DA LUZ FERREIRA 1.186,75	0,00		190.39417.16-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
RAFAEL DIAS PUPPO 1.903,29	0,00		153.84385.27-1 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	FIS/FASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
RAFAEL FERREIRA DA SILVA			165.35892.66-3		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
RAFAEL RODRIGUES CARDOSO			165.35887.61-9		17	05		05199
124,83	0,00		0,00	24,96			0,00	0,00
RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA			165.93104.00-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
RAQUEL TRINDADE DA SILVA			190.14697.90-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
REGINALVA DE VASCONCELOS PIRES			124.60471.79-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
RICARDO ANDERSON DE SOUZA			131.74802.40-6		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES			165.98795.73-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ROBERTO DOS SANTOS			131.29661.93-9		17	05		05199
1.372,75	0,00		0,00	274,55			0,00	0,00
ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES			133.48567.40-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
RONALDO SOARES SANTOS			165.38870.56-3		17	05		05199
1.731,75	0,00		0,00	346,35			0,00	0,00
RONIE DOS SANTOS MACHADO			129.58428.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ROQUE DELMAR FRANK			124.20975.97-0		17	05		05199
1.341,50	0,00		0,00	268,30			0,00	0,00
ROSA ALINE SILVA PEREIRA			150.67200.23-9		17	05		05199
788,55	0,00		0,00	157,71			0,00	0,00
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA			127.18754.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ROSALIA DA SILVA RODRIGUES			132.56151.40-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1  
 COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TCMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CSO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ROSANA PINTO DE SOUZA		206.68554.74-0		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
ROSANIA DE SOUZA		180.68082.33-1		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ROSELENE BATISTA GIL		190.53094.70-1		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ROSELY TOCANTINS DE OLIVEIRA		123.07729.70-6		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ROSEMBERG PINHEIRO DE SOUSA		127.52903.40-7		17	05		05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65			0,00	0,00
ROSENILDA PEREIRA RAMOS		134.93671.72-4		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ROSENILDA ROSA PEREIRA		136.88789.89-9		17	05		05199
562,00	0,00	0,00	112,41			0,00	0,00
ROSI ADRIANE GONCALVES		116.08505.40-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ROSIDELMA CANDIDO DE SOUZA		165.47877.73-7		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
ROSTHEIDE EVANGELISTA DE SA		203.76469.80-8		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ROSINETE DE ARRUDA SILVA		190.43595.30-9		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
RUI BARROS		126.10374.40-4		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
SANDRA APARECIDA DIAS DA COSTA SANTANA		209.55482.28-8		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SANDRA DE SOUZA PEREIRA		165.35683.78-9		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SANDRA LOPES RODRIGUES		128.80917.40-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0073/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MOCALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
SANDRA PEREIRA DA SILVA		124.60410.31-1		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SANDRO LUCIO SANTOS SILVA		129.00755.40-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SARA GRILLANDA		128.54775.40-8		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SEBASTIANA EVA MAGALHAES		109.98882.76-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SEBASTIANA MENDES DA COSTA		123.89348.21-3		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SELMA MACHADO HENQUE		126.56734.40-3		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SELVIA REGINA MENDES		132.18100.40-1		17	05		05199
1.061,83	0,00	0,00	212,36			0,00	0,00
SERGIO RODRIGUES DA SILVA		129.82530.40-8		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SHARLA FAGUNDES		206.61076.51-7		17	05		05199
444,96	0,00	0,00	88,99			0,00	0,00
SHIRLEY NEVES DA SILVA		130.76098.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SHIRLEY SILVA DE SOUZA		165.65307.03-3		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SIDNEY DA SILVA FERREIRA		126.35526.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SIDNEY JOSE DA SILVA		122.15515.88-2		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
SILAS NUNES DOS SANTOS		123.04779.73-7		17	05		05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65			0,00	0,00
SILVANA DE LIMA		165.80220.33-4		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0074/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REN SEM 13° SAL	REN 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SILVIA ALVES DOS SANTOS 983,75	0,00	0,00	190.25100.83-2 0,00	196,75	17	05	0,00	05199 0,00
SILVIA DA SILVA SANTOS 1.186,75	0,00	0,00	203.58816.96-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SILVIA DE OLIVEIRA SILVA 1.186,75	0,00	0,00	129.04569.40-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SILVIA MARCIA DO NASCIMENTO 1.186,75	0,00	0,00	126.81608.40-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SILVIA MARIA BENTO DE SOUZA 1.186,75	0,00	0,00	126.21455.40-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SIMONE CAMARGO DOS SANTOS 1.186,75	0,00	0,00	203.42080.83-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SIRLENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS 1.186,75	0,00	0,00	166.84032.03-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SOLANGE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS 1.186,75	0,00	0,00	121.71856.31-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SOLIMAR FERREIRA LOPES 1.341,50	0,00	0,00	128.10594.40-8 0,00	268,30	17	05	0,00	05199 0,00
SONIA CRISTINA ESPINDOLA 1.186,75	0,00	0,00	130.90860.40-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SONIA EVANGELISTA DE ARAUJO 1.186,75	0,00	0,00	128.87295.40-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SONIA JANUARIO COSTA 1.218,00	0,00	0,00	203.47411.33-3 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
SONIA LOPES 1.186,75	0,00	0,00	168.65165.71-4 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SONIA NUNES DOS SANTOS 1.186,75	0,00	0,00	166.30366.01-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
SONIELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA 1.186,75	0,00	0,00	190.51060.48-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0075/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CB0 JAM
SUELLEN KETTY DA SILVA			130.36943.40-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SUSLY GONCALVES DA CONCEICAO			166.42501.92-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SUELY SANTANA DA SILVA			136.51477.72-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SYONNE ROCHA DOS SANTOS			133.50263.40-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
TAINAR DAIANE FERREIRA RAMOS			133.51226.40-2		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
TANIA DOS SANTOS ARAUJO			210.58220.00-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
TATIANA WANZ POLLMANN			127.73032.40-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
TATIANE GOMES BARBOSA			165.48122.37-3		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
TAYS JANAINA FERREIRA BARBOZA VILA			207.59157.65-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
TEREZINHA LAMEU ROCHA			203.42085.99-3		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
THAIS GRAZIELY ALVES DA SILVA			165.39172.18-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
THAIS REGINA DE OLIVEIRA			209.30899.76-2		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
TISSIANE RODRIGUES DA SILVA			190.28726.87-2		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
UALBER DE SOUZA MELO			134.39815.92-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
UBLINTON APARECIDO BATISTA DA SILVA			165.34310.35-0		17	05		05199
202,92	0,00		0,00	40,58			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0076/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1  
COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
VALDEIR FERNANDES SOUZA		123.10173.71-3		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
VALDENICE ROSA BATISTA		190.41919.49-2		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
VALDICLEIA RIBEIRO DE ALMEIDA		206.36058.67-5		17	05		05199
93,58	0,00	0,00	18,71			0,00	0,00
VALDINEI CARDOSO DE SOUZA		123.10590.77-2		17	05		05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
VALDINEI PAULO DE JESUS		166.30206.68-2		17	05		05199
1.546,75	0,00	0,00	309,35			0,00	0,00
VALDIR MARINHO VASTOR		123.04776.06-1		17	05		05199
1.865,55	0,00	0,00	373,11			0,00	0,00
VALDIRENE ALVES CARDOSO		165.63895.86-8		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
VALTAIR ELOI DE LIMA		122.33731.07-9		17	05		05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65			0,00	0,00
VANDERLEIA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA		165.70646.46-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
VANDERLEY JOSE DA SILVA		125.43716.12-4		17	05		05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
VANESSA PEREIRA LOPES		165.76490.46-2		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
VANILDA DA SILVA OLIVEIRA		129.69251.40-7		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
VANILDA SOARES BATISTA		190.30046.48-4		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
VERA LUCIA DE OLIVEIRA		122.34001.58-9		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
VERA LUCIA ROCHA		108.53121.54-8		17	05		05199
718,25	0,00	0,00	143,65			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0077/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TCMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VERGILIO ROSA DA SILVA NETO	1.218,00	0,00	126.07163.31-7 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
VERONICE ROSA SEVERO	1.186,75	0,00	126.40049.40-4 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
VERONICE SOARES VIEIRA	1.186,75	0,00	126.61940.38-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
VICTOR BRUNO GONCALVES DOS REIS	864,78	0,00	210.47984.57-3 0,00	172,95	17	05	0,00	05199 0,00
VILMA ALVES DE SOUZA	1.186,75	0,00	165.91789.76-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
VILMA FERREIRA ARANTES	1.186,75	0,00	130.78275.38-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
VILMA JESUS DOS SANTOS	1.218,00	0,00	164.80228.57-0 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
VIVIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	1.392,05	0,00	165.35767.56-7 0,00	278,41	17	05	0,00	05199 0,00
VIVIANE DIAS LEIRIA DE SOUZA	1.392,05	0,00	166.75374.87-8 0,00	278,41	17	05	0,00	05199 0,00
VIVIANE DUARTE FERREIRA	1.218,00	0,00	207.04002.05-6 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
VIVIANE SANTOS PADIN	1.186,75	0,00	130.97370.40-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
WAGNER JOSE DE ALMEIDA	1.934,54	0,00	126.28213.40-2 0,00	386,90	17	05	0,00	05199 0,00
WALNEILDES DE CASTRO VIANA	1.218,00	0,00	120.07976.99-6 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
WALQUIRIA LOPES DO NASCIMENTO	1.186,75	0,00	124.60532.05-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
WANDERLON DA SILVA PADUA	1.934,54	0,00	126.32858.40-4 0,00	386,90	17	05	0,00	05199 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
 HORA: 16:01:16  
 PÁG: 0078/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 GUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
WELBER CANDIDO FEITOSA 788,54	0,00	0,00	133.92491.40-2 0,00	157,70	17	05	0,00	05199 0,00
WELIDA FERREIRA DA SILVA 1.186,75	0,00	0,00	207.59156.50-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
WEVERTON PAULINO FERREIRA PEREIRA 1.765,59	0,00	0,00	190.33884.38-3 0,00	353,11	17	05	0,00	05199 0,00
WILLIAN GOMES FERREIRA 2.094,50	0,00	0,00	131.73757.40-7 0,00	418,90	17	05	0,00	05199 0,00
WILSON SODRE DOS SANTOS 2.094,50	0,00	0,00	107.44602.39-1 0,00	418,90	17	05	0,00	05199 0,00
WIRES DE OLIVEIRA SILVA 1.379,25	0,00	0,00	165.46481.11-2 0,00	275,85	17	05	0,00	05199 0,00
WIRISLLAYNE TEIXEIRA DE LIMA 1.186,75	0,00	0,00	134.39841.39-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
VHONATHAN DANIEL DA COSTA DAMACENA 1.903,29	0,00	0,00	137.61782.31-3 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00
ZAINE RAQUEL DE OLIVEIRA 1.069,63	0,00	0,00	123.87847.36-0 0,00	213,92	17	05	0,00	05199 0,00
ZAQUEU DA SILVA NALINI 1.372,75	0,00	0,00	204.18911.81-3 0,00	274,55	17	05	0,00	05199 0,00
ZELIA FERREIRA DA SILVA 1.178,95	0,00	0,00	166.82088.60-5 0,00	235,79	17	05	0,00	05199 0,00
ZELINA GUIMARAES 1.186,75	0,00	0,00	190.45238.62-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ZENIRA CARVALHO DA SILVA 1.147,71	0,00	0,00	129.15325.40-7 0,00	229,54	17	05	0,00	05199 0,00
ZORAIDE DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS 1.186,75	0,00	0,00	165.36252.01-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
<b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b> 692.838,73	0,00	0,00		138.567,25			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0079/0190

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL N° DE CONTROLE: DMcFdUcolcq0000-9  
LOGRADOURO: RUA NOBRES 331 BAIRRO: BOM JESUS  
CIDADE: SORRISO UF: MT CEP: 78890-000

N° ARQUIVO: NAIR1N9X4r10000-4  
INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21  
CNAE PREPONDERANTE: 7416002  
CNAE: 7416002

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
17	539	692.838,73	0,00	692.838,73	0,00
TOTAIS:	539	692.838,73	0,00	692.838,73	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/09/2017  
HORA: 16:01:16  
PÁG: 0080/0190

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 08/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT:4162 SIMPLES:1 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL N° DE CONTROLE: DMCFdUcolcg0000-9  
LOGRADOURO: RUA NOBRES 331 BAIRRO: BOM JESUS  
CIDADE: SORRISO UF: MT CEP: 78890-000 TELEFONE: 0066 3545 1622

N° ARQUIVO: NAIR1N9X4110000-4  
INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21  
CNAE PREPONDERANTE: 7416002  
CNAE: 7416002

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	138.567.25	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	138.567.25
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	692.838.73

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25 N° ARQUIVO: NAIR1N9X4r10000-4  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4162 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: FUL9gcH2f6n0000-5  
TOMADOR/OBRA : RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21 N° CONTROLE: DMcFdUcolcg0000-9  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 526 VILA AURORA RCNDONOPOLIS 78710300 MT  
MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	692.838,73	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	539	TOTAL TRABALHADORES	0

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	692.838,73	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	138.567,25	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	138.567,25	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	539	TOTAL TRABALHADORES	0



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

Data: 27/12/2017  
Hora: 18:06

SENHOR GERENTE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Nº Bordo:	5688	Data do Bordo:	27/12/2017	Unidade Gestora:	00579105791
Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	00579105791 Credor
1	0205005207	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES	171.913,26	21.679.098/0001-25	237/1456-7/2430-9
2	0205005208	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES	177.602,69	21.679.098/0001-25	237/1456-7/2430-9

Total: 349.515,95

Valor por Extenso: ( Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos)\*\*\*\*\*

Observação:

257-BCO BRASIL - EDUCAÇÃO - 7.801-8

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA 5517 - BANCO BRASIL

78018

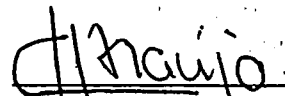
PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.º



SAUDAÇÕES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

  
Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

  
José Carlos Junqueira de Araújo  
Prefeito

1ª Via-Banco 2ª Via-Tesouraria

1ª Via.



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 526  
VL. AURORA I PTE, RONDONÓPOLIS-MT

1. Documento

NOTA DE PAGAMENTO

2. Número

0205005208/2017

3. Data

27/12/2017

4. LIQUIDAÇÃO

5. EMPENHO

Número: 0205004819

Data: 26/12/2017

Valor: 189.949,40

0205001843/2017

Histórico: REFERENTE AO EMPENHO 0205001843/2017

REF. PERÍODO 01/12 A 18/12/2017

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 02050060  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho: 02.05.20420042 1233903920420042  
Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS  
Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

7. CREDOR

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25  
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO Cidade:  
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):  
Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

8. PAGO PELA CONTA

000257 BCO BRASIL - EDUCAÇÃO - 7.801-8

Banco: 001

Agência: 5517

Conta Bancária: 78018

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 0205004819/2017

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA

Número:

2457

Série

U

Data

22/12/2017

11. SALDO ANTERIOR

177.602,69

12. VALOR PAGAMENTO

177.602,69

13. SALDO ATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL

28 DEZ. 2017

TESOURARIA  
MUNICIPAL - MT

14. VALOR LÍQUIDO

177.602,69

15. VALOR POR EXTENSO

CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

CREDOR OUTRO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 300 / 2017

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por

Ger. de Depto Financeiro

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 528  
VL AURORA I PTE, RONDONOPOLIS-MT  
CEP: 78740022

1. Documento

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2. Número

0205004819/2017

3. Data

26/12/2017

**4. EMPENHO**

Número: 0205001843/2017 Data: 01/12/2017 Tipo: GLOBAL Valor: 190.000,00  
Histórico: PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2017, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 173/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, CONTRATO N. 300/2017 E PROCESSO EM ANEXO.

Natureza: 29 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

**5. DOTAÇÃO**

Reduzido da Dotação: 02050060  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho: 02.05.20420042 12361205020420042  
Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS  
Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

257

**6. CREDOR**

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25  
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO Cidade:  
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):  
Banco: BRADESCO Agência: 237 Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

**7. HISTÓRICO**

REFERENTE AO EMPENHO 0205001843/2017  
REF. PERÍODO 01/12 A 18/12/2017

**8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA	2457	U	22/12/2017	189.949,40

**9. CONSIGNAÇÃO/DESCONTOS**

Código	Tipo	Descrição	Valor
1	Consignação	5118-ISS RETIDO	9.497,47
2	Desconto	1-IRRF PREST.SERV.	2.849,24
Total			12.346,71

10. SALDO ANTERIOR  
190.000,00

11. VALOR DA LIQUIDAÇÃO  
189.949,40

12. SALDO ATUAL  
50,60

13. VALOR LÍQUIDO  
177.602,69

**14. VALOR POR EXTENSO**

CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

**15. DADOS COMPLEMENTARES**

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES DIVERSAS  
Processo/Ano: 300 / 2017

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por

Francisco Valdetario Montenegro Junior  
Ger. de Depto Contábil

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araújo  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso - MT  
CNPJ - 03.239.076/0001-62

Número do documento

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e

2457

## COOPER VALE

Razão social: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25 Inscrição Municipal: 10633  
Rua: LUIZ AMADEU LODI, 949 [SALA 203 EDIFÍCIO CELLA] - CENTRO - SORRISO - MT - CEP: 78.890-000  
Telefone: E-mail:  
Natureza da operação: Prestação de serviço

### Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data de emissão da NFS-e 22/12/2017	Código de autenticidade 4996 93d2 9175 0568 b9b6 68cd f75f 33f6	
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS	
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei	
Município de incidência do ISSQN	RONDONÓPOLIS - MT		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#autenticidade>

### Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 03.347.101/0001-21	Inscrição estadual	Nome / razão social MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS			
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 526	Complemento	Bairro VILA AURORA		
Cidade / UF RONDONÓPOLIS - MT	CEP 78.740-022	Telefone	E-mail		

### Serviços prestados

Atividade econômica municipal 1.8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alíquota 5,00 %
--	--------------------

Descrição do serviço  
Prestação de Serviços - Período de 01/12 à 18/12  
Pregão Presencial N° 73/2017 - Contrato N° 300/2017  
  
Auxiliar de Serviços Gerais II 3080 hrs à 9,68 = 29.814,40  
Auxiliar de Serviços Gerais I 9500 hrs à 10,43 = 99.085,00  
Oficial de Serviços Gerais 3000 hrs à 20,35 = 61.050,00

Deposito Banco Bradesco  
AG:1456 C/C: 2430-9

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
7,09	81.2.9-0.00	1,00000	R\$ 189.949,40	R\$ 189.949,40	R\$ 0,00	R\$ 189.949,40

### Retenções de impostos

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 2.849,24	CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	ISSQN 9.497,47
-------------	----------------	--------------	------------------	--------------	--------------------------	-------------------

### Resumo geral

Valor total dos serviços 189.949,40	Valor dos descontos 0,00	Valor das retenções 12.346,71	Valor líquido 177.602,69	Valor da dedução construção civil 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN 189.949,40	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN 9.497,47	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher 9.497,47	ISSQN retido? Sim

Observações

Informações complementares

### Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônico

Natureza da operação Exigível	Data de emissão da NFS-e 22/12/2017	Código de autenticidade 4996 93d2 9175 0568 b9b6 68cd f75f 33f6	Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e 2457
----------------------------------	--	--	---

Recebi(emos) de COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônico.



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Nome e número do CPF do Recebedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#autenticidade>



Tributado em Rondonópolis: (X) sim ( ) não  
 Optante do Simples Nacional: ( ) sim (X) não  
 Dedução conforme Dec. 6295/11: ( ) sim (X) não  
 Aliquota 5% % Base de Cálculo R\$ 109.949,40  
 ISSQN R\$ 9.497,47 Rec. MT 26/12/17

*[Signature]*  
**Elias Rodrigues da Silva**  
 Fiscal de Trib. Municipal 15.092-4

**DECLARO O RECEBIMENTO**  
 Do material constante nesta nota  
 Do serviço prestado nesta nota  
 Rec. 22/12/17

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
 Em 22/12/17  
 Matrícula nº 155535 Portaria nº 104/17

*[Signature]*  
**Ângela M. O. Sabatini**  
 Fiscal do Contrato

*[Signature]*  
**Carmem Garcia Monteiro**  
 Secretária de Educação  
 Portaria 20.735/2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Contrato nº.	300/2017	Vigência do Contrato	24/10/2017 à 31/05/2018
Termo Aditivo			
Contratado	COOPERVALE – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES		
CNPJ do Contratado	21.679.098/0001-25	Data da Avaliação	22/12/2017
Processo Licitatório nº.	PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 173/2017		
Preposto do Contratado			
Objeto do Contrato	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com os serviços de auxiliar de serviços gerais I e II e oficial de serviços gerais no período de 01/12/2017 a 18/12/2017 para atender as unidades municipais de Ensino Fundamental e sede da Secretaria Municipal de Educação.		
Empenho	0205001843	Conta corrente	7801-8

Ocorrência

Os profissionais contratados prestam serviços nas unidades municipais a fim de garantir a limpeza, alimentação escolar, transporte e vigilância.

Avaliação dos Serviços, produtos e dos documentos que foram apresentados pela empresa.

Os serviços prestados correspondem ao solicitado.  
Documentos apresentados conforme prevê a Legislação em vigor.

N.º NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	VALOR DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS
2457	22/12/2017	R\$ 189.949,40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Observação:

Os serviços prestados apresentam boa qualidade.

Assinatura do Fiscal do Contrato:	<p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 22/12/17 Matricula nº 155535 Portaria nº 10417</p>
Matricula: 155535	
Portaria: 104/2017	

Ângela M. O. Jabatim  
Fiscal do Contrato

Carmen Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Informamos a vossa senhoria que a nota fiscal nº 2457 no valor R\$ 189.949,40 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) refere-se ao pagamento de serviços de auxiliar de serviços gerais I e II e oficial de serviços gerais no período de 01/12/2017 a 18/12/2017 para atender as unidades municipais de Ensino Fundamental e sede da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE DE HORAS UTILIZADAS NO MÊS			
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR OPERACIONAL, LOG E ADMINISTRATIVO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
1 14 DE AGOSTO	120	180	0	120
2 ALBINO SALDANHA DANTAS	0	180	0	0
3 ALCIDES PEREIRA SANTOS	120	360	0	120
4 ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO	0	180	0	120
5 APARECIDA DE SOUZA VETORAZZO	120	180	0	0
6 ARAO GOMES BEZERRA	0	360	0	120
7 BERNARDO VENANCIO CARVALHO	120	360	0	120
8 BONIFACIO SACHETTI	0	360	0	0
9 CPAC - SAO JOSE	120	360	0	120
10 DANIEL PAULISTA CAMPOS	0	180	0	120
11 EDIVALDO ZULLIANI BELO	120	360	0	0
12 FAZENDA CARIMA	0	180	0	120
13 FIRMCIO ALVES BARRETO	120	180	0	120
14 FREI MILTON MARQUES DA SILVA	0	180	0	0
15 GISILIO DA NOBREGA	120	360	0	120
16 IRMA ELZA GEOVANELLA	120	180	0	120
17 JOSE ANTONIO DA SILVA	120	180	0	0
18 LEOSIDO FERMAU	0	180	0	120
19 MARAJA	0	180	0	120
20 MARIO DE ANDRADE	120	180	0	0
21 MELCHIADES FIGUEIREDO DE MIRANDA	120	360	0	120
22 NOSSA SENHORA APARECIDA	120	180	0	120
23 PADRE DIONISIO KUDUAVICZ	120	180	0	0
24 POBORE	0	180	0	120
25 PRIMEIRO DE MAIO	120	180	0	120
26 PRINCESA ISABEL	120	180	0	0
27 PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	120	180	0	120
28 PROFESSORA DULCINEIA CASCAO BARBOSA	120	360	0	0
29 PROFESSORA EVANIA RODRIGUES DA SILVA	120	360	0	120
30 PROFESSORA GILDAZIA SOUZA PIROZZI	120	360	0	120
31 ROSALINO ANTONIO DA SILVA	120	360	0	0
32 RUI BARBOSA	0	180	0	120
33 SAO DOMINGOS SAVIO	80	180	0	120
34 SEDE SEMED	120	450	0	0
35 TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	120	360	0	120
36 TORREBUÇO ARUA	0	180	0	120
37 VILA PAULISTA	120	230	0	0
38 VILA ROSLY	120	180	0	120
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS	3.080	9.500	0	3.000

Carmen Garcia Monteiro  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017

Atesto que os serviços foram prestados e/ou  
os materiais foram recebidos.  
Em 22/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17

*Ângela M. O. Sabatini*  
Fiscal do Contrato



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES			
Natureza Jurídica: COOPERATIVA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51400009929	21.679.098/0001-25	07/01/2015	10/11/2014
Endereço: RUA LUIZ AMADEU LODI, 949 SALA 203 EDIFÍCIO CELLA, CENTRO, SORRISO, MT - CEP: 78890000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 800,00 OITOCENTOS REAIS  Capital integralizado: R\$ 800,00 OITOCENTOS REAIS		Não	XXXXXX
DIRETORIA/ TÉRMINO DO MANDATO			
Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador	
XXXXXX XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
23/11/2016	20160638305		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

CUIABA - MT, 11 de Dezembro de 2017

JULIO FREDERICO MÜLLER NETO

Carmen Garcia Monteiro  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017

página: 2/2

179404199



Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
Em 22/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17

Válido somente com o selo de autenticidade



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
Sorriso - MT

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMARCA DE SORRISO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.067.860/0001-42

Rua Canoas Nº 641 - - Bairro: Centro - Cidade: Sorriso-MT Cep:78890000 Fone:(66) 3544-3600 Ramal:215

**CERTIDÃO Nº: 45636**

Inês Lopes Gomes, Distribuidor(a) da COMARCA DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ: 21.679.098/0001-25 referentes a Falência e Recuperação Judicial, pelo período de 02 (dois) anos. Instalação da Comarca 19/12/1992 e do Sistema Eletrônico - PJe em 19/05/2016, exceto processos em segredo de justiça distribuídos no PJe, uma vez que a Central de Distribuição, até o presente momento, não possui nenhum acesso aos processos que tramitam em segredo de justiça no PJe.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Sorriso aos 14 de dezembro de 2017.

E eu, desta Comarca digitei e assino,



Gomo  
Inês Lopes Gomes  
Distribuidora Judicial  
Matrícula 6393

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
Em 22/12/17  
Matrícula nº 155535 Portaria nº 104/17  
Ângela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

Carmen Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
Em 22/12/17  
Matrícula nº 155535 Portaria nº 104/17  
Ângela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

Dúvidas e sugestões: cnd@tst.jus.br

Carmen Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.679.098/0001-25

Certidão n°: 139696031/2017

Expedição: 07/11/2017, às 09:25:59

Validade: 05/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.679.098/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atesto que os serviços foram prestados etc. ou os materiais foram recebidos	
Em <u>22/12/17</u>	
Matricula n° <u>155535</u>	Portaria n° <u>104/17</u>
Fiscal do Contrato	

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)

Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21679098/0001-25  
**Razão Social:** COOP DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
**Endereço:** R LUIZ AMADEU LODI 949 SALA 203 EDIF CELLA / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

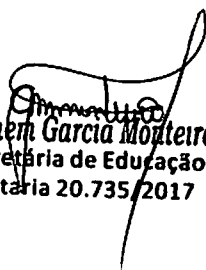
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2017 a 08/01/2018

**Certificação Número:** 2017121021473543048876

Informação obtida em 19/12/2017, às 11:17:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
Em 22/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17  
Ângela M<sup>a</sup>. O. Jabatini  
Fiscal do Contrato





MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA LUIZ AMADEU LODI, nº 949, SALA 203-EDFICIO CELLA  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: Sorriso UF: MT  
CEP: 78.890-000

CNPJ

21.679.098/0001-25

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
117.550.658-33	EUGENIO SALES
680.062.334-20	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS



Cuiabá, 11/10/2017

Responsável pela Expedição

Gelcimar Joaquim de Jesus

Técnico PGE - Mat. 67478

*Romes Júlio Tomaz*

Procurador(a) do Estado  
Romes Júlio Tomaz  
Procurador do Estado  
OAB-MT 3791

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 1E71I40V695W966QF69FFWLHMJVQQ2

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 22/12/17

Matricula nº 155535 Portaria nº 304/17

*Ângela M. O. Jobati*  
Fiscal do Contrato

*Carmem Garcia Monteiro*  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - CNPJ: 03.507.415/0003-06  
Av. Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, SEFAZ-MT  
Cuiabá-MT - Centro Político Administrativo 78043-263 - Tel: (65) 3642-1341



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

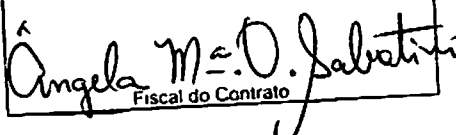
**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**  
**CNPJ: 21.679.098/0001-25**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:10:40 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/02/2018.  
 Código de controle da certidão: 9F3F.A032.16E0.8FC6  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.	
Em 22/12/17	
Matricula nº 155535	Portaria nº 104117
 Ângela M. O. Salvatini Fiscal do Contrato	

  
 Carmen Garcia Monteiro  
 Secretária de Educação  
 Portaria 20.735/2017



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0021127518**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: 20/12/2017

Hora de emissão: 09:34:59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : 21.679.098/0001-25

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: 18/01/2018

Código de Autenticação: 2TTAT972K79UU2MB

Página 1 de 1

Retornar

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
Em 22/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17  
Ângela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

Carmen Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 21.679.098/0001-25 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 07/01/2015
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> COOPER VALE			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 214-3 - Cooperativa			
<b>LOGRADOURO</b> R LUIZ AMADEU LODI	<b>NÚMERO</b> 949	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 203 EDIFÍCIO CELLA	
<b>CEP</b> 78.890-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SORRISO	<b>UF</b> MT
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> COOPERVALE_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (66) 3645-1622	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 07/01/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 14:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

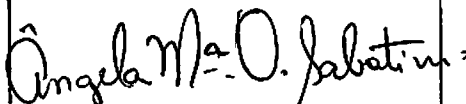
Consulta QSA / Capital Social

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.


Voltar

Em 22/12/17

Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17




Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)
  
 Carmem Garcia Monteiro  
 Secretária de Educação  
 Portaria 20.735/2017



# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

# ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

381/2017

Inscrição Municipal

10633

Razão Social/Contribuinte:

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

Denominação Comercial

COOPER VALE

CPF/CNPJ:

21.679.098/0001-25

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

Rua LUIZ AMADEU LODI, 949, SALA 203 EDIF. CELLA

CENTRO

Alvará Bombeiro

Área Ocupada

Data de Início de Atividade

10CIBMN° 515/2016

55,00

07/01/2015

Habite-se

Horario

Licença Ambiental

074/2005

Normal

Registro na Junta Comercial

Vencimento do Termo de Compromisso Vigilância Sanitária

51400009929

Atividade Principal

3.8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s)

3.8121400 Limpeza em predios e em domicilios

Observações:

POSSUI 2ª VIA DO HABITE-SE. VALIDADE DO ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 31/12/2017

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
Em 22/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17

Validade: 31/12/2017

Angela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

Diretor(a) Departamento de Tributação



31122017381201731122017216790980001258653703239076000162

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Emissão em: 08/02/2017

Carmen Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES			
Natureza Jurídica: COOPERATIVA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51400009929	21.679.098/0001-25	07/01/2015	10/11/2014
Endereço: RUA LUIZ AMADEU LODI, 949 SALA 203 EDIFÍCIO CELLA, CENTRO, SORRISO, MT - CEP: 78890000			
OBJETO SOCIAL			
CONGREGAR PESSOAS, DENTRO DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL DE CADA UM, NA ÁREA DE AÇÃO, PARA COM BASE NA COLABORAÇÃO RECÍPROCA A QUE OS MESMOS SE OBRIGAM, SEM FINS LUCRATIVOS, PROMOVER A MAIS AMPLA DEFESA DE SEUS INTERESSES ECONÔMICOS, PODENDO PARA TANTO: A) CELEBRAR CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS SOB A FORMA COLETIVA, INDIVIDUAL OU EM GRUPOS DE COOPERADOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS; B) PRESTAR SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, TELEFONIA, RECEPÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONIA, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E AFIM, PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM, LIMPEZA DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, LEITURA DE MEDIDOR DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, ENTREGA DE MALOTES, SERVIÇOS DE MARCENARIA, CARPINTARIA, FERRAMENTARIA, DIGITALIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA COMPUTADORES, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, REFORÇO ESCOLAR TEMPORÁRIO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LEVE E PESADA, MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVE E PESADO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NAS ÁREAS EM QUE SEUS SÓCIOS POSSUAM COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; C) PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; D) REALIZAR CONVÊNIOS E CONTRATOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; E) BUSCAR O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SEUS COOPERADOS, SUA PROMOÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE SUA CIDADANIA; F) PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS COOPERADOS E FUNCIONÁRIOS DA COOPERATIVA; G) FIRMAR, EM NOME DE SEU QUADRO SOCIAL, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, ATENDENDO AS ÁREAS DE HABILITAÇÃO E COMPETÊNCIA TÉCNICA DE SEUS ASSOCIADOS, PREVISTAS NA LETRA "B" DESTE ARTIGO; H) ADQUIRIR PARA O FORNECIMENTO AO QUADRO SOCIAL, NA MEDIDA EM QUE O INTERESSE SOCIOECONÔMICO ACONSELHAR, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSUMO E TRABALHO; I) PARTICIPAR DE COOPERATIVAS DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAU, BEM COMO DE OUTRAS SOCIEDADES NÃO COOPERATIVAS; J) QUANDO FOREM NECESSÁRIOS INVESTIMENTOS EM DETERMINADAS ATIVIDADES DE GRUPOS DE COOPERADOS, A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SERÁ DIRETAMENTE PROPORCIONAL À ATIVIDADE EM QUESTÃO, AO SEU VOLUME DE PRODUÇÃO E/OU A EXPRESSÃO ECONÔMICA DE CADA ASSOCIADO, DESDE QUE TENHA SIDO PREVIAMENTE APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL; K) ESTABELECEER QUOTAS DE ENTREGA DE PRODUTOS POR ASSOCIADO, PROPORCIONAL AO SEU VOLUME DE PRODUÇÃO, OU AINDA PROPORCIONALMENTE À PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL FINANCEIRA EM INVESTIMENTOS, DESDE QUE TENHA SIDO AJUSTADO ANTERIORMENTE E COM A APROVAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA GERAL. A COOPERATIVA DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E EM ATOS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.			

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
Em 22/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17  
Ângela M. O. Sabatini

Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017 página: 1/2

179404199





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	6726	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social					
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES					
Matricula (ID)	179800	CPF/CNPJ	21679098000125	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Rua LUIZ AMADEU LODI, 949, SALA 203 EDIFÍCIO CELLA			CENTRO		
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78.890-000
Finalidade					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
Em 22/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17

*Ângela M. O. Sabatini*  
Fiscal do Contrato

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 17/02/2018 00:00:00

*Carmem Garcia Monteiro*  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

Sorriso/MT - 19/12/2017



018245701912201700000067262017032390760001621702201800000021679098000125

Código de Autenticidade: 207778815

SORRISO - A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0045/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FRAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA		ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/	DEPÓSITO	
				BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL					COD	MOVIMENTO
ANA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA	0,00	145.51559.60-8	0,00	303,10	17	05				0,00	05199
1.515,50											0,00
ANA CARLA NOLASCO DE OLIVEIRA	0,00	203.77944.75-5	0,00	229,54	17	05				0,00	05199
1.147,70											0,00
ANA KAROLINY DA SILVA	0,00	203.74298.17-8	0,00	229,60	17	05				0,00	05199
1.148,00											0,00
ANA LUCIA LIMA FARIAS	0,00	132.03181.40-0	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75											0,00
ANA PAULA BATISTA	0,00	212.23894.45-4	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75											0,00
ANA PAULA DA SILVA	0,00	200.92234.81-4	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75											0,00
ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	0,00	131.86703.85-8	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75											0,00
ANDERSON LOPES DE SOUZA	0,00	201.39448.41-6	0,00	304,10	17	05				0,00	05199
1.520,50											0,00
ANDREA CONCEICAO DOS SANTOS	0,00	201.17477.42-1	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75											0,00
ANDREIA ALVES SCHERER	0,00	161.27758.24-7	0,00	243,60	17	05				0,00	05199
1.218,00											0,00
ANDREIA BORGES	0,00	203.76835.01-4	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75											0,00
ANDREIA CRISTINA NEVES BOF	0,00	126.64216.40-8	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75											0,00
ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA	0,00	133.48105.40-3	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75											0,00
ANIVALDO CIRILO REZENDE	0,00	120.42073.70-0	0,00	268,30	17	05				0,00	05199
1.341,50											0,00
ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA	0,00	190.51089.66-2	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75											0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PÁG: 0046/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25											
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00											
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21											
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ANTONIA ARLETE SANTANA OLIVEIRA LOPES	1.186,75	0,00	128.39271.40-2	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
ANTONIO ALVARES DOS ANJOS	2.094,50	0,00	124.60470.27-6	0,00	418,90	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
ANTONIO MISSIAS DOS SANTOS	1.186,75	0,00	201.69596.98-7	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
APARECIDA ALVES CARDOSO	1.186,75	0,00	167.35455.31-3	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
APARECIDA BATISTA VEIGA	1.186,75	0,00	127.12910.38-0	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
APARECIDA CRISTINA SILVA FRANCISCO	1.218,00	0,00	124.16177.71-2	0,00	243,60	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
APARECIDA DA SILVA NEVES	632,38	0,00	160.13932.13-2	0,00	126,47	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
ARGEMIRO PEREIRA REIS	2.390,50	0,00	190.24405.64-8	0,00	478,10	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
ARGEU MONTANHA DE ARAUJO	2.094,50	0,00	190.47921.66-9	0,00	418,90	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
ARIANE COIMBRA AMORIM	1.186,75	0,00	190.34068.52-0	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
ARLINDO DE SOUZA	1.186,75	0,00	122.14316.04-5	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
AUREA FRANCISCA MANGABEIRA	1.186,75	0,00	120.56140.96-0	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
AUREO JOSE DE ALMEIDA	1.903,29	0,00	207.30198.08-6	0,00	380,65	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
AVAMEIRE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA	1.186,75	0,00	126.39381.40-9	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
BARBARA ROSA MOREIRA	1.186,75	0,00	207.59149.02-4	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PÁG: 0047/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
BERNADETH ALVES GUIMARAES	0,00	122.95036.13-7				17	05			05199	0,00
1.186,75					237,35					0,00	
BIANCA OLIVEIRA BONFIM	0,00	167.53976.23-0				17	05			05199	0,00
1.374,11					274,82					0,00	
BRUNILDO HUNGER	0,00	107.18165.98-2				17	05			05199	0,00
2.094,50					418,90					0,00	
CANDICE JULIANA MARTINS ZAHER	0,00	124.75858.99-2				17	05			05199	0,00
459,72					91,94					0,00	
CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA	0,00	206.54460.94-3				17	05			05199	0,00
1.186,75					237,35					0,00	
CARLOS BISPO	0,00	190.01139.83-6				17	05			05199	0,00
2.094,50					418,90					0,00	
CARLOS PAULO DE SOUZA	0,00	124.63695.22-8				17	05			05199	0,00
1.903,29					380,65					0,00	
CARMINDO PROENCA	0,00	129.40112.40-3				17	05			05199	0,00
2.094,50					418,90					0,00	
CAROLINA SOARES DE MOTA OLIVEIRA	0,00	123.16264.13-3				17	05			05199	0,00
1.520,50					304,10					0,00	
CATIA MARIA DE SOUSA	0,00	127.86084.27-1				17	05			05199	0,00
1.186,75					237,35					0,00	
CHRISLEY LOANE DE MORAES	0,00	163.63302.78-2				17	05			05199	0,00
1.392,05					278,41					0,00	
CICERA DIAS DE OLIVEIRA	0,00	190.49661.88-5				17	05			05199	0,00
1.186,75					237,35					0,00	
CLAIDE DE MATOS MAGALHAES	0,00	163.94335.92-5				17	05			05199	0,00
1.186,75					237,35					0,00	
CLAUDENICE DA ANUNCIACAO SILVA	0,00	209.45422.20-7				17	05			05199	0,00
1.218,00					243,60					0,00	
CLAUDIA REGINA VIEIRA BALLAND	0,00	267.85783.51-6				17	05			05199	0,00
1.217,99					243,59					0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPARS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	FIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/	COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
											DEPÓSITO		
CLAUDINEIA FARIA DE BRITO	0,00	165.24067.48-8	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
1.186,75	0,00	124.16433.19-0	0,00	17	05	418,90	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
CLEBER WESLEI GOMES LIMA	0,00	128.74435.40-8	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
2.094,50	0,00	130.83268.40-7	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
CLEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA GUTIERRES	0,00	209.54382.03-4	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
1.186,75	0,00	131.37699.40-0	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
CLEIA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	0,00	206.61074.22-0	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
1.186,75	0,00	267.43674.77-8	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
CLEIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ELIZIAR	0,00	161.79022.54-3	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
1.186,75	0,00	165.18701.51-0	0,00	17	05	159,26	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
CLEIDE MIRANDA DE SOUZA	0,00	128.89113.40-1	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
1.186,75	0,00	161.13670.68-7	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
CLEIMARA DA SILVA RODRIGUES	0,00	201.17476.88-3	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
1.186,75	0,00	136.96600.77-5	0,00	17	05	126,47	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	0,00	206.54532.06-5	0,00	17	05	237,35	0,00	05199	0,00	0,00	05199	0,00	
1.186,75	0,00		0,00										
CLIVIA NAJARA DE ARAUJO DA SILVA	0,00		0,00										
1.186,75	0,00		0,00										
CRISDAYANE TURQUETI MOURA DE ASSIS	0,00		0,00										
796,33	0,00		0,00										
CRISTIANA PAULA DE BRITO	0,00		0,00										
1.186,75	0,00		0,00										
DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	0,00		0,00										
1.186,75	0,00		0,00										
DANIELE CARLA PEREIRA	0,00		0,00										
1.186,75	0,00		0,00										
DAVID APARECIDO DA CONCEICAO	0,00		0,00										
632,38	0,00		0,00										
DEBORA APARECIDA CLAUDIO	0,00		0,00										
1.186,75	0,00		0,00										

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0049/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OPERA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REMEMORANDO	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JM
EMPREGADO	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JM
DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	0,00	0,00	161.67239.73-9		237,35	17	05			0,00	0,00	05199	
1.186,75			0,00									0,00	
DEBORA FRANCISCA VIEIRA	0,00	0,00	210.58218.78-8		237,35	17	05			0,00	0,00	05199	
1.186,75			0,00									0,00	
DEICE SANTOS DA COSTA	0,00	0,00	210.58214.10-3		243,59	17	05			0,00	0,00	05199	
1.217,99			0,00									0,00	
DENNER CELSO MARINO	0,00	0,00	130.88330.40-2		268,30	17	05			0,00	0,00	05199	
1.341,50			0,00									0,00	
DEONISIA GONCALVES NETO	0,00	0,00	133.73430.40-1		237,35	17	05			0,00	0,00	05199	
1.186,75			0,00									0,00	
DEUSITA ROSA LEITE DE JESUS	0,00	0,00	160.14168.96-7		237,35	17	05			0,00	0,00	05199	
1.186,75			0,00									0,00	
DEYSE PRISCILA ALVES LIMA	0,00	0,00	209.65908.52-0		243,59	17	05			0,00	0,00	05199	
1.217,99			0,00									0,00	
DIENE AUGUSTA SANTIAGO DA SILVA	0,00	0,00	125.88521.40-3		237,35	17	05			0,00	0,00	05199	
1.186,75			0,00									0,00	
DIOMAR ALVES FERREIRA	0,00	0,00	168.65801.19-0		237,35	17	05			0,00	0,00	05199	
1.186,75			0,00									0,00	
DIRCILENE DE SOUZA FRANCISCO	0,00	0,00	130.16612.40-1		243,59	17	05			0,00	0,00	05199	
1.217,99			0,00									0,00	
DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	202.26724.27-6		237,35	17	05			0,00	0,00	05199	
1.186,75			0,00									0,00	
EDER ANTONIO DE LIMA MONTEIRO	0,00	0,00	124.07243.37-6		278,41	17	05			0,00	0,00	05199	
1.392,05			0,00									0,00	
EDINA DIAS FEITOZA	0,00	0,00	126.31770.38-4		243,60	17	05			0,00	0,00	05199	
1.218,00			0,00									0,00	
EDINALDA FRANCISCA DA SILVA REGO	0,00	0,00	209.65516.87-8		237,35	17	05			0,00	0,00	05199	
1.186,75			0,00									0,00	
EDINARA CHAVARA MATOS DOS SANTOS	0,00	0,00	134.41283.83-9		237,35	17	05			0,00	0,00	05199	
1.186,75			0,00									0,00	
1.186,75			0,00		237,35					0,00	0,00		

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPARS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
		BASE CÁL	PREV SOCIAL						DEPÓSITO		
EDISON GONCALVES	0,00	129.65490.40-1	0,00	17	05	418,90			0,00	05199	0,00
EDMILSON AMARAL FERREIRA	0,00	190.30870.14-4	0,00	17	05	304,10			0,00	05199	0,00
EDNA DE SOUZA PINTO	0,00	133.96566.60-1	0,00	17	05	149,89			0,00	05199	0,00
EDUARDO RUAN DIAS DO NASCIMENTO	0,00	133.60454.40-4	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
EFIGENIA APARECIDA COSTA BARBOSA	0,00	131.61685.40-6	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELAINE CRISTINA SANTOS IBIAPINO DA SILVA	0,00	203.74304.89-5	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	0,00	130.09484.40-1	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELAINE DE JESUS RIBEIRO	0,00	144.58226.27-0	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELENICE DE SOUZA VAZ	0,00	203.75110.28-8	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA	0,00	128.88866.98-8	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELIANE DA SILVA ROCHA	0,00	161.27904.14-6	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELIANE DE BESSA	0,00	203.75321.93-9	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELIANE RODRIGUES	0,00	128.84887.49-2	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELIANE SILVA DOS SANTOS DUTRA	0,00	128.10743.71-3	0,00	17	05	237,35			0,00	05199	0,00
ELIAS NUNES FERREIRA	0,00	132.52930.40-3	0,00	17	05	274,55			0,00	05199	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PÁG: 0051/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162
SIMPLES: 1	RAT: 0.0
RENTES: 125.16896.87-7	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 190.40617.46-8	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 126.72688.40-2	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 130.65176.40-7	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 160.92331.43-9	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 129.25556.53-3	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 210.29660.65-6	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 203.58805.88-5	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 122.90451.96-9	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 160.24688.75-0	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 161.53276.72-6	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 201.53222.23-3	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 236.35929.99-5	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 127.62389.40-4	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 125.51338.82-6	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 125.16896.87-7	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 190.40617.46-8	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 126.72688.40-2	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 130.65176.40-7	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 160.92331.43-9	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 129.25556.53-3	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 210.29660.65-6	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 203.58805.88-5	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 122.90451.96-9	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 160.24688.75-0	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 161.53276.72-6	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 201.53222.23-3	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 236.35929.99-5	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 127.62389.40-4	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
RENTES: 125.51338.82-6	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPARS: 507 OUTRAS ENT:4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

EMPRESA	COMP	TOMADOR/OBRA	INSCRIÇÃO	FAP	RAT	RAT AJUSTADO	CBO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)	MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	21.679.098/0001-25	03.347.101/0001-21	0.0	0.00	JAM
EMERSON GUIMARAES DE LIRA JUNIOR	1.903,29	0,00	126.36546.40-7				05199
ENIDIL RIBEIRO DO NASCIMENTO	1.186,75	0,00	124.44479.67-1				0,00
ERENILDA PEREIRA DA SILVA	1.186,75	0,00	161.67423.06-8				0,00
ERICA SANTOS DE ASSIS	1.186,75	0,00	160.10840.43-1				0,00
ERICO MATEUS ANTONIO	944,71	0,00	134.39949.92-2				0,00
ERIKA DE LARA	1.186,75	0,00	204.20977.07-9				0,00
ESMERALDO DE JESUS MARQUES	2.094,50	0,00	125.84322.40-6				0,00
ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVAO	1.186,75	0,00	190.46386.69-7				0,00
EVA VIEIRA MONTEIRO	1.186,75	0,00	161.52582.30-0				0,00
IVALDO DERKOSKI JUNIOR	1.903,29	0,00	201.17483.23-5				0,00
FABIA FERREIRA COSTA	1.186,75	0,00	160.21670.83-4				0,00
FABIOLA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	1.186,75	0,00	210.46477.55-4				0,00
FABIULA DA SILVA SOARES	345,92	0,00	167.35594.46-1				0,00
FELIPE GARCIA JABER	345,92	0,00	153.55777.25-6				0,00
FELIPE RADICA DO NASCIMENTO	1.186,75	0,00	162.78531.61-6				0,00
							0,00





RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPRAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO		
FERNANDA WEISS FRANCA		190.29984.26-3	0,00	278,41	17	05		0,00	05199	0,00
1.392,05	0,00	0,00							0,00	
FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA		162.80458.12-2	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS		162.36956.84-8	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA		190.54116.37-7	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
FRANCELETTY STEFFANY LEONEL VEIGA		162.24546.65-8	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
FRANCILEUDA RODRIGUES MIRANDA		162.59163.34-8	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA		167.53384.97-0	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
FRANCISCA DOS SANTOS		120.86100.37-1	0,00	303,10	17	05		0,00	05199	0,00
1.515,50	0,00	0,00							0,00	
FRANCISCO ALVES DE MORAES		120.46583.48-7	0,00	380,65	17	05		0,00	05199	0,00
1.903,29	0,00	0,00							0,00	
GABRIEL FELIX DA SILVA		209.90974.93-0	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
GABRIELA GONCALVES DOS SANTOS		210.61959.94-7	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO		162.80469.08-6	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES		125.62769.31-9	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	
GEISA PEREIRA MENDES		133.14134.31-1	0,00	165,51	17	05		0,00	05199	0,00
827,58	0,00	0,00							0,00	
GEISEBEL PEREIRA DE SOUZA		162.32968.86-8	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00							0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO		
GEISIANE BARRETO ROELA	0,00	207.59156.52-7	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	127.69912.40-4	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
GENILDA BARBOSA DOS SANTOS	0,00	106.15529.22-1	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	268.01934.27-7	243,59	17	05			0,00	05199	0,00
GENILDO PEREIRA DE SOUZA	0,00	124.40203.24-8	418,90	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	106.67167.37-1	359,35	17	05			0,00	05199	0,00
GERALDA PEREIRA DA SILVA	0,00	203.58809.33-3	243,59	17	05			0,00	05199	0,00
1.217,99	0,00	162.42450.84-5	20,78	17	05			0,00	05199	0,00
GERALDO FERREIRA DE SOUZA	0,00	125.51284.00-9	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
2.094,50	0,00	121.25192.54-5	243,60	17	05			0,00	05199	0,00
GERALDO JOAO DE ANDRADE	0,00	126.44151.69-6	380,65	17	05			0,00	05199	0,00
1.796,75	0,00	123.88846.50-3	418,90	17	05			0,00	05199	0,00
GILCILENE DOS SANTOS FERREIRA	0,00	133.45619.40-6	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.217,99	0,00	131.00970.40-2	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
103,90	0,00	131.24885.40-5	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
GILENO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	0,00		237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00									
GILMAR FERREIRA DE LIMA	0,00									
1.186,75	0,00									
GILMAR PATRICIO DE SOUZA	0,00									
1.218,00	0,00									
GILVANE ANTONIO MAZURKEVICZ	0,00									
1.903,29	0,00									
GIOVANNI SPADA JUNIOR	0,00									
2.094,50	0,00									
GLAUCIA PAZ DE OLIVEIRA	0,00									
1.186,75	0,00									
GLAUCIENE BEZERRA DE PAULA	0,00									
1.186,75	0,00									
GLEICIANE DOS SANTOS VILELA	0,00									
1.186,75	0,00									

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0055/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPARS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL									
GLEICIANE GONCALVES DA SILVA 1.044,68	0,00	162.16889.21-5	0,00	208,93	17	05			0,00	05199	0,00
GLEICIELLE FREITAS GONCALVES 1.186,75	0,00	209.31378.87-1	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
GLEICIENE DANTAS DE ALMEIDA 2.421,75	0,00	206.54467.39-5	0,00	484,35	17	05			0,00	05199	0,00
GLEICIMARA FREITAS GONCALVES 1.186,75	0,00	190.399567.88-6	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
GRACIELLE KARINE INACIO 1.186,75	0,00	162.74860.11-9	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
GUILHERMINA DE JESUS SOUZA 1.186,75	0,00	203.76466.97-3	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
GUILHERMINA ROSALINA TAVEIRA ALVES 671,42	0,00	116.84603.73-5	0,00	134,28	17	05			0,00	05199	0,00
GUIOMAR DA SILVA PINTO 1.186,75	0,00	121.01348.65-0	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
HAMILTON BEZERRA CAVALCANTE 320,04	0,00	103.80066.78-2	0,00	64,00	17	05			0,00	05199	0,00
HELENA MARIA CARVALHO DE JESUS 1.186,75	0,00	131.69609.40-7	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
HELIDA SUZINEY CARVALHO DA SILVA 1.186,75	0,00	126.03926.40-5	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
HEVERTON LUCAS SALOMAO SILVA 1.341,50	0,00	161.66241.76-4	0,00	268,30	17	05			0,00	05199	0,00
HOSTENIL OSTERNO 2.094,50	0,00	104.60587.73-8	0,00	418,90	17	05			0,00	05199	0,00
IDALINA THEODORO MENDES 1.186,75	0,00	131.08913.40-8	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
IDELCI BENTO DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00	162.96678.31-3	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PÁG : 0056/0199

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT:4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP:1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REMEMORANTE	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JM
REMEMORANTE	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JM
ILZA DE FATIMA SANTOS CELMO	0,00	190.22557.30-0	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
ILZA FELIPE DA SILVA	0,00	162.80940.92-7	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
IRACI JOAQUIM BARBOSA	0,00	162.56138.85-7	0,00	0,00	237,34	17	05		0,00	05199	0,00
IRANETE SANTANA DE OLIVEIRA	0,00	203.74306.53-7	0,00	0,00	243,60	17	05		0,00	05199	0,00
IRENE ALVES DE SOUZA	0,00	127.12501.40-5	0,00	0,00	243,59	17	05		0,00	05199	0,00
IRIS PEREIRA LEMOS	0,00	201.69025.20-3	0,00	0,00	243,59	17	05		0,00	05199	0,00
ISLAINE FONTINELI	0,00	162.08618.19-4	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS	0,00	128.61102.40-5	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
IVANI VALASCO DA SILVA	0,00	128.36013.40-2	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
IVANILDA APARECIDA DA SILVA	0,00	161.86010.50-4	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
IVONEIS APARECIDA DE SOUZA ROSA	0,00	125.43708.17-2	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	0,00	161.86015.51-4	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
IZABELA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	0,00	210.45177.85-9	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JACKELINE RODRIGUES NERY	0,00	190.36116.75-1	0,00	0,00	278,41	17	05		0,00	05199	0,00
JACY SIQUEIRA SILVA	0,00	122.70196.74-2	0,00	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO		
JAILSON FLORIANO DA COSTA	0,00	125.43710.11-8	0,00	268,30	17	05		0,00	05199	0,00
1.341,50		0,00								
JAIR DANTAS	0,00	122.72959.15-8	0,00	418,90	17	05		0,00	05199	0,00
2.094,50		0,00								
JAIR JOSE CAMILO	0,00	108.15176.91-8	0,00	380,65	17	05		0,00	05199	0,00
1.903,29		0,00								
JANAINA ALVES PEREIRA	0,00	162.00180.73-4	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00								
JANAINA BARBOSA DE SOUZA	0,00	190.16350.03-1	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00								
JANAINA DE SOUZA AURELIANO	0,00	200.59727.65-3	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00								
JANETE VERGINIA DE OLIVEIRA	0,00	124.16177.12-7	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00								
JAQUELINE GRILLANDA SILVA	0,00	210.48003.17-7	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00								
JAQUELINE RIBEIRO ANTUNES	0,00	131.24265.31-8	0,00	243,59	17	05		0,00	05199	0,00
1.217,99		0,00								
JAYRA SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	126.42180.40-0	0,00	274,83	17	05		0,00	05199	0,00
1.374,16		0,00								
JEDIEL DA SILVA CONTIJO	0,00	190.32320.22-2	0,00	304,10	17	05		0,00	05199	0,00
1.520,50		0,00								
JEFFERSON DUARTE DE MATOS	0,00	210.47986.56-8	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00								
JEFFERSON JOSE DUARTE	0,00	155.35623.27-3	0,00	418,90	17	05		0,00	05199	0,00
2.094,50		0,00								
JEFFERSON SOUZA SILVA	0,00	129.97739.40-5	0,00	243,60	17	05		0,00	05199	0,00
1.218,00		0,00								
JEFFERSON WEBER MOREIRA DA SILVA	0,00	133.08455.40-3	0,00	418,90	17	05		0,00	05199	0,00
2.094,50		0,00								

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPRAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
JESSIKA BATISTA BARBOSA	0,00	167.55506.20-7	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
JESSIKA NUNES DE SOUZA	0,00	162.82337.18-7	0,00	243,59	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.217,99	0,00	0,00	0,00	243,59	17	05	05	0,00	05199	0,00
JO FELIZARDO DA SILVA	0,00	129.35464.40-2	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
2.094,50	0,00	0,00	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOAO BATISTA CABRAL PEREIRA	0,00	128.22645.40-1	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
2.094,50	0,00	0,00	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOAO BOSCO DAMACENO	0,00	107.16762.94-0	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
2.094,50	0,00	0,00	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOAO NUNES DE ARRUDA JUNIOR	0,00	128.67709.73-5	0,00	243,60	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.218,00	0,00	0,00	0,00	243,60	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOAO RODRIGUES DA SILVA	0,00	122.33736.08-9	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
2.094,50	0,00	0,00	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOEDER BARBOSA DOS SANTOS	0,00	167.45763.47-9	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	0,00	161.85781.18-3	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOELMA SANTOS LOPES CAVALCANTE	0,00	190.40258.23-9	0,00	278,41	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.392,05	0,00	0,00	0,00	278,41	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOILSON FRANCISCO MACEDO	0,00	121.97242.24-7	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA	0,00	162.56246.46-3	0,00	380,65	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOSE ALVES DA COSTA NETO	0,00	122.27710.96-0	0,00	380,65	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO	0,00	156.64440.00-0	0,00	380,65	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17	05	05	0,00	05199	0,00
JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO	0,00	122.33864.28-1	0,00	380,65	17	05	05	0,00	05199	0,00
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17	05	05	0,00	05199	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PÁG: 0059/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO		
JOSE CARLOS FREITAS PRIMAK	0,00	124.07184.28-0	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JOSE CARLOS INOCENCIO GARCIA	0,00	125.51322.86-5	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JOSE DE LIMA	0,00	121.01313.04-0	0,00	380,65	17	05		0,00	05199	0,00
JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	0,00	106.42185.56-2	0,00	243,60	17	05		0,00	05199	0,00
JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	0,00	209.31378.58-8	0,00	418,90	17	05		0,00	05199	0,00
JOSIANE LEMES VIANA	0,00	131.83350.40-7	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JOSIANE SANTOS SOUZA	0,00	168.06549.99-4	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JOSIELE CHAVES BATISTA	0,00	162.17096.10-3	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JOSINALDO FERNANDES DA SILVA	0,00	162.35120.12-6	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JOYCE THAUANE DELGUINGARO SOUZA	0,00	162.20798.06-7	0,00	188,94	17	05		0,00	05199	0,00
JOZE BARBOSA DOS SANTOS	0,00	129.17116.40-6	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	0,00	190.04023.06-5	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JULIANA ALVES MIRANDA	0,00	190.38680.71-9	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
JULIANA APARECIDA GONCALVES MENDONCA	0,00	162.56275.91-9	0,00	126,47	17	05		0,00	05199	0,00
JULIANA CAMPOS DA SILVA	0,00	167.35323.54-9	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
	0,00		0,00	237,34	17	05		0,00	05199	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FRAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO	JAM
JULIANA DE SOUZA GOMES	0,00	161.86259.99-5	0,00	274,83	17	05				0,00	05199	0,00
1.374,16												
JULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	0,00	130.35736.40-4	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
JULIANO DA CONCEICAO GONSALVES	0,00	210.47992.79-7	0,00	380,65	17	05				0,00	05199	0,00
1.903,29												
JUSCELINO DE LIMA SOUZA	0,00	128.86974.40-6	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
JUSCICLEIDE OLIVEIRA SILVA	0,00	162.79386.16-4	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
KAIQUE PEREIRA TELES	0,00	147.79993.22-5	0,00	278,41	17	05				0,00	05199	0,00
1.392,05												
KAREN LORRAYNE GONCALVES DA CRUZ	0,00	203.76468.63-1	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
KAROLINNE MARQUETTI DE OLIVEIRA	0,00	151.89498.48-8	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA	0,00	200.58171.48-1	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
KATIA BRUNA MACHADO SANTIAGO	0,00	114.96795.95-9	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
KATIA CILENE SANTOS DA SILVA	0,00	190.13420.48-9	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
KATIA GONCALVES DE SOUZA	0,00	161.86318.36-3	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
KATIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	0,00	203.97460.67-2	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA	0,00	200.59732.96-7	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												
KATINA JANAINA BRAGA RUIZ	0,00	164.47741.76-0	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75												



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
FAG: 0061/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25					
COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00					
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21					
FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	CEB		
PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO		
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
KATIUSCIA DOS SANTOS DIAS	0,00	207.16383.11-4	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
KEILA PEREIRA DA SILVA RONDONOPOLIS	0,00	161.86321.22-4	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
KERISILENE DE LIMA VIANA BEFFART	0,00	164.70855.30-0	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
KESIA CHAMBO SILVARES	0,00	161.89542.13-2	278,41	17	05	05199
1.392,05	0,00	0,00				0,00
KEVEN EDUARDO MOURA FERREIRA	0,00	210.19566.32-0	194,38	17	05	05199
971,92	0,00	0,00				0,00
LAFAYETH GONCALVES DE SILVA	0,00	123.55902.54-4	380,65	17	05	05199
1.903,29	0,00	0,00				0,00
LAUANDA LEONEL PERES	0,00	164.48892.78-9	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
LAUDICEIA CARDOSO AGUIAR	0,00	132.82424.40-9	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
LAURA FRANCISCA DE ALMEIDA	0,00	126.60128.40-7	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
LAURA IVONE DA SILVA	0,00	133.57755.40-7	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
LAURA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	0,00	190.43382.53-4	243,59	17	05	05199
1.217,99	0,00	0,00				0,00
LAURA MENESES PEREIRA	0,00	151.26327.60-0	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
LAURA PATRICIA SOARES BEZERRA	0,00	200.59728.93-5	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
LAURICE MORAES DE BRITO	0,00	130.48788.40-8	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
LEANDRO CARDOSO	0,00	268.00674.05-0	380,65	17	05	05199
1.903,29	0,00	0,00				0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PÁG: 0062/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OPERA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NO ME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
REM SEM 13º SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL									
LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PIRES	0,00	129.61630.40-3	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LEOMAR DA SILVA OLIVEIRA	0,00	124.60474.73-5	0,00	259,21	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.296,08												
LICEIA MICHELINE BARBOZA BRAGA	0,00	228.16232.69-6	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LIDIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE	0,00	203.74293.28-1	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LILIANE APARECIDA NASCIMENTO	0,00	126.78878.40-8	0,00	484,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
2.421,75												
LINDAIANE ARAUJO DE MELLO	0,00	163.78323.15-2	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LINDALVA DUARTE	0,00	128.34835.40-5	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LINDAURA OLIVEIRA DE CASSIMIRO	0,00	164.50045.39-7	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LINDINALVA DIAS DA SILVA	0,00	126.95406.40-3	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA	0,00	121.97241.79-8	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LIRIA APARECIDA GRACIANO	0,00	160.69207.34-4	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LORRAINY CRISTINA FERNANDES	0,00	163.60733.00-6	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LUCAS ALBERTO LIMA DE SOUZA	0,00	130.71177.40-1	0,00	418,90	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
2.094,50												
LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA	0,00	163.89259.93-0	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75												
LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	0,00	207.03985.41-2	0,00	243,59	17	05			0,00	0,00	05199	0,00
1.217,99												

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0063/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL									
LUCIA MARIA RODRIGUES	0,00	120.43577.12-5	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCIANA CLEA GOMES AGUIAR	0,00	131.44081.40-9	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCIANA LOPES FAUSTINO	0,00	228.17863.14-2	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA	0,00	164.27754.63-8	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCIANA SOUZA BARBOSA	0,00	133.24845.40-7	0,00	278,41	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.392,05		0,00									
LUCIENE ANTONIA SALUSTIANO	0,00	126.69288.40-7	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCIENE VALENTIM DE SOUZA	0,00	130.85560.40-7	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCIENI DIAS DA SILVA	0,00	164.91178.53-7	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	0,00	129.78452.40-6	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCIMEIRE BARBOSA ESCARIO MOREIRA	0,00	121.76076.55-0	0,00	278,41	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.392,05		0,00									
LUCINEIA CANUTA ACOSTA DE ALBUQUERQUE	0,00	126.10461.38-2	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA	0,00	163.89274.84-0	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUCINETE MADALENA DA COSTA	0,00	163.68779.30-7	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
LUIS FERNANDO COIMBRA MAIA	0,00	119.40337.58-0	0,00	268,30	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.341,50		0,00									
LUIZA ALVES DA LUZ MOURA	0,00	167.36707.11-1	0,00	237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPPAS: 507 OUTRAS ENT:4162 SIMPLES:1 RAT: 0.0 FAP:1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NO ME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL				DEPÓSITO	JM
MARCIENE DE OLIVEIRA			124.01714.10-5			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARCIO EURIPEDES DE OLIVEIRA			132.29491.40-7			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARCOS JHONATA DE OLIVEIRA			203.74297.02-3			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS			140.12831.75-1			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARCOS SILVEIRA DE SOUZA			124.40399.76-2			17 05		05199
405,92	0,00		0,00		81,18		0,00	0,00
MARIA ALVES MOURA DOS SANTOS			130.89512.40-7			17 05		05199
1.217,99	0,00		0,00		243,59		0,00	0,00
MARIA APARECIDA BANDEIRA			108.37992.29-7			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARIA APARECIDA DOS REIS			129.93368.40-2			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		243,59		0,00	0,00
MARIA APARECIDA NUNES			165.16350.73-7			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA			149.21897.27-8			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARIA AUXILIADORA SOUSA SANTOS			125.43710.66-5			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARIA DA CONCEIÇÃO HONÓRIO SOUZA			123.04760.07-6			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARIA DE FATIMA CORREA BORGES			123.04773.40-2			17 05		05199
1.392,05	0,00		0,00		278,41		0,00	0,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ			127.58393.40-0			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00
MARIA DE LURDES FEITOSA DOS SANTOS			207.23655.58-2			17 05		05199
1.186,75	0,00		0,00		237,35		0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0066/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25											
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00										
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21											
FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0									
REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
0,00	0,00	0,00	BASE CÁL PREV SOCIAL	0,00	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA DE OLIVEIRA NELLO 1.186,75	0,00	123.76084.68-9	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA DO CARMO MOURA 1.186,75	0,00	107.79190.32-4	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA DOLORES DA SILVA 1.186,75	0,00	201.69596.95-2	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA ELIANE SILVA GOMES 1.186,75	0,00	163.60861.50-0	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA ETELVINA DE CARVALHO 1.186,75	0,00	160.48230.77-0	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA GORETT DOS REIS 1.186,75	0,00	123.55878.84-8	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA INGRACA DE SOUZA 1.186,75	0,00	204.08623.24-6	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA JOSE DA SILVA LIMA 1.186,75	0,00	190.48029.33-6	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA JOSE GREGORIO 1.186,75	0,00	126.21110.40-3	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA JOSE NASCIMENTO 1.186,75	0,00	190.30838.37-2	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00	122.02155.04-1	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA NILZA SOUZA DA SILVA 1.186,75	0,00	164.54574.34-3	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA PARECIDA AMARAL DOS SANTOS 1.186,75	0,00	124.16443.59-5	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA PEREIRA DOS SANTOS 1.186,75	0,00	116.89897.17-6	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
MARIA ROSA BUENO LIMA DA SILVA 1.186,75	0,00	164.06787.55-3	0,00	237,35	0,00	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT:4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

CEB	JAM	DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCOR	CAT	ADMISSÃO	CONTRIB	PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	PREV SOC	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB	SEG	DEVIDA	ENT:4162	ENT:4162	ENT:4162	ENT:4162	ENT:4162	ENT:4162	ENT:4162	ENT:4162	ENT:4162	ENT:4162
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	1.217,99	0,00	167.35275.46-3	243,59	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARIA VALDETEINA LEITE DE OLIVEIRA	1.186,75	0,00	122.72958.45-3	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARIA VERONICA DOS SANTOS	1.186,75	0,00	123.16944.60-6	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARIANA DA SILVA JORGE	2.029,25	0,00	210.48015.32-9	405,85	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARILENE CORREIA RAMOS	1.186,75	0,00	163.89391.28-6	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARINALVA LUCENA DE ALMEIDA	1.186,75	0,00	203.63190.96-6	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA	1.186,75	0,00	163.60623.90-1	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARISA DE SOUZA DOS SANTOS	1.186,75	0,00	164.22956.01-1	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARISOL DA SILVA JORGE	1.218,00	0,00	170.13953.93-6	243,60	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARIVALDA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	1.186,75	0,00	108.84746.61-2	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARIVONE GOMES MACHADO	1.186,75	0,00	124.16333.07-2	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARLEIDE FARIAS DE CARVALHO	1.186,75	0,00	190.21142.01-8	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARLEY PEREIRA MORENO DOS SANTOS	1.186,75	0,00	190.03152.76-7	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARTA LUCIA RODRIGUES	1.186,75	0,00	168.87025.89-3	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00
MARTA REGINA OFSVIANNA	1.186,75	0,00	126.55693.40-1	237,35	17	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05199	0,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

RETRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
RETRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
MARTA SANCHEZ	1.186,75	0,00	228.07680.16-9	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
MAURICIO ODAIR SILVA LOUREIRO	1.372,75	0,00	131.18439.40-7	0,00	274,55	17	05	05	0,00	05199	0,00
MAYCON JHONNY GRANJEIRO DE ARAUJO	359,08	0,00	164.07816.01-8	0,00	71,81	17	05	05	0,00	05199	0,00
MAYRA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	1.186,75	0,00	158.06598.53-9	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
MHAYSA BRENDA APARECIDA CORREIA DA COS	1.533,60	0,00	203.76467.07-4	0,00	306,72	17	05	05	0,00	05199	0,00
MICHELANGELO DE CASTRO OLIVEIRA	1.186,75	0,00	124.68768.79-7	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
MIGUEL DE OLIVEIRA	2.094,50	0,00	108.12882.14-5	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
MIKELA BIANCA DE FREITAS	1.186,75	0,00	133.49689.23-9	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
MIRACI ASCENCAO FREITAS DE SOUZA	1.186,75	0,00	190.23507.67-6	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
MIRALVA RITA VIEIRA	1.186,75	0,00	163.71233.27-1	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
MIRIAN DUARTE AGUIAR	1.186,75	0,00	206.61083.59-9	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
MIRIAN LUZENIR DE SOUZA	1.186,75	0,00	130.70963.40-3	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00
MOISES DE OLIVEIRA DIAS	1.903,29	0,00	128.46238.40-7	0,00	380,65	17	05	05	0,00	05199	0,00
MOISES RODRIGUES DA SILVA	2.094,50	0,00	122.84848.86-0	0,00	418,90	17	05	05	0,00	05199	0,00
MONICA SQUARCINI VICCO	1.186,75	0,00	121.10214.77-7	0,00	237,35	17	05	05	0,00	05199	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0069/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25						
COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00	
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL					INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21		
NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
NAIR THEODORO MENDES 1.186,75	0,00	129.57727.40-6	0,00	17	05	237,35	05199
NATAL DIVINO CAMPOS DE OLIVEIRA 1.520,50	0,00	122.49699.02-1	0,00	17	05	304,10	05199
NATALIA DA SILVA MARTINS 1.186,75	0,00	154.94330.27-7	0,00	17	05	237,35	05199
NATALY NETO KERN 991,54	0,00	267.98872.66-0	0,00	17	05	198,30	05199
NATANAEL RODRIGUES BARBOSA 1.371,75	0,00	203.97459.04-6	0,00	17	05	274,35	05199
NATANAEL RUFINO DOURADO 1.218,00	0,00	123.68475.20-8	0,00	17	05	243,60	05199
NEIDELAURA XAVIER DOS SANTOS 1.186,75	0,00	201.48370.96-3	0,00	17	05	237,35	05199
NELCI PEREIRA DA SILVA 1.186,75	0,00	107.44601.11-5	0,00	17	05	237,35	05199
NEUCY DA CRUZ SILVA 1.186,75	0,00	119.63830.27-4	0,00	17	05	237,35	05199
NEURIZANGELA CICERA ANTONIA DA COSTA 1.186,75	0,00	130.67949.40-3	0,00	17	05	237,35	05199
NIASLEY CARVALHO DIAS 1.186,75	0,00	201.08101.92-9	0,00	17	05	237,35	05199
NICANOR HENRIQUE DIAS PUPPO 1.903,29	0,00	190.50355.11-3	0,00	17	05	380,65	05199
NILSA FERREIRA LIMA 1.186,75	0,00	125.93166.40-3	0,00	17	05	237,35	05199
NILTON SILVA DE QUEIROZ 2.094,50	0,00	127.06523.40-0	0,00	17	05	418,90	05199
NILVA DE ALMEIDA RODRIGUES 1.186,75	0,00	165.38550.22-4	0,00	17	05	237,35	05199



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0071/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	CBO				
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00	JAM	JAM			
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21	DEPÓSITO				
RENTES	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/	COD	MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA
		BASE CÁL	PREV SOCIAL			
PEDRO FERREIRA DA COSTA	124.78316.57-0	17	05			05199
1.903,29	0,00	380,65	0,00			0,00
PETRONILIA DE SOUZA SILVA	267.99279.04-1	17	05			05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00			0,00
POLIANA PAMELA DA SILVA MOTA	190.52601.30-8	17	05			05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00			0,00
PORFIRIO DE SOUZA JESUS NETO	120.82144.13-7	17	05			05199
2.094,50	0,00	418,90	0,00			0,00
PRISCILA MARTINS	130.89291.40-0	17	05			05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00			0,00
PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	207.59141.92-9	17	05			05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00			0,00
PRISCILLA DA LUZ FERREIRA	190.39417.16-7	17	05			05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00			0,00
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	165.35892.66-3	17	05			05199
1.998,01	0,00	399,60	0,00			0,00
RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	165.93104.00-1	17	05			05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00			0,00
RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA	105.52421.94-1	17	05			05199
1.296,08	0,00	259,21	0,00			0,00
RAQUEL TRINDADE DA SILVA	190.14697.90-5	17	05			05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00			0,00
REGINALVA DE VASCONCELOS PIRES	124.60471.79-5	17	05			05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00			0,00
RICARDO ANDERSON DE SOUZA	131.74802.40-6	17	05			05199
835,38	0,00	167,07	0,00			0,00
RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES	165.98795.73-8	17	05			05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00			0,00
RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	267.77793.30-3	17	05			05199
1.374,17	0,00	274,83	0,00			0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0072/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NO ME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CSO	JAM
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL									
ROBERTO CARLOS SOUZA MENEZES	0,00	123.16441.63-9		243,60	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.218,00		0,00									
ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	0,00	124.60572.31-1		133,11	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
665,55		0,00									
ROBERTO DOS SANTOS	0,00	131.29661.93-9		268,30	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.341,51		0,00									
ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES	0,00	133.48567.40-7		237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
RONALDO SOARES SANTOS	0,00	165.38870.56-3		346,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.731,75		0,00									
RONIE DOS SANTOS MACHADO	0,00	129.58428.40-2		237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
ROQUE DELMAR FRANK	0,00	124.20975.97-0		268,30	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.341,51		0,00									
ROSA ALINE SILVA PEREIRA	0,00	150.67200.23-9		243,59	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.217,99		0,00									
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	0,00	127.18754.40-2		237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
ROSALIA DA SILVA RODRIGUES	0,00	132.56151.40-9		237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
ROSANA PINTO DE SOUZA	0,00	206.68554.74-0		237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
ROSANGELA PEREIRA PUCAS	0,00	165.35987.19-2		243,60	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.218,00		0,00									
ROSANIA DE SOUZA	0,00	180.68082.33-1		221,73	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.108,68		0,00									
ROSELENE BATISTA GIL	0,00	190.53094.70-1		237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									
ROSELY TOCANTINS DE OLIVEIRA	0,00	123.07729.70-6		237,35	17	05		0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75		0,00									

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0073/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPA: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OPERA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

REMEMORANTE	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
REMEMORANTE	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ROSENBERG PINHEIRO DE SOUSA	0,00	127.52903.40-7	0,00	380,65	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.903,29											
ROSENILDA PEREIRA RAMOS	0,00	134.93671.72-4	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
ROSI ADRIANE GONCALVES	0,00	116.08505.40-0	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
ROSIDELMA CANDIDO DE SOUZA	0,00	165.47877.73-7	0,00	237,34	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,74											
ROSILENE PEREIRA RODRIGUES	0,00	190.03156.11-8	0,00	73,37	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
366,88											
ROSINEIDE EVANGELISTA DE SA	0,00	203.76469.80-8	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
ROSINETE DE ARRUDA SILVA	0,00	190.43595.30-9	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
SANDRA APARECIDA DIAS DA COSTA SANTANA	0,00	209.55482.28-8	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
SANDRA DE SOUZA PEREIRA	0,00	165.35683.78-9	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
SANDRA LOPES RODRIGUES	0,00	128.80917.40-0	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
SANDRA PEREIRA DA SILVA	0,00	124.60410.31-1	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
SANDRO DO SOCORRO SOUSA	0,00	126.27371.40-3	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
SANDRO LUCIO SANTOS SILVA	0,00	129.00755.40-0	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
SARA GRILLANDA	0,00	128.54775.40-8	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											
SEBASTIANA EVA MAGALHAES	0,00	109.98882.76-0	0,00	237,35	17	05	05	0,00	0,00	05199	0,00
1.186,75											

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0074/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

CEB	JAM	DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCOR	CAT	ADMISSÃO	CONTRIB	PIS/PASEP/CI	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEB	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL
SEBASTIANA MENDES DA COSTA	0,00	0,00	123.89348.21-3	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SELMA MACHADO HENQUE	0,00	0,00	126.56734.40-3	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SELVIA REGINA MENDES	0,00	0,00	132.18100.40-1	243,60	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.218,00																			
SERGIO RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	129.82530.40-8	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SEVERINA RAMOS MARCIANO	0,00	0,00	107.58208.75-5	243,60	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.218,00																			
SHIRLEY BARBOSA MAGALHAES VELOSO	0,00	0,00	166.27661.50-1	243,60	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.218,00																			
SHIRLEY NEVES DA SILVA	0,00	0,00	130.76098.40-2	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SHIRLEY SILVA DE SOUZA	0,00	0,00	165.65307.03-3	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SIDNEY DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	126.35526.40-2	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SILAS NUNES DOS SANTOS	0,00	0,00	123.04779.73-7	380,65	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.903,29																			
SILVANA DE LIMA	0,00	0,00	165.80220.33-4	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SILVIA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	203.58816.96-8	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	129.04569.40-7	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SILVIA MARIA BENTO DE SOUZA	0,00	0,00	126.21455.40-0	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			
SIMONE CAMARGO DOS SANTOS	0,00	0,00	203.42080.83-5	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.186,75																			

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25							
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00		
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL								
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	FIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL				DEPÓSITO	JAM
SIRLENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS	0,00	0,00	166.84032.03-8		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
SOLIMAR FERREIRA LOPES	0,00	0,00	128.10594.40-8		387,64	17	05	05199
1.938,20			0,00					0,00
SONIA CRISTINA MARIN SPINDOLA	0,00	0,00	130.90860.40-5		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
SONIA EVANGELISTA DE ARAUJO	0,00	0,00	128.87295.40-5		104,60	17	05	05199
523,04			0,00					0,00
SONIA JANUARIO COSTA	0,00	0,00	203.47411.33-3		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
SONIA LOPES	0,00	0,00	168.65165.71-4		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
SONIA NUNES DOS SANTOS	0,00	0,00	166.30366.01-9		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
SONIELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA	0,00	0,00	190.51060.48-6		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
SUELLEN KETTY DA SILVA	0,00	0,00	130.36943.40-3		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
SUELY GONCALVES DA CONCEICAO	0,00	0,00	166.42501.92-7		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
SUELY SANTANA DA SILVA	0,00	0,00	136.51477.72-9		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
SYONNE ROCHA DOS SANTOS	0,00	0,00	133.50263.40-1		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
TAINAR DAIANE FERREIRA RAMOS	0,00	0,00	133.51226.40-2		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
TANIA DOS SANTOS ARAUJO	0,00	0,00	210.58220.00-6		237,35	17	05	05199
1.186,75			0,00					0,00
TATIANA WANZ FOLLMANN	0,00	0,00	127.73032.40-5		237,35	17	05	05199
405,91			0,00		81,18			0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PAG: 0076/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25							
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00							
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21							
FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0					
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				DEPÓSITO		
TATIANE GOMES BARBOSA	0,00	165.48122.37-3	0,00	237,35	17	05	05199	0,00
1.186,75		0,00						
TAYS JANAINA FERREIRA BARBOZA VILA	0,00	207.59157.65-5	0,00	237,35	17	05	05199	0,00
1.186,75		0,00						
TEREZINHA LAMEU ROCHA	0,00	203.42085.99-3	0,00	237,35	17	05	05199	0,00
1.186,75		0,00						
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	0,00	132.54637.40-1	0,00	405,85	17	05	05199	0,00
2.029,25		0,00						
THAIS REGINA DE OLIVEIRA	0,00	209.30899.76-2	0,00	237,35	17	05	05199	0,00
1.186,75		0,00						
VALDEIR FERNANDES SOUZA	0,00	123.10173.71-3	0,00	237,35	17	05	05199	0,00
1.186,75		0,00						
VALDENICE ROSA BATISTA	0,00	190.41919.49-2	0,00	237,35	17	05	05199	0,00
1.186,75		0,00						
VALDINEI CARDOSO DE SOUZA	0,00	123.10590.77-2	0,00	418,90	17	05	05199	0,00
2.094,50		0,00						
VALDINEI PAULO DE JESUS	0,00	166.30206.68-2	0,00	303,10	17	05	05199	0,00
1.515,50		0,00						
VALDIRENE ALVES CARDOSO	0,00	165.63895.86-8	0,00	237,35	17	05	05199	0,00
1.186,75		0,00						
VALDSON COELHO PESSOA	0,00	170.69384.74-0	0,00	425,15	17	05	05199	0,00
2.125,75		0,00						
VALTAIR ELOI DE LIMA	0,00	122.33731.07-9	0,00	380,65	17	05	05199	0,00
1.903,29		0,00						
VALTER DA CONCEICAO FILHO	0,00	136.75072.27-3	0,00	243,60	17	05	05199	0,00
1.218,00		0,00						
VANDERLEIA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	165.70646.46-0	0,00	237,35	17	05	05199	0,00
1.186,75		0,00						
VANDERLEY JOSE DA SILVA	0,00	125.43716.12-4	0,00	418,90	17	05	05199	0,00
2.094,50		0,00						



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0077/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25			
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00			
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21			
FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	
REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	
BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	
PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	PREV SOC	
PREV SOCIAL	PREV SOCIAL	PREV SOCIAL	PREV SOCIAL	
CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	
ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	
CAT	CAT	CAT	CAT	
OCOR	OCOR	OCOR	OCOR	
DATA/	DATA/	DATA/	DATA/	
COD	COD	COD	COD	
MOVIMENTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	
DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	
CBO	CBO	CBO	CBO	
JAM	JAM	JAM	JAM	
VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	129.65251.40-7	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
VANILDA SOARES BATISTA	190.30046.48-4	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	122.34001.58-9	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
VERGILIO ROSA DA SILVA NETO	126.07163.31-7	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
VERONICE ROSA SEVERO	126.40049.40-4	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
VERONICE SOARES VIEIRA	126.61940.38-5	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
VICTOR BRUNO GONCALVES DOS REIS	210.47984.57-3	17	05	05199
1.934,53	0,00	386,90	0,00	0,00
VILMA FERREIRA ARANTES	130.78275.38-7	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
VILMA JESUS DOS SANTOS	164.80228.57-0	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
VIVIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	165.35767.56-7	17	05	05199
1.392,05	0,00	278,41	0,00	0,00
VIVIANE DIAS LEIRIA DE SOUZA	166.75374.87-8	17	05	05199
1.392,05	0,00	278,41	0,00	0,00
VIVIANE DUARTE FERREIRA	207.04002.05-6	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
VIVIANE SANTOS PADIM	130.97370.40-3	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00
WAGNER JOSE DE ALMEIDA	126.28213.40-2	17	05	05199
1.903,29	0,00	380,65	0,00	0,00
WALNEILDES DE CASTRO VIANA	120.07976.99-6	17	05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PÁG: 0078/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPARS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NO ME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
			BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO		
			BASE CÁL PREV SOCIAL							
WALQUIRIA LOPES DO NASCIMENTO	0,00	0,00	124.60532.05-0	237,35	17	05		0,00	05199	
1.186,75			0,00						0,00	
WANDERLON DA SILVA PADUA	0,00	0,00	126.32858.40-4	380,65	17	05		0,00	05199	
1.903,29			0,00						0,00	
WELBER CANDIDO FEITOSA	0,00	0,00	133.92491.40-2	243,59	17	05		0,00	05199	
1.217,99			0,00						0,00	
WELIDA FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	207.59156.50-0	237,35	17	05		0,00	05199	
1.186,75			0,00						0,00	
WILLIAN GOMES FERREIRA	0,00	0,00	131.73757.40-7	418,90	17	05		0,00	05199	
2.094,50			0,00						0,00	
WILSON SODRE DOS SANTOS	0,00	0,00	107.44602.39-1	418,90	17	05		0,00	05199	
2.094,50			0,00						0,00	
WIRES DE OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	165.46481.11-2	275,85	17	05		0,00	05199	
1.379,25			0,00						0,00	
WIRISLAYNE TEIXEIRA DE LIMA	0,00	0,00	134.39841.39-0	237,35	17	05		0,00	05199	
1.186,75			0,00						0,00	
ZAINE RAQUEL DE OLIVEIRA	0,00	0,00	123.87847.36-0	237,35	17	05		0,00	05199	
1.186,75			0,00						0,00	
ZELIA FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	166.82088.60-5	237,35	17	05		0,00	05199	
1.186,75			0,00						0,00	
ZELINA GUIMARAES	0,00	0,00	190.45238.62-7	237,35	17	05		0,00	05199	
1.186,75			0,00						0,00	
ZENIRA CARVALHO DA SILVA	0,00	0,00	129.15325.40-7	237,35	17	05		0,00	05199	
1.186,75			0,00						0,00	
ZORAIDE DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS	0,00	0,00	165.36252.01-3	237,35	17	05		0,00	05199	
1.186,75			0,00						0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 135.623,74 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PÁG : 0079/0199

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL N° DE CONTROLE: JEMZBSUYM1M0000-6  
LOGRADOURO: RUA NOBRES 331 UF: MT CEP: 78890-000 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 7416002  
CIDADE: SORRISO CNAE: 7416002

N° ARQUIVO: ERNGKHI7VR0000-0  
INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC

17 523 678.121,47 0,00 678.121,47 0,00

TOTALS: 523 678.121,47 0,00 678.121,47 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0080/0199

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL N° DE CONTROLE: JEM2BSUvMjM0000-6  
 LOGRADOURO: RUA NOBRES 331 BAIRRO: BOM JESUS CNAB PREPONDERANTE: 7416002  
 CIDADE: SORRISO UF: MT CEP: 78890-000 TELEFONE: 0066 3545 1622 CNAB: 7416002

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 135.623.74 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 135.623.74  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 678.121.47

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 PERÍODO INICIAL: VALOR ABAITADO: 0.00  
 VALOR ABAITADO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABAITADO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25 N° ARQUIVO: EKN6KHiJ7VR0000-0  
 FPA5: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4162 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 211 COMP: 11/2017 N° CONTROLE: PAJuo1GSN2V0000-3  
 TOMADOR/OBRA : RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21 N° CONTROLE: JEmzBSuvmjM0000-6  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 526 VILA AURORA RONDONOPOLIS 78710300 MT

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 678.121,47  
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00

TOTAL TRABALHADORES 523

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 0,00  
 REM 13° SALÁRIO 0,00  
 DEPÓSITO 0,00  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 0

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 678.121,47  
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 135.623,74  
 VAL DEVIDO PREV SOC 135.623,74

TOTAL TRABALHADORES 523

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 0,00  
 REM 13° SALÁRIO 0,00  
 DEPÓSITO 0,00  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 0



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 528  
VL. AURORA I PTE, RONDONOPOLIS-MT

1. Documento <b>NOTA DE PAGAMENTO</b>	2. Número <b>0205005207/2017</b>	3. Data <b>27/12/2017</b>
--	-------------------------------------	------------------------------

**4. LIQUIDAÇÃO** **5. EMPENHO**

Número: 0205004818      Data: 26/12/2017      Valor: 183.864,45      0205001842/2017  
Histórico: REFERENTE AO EMPENHO 0205001842/2017  
REF. PERÍODO 01/12 A 18/12/2017

**6. DOTAÇÃO**

Reduzido da Dotação: 02050085  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho: 02.05.20490049      1233903920490049  
Projeto/Atividade: 2049 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS  
Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**7. CREDOR**

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES      CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25  
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO      Cidade:  
Telefone (1):      Telefone (2):      Telefone (3):  
Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

**8. PAGO PELA CONTA**

000257      BCO BRASIL - EDUCAÇÃO - 7.801-8  
Banco: 001      Agência: 5517      Conta Bancária: 78018

**9. HISTÓRICO**

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 0205004818/2017

**10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Documento

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA**

Número	Série	Data
2456	U	22/12/2017

<b>11. SALDO ANTERIOR</b>	<b>12. VALOR PAGAMENTO</b>	<b>13. SALDO ATUAL</b>	<b>14. VALOR LÍQUIDO</b>
171.913,26	171.913,26	0,00	171.913,26

**15. VALOR POR EXTENSO**

CENTO E SETENTA E HUM MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

**16. FORMA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO

**17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA**

CREDOR OUTRO BANÇO

**18. DADOS COMPLEMENTARES**

Processo/Ano: 300 / 2017

\_\_\_\_\_  
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por

\_\_\_\_\_  
Ger. de Depto Financeiro

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 528  
VL. ALBUQUERQUE I PTE, RONDONÓPOLIS-MT  
CEP: 78740022

1. Documento

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2. Número

0205004818/2017

3. Data

26/12/2017

**4. EMPENHO**

Número: 0205001842/2017 Data: 01/12/2017 Tipo: GLOBAL Valor: 184.016,64  
Histórico: PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2017, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 173/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, CONTRATO N. 300/2017 E PROCESSO EM ANEXO.

Natureza: 29 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

**5. DOTAÇÃO**

Reduzido da Dotação: 02050085  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho: 02.05.20490049 12365206020490049  
Projeto/Atividade: 2049 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS  
Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

257

**6. CREDOR**

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25  
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO Cidade:  
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):  
Banco: BRADESCO Agência: 237 Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

**7. HISTÓRICO**

REFERENTE AO EMPENHO 0205001842/2017  
REF. PERÍODO 01/12 A 18/12/2017

**8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA	2456	U	22/12/2017	183.864,45

**9. CONSIGNAÇÃO/DESCONTOS**

Código	Tipo	Descrição	Valor
1	Consignação	5118-ISS RETIDO	9.193,22
2	Desconto	1-IRRF PREST.SERV.	2.757,97
Total			11.951,19

PREFEITURA MUNICIPAL  
28 DEZ. 2017  
TESOURARIA  
RONDONÓPOLIS - MT

**10. SALDO ANTERIOR**

184.016,64

**11. VALOR DA LIQUIDAÇÃO**

183.864,45

**12. SALDO ATUAL**

152,19

**13. VALOR LÍQUIDO**

171.913,26

**14. VALOR POR EXTENSO**

CENTO E OITENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO

**CENTAVOS**

**15. DADOS COMPLEMENTARES**

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES DIVERSAS  
Processo/Ano: 300 / 2017

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por

Francisco Valdetário Monteiro Junior  
Ger. de Depto Contábil

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso - MT  
CNPJ - 03.239.076/0001-62

Número do documento

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e

2456

## COOPER VALE

Razão social: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25

Inscrição Municipal: 10633

Rua: LUIZ AMADEU LODI, 949 [SALA 203 EDIFÍCIO CELLA] - CENTRO - SORRISO - MT - CEP: 78.890-000

Telefone:

E-mail:

Natureza da operação: Prestação de serviço

### Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data de emissão da NFS-e 22/12/2017	Código de autenticidade 715f 91e9 126f 2475 b2fc cd75 abba 79ba	
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS	
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / tel	
Município de incidência do ISSQN	RONDONÓPOLIS - MT		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>

### Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 03.347.101/0001-21	Inscrição estadual	Nome / razão social MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS		
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 526	Complemento	Bairro VILA AURORA	
Cidade / UF RONDONÓPOLIS - MT	CEP 78.740-022	Telefone	E-mail	

### Serviços prestados

Atividade econômica municipal 1.8128000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alíquota 5,00 %
--	--------------------

Descrição do serviço  
Prestação de Serviços - Período de 01/12 à 18/12  
Pregão Presencial Nº 73/2017 - Contrato Nº 300/2017

Auxiliar de Serviços Gerais II 2000 hrs à 9,68 = 19.360,00  
Auxiliar de Serviços Gerais I 5000 hrs à 10,43 = 52.150,00  
Aux. Operacional, Log. e ADM 2990 hrs à 14,13 = 42.248,70  
Oficial de Serviços Gerais 3445 hrs à 20,35 = 70.105,75

Deposito Banco Bradesco  
AG:1456 C/C: 2430-9

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
7.09	81.2.9-0.00	1,00000	R\$ 183.864,45	R\$ 183.864,45	R\$ 0,00	R\$ 183.864,45

### Retenções de impostos

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 2.757,97	CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	ISSQN 9.193,22
-------------	----------------	--------------	------------------	--------------	--------------------------	-------------------

### Resumo geral

Valor total dos serviços 183.864,45	Valor dos descontos 0,00	Valor das retenções 11.951,19	Valor líquido 171.913,26	Valor da dedução construção civil 0,00
Valor base de cálculo ISSQN 183.864,45	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN 9.193,22	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a reather 9.193,22
				ISSQN retido? Sim

Observações

Informações complementares

### Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônico

Natureza da operação Exigível	Data de emissão da NFS-e 22/12/2017	Código de autenticidade 715f 91e9 126f 2475 b2fc cd75 abba 79ba	Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e 2456
----------------------------------	--	--	---

Recebi(emos) de COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônico.



Data

Nome e número do CPF do Recebedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>



Tributado em Rondonópolis: (X) sim ( ) não  
Optante do Simples Nacional: ( ) sim (X) não  
Dedução conforme Dec. 6295/11: ( ) sim (X) não  
Aliquota 5% % Base de Cálculo R\$ 183.864,45  
ISSQN R\$ 9.197,22 Reg. MT 2012177

*Elias Rodrigues da Silva*  
**Elias Rodrigues da Silva**  
Fiscal de Trib. Municipal 15.092-4

DECLARO O RECEBIMENTO  
 Do material constante nesta nota  
 Do serviço prestado nesta nota  
Rec. 22/12/17

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
Em 22/12/17  
Matrícula nº 155535 Portaria nº 104/17

*Ângela M. O. Sebastião*  
**Ângela M. O. Sebastião**  
Fiscal do Contrato

*Carmem Garcia Monteiro*  
**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Contrato nº.	300/2017	Vigência do Contrato	24/10/2017 à 31/05/2018
Termo Aditivo			
Contratado	COOPERVALE – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES		
CNPJ do Contratado	21.679.098/0001-25	Data da Avaliação	22/12/2017
Processo Licitatório nº.	PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 173/2017		
Preposto do Contratado			
Objeto do Contrato	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com os serviços de auxiliar de serviços gerais I e II, auxiliar operacional, logístico e administrativo e oficial de serviços gerais no período de 01/12/2017 a 18/12/2017 para atender as unidades municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.		
Empenho	0205001842	Conta corrente	7801-8

Ocorrência

Os profissionais contratados prestam serviços nas unidades municipais a fim de garantir a limpeza, alimentação escolar, transporte e vigilância.

Avaliação dos Serviços, produtos e dos documentos que foram apresentados pela empresa.

Os serviços prestados correspondem ao solicitado.  
Documentos apresentados conforme prevê a Legislação em vigor.

N.º NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	VALOR DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS
2456	22/12/2017	R\$ 183.864,45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Observação:

Os serviços prestados apresentam boa qualidade.

Assinatura do Fiscal do Contrato:	Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Matrícula: 155535	Em 22/12/17
Portaria: 104/2017	Matrícula nº 155535 Portaria nº 104/17

*Ângela M. O. Jabatim*  
Fiscal do Contrato

*Carmem Garcia Monteiro*  
Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

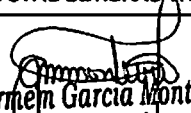


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Informamos a vossa senhoria que a nota fiscal nº 2456 no valor R\$ 183.864,45 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) refere-se ao pagamento de serviços de auxiliar de serviços gerais I e II, auxiliar operacional, logístico e administrativo e oficial de serviços gerais no período de 01/12/2017 a 18/12/2017 para atender as unidades municipais de Educação Infantil e sede da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANTIDADE DE HORAS UTILIZADAS NO MÊS			
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR OPERACIONAL, LOG E ADMINISTRATIVO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
1 AGTON KAY RO LITE DOS SANTOS	180	0	120	120
2 AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	120	360	120	120
3 CELINA FIALHO BEZERRA	60	360	120	120
4 CHARMENE ROSA DA SILVA	180	0	0	120
5 CORA CORALINA	120	0	120	120
6 ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	120	360	120	120
7 ELY CARLOS SILVA NUNES	180	0	110	120
8 GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	120	360	120	120
9 IRACY FERREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	60	360	120	120
10 JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA	106	0	120	120
11 JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES	120	360	120	120
12 JOAO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA	60	0	120	120
13 JOAO LOPES DA SILVA	120	0	120	120
14 JONAS NUNES CAVALCANTE	60	360	120	120
15 JOSE DOS REIS SALES	0	360	120	120
16 LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES	120	0	120	120
17 MACHADO DE ASSIS	0	360	120	120
18 MAE MARGARIDA	0	0	120	120
19 MARCIA GLEBE RIBEIRO CLARA SOUTO	120	0	120	120
20 MARIA SERVERINA DA SILVA	0	0	120	120
21 MATEUS VINICIUS BRAZ	34	360	120	120
22 MONTEIRO LOBATO	0	0	120	120
23 NATALIA MAXIMO LIMA	0	320	0	120
24 PEQUENOS BRILHANTES	0	0	120	120
25 PROFESSOR GIOVANNI GOMES MOREIRA	0	0	120	120
26 PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA	0	360	0	120
27 RUBENS ALVES DE SOUZA	0	360	120	120
28 SELMA DOHO	0	0	120	85
29 WIDISNEY APARECIDO FERREIRA RODRIGUES	120	360	0	120
<b>TOTAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>2.000</b>	<b>5.000</b>	<b>2.990</b>	<b>3.445</b>

  
Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
Em 22/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17

↑  
*Ângela M. O. Sabatini*  
Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

Data: 28/12/2017  
Hora: 15:46

**SENHOR GERENTE,  
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:**

Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	00579105791 Credor
1	0205005225	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES	245.602,89	21.679.098/0001-25	237/1456-7/2430-9
2	0205005226	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES	94.293,61	21.679.098/0001-25	237/1456-7/2430-9

Total: 339.896,50

Valor por Extenso: ( Trezentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)\*\*\*\*\*

Observação:

257-BCO BRASIL - EDUCACAO - 7.801-8


BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA5517 - BANCO BRASIL

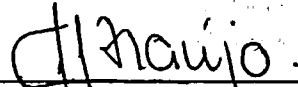
78018

PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.:

SAUDAÇÕES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

  
Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

  
José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito

1º Via-Banco 2º Via-Tesouraria

1º Via.





MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 528  
VL. AURORA I PTE, RONDONÓPOLIS-MT

1. Documento

NOTA DE PAGAMENTO

2. Número

0205005225/2017

3. Data

28/12/2017

4. LIQUIDAÇÃO

5. EMPENHO

Número: 0205004835

Data: 28/12/2017

Valor: 262.676,88

0205001849/2017

Histórico: REFERENTE AO EMPENHO 0205001849/2017

REF. PERÍODO 19/12 A 30/12/2017

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 02050060

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 02.05.20420042 1233903920420042

Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

7. CREDOR

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25

Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO

Cidade:

Telefone (1):

Telefone (2):

Telefone (3):

Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

8. PAGO PELA CONTA

000257 BCO BRASIL - EDUCAÇÃO - 7.801-8

Banco: 001

Agência: 5517

Conta Bancária: 78018

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 0205004835/2017

10. DOCUMENTO COMPROBATORIO

Documento

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA

Número:

Série

Data

2483

U

28/12/2017

11. SALDO ANTERIOR

245.602,89

12. VALOR PAGAMENTO

245.602,89

13. SALDO ATUAL

0,00

14. VALOR LÍQUIDO

245.602,89

15. VALOR POR EXTENSO

DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

CREDOR OUTRO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 300 / 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL

28 DEZ. 2017

TESOURARIA

RONDONÓPOLIS - MT

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por

Ger. de Depto Financeiro

Rodrigo Silveira Lopes

Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araujo

Prefeito



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 526  
VL. AURORA I PTE. RONDONÓPOLIS-MT  
CEP: 78740022

1. Documento

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2. Número

0205004835/2017

3. Data

28/12/2017

**4. EMPENHO**

Número: 0205001849/2017 Data: 19/12/2017 Tipo: GLOBAL Valor: 262.676,88

Histórico: PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2017, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 173/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, CONTRATO N. 300/2017 E PROCESSO EM ANEXO,

Natureza: 29 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

**5. DOTAÇÃO**

Reduzido da Dotação: 02050060  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho: 02.05.20420042 12361205020420042  
Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS  
Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

257

**6. CREDOR**

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25  
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO Cidade:  
Telefone (1): Telefone (2):  
Banco: BRADESCO Agência: 237 Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

**7. HISTÓRICO**

REFERENTE AO EMPENHO 0205001849/2017  
REF. PERÍODO 19/12 A 30/12/2017

**8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA	2483	U	28/12/2017	262.676,88

**9. CONSIGNAÇÃO/DESCONTOS**

Código	Tipo	Descrição	Valor
1	Consignação	5118-ISS RETIDO	13.133,84
2	Desconto	1-IRRF PREST.SERV.	3.940,15
Total			17.073,99

**10. SALDO ANTERIOR**

262.676,88

**11. VALOR DA LIQUIDAÇÃO**

262.676,88

**12. SALDO ATUAL**

**13. VALOR LÍQUIDO**

245.602,89

**14. VALOR POR EXTENSO**

DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
28 DEZ. 2017  
TESOURARIA  
RONDONÓPOLIS - MT

**15. DADOS COMPLEMENTARES**

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES DIVERSAS  
Processo/Ano: 300 / 2017

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por

Francisco Valdeano Monteiro Junior  
Ger. de Depto Contábil

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito

FUND



# Prefeitura Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso - MT  
CNPJ - 03.239.076/0001-62

Número do documento  
Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e  
**2483**

## COOPER VALE

Razão social: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25 Inscrição Municipal: 10633  
Rua: LUIZ AMADEU LODI, 949 [SALA 203 EDIFÍCIO CELLA] - CENTRO - SORRISO - MT - CEP: 78.890-000  
Telefone: E-mail:

Natureza da operação: Prestação de serviço

### Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data de emissão da NFS-e 28/12/2017	Código de autenticidade 43d8 1d6a 810f c7c8 7508 0e6a c547 ec28	
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS	
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / tel	

Município de incidência do ISSQN  
**RONDONÓPOLIS - MT**

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prefsomiso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>

### Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 03.347.101/0001-21	Inscrição estadual	Nome / razão social <b>MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS</b>	
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 526	Complemento	Bairro VILA AURORA
Cidade / UF RONDONÓPOLIS - MT	CEP 78.740-022	Telefone	E-mail

### Serviços prestados

Atividade econômica municipal 1.8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alíquota 5,00 %
--	--------------------

Descrição do serviço  
Prestação de Serviço Período 19/12/2017 à 30/12/2017  
Pregão Presencial nº 73/2017-Contrato nº 300/2017  
Secretaria de Educação, Ensino Fundamental

Auxiliar de serviços Gerais II 2.991 horas à 9,68 = 28.952,88  
Auxiliar de serviços Gerais I 6.800 horas à 10,43 = 70.924,00  
Oficial de Serviços Gerais 8.000 horas à 20,35 = 162.800,00

Depósito Banco Bradesco  
Ag: 1456  
C/c: 2430-9

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
7.09	81.2.9-0.00	1,00000	R\$ 262.676,88	R\$ 262.676,88	R\$ 0,00	R\$ 262.676,88

### Retenções de impostos

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 3.940,15	CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	ISSQN 13.133,84
-------------	----------------	--------------	------------------	--------------	--------------------------	--------------------

### Resumo geral

Valor total dos serviços 262.676,88	Valor dos descontos 0,00	Valor das retenções 17.073,99	Valor líquido 245.602,89	Valor da dedução construção civil 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN 262.676,88	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN 13.133,84	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher 13.133,84	ISSQN retido? Sim

Observações  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL**

Informações complementares

### Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Natureza da operação Exigível	Data de emissão da NFS-e 28/12/2017	Código de autenticidade 43d8 1d6a 810f c7c8 7506 0e6a c547 ec28	Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e <b>2483</b>
----------------------------------	--	--	--

Recebi(emos) de COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

\_\_\_\_\_  
Data Nome e número do CPF do Recebedor



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prefssorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>



DECLARO O RECEBIMENTO  
 Do material constante nesta nota  
 Do serviço prestado nesta nota  
Roo 28112117

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
Em 28/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17  
  
Angele M<sup>a</sup>. O. Jabatini  
Fiscal do Contrato

Tributado em Rondonópolis: (X) sim ( ) não  
Optante do Simples Nacional: ( ) sim (X) não  
Dedução conforme Dec. 6295/11: ( ) sim (X) não  
Aliquota 5,0 % Base de Cálculo R\$ 245.602,88  
ISSQN R\$ 13.197,84 Roo, MT 28/12/17  
  
Elias Rodrigues da Silva  
Fiscal de Trib. Municipal 15.092-4

  
Carmen Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Contrato nº.	300/2017	Vigência do Contrato	24/10/2017 à 31/05/2018
Termo Aditivo			
Contratado	COOPERVALE – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES		
CNPJ do Contratado	21.679.098/0001-25	Data da Avaliação	28/12/2017
Processo Licitatório nº.	PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 173/2017		
Preposto do Contratado			
Objeto do Contrato	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com os serviços de auxiliar de serviços gerais I e II e oficial de serviços gerais no período de 19/12/2017 a 30/12/2017 para atender as unidades municipais de Ensino Fundamental e sede da Secretaria Municipal de Educação.		
Empenho	0205001849	Conta corrente	7.801-8

Ocorrência

Os profissionais contratados prestam serviços nas unidades municipais a fim de garantir a limpeza, alimentação escolar, transporte e vigilância.

Avaliação dos Serviços, produtos e dos documentos que foram apresentados pela empresa.

Os serviços prestados correspondem ao solicitado.  
Documentos apresentados conforme prevê a Legislação em vigor.

N.º NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	VALOR DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS
2483	28/12/2017	R\$ 262.676,88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Observação:

Os serviços prestados apresentam boa qualidade.

Assinatura do Fiscal do Contrato:	Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos. Em 28/12/17
Matrícula: 155535	Matrícula nº 155535 Portaria nº 104/17
Portaria: 104/2017	

Ângela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Informamos a vossa senhoria que a nota fiscal nº 2483 no valor R\$ 262.676,88 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) refere-se ao pagamento de serviços de auxiliar de serviços gerais I e II e oficial de serviços gerais no período de 19/12/2017 a 30/12/2017 para atender as unidades municipais de Ensino Fundamental e sede da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR OPERACIONAL, LOG E ADMINISTRATIVO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
1	14 DE AGOSTO	120	0	0	180
2	ALBINO SALDANHA DANTAS	0	180	0	180
3	ALCIDES FERREIRA SANTOS	120	0	0	180
4	ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO	0	180	0	180
5	APARECIDA DE SOUZA VETORAZZO	120	180	0	180
6	ARAÓ GOMES BEZERRA	0	360	0	360
7	BERNARDO VENANCIO CARVALHO	120	0	0	180
8	BONIFACIO SACHETTI	0	360	0	360
9	CPAC - SAO JOSE	120	0	0	360
10	DANIEL PAULISTA CAMPOS	0	180	0	180
11	EDVALDO ZULLIANI BELO	120	360	0	360
12	FAZENDA CARIMA	0	180	0	180
13	FIRMICIO ALVES BARRETO	120	180	0	180
14	FREI MLTON MARQUES DA SILVA	0	180	0	180
15	ISELIO DA NOBREGA	120	0	0	360
16	IRMA ELZA GEOVANELLA	120	180	0	180
17	JOSE ANTONIO DA SILVA	120	180	0	180
18	LEOSIDIO FERREAU	0	180	0	180
19	MARAJA	0	180	0	180
20	MARIO DE ANDRADE	120	180	0	180
21	MELCHIADES FIGUEIREDO DE MIRANDA	120	360	0	360
22	NOSSA SENHORA APARECIDA	120	180	0	180
23	PADRE DIONISIO KUDUAVICZ	120	180	0	180
24	POBORE	0	180	0	180
25	PRIMEIRO DE MAIO	120	180	0	180
26	PRINCESA ISABEL	120	180	0	180
27	PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA	120	180	0	180
28	PROFESSORA DULCINEA CASCAO BARBOSA	120	0	0	180
29	PROFESSORA EVANIA RODRIGUES DA SILVA	120	360	0	280
30	PROFESSORA GILDAZIA SOLZA PIZZOLI	120	360	0	180
31	ROSALINO ANTONIO DA SILVA	120	360	0	180
32	RUI BARBOSA	0	0	0	180
33	SAO DOMINGOS SAVIO	111	0	0	180
34	SEDE SEMED	120	450	0	180
35	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	0	180	0	180
36	TORBUGO ARUA	0	0	0	180
37	VILA PAULISTA	120	230	0	180
38	VILA ROSELY	120	180	0	180
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS		2.991	6.800	0	8.000

Atesto que os serviços foram prestados e/ou  
os materiais foram recebidos.  
Em 28/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104117  
  
*Angela M<sup>a</sup> O. Sabatini*  
Fiscal do Contrato

*Carla Monteiro*  
Carla Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 528  
VL. AURORA I PTE, RONDONÓPOLIS-MT  
CEP: 78740022

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	0205001849/2017	19/12/2017 - GLOBAL

#### 4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 02050060  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho: 02.05.20420042 12361205020420042  
Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS  
Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

#### 5. CREDOR

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO  
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):  
Banco: BRADESCO Agência: 237 Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9  
CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25  
Cidade:

#### 6. HISTÓRICO

PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2017, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 173/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, CONTRATO N. 300/2017 E PROCESSO EM ANEXO,

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
327.066,19	262.676,88	64.389,31

#### 10. VALOR POR EXTENSO

DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

#### 11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: Despesas Diversas  
Natureza: 29 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

\_\_\_\_\_  
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por

Francisco Valdeario Monteiro Junior  
Ger. de Depto Contábil

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rondonópolis, 27 dezembro de 2017.

**MEMO Nº 2468/2017**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL.**

Solicitamos de V. S<sup>a</sup> **pedido de empenho** do contrato nº 0300/2017, processo de compra nº 073/2017, Ata Registro de Preços 173/2017 da empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires – COOPERVALE – prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as Unidades Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme Anexo I.

Informamos ainda que o pagamento será proveniente de recursos da Educação 25%.

Atenciosamente,

  
**Carmen Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	05 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.365.2050.000.2042.0042- Manutenção da Educação Fundamental
Elemento de despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – PJ
Reduzido Dot:	02050060
Previsão para esta despesa:	<b>R\$ 262.676,88</b>
Fonte de Recursos:	(0101)

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	05 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.365.2060.000.2049.0049- Manutenção da Educação Infantil
Elemento de despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – PJ
Reduzido Dot:	02050085
Previsão para esta despesa:	<b>R\$ 100.858,34</b>
Fonte de Recursos:	(0101)

### A SER PREENCHIDO PELA SEPLAN

ANÁLISE DA CONTROLADORIA (SALDO ORÇAMENTARIO)

– SEPLAN EM -----/-----/-----

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

Nº RESERVA:-----

\_\_\_\_\_  
Gerente do Departamento de Controladoria Geral  
SEPLAN



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 628  
VL. AURORA I PTE. RONDONÓPOLIS-MT

1. Documento NOTA DE PAGAMENTO	2. Número 0205005226/2017	3. Data 28/12/2017
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------

4. LIQUIDAÇÃO			5. EMPENHO		
Número: 0205004836	Data: 28/12/2017	Valor: 100.848,78	0205001850/2017		
Histórico: REFERENTE AO EMPENHO 0205001850/2017 REF PERÍODO 19/12 A 30/12/2017					

6. DOTAÇÃO	
Reduzido da Dotação:	02050085
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho:	02.05.20490049 1233903920490049
Projeto/Atividade:	2049 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Especificação da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Especificação do Detalhamento:	4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS
Destinação de Recurso:	0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

7. CREDOR	
Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25
Endereço: DAS VEIDEIRAS, 635, CENTRO	Cidade:
Telefone (1):	Telefone (2):
Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9	Telefone (3):

8. PAGO PELA CONTA	
000257 BCO BRASIL - EDUCAÇÃO - 7.801-8	
Banco: 001	Agência: 5517
	Conta Bancária: 78018

9. HISTÓRICO
REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 0205004836/2017

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Documento
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA

Número	Série	Data
2485	U	28/12/2017

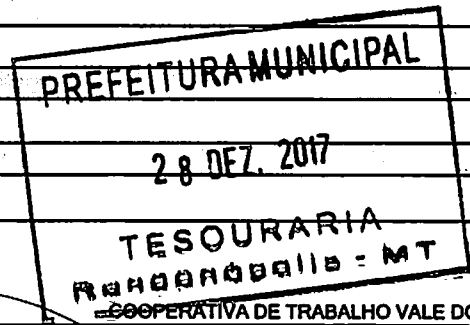
11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
94.293,61	94.293,61	0,00	94.293,61

15. VALOR POR EXTENSO
NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO
ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA
CREDOR OUTRO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES
Processo/Ano: 300 / 2017



O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por \_\_\_\_\_  
Ger. de Depto Financeiro

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Alaujo  
Prefeito





MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

CUQUE DE CAIXAS, 526  
VL AURORA I PTE, RONDONÓPOLIS-MT  
CEP: 78740022

1. Documento

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2. Número

0205004836/2017

3. Data

28/12/2017

#### 4. EMPENHO

Número: 0205001850/2017 Data: 19/12/2017 Tipo: GLOBAL Valor: 100.858,34  
Histórico: PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2017, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 173/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, CONTRATO N. 300/2017 E PROCESSO EM ANEXO.

Natureza: 29 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

#### 5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 02050085  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho: 02.05.20490049 12365206020490049  
Projeto/Atividade: 2049 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS ESPERVICIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS  
Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

297

#### 6. CREDOR

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25  
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO Cidade:  
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):  
Banco: BRADESCO Agência: 237 Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

#### 7. HISTÓRICO

REFERENTE AO EMPENHO 0205001850/2017  
REF PERÍODO 19/12 A 30/12/2017

#### 8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA	2485	U	28/12/2017	100.848,78

#### 9. CONSIGNAÇÃO/DESCONTOS

Código	Tipo	Descrição	Valor
1	Consignação	5118-ISS RETIDO	5.042,44
2	Desconto	1-IRRF PREST.SERV.	1.512,73
Total			6.555,17

10. SALDO ANTERIOR	100.858,34
--------------------	------------

11. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	100.848,78
-------------------------	------------

12. SALDO ATUAL MUNICIPAL	9,56
---------------------------	------

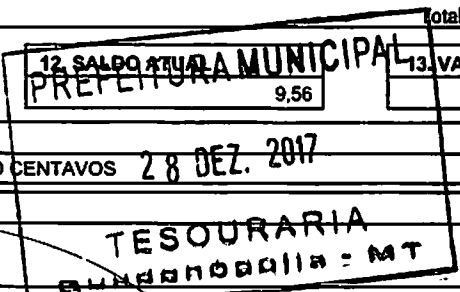
13. VALOR LÍQUIDO	94.293,61
-------------------	-----------

#### 14. VALOR POR EXTENSO

CEM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS 28 DEZ. 2017

#### 15. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES DIVERSAS  
Processo/Ano: 300 / 2017



O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por

Francisco Valdeário Monteiro Junior  
Ger. de Depto Contábil

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

Aráujo  
José Carlos Junqueira de Araújo  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso - MT  
CNPJ - 03.239.076/0001-62

INF  
Número do documento

Nota fiscal do serviço eletrônico - NFS-e

2485

## COOPER VALE

Razão social: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25

Inscrição Municipal: 10633

Rua: LUIZ AMADEU LODI, 949 [SALA 203 EDIFÍCIO CELLA] - CENTRO - SORRISO - MT - CEP:

78.890-000

Telefone:

E-mail:

Natureza da operação: Prestação de serviço

### Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data de emissão da NFS-e 28/12/2017	Código de autenticidade 3d81 18ef c4ad 000a eff7 2e39 a49d 8ef2	
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS	
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei	
Município de incidência do ISSQN	RONDONÓPOLIS - MT		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>

### Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 03.347.101/0001-21	Inscrição estadual	Nome / razão social MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 526	Complemento	Bairro VILA AURORA	
Cidade / UF RONDONÓPOLIS - MT	CEP 78.740-022	Telefone	E-mail	

### Serviços prestados

Atividade econômica municipal 1.8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alíquota 5,00 %
--	--------------------

Descrição do serviço  
Prestação de Serviço Período 19/12/2017 à 30/12/2017  
Pregão Presencial nº73/2017-Contrato nº 300/2017  
Secretaria de Educação Infantil

Auxiliar de serviços Gerais II 1.361 horas à 9,68 = 13.174,48  
Auxiliar de serviços Gerais I 3.000 horas à 10,43 = 31.290,00  
Auxiliar operacional, Log. e Adm. 1.110 horas à 14,13 = 15.684,30  
Oficial de Serviços Gerais 2000 horas à 20,35 = 40.700,00

Depósito Banco Bradesco  
Ag:1456  
C/c: 2430-9

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
7.09	81.2.9-0.00	1,00000	R\$ 100.848,78	R\$ 100.848,78	R\$ 0,00	R\$ 100.848,78

### Retenções de impostos

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 1.512,73	CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	ISSQN 5.042,44
-------------	----------------	--------------	------------------	--------------	--------------------------	-------------------

### Resumo geral

Valor total dos serviços 100.848,78	Valor dos descontos 0,00	Valor das retenções 6.555,17	Valor líquido 94.293,61	Valor da dedução construção civil 0,00
Valor base de cálculo ISSQN 100.848,78	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN 5.042,44	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher 5.042,44
				ISSQN retido? Sim

Observações  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL

Informações complementares

### Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Natureza da operação Exigível	Data de emissão da NFS-e 28/12/2017	Código de autenticidade 3d81 18ef c4ad 000a eff7 2e39 a49d 8ef2	Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e 2485
----------------------------------	--	--	---

Recebi(emos) de COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Nome e número do CPF do Recebedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>

**DECLARO O RECEBIMENTO**

- Do material constante nesta nota  
 Do serviço prestado nesta nota  
Roo. 28/12/17

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
Em 28/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104117  
  
Ângela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

Tributado em Rondonópolis:  sim ( ) não  
Optante do Simples Nacional: ( ) sim (X) não  
Dedução conforme Dec. 6295/11: ( ) sim (X) não  
Aliquota 5,0% Base de Cálculo R\$ 100.815,78  
ISSQN R\$ 5.042,44 Roo. MT 28/12/17  
  
Elias Rodrigues da Silva  
Fiscal de Trib. Municipal 15.092-4

Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Contrato nº.	300/2017	Vigência do Contrato	24/10/2017
Termo Aditivo			à
Contratado	COOPERVALE – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES		31/05/2018
CNPJ do Contratado	21.679.098/0001-25	Data da Avaliação	28/12/2017
Processo Licitatório nº.	PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 173/2017		
Preposto do Contratado			
Objeto do Contrato	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com os serviços de auxiliar de serviços gerais I e II, auxiliar operacional, logístico e administrativo e oficial de serviços gerais no período de 19/12/2017 a 30/12/2017 para atender as unidades municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.		
Empenho	0205001850	Conta corrente	7.801-8

Ocorrência

Os profissionais contratados prestam serviços nas unidades municipais a fim de garantir a limpeza, alimentação escolar, transporte e vigilância.

Avaliação dos Serviços, produtos e dos documentos que foram apresentados pela empresa.

Os serviços prestados correspondem ao solicitado.  
Documentos apresentados conforme prevê a Legislação em vigor.

N.º NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	VALOR DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS
2485	28/12/2017	R\$ 100.848,78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Observação:

Os serviços prestados apresentam boa qualidade.

Assinatura do Fiscal do Contrato:	Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Matrícula: 155535	Em 28/12/17
Portaria: 104/2017	Matrícula nº 155535 Portaria nº 104/17

Ângela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

Carmem Garcia Monteiro  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Informamos a vossa senhoria que a nota fiscal nº 2485 no valor R\$ 100.848,78 (cem mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) refere-se ao pagamento de serviços de auxiliar de serviços gerais I e II, auxiliar operacional, logístico e administrativo e oficial de serviços gerais no período de 19/12/2017 a 30/12/2017 para atender as unidades municipais de Educação Infantil e sede da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR OPERACIONAL, LOG E ADMINISTRATIVO	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
1 AGTON KAYRO LETE DOS SANTOS	180	0	120	120
2 AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	0	360	0	0
3 CELINA FIALHO BEZERRA	0	360	120	0
4 CHARMENE ROSA DA SILVA	180	0	0	120
5 CORA CORALINA	0	0	120	120
6 ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	119	360	0	0
7 ELY CARLOS SILVA NUNIS	0	0	110	120
8 GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	120	360	0	0
9 IRACY PEREIRA DA CONCEICAO ARAUJO	60	0	100	120
10 JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA	0	0	0	120
11 JOANA MARIA DOS ANJOS MERELES	120	360	0	0
12 JOAO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA	0	0	60	120
13 JOAO LOPES DA SILVA	120	0	0	120
14 JONAS NUNES CAVALCANTE	60	0	60	0
15 JOSE DOS REIS SALES	0	360	0	120
16 LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES	120	0	60	0
17 MACHADO DE ASSIS	0	360	0	140
18 MAE MARGARIDA	0	0	60	0
19 MARCIA GLEBE RIBEIRO CLARA SOUTO	120	0	0	120
20 MARIA SERVERINA DA SILVA	0	0	60	0
21 MATEUS VINICIUS BRAZ	0	120	0	120
22 MONTEIRO LOBATO	0	0	60	120
23 NATALIA MAXIMO LIMA	0	120	0	0
24 PEQUENOS BRILHANTES	0	0	60	120
25 PROFESSOR GIOVANNI GOMES MOREIRA	0	0	60	0
26 PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA	0	120	0	120
27 RUBENS ALVES DE SOUZA	0	120	0	0
28 SELMA DOHO	42	0	60	120
29 VIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES	120	0	0	60
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS	1.361	3.000	1.110	2.000


Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 28/12/17

Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17

Ângela M. O. Jabotim

Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2127
	4 - COMPETÊNCIA	11/2017
	5 - IDENTIFICADOR	21.679.098/0001-25
<p>- NGMF OU RAZÃO SOCIAL - FONE. ENDEREÇO</p> <p>CNPJ 21.679.098/0001-25</p> <p>COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES</p> <p>R LUIZ AMADEU LODI 949 SALA 203 EDIFÍCIO CELLA</p> <p>SORRISO MT</p> <p>CEP 78890-000</p>	6 - VALOR DO INSS	135.623,74
	7 -	
	8 -	
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p> <p>20/12/2017</p>	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adiantada a contribuição em importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATIMULIA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	135.623,74
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</p>		

1 Via - INSS 2 Via - CONTRIBUÍDE

135.623,74

135.623,74

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 28/12/17

Matrícula nº 155535 Portaria nº 104117

*Angela M. O. Sabotini*  
Fiscal do Contrato

*Carmem Garcia Monteiro*  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**  
**CNPJ: 21.679.098/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:10:40 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/02/2018.  
 Código de controle da certidão: **9F3F.A032.16E0.8FC6**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atento que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos	
Em <u>28/12/17</u>	
Matricula nº <u>155535</u>	Portaria nº <u>104117</u>
<i>Ângela M. O. Sabatini</i>	
Fiscal do Contrato	

*Carmem Garcia Monteiro*  
 Carmem Garcia Monteiro  
 Secretária de Educação  
 Portaria 20.735/2017

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.679.098/0001-25 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/01/2015
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOPER VALE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ AMADEU LODI</b>	NÚMERO <b>949</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 203 EDIFÍCIO CELLA</b>
CEP <b>78.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SORRISO</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOPERVALE_FINANCEIRO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3545-1622</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 14:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Atesto que os serviços foram prestados e/ou  
os materiais foram recebidos

Em 28/12/17

Voltar

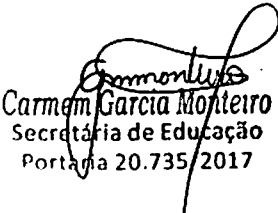
Matricula nº 155535 Portaria nº 504/17

Ângela M. O. Sabatin  
Fiscal do Contrato



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
**Atualize sua página**

  
Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017





P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**ALVARÁ**

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

381/2017

Inscrição Municipal

10633

Razão Social/Contribuinte:

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

Denominação Comercial

COOPER VALE

CPF/CNPJ:

21.679.098/0001-25

Inscrição Estadual:

Endereço:

Rua LUIZ AMADEU LODI, 949, SALA 203 EDIF. CELLA

Bairro:

CENTRO

Alvará Bombeiro

Área Ocupada

Data de Início de Atividade

10CIBMN° 515/2016

55,00

07/01/2015

Habite-se

Horario

Licença Ambiental

074/2005

Normal

Registro na Junta Comercial

Vencimento do Termo de Compromisso Vigilância Sanitária

514000009929

Atividade Principal

3.8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s)

3.8121400 Limpeza em predios e em domicilios

Observações:

POSSUI 2º VIA DO HABITE-SE. VALIDADE DO ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 31/12/2017

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 28/12/17

Matriculad: 155535 Portaria: 304/17

Validade: 31/12/2017

Ângela M. O. Sabotini  
Fiscal do Contato

Diretor(a) Departamento de Tributação



31122017381201731122017216790980001258653703239076000162

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Emissão em: 08/02/2017

Carmen Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



**MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

**NOME**

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

**LOCALIZAÇÃO**

ENDEREÇO: RUA LUIZ AMADEU LODI, nº 949, SALA 203-EDFICIO CELLA  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: Sorriso UF: MT  
CEP: 78.890-000

**CNPJ**

21.679.098/0001-25

**SÓCIOS**

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
117.550.658-33	EUGENIO SALES
680.062.334-20	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS



Cuiabá, 11/10/2017

Responsável pela Expedição

Celcimar Joaquim de Jesus

Técnico PGE - Mat. 67478

Procurador(a) do Estado  
Romeu Júlio Tomaz  
Procurador do Estado  
OAB-MT 3791

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 1E7II40V695W966QF69FFWLHMJVQQ2

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 28/12/17

Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17

Fiscal do Contrato

Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0021127518**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: 20/12/2017

Hora de emissão: 09:34:59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : 21.679.098/0001-25

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: 18/01/2018

Código de Autenticação: 2TTAT972K79UU2MB

Página 1 de 1

Retornar

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
Em 28/12/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 104/17  
Ângela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

Carmen Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**  
**CNPJ: 21.679.098/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

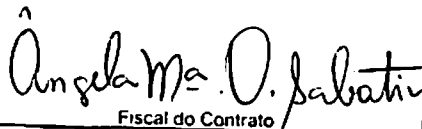
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

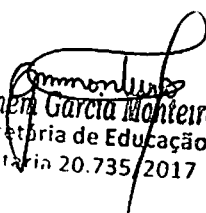
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:10:40 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2018.

Código de controle da certidão: **9F3F.A032.16E0.8FC6**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos	
Em 28/12/17	
Matricula nº 155535	Portaria nº 1041/17
 Ângela M. O. Sabatini Fiscal do Contrato	

  
 Carmen Garcia Monteiro  
 Secretária de Educação  
 Portaria 20.735/2017



**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**  
Sorriso - MT

**COMARCA DE SORRISO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.067.860/0001-42

Rua Canoas Nº 641 - Bairro: Centro - Cidade: Sorriso - MT - Cep: 78890000 - Fone: (66) 3644-3600 - Fax: 215

**CERTIDÃO Nº: 45636**

Inês Lopes Gomes, Distribuidor(a) da COMARCA DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc

CERTIFICO: a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ: 21.679.098/0001-25 referentes a Falência e Recuperação Judicial, pelo período de 02 (dois) anos. Instalação da Comarca 19/12/1992 e do Sistema Eletrônico - PJe em 19/05/2016, exceto processos em segredo de justiça distribuídos no PJe, uma vez que a Central de Distribuição, até o presente momento, não possui nenhum acesso aos processos que tramitam em segredo de justiça no PJe.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Sorriso aos 14 de dezembro de 2017.

E eu, desta Comarca digitei e assino,



Gomes  
**INÊS LOPES GOMES**  
Diretora Judicial  
19/12/1992

Atesto que os serviços foram prestados a/ou os materiais foram recebidos.  
Em 28/12/17  
Inscrição nº 15535 e Portaria nº 104/17  
**Ângela M. O. Sabatini**  
Fiscal do Contrato

**Carmem Garcia Nogueira**  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21679098/0001-25  
**Razão Social:** COOP DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
**Endereço:** R LUIZ AMADEU LODI 949 SALA 203 EDIF CELLA / CENTRO / SORRISO  
/ MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2017 a 08/01/2018

**Certificação Número:** 2017121021473543048876

Informação obtida em 19/12/2017, às 11:17:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 28/12/17

Matricula nº 155535 Portaria nº 104117

Angela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato

Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.735/2017

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PAG: 0044/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIV - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (19/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISÃO	CNT	OCOR	DATA/	COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25		
														FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1
ADELINO MESSIAS DE SOUZA	0,00	131.60248.40-1	0,00	380,65	17	05				0,00	0,00	05199	0,00	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21
1.903,29	0,00	127.52671.40-9	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
ADILSON VIEIRA DA SILVA	0,00	129.60235.40-3	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75	0,00	161.09271.30-7	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
ADRIANA CRISTINA MACHADO	0,00	130.66993.40-9	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75	0,00	134.84506.31-7	0,00	380,65	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
ADRIANA DE JESUS SANTOS GRACHET	0,00	167.35626.50-9	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75	0,00	190.45676.95-0	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
ADRIANA RODRIGUES DO PRADO	0,00	212.21236.17-4	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75	0,00	127.29123.40-9	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
AGNALDO DOS SANTOS	0,00	206.68554.80-5	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
1.903,29	0,00	128.11637.40-2	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75	0,00	190.39159.21-4	0,00	503,10	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
ALDENIR MARIA LIMA MARINHO	0,00	107.35674.99-7	0,00	380,65	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75	0,00	161.20775.35-9	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00	05199	0,00			
ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES	0,00		0,00													
1.186,75	0,00		0,00													
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MINELLA	0,00		0,00													
1.186,75	0,00		0,00													
ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA	0,00		0,00													
1.186,75	0,00		0,00													
ALEXANDRA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00		0,00													
1.186,75	0,00		0,00													
ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	0,00		0,00													
1.186,75	0,00		0,00													
ALINE MACHADO SANTANA	0,00		0,00													
2.515,50	0,00		0,00													
ALTAIDES DIAS DE SOUSA	0,00		0,00													
1.903,29	0,00		0,00													
AMANDA CRISTINA PARCIFICCO DE OLIVEIRA	0,00		0,00													
1.186,75	0,00		0,00													

*(Handwritten signature and scribbles)*

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0045/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00	
COMP: 11/2017 COD REC: 211	COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	
TOMADOR/OPERA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	
RECEITA: 11/2017	REM 13º SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	OCOR	
RECEITA: 11/2017	REM 13º SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	DATA	
RECEITA: 11/2017	REM 13º SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	COD MOVIMENTAÇÃO	
RECEITA: 11/2017	REM 13º SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	
RECEITA: 11/2017	REM 13º SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	JAN	
ANA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA	0,00	145.51559.60-8	17 05	05199
1.515,50	0,00	0,00		0,00
ANA CARLA MOLASCO DE OLIVEIRA	0,00	203.77944.75-5	17 05	05199
1.147,70	0,00	0,00		0,00
ANA KAROLINY DA SILVA	0,00	203.74298.17-8	17 05	05199
1.148,00	0,00	0,00		0,00
ANA LUCIA LIMA FARIAS	0,00	132.03181.40-0	17 05	05199
1.186,75	0,00	0,00		0,00
ANA PAULA BATISTA	0,00	212.23894.45-4	17 05	05199
1.186,75	0,00	0,00		0,00
ANA PAULA DA SILVA	0,00	200.92234.81-4	17 05	05199
1.186,75	0,00	0,00		0,00
ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	0,00	131.86703.85-8	17 05	05199
1.186,75	0,00	0,00		0,00
ANDERSON LOPES DE SOUZA	0,00	201.39448.41-6	17 05	05199
1.520,50	0,00	0,00		0,00
ANDREA CONCEICAO DOS SANTOS	0,00	201.17477.42-1	17 05	05199
1.186,75	0,00	0,00		0,00
ANDREIA ALVES SCHERER	0,00	161.27758.24-7	17 05	05199
1.218,00	0,00	0,00		0,00
ANDREIA BORGES	0,00	203.76835.01-4	17 05	05199
1.186,75	0,00	0,00		0,00
ANDREIA CRISTINA NEVES BOF	0,00	126.64216.40-8	17 05	05199
1.186,75	0,00	0,00		0,00
ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA	0,00	133.48105.40-3	17 05	05199
1.186,75	0,00	0,00		0,00
ANIVALDO CIRILO REZENDE	0,00	120.42073.70-0	17 05	05199
1.341,50	0,00	0,00		0,00
ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA	0,00	190.51089.66-2	17 05	05199
1.186,75	0,00	0,00		0,00



DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0046/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

RAT: 0.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 4162

FRAS: 507

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127

TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITA: 13.00

RECEITA: 13.00

RECEITA: 13.00

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

RAT: 0.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 4162

FRAS: 507

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127

TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITA: 13.00

RECEITA: 13.00

RECEITA: 13.00

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

RAT: 0.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 4162

FRAS: 507

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127

TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITA: 13.00

RECEITA: 13.00

RECEITA: 13.00

NO ME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CHO	JAM
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL PREV SOCIAL										
ANTONIA ARLETE SANTANA OLIVEIRA LOPES	0,00	128.39271.40-2	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	124.60470.27-6	0,00	418,90	17	05				0,00	05199	0,00
ANTONIO ALVARES DOS ANJOS	0,00	201.69596.98-7	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
2.094,50	0,00	167.35455.31-3	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
ANTONIO MISSIAS DOS SANTOS	0,00	127.12910.38-0	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	124.16177.71-2	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
APARECIDA ALVES CARDOSO	0,00	160.13932.13-2	0,00	243,60	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	190.24405.64-8	0,00	126,47	17	05				0,00	05199	0,00
APARECIDA BATISTA VEIGA	0,00	190.47921.66-9	0,00	478,10	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	190.34068.52-0	0,00	418,90	17	05				0,00	05199	0,00
APARECIDA CRISTINA SILVA FRANCISCO	0,00	122.14316.04-5	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.218,00	0,00	120.56140.96-0	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
APARECIDA DA SILVA NEVES	0,00	207.30198.08-6	0,00	380,65	17	05				0,00	05199	0,00
632,38	0,00	126.39381.40-9	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
ARGEMIRO PEREIRA REIS	0,00	207.59149.02-4	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	0,00
2.390,50	0,00											
ARGHU MONTANHA DE ARAUJO	0,00											
2.094,50	0,00											
ARIANE COIMBRA AMORIM	0,00											
1.186,75	0,00											
ARLINDO DE SOUZA	0,00											
1.186,75	0,00											
AUREA FRANCISCA MANGABEIRA	0,00											
1.186,75	0,00											
AUREO JOSE DE ALMEIDA	0,00											
1.903,29	0,00											
AVAMEIRE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA	0,00											
1.186,75	0,00											
BARBARA ROSA MOREIRA	0,00											
1.186,75	0,00											

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0047/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25			
COMP: 11/2017	COD REC: 211	COD GPS: 2127			FAP: 1.00			
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL					INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21			
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISÃO	CNT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL				DEPÓSITO	JAM		
BERNADETH ALVES GUIRARAES	0,00	122.95036.13-7			237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00				0,00			0,00
BIANCA OLIVEIRA BONFIM	0,00	167.53976.23-0			274,82	17	05	05199
1.374,11	0,00				0,00			0,00
BRUNILDO HUNGER	0,00	107.18165.98-2			418,90	17	05	05199
2.094,50	0,00				0,00			0,00
CANDICE JULIANA MARTINS ZAHER	0,00	124.75858.99-2			91,94	17	05	05199
459,72	0,00				0,00			0,00
CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA	0,00	206.54460.94-3			237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00				0,00			0,00
CARLOS BISPO	0,00	190.01139.83-6			418,90	17	05	05199
2.094,50	0,00				0,00			0,00
CARLOS PAULO DE SOUZA	0,00	124.63695.22-8			380,65	17	05	05199
1.903,29	0,00				0,00			0,00
CARMINDO PROENÇA	0,00	129.40112.40-3			418,90	17	05	05199
2.094,50	0,00				0,00			0,00
CAROLINA SOARES DE MOTA OLIVEIRA	0,00	123.16264.13-3			304,10	17	05	05199
1.520,50	0,00				0,00			0,00
CATIA MARIA DE SOUSA	0,00	127.86084.27-1			237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00				0,00			0,00
CHRISLEY LOANE DE MORAES	0,00	163.61302.78-2			278,41	17	05	05199
1.392,05	0,00				0,00			0,00
CICERA DIAS DE OLIVEIRA	0,00	190.49661.88-5			237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00				0,00			0,00
CLAIDE DE MATOS MAGALHAES	0,00	163.94335.92-5			237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00				0,00			0,00
CLAUDENICE DA ANUNCIACAO SILVA	0,00	209.45422.20-7			243,60	17	05	05199
1.218,00	0,00				0,00			0,00
CLAUDIA REGINA VIEIRA BALLAND	0,00	267.85783.51-6			243,59	17	05	05199
1.217,99	0,00				0,00			0,00

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0048/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : I-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PLS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25		
														INSCRIÇÃO	RAT	FAP: 1.00
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TULES PI														RAT AJUSTADO: 0.00		
COMP: 11/2017 COD REC: 211														CDG GFS: 2127		
TOMADOR/ OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL														OUTRAS ENT: 4162		
SIMPLES: 1														RAT: 0.0		
BASE CÁL 13° SAL														FRAS: 507		
BASE CÁL PREV SOCIAL														ENTR: 4162		
BASE CÁL 13° SAL														SIMPLES: 1		
BASE CÁL PREV SOCIAL														RAT: 0.0		
CLAUDINEIA FARIA DE BRITO	0,00	0,00	165.24067.48-8	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
CLEBER WESLEI GOMES LIMA	0,00	0,00	124.16433.19-0	0,00	418,90	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
2.094,50			0,00									0,00				
CLEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA GUTIERRES	0,00	0,00	128.74435.40-8	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
CLEIA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	0,00	0,00	130.83268.40-7	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
CLEIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ELIZIAR	0,00	0,00	209.54382.03-4	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
CLEIDE MIRANDA DE SOUZA	0,00	0,00	131.37699.40-0	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
CLEIMARA DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	206.61074.22-0	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	0,00	0,00	267.43674.77-8	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
CLAVIA NAJARA DE ARAUJO DA SILVA	0,00	0,00	161.79022.54-3	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
CRISDAYANE TURQUETTI MOURA DE ASSIS	0,00	0,00	165.18701.51-0	0,00	159,26	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
796,33			0,00									0,00				
CRISTIANA PAULA DE BRITO	0,00	0,00	128.89113.40-1	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	161.13670.68-7	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
DANIELE CARLA PEREIRA	0,00	0,00	201.17476.88-3	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				
DAVID APARECIDO DA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	136.96600.77-5	0,00	126,47	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
632,38			0,00									0,00				
DEBORA APARECIDA CLAUDIO	0,00	0,00	206.54532.06-5	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00	05199	0,00			
1.186,75			0,00									0,00				

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PAG: 0049/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEC DEVIDA	ADMISSÃO	CAT OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	
											SIMPLES: 1	RAT: 0.0
DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	0,00	0,00	161.67239.73-9	0,00	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
1.186,75												
DEBORA FRANCISCA VIEIRA	0,00	0,00	210.58218.78-8	0,00	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
1.186,75												
DEICE SANTOS DA COSTA	0,00	0,00	210.58214.10-3	0,00	0,00	243,59	17	05			0,00	0,00
1.217,99												
DENNER CELSO MARINO	0,00	0,00	130.88330.40-2	0,00	0,00	268,30	17	05			0,00	0,00
1.341,50												
DEONISIA GONCALVES NETO	0,00	0,00	133.73430.40-1	0,00	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
1.186,75												
DEUSUITA ROSA LEITE DE JESUS	0,00	0,00	160.14168.96-7	0,00	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
1.186,75												
DEYSE PRISCILA ALVES LIMA	0,00	0,00	209.65908.52-0	0,00	0,00	243,59	17	05			0,00	0,00
1.217,99												
DIENE AGUSTA SANTIAGO DA SILVA	0,00	0,00	125.88521.40-3	0,00	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
1.186,75												
DIOMAR ALVES FERREIRA	0,00	0,00	168.65801.19-0	0,00	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
1.186,75												
DIRCIENE DE SOUZA FRANCISCO	0,00	0,00	130.16612.40-1	0,00	0,00	243,59	17	05			0,00	0,00
1.217,99												
DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	202.26724.27-6	0,00	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
1.186,75												
EDER ANTONIO DE LIMA MONTEIRO	0,00	0,00	124.07243.37-6	0,00	0,00	278,41	17	05			0,00	0,00
1.392,05												
EDINA DIAS FEITOZA	0,00	0,00	126.31770.38-4	0,00	0,00	243,60	17	05			0,00	0,00
1.218,00												
EDINALDA FRANCISCA DA SILVA REGO	0,00	0,00	209.65516.87-8	0,00	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
1.186,75												
EDINARA CHAVARA MATOS DOS SANTOS	0,00	0,00	134.41283.83-9	0,00	0,00	237,35	17	05			0,00	0,00
1.186,75												

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0050/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00																	
COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0																
TOMADOR/OBRA: ROMONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SES DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM										
REMEM SEM 13° SAL	REMEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL																
EDISON GONCALVES	0,00	129.65490.40-1	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
2.094,50	0,00	0,00	418,90	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
EDMILSON AMARAL FERREIRA	0,00	190.30870.14-4	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.520,50	0,00	0,00	304,10	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
EDNA DE SOUZA PINTO	0,00	133.96566.60-1	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
749,49	0,00	0,00	149,89	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
EDUARDO RUAN DIAS DO NASCIMENTO	0,00	133.60454.40-4	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
EFIGENIA APARECIDA COSTA BARBOSA	0,00	131.61685.40-6	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELAINE CRISTINA SANTOS IBIAPINO DA SILVA	0,00	203.74304.89-5	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	0,00	130.09484.40-1	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELAINE DE JESUS RIBEIRO	0,00	144.58226.27-0	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELENICE DE SOUZA VAZ	0,00	203.75110.28-8	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA	0,00	128.88866.98-8	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELIANE DA SILVA ROCHA	0,00	161.27904.14-6	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELIANE DE BESSA	0,00	203.75321.93-9	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELIANE RODRIGUES	0,00	128.84887.49-2	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELIANE SILVA DOS SANTOS DUTRA	0,00	128.10743.71-3	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.186,75	0,00	0,00	237,35	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
ELIAS NUNES FERREIRA	0,00	132.52930.40-3	0,00	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										
1.372,75	0,00	0,00	274,55	0,00	17	05		0,00	05199	0,00										

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0051/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00	CHO				
COMP: 11/2017 COD REC: 211	COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	JAM				
TOMADOR/OPERA: ROMONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	JAM				
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA		
		BASE CÁL	PREV SOCIAL					
ELIENE DUARTE DE SOUZA	125.16896.87-7	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELIS REGINA DE JESUS CARDOSO	190.40617.46-8	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELISANGELA CASSIA LEZAINSKI	126.72688.40-2	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	130.65176.40-7	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELISANGELA FERREIRA FERNANDES	160.92331.43-9	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	129.25856.53-3	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELISSANDRA VIEIRA DE SOUZA	210.29660.65-6	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELISVANIA DE ARAUJO FREITAS	203.58805.88-5	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELIZABETE CARVALHO ZACCARO	122.90451.96-9	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELIZABETE DE ALMEIDA BRANCO	160.24688.75-0	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELIZANGELA PEREIRA	161.53276.72-6	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELIZANGELA SOARES DA SILVA	201.53222.23-3	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELIZANI ROSA MARTINS	236.35929.99-5	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ELY CARLOS CABRAL PEREIRA	127.62389.40-4	0,00	0,00	418,90	17	05	0,00	05199
2.094,50	0,00	0,00	0,00	204,55	17	05	0,00	05199
ELZA APARECIDA MATOS MOREIRA	125.51338.82-6	0,00	0,00	204,55	17	05	0,00	0,00
1.022,79	0,00	0,00	0,00					

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0052/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GFS: 2127 TOMADOR/OPERAÇÃO: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21	CHG JAM
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CNT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA						
EMERSON GUIMARAES DE LIRA JUNIOR	0,00	126.36546.40-7	0,00	17	05			0,00	05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65					0,00	0,00
ENIDIL RIBEIRO DO NASCIMENTO	0,00	124.44479.67-1	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00
ERENILDA FERREIRA DA SILVA	0,00	161.67423.06-8	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00
ERICA SANTOS DE ASSIS	0,00	160.10840.43-1	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00
ERICO MATEUS ANTONIO	0,00	134.39949.92-2	0,00	17	05			0,00	05199
944,71	0,00	0,00	188,94					0,00	0,00
ERIKA DE LARA	0,00	204.20977.07-9	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00
ESMERALDO DE JESUS MARQUES	0,00	125.84322.40-6	0,00	17	05			0,00	05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90					0,00	0,00
ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVAO	0,00	190.46386.69-7	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00
EVA VIEIRA MONTEIRO	0,00	161.52582.30-0	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00
IVALDO DERKOSKI JUNIOR	0,00	201.17483.23-5	0,00	17	05			0,00	05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65					0,00	0,00
FABIA FERREIRA COSTA	0,00	160.21670.83-4	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00
FABIOLA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	0,00	210.46477.55-4	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00
FABIULA DA SILVA SOARES	0,00	167.35594.46-1	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00
FELIPE GARCIA JABER	0,00	153.55777.25-6	0,00	17	05			0,00	05199
345,92	0,00	0,00	69,18					0,00	0,00
FELIPE RADICA DO NASCIMENTO	0,00	162.78531.61-6	0,00	17	05			0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35					0,00	0,00

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0053/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36-0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 TORNADOR/OPRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	FAP: 1.00	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	RAT AJUSTADO: 0.00	INSCRIÇÃO: 03.347.161/9001-21	CBO	ADMISSÃO		CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEFÓSITO	JAM
							REM SEM 13º SAL	CONTRIB SEG DEVIDA					
NOME TRABALHADOR		REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG SOCIAL	17	05			
FERNANDA WEISS FRANCA		0,00	190.29984.26-3				278,41	190.29984.26-3	17	05		0,00	95199
FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA		0,00	162.80458.12-2				237,35	162.80458.12-2	17	05		0,00	05199
FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS		0,00	162.36956.84-8				237,35	162.36956.84-8	17	05		0,00	05199
FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA		0,00	190.54116.37-7				237,35	190.54116.37-7	17	05		0,00	05199
FRANCIELLY STEFFANY LEONEL VEIGA		0,00	162.24546.65-8				237,35	162.24546.65-8	17	05		0,00	05199
FRANCILEIDA RODRIGUES MIRANDA		0,00	162.59163.34-8				237,35	162.59163.34-8	17	05		0,00	05199
FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA		0,00	167.53384.97-0				237,35	167.53384.97-0	17	05		0,00	05199
FRANCISCA DOS SANTOS		0,00	120.86100.37-1				303,10	120.86100.37-1	17	05		0,00	05199
FRANCISCO ALVES DE MORAES		0,00	120.46583.48-7				380,65	120.46583.48-7	17	05		0,00	05199
GABRIEL FELIX DA SILVA		0,00	209.90974.93-0				237,35	209.90974.93-0	17	05		0,00	05199
GABRIELA GONCALVES DOS SANTOS		0,00	210.61959.94-7				237,35	210.61959.94-7	17	05		0,00	05199
GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO		0,00	162.80469.08-6				237,35	162.80469.08-6	17	05		0,00	05199
GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES		0,00	125.62769.31-9				237,35	125.62769.31-9	17	05		0,00	05199
GEISA PEREIRA MENDES		0,00	133.14134.31-1				165,51	133.14134.31-1	17	05		0,00	05199
GEISEBEL PEREIRA DE SOUZA		0,00	162.32968.86-8				237,35	162.32968.86-8	17	05		0,00	05199
													0,00



DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0054/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM	INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO:
											2127	4162
		FPAS: 507	OUTRAS ENT:			RAT:					21.679.098/0001-25	0.00
		EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI								FAP: 1.00		0.00
		COMP: 11/2017 COD REC: 211								RAT AJUSTADO: 0.00		0.00
		TOMADOR/OPERA: ROMDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL								INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21		0.00
GEISIANE BARRETO ROELA 1.186,75	0,00	207.59156.52-7 0,00		237,35	17	05			0,00	05199	0,00	
GENILDA BARBOSA DOS SANTOS 1.186,75	0,00	127.69912.40-4 0,00		237,35	17	05			0,00	05199	0,00	
GENILDO PEREIRA DE SOUZA 1.186,75	0,00	106.15529.22-1 0,00		237,35	17	05			0,00	05199	0,00	
GERALDA FERREIRA DA SILVA 1.217,99	0,00	268.01934.27-7 0,00		243,59	17	05			0,00	05199	0,00	
GERALDO FERREIRA DE SOUZA 2.094,50	0,00	124.40203.24-8 0,00		418,90	17	05			0,00	05199	0,00	
GERALDO JOAO DE ANDRADE 1.796,75	0,00	106.67167.37-1 0,00		359,35	17	05			0,00	05199	0,00	
GILCILENE DOS SANTOS FERREIRA 1.217,99	0,00	203.58809.33-3 0,00		243,59	17	05			0,00	05199	0,00	
GILENO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 103,90	0,00	162.42450.84-5 0,00		20,78	17	05			0,00	05199	0,00	
GILMAR FERREIRA DE LIMA 1.186,75	0,00	125.51284.00-9 0,00		237,35	17	05			0,00	05199	0,00	
GILMAR PATRÍCIO DE SOUZA 1.218,00	0,00	121.25192.54-5 0,00		243,60	17	05			0,00	05199	0,00	
GILVANE ANTONIO MAZURKIVICZ 1.903,29	0,00	126.44151.69-6 0,00		380,65	17	05			0,00	05199	0,00	
GIOVANNI SPADA JUNIOR 2.094,50	0,00	123.88846.50-3 0,00		418,90	17	05			0,00	05199	0,00	
GLUCIA PAZ DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00	133.45619.40-6 0,00		237,35	17	05			0,00	05199	0,00	
GLAUCIENE BEZERRA DE PAULA 1.186,75	0,00	131.00970.40-2 0,00		237,35	17	05			0,00	05199	0,00	
GLEICIANE DOS SANTOS VILELA 1.186,75	0,00	131.24885.40-5 0,00		237,35	17	05			0,00	05199	0,00	

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PAG: 0055/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2015) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25				
COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00				
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.161/0001-21				
NOBRE TRABALHADOR	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO				
REM SEM 13° SAL	DEPÓSITO				
REM 13° SAL	DEPÓSITO				
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				
BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA				
GLEICIANE GONCALVES IIA SILVA	17 05	0,00	208,93	0,00	05199
1.044,68		0,00			0,00
GLEICIELLE FREITAS GONCALVES	17 05	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75		0,00			0,00
GLEICIENE DANTAS DE ALMEIDA	17 05	0,00	484,35	0,00	05199
2.421,75		0,00			0,00
GLEICIMARA FREITAS GONCALVES	17 05	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75		0,00			0,00
GRACIELE KARINE INACIO	17 05	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75		0,00			0,00
GUILHERMINA DE JESUS SOUZA	17 05	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75		0,00			0,00
GUILHERMINA ROSALINA TAVEIRA ALVES	17 05	0,00	134,28	0,00	05199
671,42		0,00			0,00
GUONAR DA SILVA PINTO	17 05	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75		0,00			0,00
HAMILTON BEZERRA CAVALCANTE	17 05	0,00	64,00	0,00	05199
320,04		0,00			0,00
HELENA MARIA CARVALHO DE JESUS	17 05	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75		0,00			0,00
HELIDA SUZINEY CARVALHO DA SILVA	17 05	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75		0,00			0,00
HEVERTON LUCAS SALOMAO SILVA	17 05	0,00	268,30	0,00	05199
1.341,50		0,00			0,00
HOSTENIL OSTERNO	17 05	0,00	418,90	0,00	05199
2.094,50		0,00			0,00
IDALINA THEODORO MENDES	17 05	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75		0,00			0,00
IDELCI BENTO DE OLIVEIRA	17 05	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75		0,00			0,00

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0056/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP B.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	FIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CRO	JAM
ILZA DE FATIMA SANTOS CELMO	0,00	190.22557.30-0		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00
ILZA FELIPE DA SILVA	0,00	162.80940.92-7		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00
IRACI JOAQUIM BARBOSA	0,00	162.56138.85-7		237,34	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,74	0,00	0,00									05199	0,00
IRANETE SANTANA DE OLIVEIRA	0,00	203.74306.53-7		243,60	17	05				0,00	05199	0,00
1.218,00	0,00	0,00									05199	0,00
IRENE ALVES DE SOUZA	0,00	127.12501.40-5		243,59	17	05				0,00	05199	0,00
1.217,99	0,00	0,00									05199	0,00
IRIS PEREIRA LEMOS	0,00	201.69025.20-3		243,59	17	05				0,00	05199	0,00
1.217,99	0,00	0,00									05199	0,00
ISLAINE FONTINELI	0,00	162.08618.19-4		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00
IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS	0,00	128.61102.40-5		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00
IVANI VALASCO DA SILVA	0,00	128.36013.40-2		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00
IVANTILDA APARECIDA DA SILVA	0,00	161.86010.50-4		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00
IVONEIS APARECIDA DE SOUZA ROSA	0,00	125.43708.17-2		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00
IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	0,00	161.86015.53-4		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00
IZABELA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	0,00	210.45177.85-9		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00
JACKELINE RODRIGUES NERY	0,00	190.36116.75-1		278,41	17	05				0,00	05199	0,00
1.392,05	0,00	0,00									05199	0,00
JACY SIQUEIRA SILVA	0,00	122.70196.74-2		237,35	17	05				0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									05199	0,00

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0057/0199

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

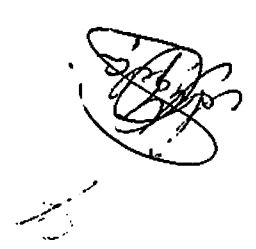
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	RAT: 0.0		RAT AJUSTADO: 0.00		FAP: 1.00		RAT AJUSTADO: 0.00			
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21		FAP: 1.00		RAT AJUSTADO: 0.00			
TOMADOR/OPERAÇÃO: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL											
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SFG DEVIDA	CONTRIB SFG DEVIDA	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO
JAILSON FLORIANO DA COSTA	0,00	0,00	125.43710.11-8	0,00	268,30	17	05		0,00	05199	0,00
1.341,50			0,00								
JAIR DANTAS	0,00	0,00	122.72959.15-8	0,00	418,90	17	05		0,00	05199	0,00
2.094,50			0,00								
JAIR JOSE CAMILO	0,00	0,00	108.15176.91-8	0,00	380,65	17	05		0,00	05199	0,00
1.903,29			0,00								
JANAINA ALVES PEREIRA	0,00	0,00	162.00180.73-4	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75			0,00								
JANAINA BARBOSA DE SOUZA	0,00	0,00	190.16350.03-1	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75			0,00								
JANAINA DE SOUZA AURELIANO	0,00	0,00	200.59727.65-3	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75			0,00								
JANETE VERGINIA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	124.16177.12-7	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75			0,00								
JAQUELINE GRILLANDA SILVA	0,00	0,00	210.48003.17-7	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75			0,00								
JAQUELINE RIBEIRO ANTUNES	0,00	0,00	131.24265.31-8	0,00	243,59	17	05		0,00	05199	0,00
1.217,99			0,00								
JAYRA SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	126.42180.40-0	0,00	274,83	17	05		0,00	05199	0,00
1.374,16			0,00								
JEDIEL DA SILVA GONTIJO	0,00	0,00	190.32320.22-2	0,00	304,10	17	05		0,00	05199	0,00
1.520,50			0,00								
JEFFERSON DUARTE DE MATOS	0,00	0,00	210.47986.56-8	0,00	237,35	17	05		0,00	05199	0,00
1.186,75			0,00								
JEFFERSON JOSE DUARTE	0,00	0,00	155.35623.27-3	0,00	418,90	17	05		0,00	05199	0,00
2.094,50			0,00								
JEFFERSON SOUZA SILVA	0,00	0,00	129.97739.40-5	0,00	243,60	17	05		0,00	05199	0,00
1.218,00			0,00								
JEFFERSON WEBER MOREIRA DA SILVA	0,00	0,00	133.08455.40-3	0,00	418,90	17	05		0,00	05199	0,00
2.094,50			0,00								

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0058/0199

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 CFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (10/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25						
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00						
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21						
NOME TRABALHADOR	REMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	CONTRIB	SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM		
	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO				
	BASE CÁL PREV SOCIAL	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0		
JESSIKA BATISTA BARBOSA	0,00	167.55506.20-7	0,00	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00
JESSIKA NUNES DE SOUZA	0,00	162.82337.18-7	0,00	243,59	17	05	05199
1.217,99	0,00	0,00	0,00	243,59	17	05	0,00
JO FELIZARDO DA SILVA	0,00	129.35464.40-2	0,00	418,90	17	05	05199
2.094,50	0,00	0,00	0,00	418,90	17	05	0,00
JOAO BATISTA CABRAL PEREIRA	0,00	128.22645.40-1	0,00	418,90	17	05	05199
2.094,50	0,00	0,00	0,00	418,90	17	05	0,00
JOAO BOSCO DAMACENO	0,00	107.16762.94-0	0,00	418,90	17	05	05199
2.094,50	0,00	0,00	0,00	418,90	17	05	0,00
JOAO NUNES DE ARRUDA JUNIOR	0,00	128.67709.73-5	0,00	243,60	17	05	05199
1.218,00	0,00	0,00	0,00	243,60	17	05	0,00
JOAO RODRIGUES DA SILVA	0,00	122.33736.08-9	0,00	418,90	17	05	05199
2.094,50	0,00	0,00	0,00	418,90	17	05	0,00
JOEDER BARROSA DOS SANTOS	0,00	167.45763.47-9	0,00	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00
JOELMA APARECIDA CAROSO DA SILVA	0,00	161.85781.18-3	0,00	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00
JOELMA SANTOS LOPES CAVALCANTE	0,00	190.40258.23-9	0,00	278,41	17	05	05195
1.392,05	0,00	0,00	0,00	278,41	17	05	0,00
JOILSON FRANCISCO MACEDO	0,00	121.97242.24-7	0,00	237,35	17	05	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05	0,00
JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA	0,00	162.56246.46-3	0,00	380,65	17	05	05199
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17	05	0,00
JOSE ALVES DA COSTA NETO	0,00	122.27710.96-0	0,00	380,65	17	05	05199
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17	05	0,00
JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO	0,00	156.64440.00-0	0,00	380,65	17	05	05199
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17	05	0,00
JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO	0,00	122.33864.28-1	0,00	380,65	17	05	05199
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17	05	0,00



DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0059/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	RAT: 0.0		CBO	
COMP: 11/2017 COD REC: 211	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00		JAM	
TOMADOR/OPERA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21				
NOME TRABALHADOR	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	CONTRIB	SEG	DEVIDA	
	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	
	BASE CÁL PREV SOCIAL	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	
JOSE CARLOS FREITAS PRIMAK	124.07184.28-0	17	05	05	05199
1.186,75	0,00	237,35			0,00
JOSE CARLOS INOCENCIO GARCIA	125.51322.86-5	17	05	05	05199
1.186,75	0,00	237,35			0,00
JOSE DE LIMA	121.01313.04-0	17	05	05	05199
1.903,29	0,00	380,65			0,00
JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	106.42185.56-2	17	05	05	05199
1.218,00	0,00	243,60			0,00
JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	209.31378.58-8	17	05	05	05199
2.094,50	0,00	418,90			0,00
JOSIANE LEMES VIANA	131.83350.40-7	17	05	05	05199
1.186,75	0,00	237,35			0,00
JOSIANE SANTOS SOUZA	168.06549.99-4	17	05	05	05199
1.186,75	0,00	237,35			0,00
JOSIELE CHAVES BATISTA	162.17096.10-3	17	05	05	05199
1.186,75	0,00	237,35			0,00
JOSINALDO FERNANDES DA SILVA	162.35120.12-6	17	05	05	05199
944,71	0,00	188,94			0,00
JOYCE THAUANE DELGUINGARO SOUZA	162.20798.06-7	17	05	05	05199
1.186,75	0,00	237,35			0,00
JOZE BARBOSA DOS SANTOS	129.17116.40-6	17	05	05	05199
1.186,75	0,00	237,35			0,00
JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	190.04023.06-5	17	05	05	05199
1.186,75	0,00	237,35			0,00
JULIANA ALVES MIRANDA	190.38680.71-9	17	05	05	05199
632,38	0,00	126,47			0,00
JULIANA APARECIDA GONCALVES MENDONÇA	162.56275.91-9	17	05	05	05199
1.186,75	0,00	237,35			0,00
JULIANA CAMPOS DA SILVA	167.35323.54-9	17	05	05	05199
1.186,74	0,00	237,34			0,00

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0060/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25							
COMP: 11/2017 COD REC: 211	COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00	
TOMADOR/OPERAÇÃO: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL								
NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB SEG DEVIDA			DEPOSITO	JAM
JULIANA DE SOUZA GOMES	0,00	161.86259.99-5		274,83	17	05	0,00	05199
1.374,16	0,00	0,00						0,00
JULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	0,00	130.35736.40-4		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
JULIANO DA CONCEIÇÃO GONSAIVES	0,00	210.47992.79-7		380,65	17	05	0,00	05199
1.903,29	0,00	0,00						0,00
JUSCELINO DE LIMA SOUZA	0,00	128.86974.40-6		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
JUSCILEIDE OLIVEIRA SILVA	0,00	162.79386.16-4		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
KAIQUE PEREIRA TELES	0,00	147.79993.22-5		278,41	17	05	0,00	05199
1.392,05	0,00	0,00						0,00
KAREN LORRAYNE GONCALVES DA CRUZ	0,00	203.76468.63-1		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
KAROLINNE MARQUETTI DE OLIVEIRA	0,00	151.89498.48-8		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA	0,00	200.58171.48-1		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
KATIA BRUNA MACHADO SANTIAGO	0,00	114.96795.95-9		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
KATIA CILENE SANTOS DA SILVA	0,00	190.13420.48-9		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
KATIA GONCALVES DE SOUZA	0,00	161.86318.36-3		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
KATIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	0,00	203.97460.67-2		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA	0,00	200.59732.96-7		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00
KATINA JANAINA BRAGA RUIZ	0,00	164.47741.76-0		237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00						0,00

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0061/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL

CHOC	JAM	DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	ADMISSÃO	CAT	OCOR	CONTRIB	SEG	DEVIDA	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	REM 13º SAL	NOME TRABALHADOR
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	207.16383.11-4	0,00	0,00	207.16383.11-4	0,00	0,00	KATIUSCIA DOS SANTOS DIAS
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	161.86321.22-4	0,00	0,00	161.86321.22-4	0,00	0,00	KEILA PEREIRA DA SILVA RONDONOPOLIS
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	164.70855.30-0	0,00	0,00	164.70855.30-0	0,00	0,00	KERISLENE DE LIMA VIANA BEFFART
05199	0,00	0,00	17 05	278,41	17	05	161.89542.13-2	0,00	0,00	161.89542.13-2	0,00	0,00	KESTIA CHAMBO SILVARES
05199	0,00	0,00	17 05	194,38	17	05	210.19566.32-0	0,00	0,00	210.19566.32-0	0,00	0,00	KEVEN EDUARDO MOURA FERREIRA
05199	0,00	0,00	17 05	380,65	17	05	123.55902.54-4	0,00	0,00	123.55902.54-4	0,00	0,00	LAFAYETH GONCALVES DE SILVA
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	164.48892.78-9	0,00	0,00	164.48892.78-9	0,00	0,00	LAURANDA LEONEL PERES
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	132.82424.40-9	0,00	0,00	132.82424.40-9	0,00	0,00	LAUDICEIA CARDOSO AGUIAR
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	126.60128.40-7	0,00	0,00	126.60128.40-7	0,00	0,00	LAURA FRANCISCA DE ALMEIDA
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	133.57755.40-7	0,00	0,00	133.57755.40-7	0,00	0,00	LAURA IVONE DA SILVA
05199	0,00	0,00	17 05	243,59	17	05	190.43382.53-4	0,00	0,00	190.43382.53-4	0,00	0,00	LAURA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	151.26327.60-0	0,00	0,00	151.26327.60-0	0,00	0,00	LAURA MENESES PEREIRA
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	200.59728.93-5	0,00	0,00	200.59728.93-5	0,00	0,00	LAURA PATRICIA SOARES BEZERRA
05199	0,00	0,00	17 05	237,35	17	05	130.48788.40-8	0,00	0,00	130.48788.40-8	0,00	0,00	LAURICE MORAES DE BRITO
05199	0,00	0,00	17 05	380,65	17	05	268.00674.05-0	0,00	0,00	268.00674.05-0	0,00	0,00	LEANDRO CARDOSO



DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0062/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (10/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES FI  
 COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 TOMADOR/OPERA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PIRES 1.186,75	0,00	129.61630.40-3 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LEOMAR DA SILVA OLIVEIRA 1.296,08	0,00	124.60474.73-5 0,00		259,21	17	05				0,00	05199 0,00
LICEIA MICHELINE BARBOZA BRAGA 1.186,75	0,00	229.16232.69-6 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LIDIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE 1.186,75	0,00	203.74293.28-1 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LILIANE APARECIDA NASCIMENTO 2.421,75	0,00	126.78878.40-8 0,00		484,35	17	05				0,00	05199 0,00
LINDAIANE ARAUJO DE NELLO 1.186,75	0,00	163.78323.15-2 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LINDALVA DUARTE 1.186,75	0,00	128.34835.40-5 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LINDAURA OLIVEIRA DE CASSINIRO 1.186,75	0,00	164.50045.39-7 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LINDINALVA DIAS DA SILVA 1.186,75	0,00	126.95406.40-3 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA 1.186,75	0,00	121.97241.79-8 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LIRIA APARECIDA GRACIANO 1.186,75	0,00	160.69207.34-4 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LORRAINY CRISTINA FERNANDES 1.186,75	0,00	163.60733.00-6 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LUCAS ALBERTO LIMA DE SOUZA 2.094,50	0,00	130.71177.40-1 0,00		418,90	17	05				0,00	05199 0,00
LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA 1.186,75	0,00	163.89259.93-0 0,00		237,35	17	05				0,00	05199 0,00
LUCIA DA CONCEICAO SILVA 1.217,99	0,00	207.03985.41-2 0,00		243,59	17	05				0,00	05199 0,00

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0063/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 CFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDENCIA

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	
									FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00
		FPAS: 507	COUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21				
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 COUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0										
TOMADOR/OPERA: FONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL										
LUCIA MARIA RODRIGUES 1.186,75	0,00	120.43577.12-5 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCIANA CLEA GOMES AGUIAR 1.186,75	0,00	131.44081.40-9 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCIANA LOPES FAUSTINO 1.186,75	0,00	228.17863.14-2 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA 1.186,75	0,00	164.27754.63-8 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCIANA SOUZA BARBOSA 1.392,05	0,00	133.24845.40-7 0,00		278,41	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCIENE ANTONIA SALUSTIANO 1.186,75	0,00	126.69288.40-7 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCIENE VALENTIM DE SOUZA 1.186,75	0,00	130.85560.40-7 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCIENI DIAS DA SILVA 1.186,75	0,00	164.91178.53-7 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA 1.186,75	0,00	129.78452.40-6 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCIMEIRE BARBOSA ESCARIO MOREIRA 1.392,05	0,00	121.76076.55-0 0,00		278,41	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCINEIA CANUTA ACOSTA DE ALBUQUERQUE 1.186,75	0,00	126.10461.38-2 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA 1.186,75	0,00	163.89274.84-0 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUCINETE MADALENA DA COSTA 1.186,75	0,00	163.68779.30-7 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	
LUIS FERNANDO COIMBRA MAIA 1.341,50	0,00	119.40337.58-0 0,00		268,30	17	05	0,00	05199	0,00	
LUISA ALVES DA LUZ MOURA 1.186,75	0,00	167.36707.11-1 0,00		237,35	17	05	0,00	05199	0,00	

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0064/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (19/01/2017)

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI COMP: 11/2017 COD REC: 211 TOMADOR/OPERA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21	CBO	JAM	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	
												FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO		
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO		
LUZIA APARECIDA FERNANDES SOUZA	0,00	0,00	190.14781.69-8	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
1.186,75	0,00	0,00	163.60795.54-0	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
LUZIMAR RIBEIRO DE ABREU	0,00	0,00	165.00898.58-4	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
1.186,75	0,00	0,00	125.04060.49-3	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
LUZINEIA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	122.15514.15-0	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
1.186,75	0,00	0,00	190.45548.33-2	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
LUZINETE BOREGIO NOGUEIRA LEITE	0,00	0,00	125.43749.68-5	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
1.392,05	0,00	0,00	124.40211.84-4	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
LUZINEUSA MARIA DE MORAES	0,00	0,00	121.82916.38-7	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
1.186,75	0,00	0,00	163.59806.34-8	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
MAGNA OLIVEIRA COSTA AMARAL	0,00	0,00	122.15593.56-5	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
1.186,75	0,00	0,00	133.35681.40-0	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
MAIZA LACERDA DE LARA	0,00	0,00	130.52472.40-1	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
1.186,75	0,00	0,00	267.99254.54-5	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
MANOEL BONFIM ALVES GONCALVES	0,00	0,00	164.57670.96-3	0,00	17	05	17	05		05199	0,00	0,00	
1.218,00	0,00	0,00		0,00									
MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS	0,00	0,00		0,00									
2.094,50	0,00	0,00		0,00									
MARAISE GOMES DA SILVA	0,00	0,00		0,00									
1.186,75	0,00	0,00		0,00									
MARCELO RODRIGUES	0,00	0,00		0,00									
1.186,75	0,00	0,00		0,00									
MARCELO XAVIER SILVA	0,00	0,00		0,00									
1.186,75	0,00	0,00		0,00									
MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00		0,00									
1.186,75	0,00	0,00		0,00									
MARCIA ROSA LACERDA	0,00	0,00		0,00									
1.186,75	0,00	0,00		0,00									
MARCILENE DAS NEVES SANTOS	0,00	0,00		0,00									
913,46	0,00	0,00		0,00									

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0065/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 TOMADOR/OPRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	AMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JM
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL PREV SOCIAL							DEPÓSITO		
MARCILENE DE OLIVEIRA	0,00	124.01714.10-5	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARCIO EURIBEDES DE OLIVEIRA	0,00	132.29491.40-7	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARCOS JHONATA DE OLIVEIRA	0,00	203.14297.02-3	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00	140.12831.75-1	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARCOS SILVEIRA DE SOUZA	0,00	124.40389.76-2	0,00	81,18	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA ALVES MOURA DOS SANTOS	0,00	130.89512.40-7	0,00	243,59	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA APARECIDA BANDEIRA	0,00	108.37992.29-7	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA APARECIDA DOS REIS	0,00	129.93368.40-2	0,00	243,59	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA APARECIDA NUNES	0,00	165.16350.73-7	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	149.21897.27-8	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA AUXILIADORA SOUSA SANTOS	0,00	125.43710.66-5	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA DA CONCEICAO HONORIO SOUZA	0,00	123.04760.07-6	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA DE FATIMA CORREA BORGES	0,00	123.04773.40-2	0,00	278,41	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	0,00	127.58393.40-0	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
MARIA DE LOURDES FEITOSA DOS SANTOS	0,00	207.23655.58-2	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0066/0199

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (10/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	FAP: 1.00		RAT AJUSTADO: 0.00		
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162		SIMPLES: 1		
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI		INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21		RAT: 0.0		
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127		OUTRAS ENT: 4162		SIMPLES: 1		
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO CAT OCOR DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO		
REMA SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	CBO JAM
REMA SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	CBO JAM
MARIA DE OLIVEIRA MELLO	0,00	123.76084.68-9	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA DO CARMO MOURA	0,00	107.79190.32-4	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA DOLORES DA SILVA	0,00	201.69996.95-2	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA ELIANE SILVA GOMES	0,00	163.60861.50-0	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA ETELVINA DE CARVALHO	0,00	160.48230.77-0	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA GORETT DOS REIS	0,00	123.55878.84-8	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA INGRACA DE SOUZA	0,00	204.00623.24-6	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA JOSE DA SILVA LIMA	0,00	190.46029.33-6	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA JOSE GREGORIO	0,00	126.21110.40-3	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA JOSE NASCIMENTO	0,00	190.30838.37-2	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA	0,00	122.02155.04-1	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA NILZA SOUZA DA SILVA	0,00	164.54574.34-3	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA PARECIDA ANARAL DOS SANTOS	0,00	124.16443.59-5	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	116.89897.17-6	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00
MARIA ROSA BUENO LIMA DA SILVA	0,00	164.06787.55-3	0,00	237,35	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	0,00	0,00

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0067/0199

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GHS: 2127 TOMADOR/OPRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	CBO
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO CNT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	JAM
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO		
MARIA ROSA DE OLIVEIRA	0,00	167.35275.46-3	243,59	17 05	0,00	05199
1.217,99	0,00	0,00				0,00
MARIA VALDETEINA LEITE DE OLIVEIRA	0,00	122.72958.45-3	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARIA VERONICA DOS SANTOS	0,00	123.16944.60-6	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARIANA DA SILVA JORGE	0,00	210.48015.32-9	405,85	17 05	0,00	05199
2.029,25	0,00	0,00				0,00
MARILENE CORREIA RAMOS	0,00	163.89391.28-6	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARINALVA LUCENA DE ALMEIDA	0,00	203.63190.96-6	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA	0,00	163.60823.90-1	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARISA DE SOUZA DOS SANTOS	0,00	164.22956.01-1	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARISOL DA SILVA JORGE	0,00	170.13953.93-6	243,60	17 05	0,00	05199
1.218,00	0,00	0,00				0,00
MARIVALDA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	0,00	108.84746.61-2	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARIVONE GOMES MACHADO	0,00	124.16333.07-2	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARLEIDE FARIAS DE CARVALHO	0,00	190.21142.01-8	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARLEY PEREIRA MORENO DOS SANTOS	0,00	190.03152.76-7	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARTA LUCIA RODRIGUES	0,00	168.87025.89-3	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00
MARTA REGINA OFSVIANNA	0,00	126.55693.40-1	237,35	17 05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00				0,00



DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0068/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP R-41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (19/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	PPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25		
COMP: 11/2017 COD REC: 211	COD GPS: 2127				FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00		
TOMADOR/OPERA: ROUNOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL					INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21		
NOBRE TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO CNT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM			
MARTA SANCHEZ	0,00	228.07680.16-9	0,00	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MAURICIO ODAIR SILVA LOUREIRO	0,00	131.18439.40-7	0,00	17	05	0,00	05199
1.372,75	0,00	0,00	274,55			0,00	0,00
MAYCON JHONNY GRANJEIRO DE ARAUJO	0,00	164.07816.01-8	0,00	17	05	0,00	05199
359,08	0,00	0,00	71,81			0,00	0,00
MAYRA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	0,00	158.06598.53-9	0,00	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MHAYSA BRHENDHA APARECIDA CORREIA DA COS	0,00	203.76467.07-4	0,00	17	05	0,00	05199
1.533,60	0,00	0,00	306,72			0,00	0,00
MICHELANGELO DE CASTRO OLIVEIRA	0,00	124.68768.79-7	0,00	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MIGUEL DE OLIVEIRA	0,00	108.12882.14-5	0,00	17	05	0,00	05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
MIRABELA BIANCA DE FREITAS	0,00	133.49689.23-9	0,00	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MIRACI ASCENCAO FREITAS DE SOUZA	0,00	190.23507.67-6	0,00	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MIRALVA RITA VIEIRA	0,00	163.71233.27-1	0,00	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MIRIAM DUARTE AGUIAR	0,00	206.61083.59-9	0,00	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MIRIAM LUZENIR DE SOUZA	0,00	130.70963.40-3	0,00	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MOISES DE OLIVEIRA DIAS	0,00	128.46238.40-7	0,00	17	05	0,00	05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65			0,00	0,00
MOISES RODRIGUES DA SILVA	0,00	122.84848.86-0	0,00	17	05	0,00	05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
MONICA SQUARCINI VICCO	0,00	121.10214.77-7	0,00	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PAG: 0069/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	CBO											
COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00	JRM											
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21												
NOME TRABALHADOR	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO							
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	RENTA	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JRM
WAIR THEODORO MENDES 1.186,75	0,00		129.57727.40-6	0,00		237,35	17	05		0,00		05199	0,00
NATAL DIVINO CAMPOS DE OLIVEIRA 1.520,50	0,00		122.49699.02-1	0,00		304,10	17	05		0,00		05199	0,00
NATALIA DA SILVA MARTINS 1.186,75	0,00		154.94330.27-7	0,00		237,35	17	05		0,00		05199	0,00
NATALY NETO KERN 991,54	0,00		267.98872.66-0	0,00		198,30	17	05		0,00		05199	0,00
NATANAEL RODRIGUES BARBOSA 1.371,75	0,00		203.97459.04-6	0,00		274,35	17	05		0,00		05199	0,00
NATANAEL RUFINO DOURADO 1.218,00	0,00		123.68475.20-8	0,00		243,60	17	05		0,00		05199	0,00
NEIDELAURA XAVIER DOS SANTOS 1.186,75	0,00		201.48370.96-3	0,00		237,35	17	05		0,00		05199	0,00
NELCI PEREIRA DA SILVA - 1.186,75	0,00		107.44601.11-5	0,00		237,35	17	05		0,00		05199	0,00
NEUCY DA CRUZ SILVA 1.186,75	0,00		119.63830.27-4	0,00		237,35	17	05		0,00		05199	0,00
NEURIZANGELA CICERA ANTONIA DA COSTA 1.186,75	0,00		130.67949.40-3	0,00		237,35	17	05		0,00		05199	0,00
NIASLEY CARVALHO DIAS 1.186,75	0,00		201.08101.92-9	0,00		237,35	17	05		0,00		05199	0,00
NICANOR HENRIQUE DIAS PUPPO 1.903,29	0,00		190.50355.11-3	0,00		380,65	17	05		0,00		05199	0,00
NILSA FERREIRA LIMA 1.186,75	0,00		125.93166.40-3	0,00		237,35	17	05		0,00		05199	0,00
NILTON SILVA DE QUEIROZ 2.094,50	0,00		127.06523.40-0	0,00		418,90	17	05		0,00		05199	0,00
NILVA DE ALMEIDA RODRIGUES 1.186,75	0,00		165.38550.22-4	0,00		237,35	17	05		0,00		05199	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0070/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0						
NILZA CILEIDE FREITAS DE SOUZA	0,00	206.68574.07-5	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									
NIVALDO DE SOUZA AMORIM	0,00	124.16338.85-6	0,00	380,65	17	05			0,00	05199	0,00
1.903,29	0,00	0,00									
NEBIA CARLA CASTRO FERREIRA	0,00	201.42450.56-3	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									
ODENIL MENDES ALECRIM	0,00	170.20412.00-7	0,00	275,85	17	05			0,00	05199	0,00
1.379,25	0,00	0,00									
ODENVAL LINHARES GOMES	0,00	120.91835.96-1	0,00	418,90	17	05			0,00	05199	0,00
2.094,50	0,00	0,00									
OLÍMPIO SILVA DE OLIVEIRA	0,00	170.03273.63-0	0,00	243,60	17	05			0,00	05199	0,00
1.218,00	0,00	0,00									
ONILDO DE CARVALHO FILHO	0,00	127.25264.40-7	0,00	380,65	17	05			0,00	05199	0,00
1.903,29	0,00	0,00									
OSMARINA FERREIRA SOARES	0,00	122.95039.24-1	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									
OSVALDO FRANCISCO DOS REIS	0,00	122.72928.10-4	0,00	418,90	17	05			0,00	05199	0,00
2.094,50	0,00	0,00									
PATRICIA CAVALCANTE LOPES	0,00	209.71381.00-8	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									
PATRICIA DA SILVA LOPES	0,00	116.79456.60-6	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									
PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS	0,00	128.44440.40-3	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									
PAULO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO	0,00	210.46473.00-1	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									
PAULO HENRIQUE DOS REIS CORREIA	0,00	166.29494.66-1	0,00	380,65	17	05			0,00	05199	0,00
1.903,29	0,00	0,00									
PEDRO BISPO DA CRUZ	0,00	201.39465.96-5	0,00	237,35	17	05			0,00	05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00									

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0071/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARACÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127  
 TOMADOR/OPERA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

EMPRESA	COMP	TOMADOR/OPERA	NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTACÃO	CEB	JAN
			PEDRO FERREIRA DA COSTA	0,00	124.78316.57-0	0,00	380,65	17	05				0,00	05199	
			1.903,29												
			PETRONILIA DE SOUZA SILVA	0,00	267.99279.04-1	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	
			1.186,75												
			POLIANA FAMELA DA SILVA MOTA	0,00	190.52601.30-8	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	
			1.186,75												
			PORFIRIO DE SOUZA JESUS NETO	0,00	120.82144.13-7	0,00	418,90	17	05				0,00	05199	
			2.094,50												
			PRISCILA MARTINS	0,00	130.89291.40-0	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	
			1.186,75												
			PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	0,00	207.59141.92-9	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	
			1.186,75												
			PRISCILLA DA LUZ FERREIRA	0,00	190.39417.16-7	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	
			1.186,75												
			RAFAEL FERREIRA DA SILVA	0,00	165.35892.66-3	0,00	399,60	17	05				0,00	05199	
			1.998,01												
			RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	165.93104.00-1	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	
			1.186,75												
			RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA	0,00	105.52421.94-1	0,00	259,21	17	05				0,00	05199	
			1.296,08												
			RAQUEL TRINDADE DA SILVA	0,00	190.14697.90-5	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	
			1.186,75												
			REGINALVA DE VASCONCELOS PIRES	0,00	124.60471.79-5	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	
			1.186,75												
			RICARDO ANDERSON DE SOUZA	0,00	131.74802.40-6	0,00	167,07	17	05				0,00	05199	
			835,38												
			RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES	0,00	165.98795.73-8	0,00	237,35	17	05				0,00	05199	
			1.186,75												
			RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	267.77793.30-3	0,00	274,83	17	05				0,00	05199	
			1.374,17												

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

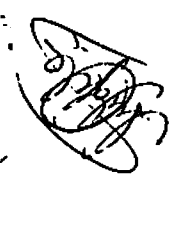
DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PAG: 0072/0199

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPNAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 TOMADOR/OBRA: ROMONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PIS/PASEP/CI

INSCRIÇÃO: 21.679.988/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21  
 DEPOSITO

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISÃO CAT	OCOR	DATA	DEPOSITO	CEO JRM
ROBERTO CARLOS SOUZA MENEZES	0,00	123.16441.63-9		243,60	17	05		0,00	05199
ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS 665,55	0,00	124.60572.31-1		133,11	17	05		0,00	05199
ROBERTO DOS SANTOS	0,00	131.29661.93-9		268,30	17	05		0,00	05199
ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES	0,00	133.48567.40-7		237,35	17	05		0,00	05199
RONALDO SOARES SANTOS	0,00	165.38870.56-3		346,35	17	05		0,00	05199
RONIE DOS SANTOS MACHADO	0,00	129.58428.40-2		237,35	17	05		0,00	05199
ROQUE DELMAR FRANK	0,00	124.20975.97-0		268,30	17	05		0,00	05199
ROSA ALINE SILVA PEREIRA	0,00	150.67200.23-9		243,59	17	05		0,00	05199
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	0,00	127.18754.40-2		237,35	17	05		0,00	05199
ROSALIA DA SILVA RODRIGUES	0,00	132.56151.40-9		237,35	17	05		0,00	05199
ROSANA PINTO DE SOUZA	0,00	206.68554.74-0		237,35	17	05		0,00	05199
ROSANGELA PEREIRA PUCAS	0,00	165.35987.19-2		243,60	17	05		0,00	05199
ROSANJA DE SOUZA	0,00	180.68082.33-1		221,73	17	05		0,00	05199
ROSELENE BATISTA GIL	0,00	190.53094.70-1		237,35	17	05		0,00	05199
ROSELY TOCANTINS DE OLIVEIRA	0,00	123.07729.70-6		237,35	17	05		0,00	05199



DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PAG: 0073/0199

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1	PPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	CBO
COMP: 11/2017 COD REC: 211	COD GPS: 2127				FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OPERA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL					INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21	JAM
HOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO CRT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL				
ROSEMBERG PINHEIRO DE SOUSA	0,00	127.52903.40-7		17 05		05199
1.903,29		0,00			380,65	0,00
ROSENILDA PEREIRA RAMOS	0,00	134.93671.72-4		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
ROSI ADRIANE GONCALVES	0,00	116.08505.60-0		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
ROSIDELMA CANDIDO DE SOUZA	0,00	165.47877.73-7		17 05		05199
1.186,74		0,00			237,34	0,00
ROSILENE PEREIRA RODRIGUES	0,00	190.03156.11-8		17 05		05199
366,88		0,00			73,37	0,00
ROSINEIDE EVANGELISTA DE SA	0,00	203.76469.80-8		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
ROSINETE DE ARRUDA SILVA	0,00	190.43595.30-9		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
SANDRA APARECIDA DIAS DA COSTA SANTANA	0,00	209.55482.28-8		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
SANDRA DE SOUZA PEREIRA	0,00	165.35683.78-9		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
SANDRA LOPES RODRIGUES	0,00	128.80917.40-0		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
SANDRA PEREIRA DA SILVA	0,00	124.60410.31-1		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
SANDRO DO SOCORRO SOUSA	0,00	126.27371.40-3		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
SANDRO LUCIO SANTOS SILVA	0,00	129.00755.40-0		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
SARA GRILLANDA	0,00	128.54775.40-8		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00
SEBASTIANA EVA MAGALHAES	0,00	109.98882.76-0		17 05		05199
1.186,75		0,00			237,35	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0074/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO NO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	FAP: 1.00		RAT AJUSTADO: 0.00	
COMP: 11/2017 COD REC: 211	COD GRS: 2127	FPAS: 507	CUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: ROMDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL					
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21					
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21					
CBO	JAM	DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CAT	OCOR
REM SEM 13" SAL	REM 13" SAL	BASE CÁL 13" SAL	BASE CÁL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO
REM SEM 13" SAL	REM 13" SAL	BASE CÁL 13" SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO
SEBASTIANA MENDES DA COSTA	0,00	123.89348.21-3	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SELMA MACHADO HENQUE	0,00	126.56734.40-3	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SELVIA REGINA MENDES	0,00	132.18100.40-1	0,00	243,60	17 05
1.218,00	0,00	0,00	0,00	243,60	17 05
SERGIO RODRIGUES DA SILVA	0,00	129.82530.40-8	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SEVERINA RAMOS MARCIANO	0,00	107.58208.75-5	0,00	243,60	17 05
1.218,00	0,00	0,00	0,00	243,60	17 05
SHIRLEY BARROSA MAGALHAES VELOSO	0,00	166.27661.50-1	0,00	243,60	17 05
1.218,00	0,00	0,00	0,00	243,60	17 05
SHIRLEY NEVES DA SILVA	0,00	130.76098.40-2	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SHIRLEY SILVA DE SOUZA	0,00	165.65307.03-3	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SIDNEY DA SILVA FERREIRA	0,00	126.35526.40-2	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SILAS NUNES DOS SANTOS	0,00	123.04779.73-7	0,00	380,65	17 05
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17 05
SILVANA DE LIMA	0,00	165.80220.33-4	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SILVIA DA SILVA SANTOS	0,00	203.58816.96-8	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	0,00	129.04569.40-7	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SILVIA MARIA BENTO DE SOUZA	0,00	126.21455.40-0	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05
SIMONE CAMARGO DOS SANTOS	0,00	203.42080.93-5	0,00	237,35	17 05
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17 05

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0075/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARACÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	CBO	
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00	JAM	
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	INSCRIÇÃO: 03.347.101/9001-21		
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	RENTA	
BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	
BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTACÃO	
OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	
FPAS: 507			
SIRLENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS	166.84032.03-8	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
SOLIMAR FERREIRA LOPES	128.10594.40-8	17 05	05199
1.938,20	0,00	387,64	0,00
SONIA CRISTINA MARIN SPINDOLA	130.90860.40-5	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
SONIA EVANGELISTA DE ARAUJO	128.87295.40-5	17 05	05199
523,04	0,00	104,60	0,00
SONIA JANUARIO COSTA	203.47411.33-3	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
SONIA LOPES	168.65165.71-4	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
SONIA NUNES DOS SANTOS	166.30366.01-9	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
SONIELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA	190.51060.48-6	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
SUELLEN KEITY DA SILVA	130.36943.40-3	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
SUELY CONCALVES DA CONCEICAO	166.42501.92-7	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
SUELY SANTANA DA SILVA	136.51477.72-9	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
SYONNE ROCHA DOS SANTOS	133.50263.40-1	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
TAINAR DAIANE FERREIRA RAMOS	133.51226.40-2	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
TANIA DOS SANTOS ARAUJO	210.58220.00-6	17 05	05199
1.186,75	0,00	237,35	0,00
TATIANA WANZ FOLLMANN	127.73032.40-5	17 05	05199
405,91	0,00	81,18	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0076/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	COMP: 11/2017	COD REC: 211	COD GPS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SIMPLES: 1	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	CBO		
TOMADOR/OPERA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL								FAP: 1.00	RAT AJUSTADO: 0.00		
NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	FIIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOCIAL									
TATIANE GOMES BARBOSA	0,00	165.48122.37-3	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
TAYS JANAINA FERREIRA BARBOZA VILA	0,00	207.59157.65-5	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
TEREZINHA LAMEU ROCHA	0,00	203.42085.89-3	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	0,00	132.54637.40-1	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
2.029,25	0,00	0,00	405,85	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
THAIS REGINA DE OLIVEIRA	0,00	209.30899.76-2	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VALDEIR FERNANDES SOUZA	0,00	123.10173.71-3	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VALDENICE ROSA BATISTA	0,00	190.41919.49-2	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VALDINEI CARDOSO DE SOUZA	0,00	123.10590.77-2	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
2.094,50	0,00	0,00	418,90	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VALDINEI PAULO DE JESUS	0,00	166.30206.58-2	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.515,50	0,00	0,00	303,10	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VALDIRENE ALVES CARDOSO	0,00	165.63895.86-8	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VALDSON COELHO PESSOA	0,00	170.69384.74-0	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
2.125,75	0,00	0,00	425,15	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VALTAIR ELOI DE LIMA	0,00	122.33731.07-9	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.903,29	0,00	0,00	380,65	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VALTER DA CONCEIÇÃO FILHO	0,00	136.75072.27-3	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.218,00	0,00	0,00	243,60	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VANDERLEIA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	165.70646.46-0	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
VANDERLEY JOSE DA SILVA	0,00	125.43716.12-4	0,00	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	
2.094,50	0,00	0,00	418,90	17	05	05199	0,00	0,00	0,00	05199	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0077/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.547.101/0001-21  
 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 PAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

REMEMORANTE	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	COOK	DATA/	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL	JAM	JAM	JAM	JAM	JAM	JAM	JAM
VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	0,00	129.65251.40-7	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
VANILDA SOARES BATISTA	0,00	190.30046.48-4	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	0,00	122.34001.58-9	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
VERGILIO ROSA DA SILVA NETO	0,00	126.07163.31-7	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
VERONICE ROSA SEVERO	0,00	126.40049.40-4	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
VERONICE SOARES VIEIRA	0,00	126.61940.39-5	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
VICTOR BRUNO GONCALVES DOS REIS	0,00	210.47984.57-3	0,00	386,90	17	05				0,00	05199
1.934,53	0,00	0,00	0,00	386,90	17	05				0,00	0,00
VILMA FERREIRA ARANTES	0,00	130.78275.38-7	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
VILMA JESUS DOS SANTOS	0,00	164.80328.57-0	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
VIVIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	0,00	165.35767.56-7	0,00	278,41	17	05				0,00	05199
1.392,05	0,00	0,00	0,00	278,41	17	05				0,00	0,00
VIVIANE DIAS LEIRIA DE SOUZA	0,00	166.75374.87-8	0,00	278,41	17	05				0,00	05199
1.392,05	0,00	0,00	0,00	278,41	17	05				0,00	0,00
VIVIANE DUARTE FERREIRA	0,00	207.04002.05-6	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
VIVIANE SANTOS PADIM	0,00	130.97370.40-3	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00
WAGNER JOSE DE ALMEIDA	0,00	126.28213.40-2	0,00	380,65	17	05				0,00	05199
1.903,29	0,00	0,00	0,00	380,65	17	05				0,00	0,00
WALNEILDES DE CASTRO VIANA	0,00	120.07976.99-6	0,00	237,35	17	05				0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00	0,00	237,35	17	05				0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
 HORA: 16:35:38  
 PÁG: 0078/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI	INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25	RAT: 0.0		INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21		CBO			
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GFS: 2127	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 4162	SINPLES: 1	RAT AJUSTADO: 0.00		JAM			
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	PIS/PASEP/CI		CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO				
REMEM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL. 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	
WALQUIRIA LOPES DO NASCIMENTO	0,00	124.60532.05-0	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
WANDERLON DA SILVA PADUA	0,00	126.32858.40-4	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.903,29	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
WELBER CANDIDO FEITOSA	0,00	133.92491.40-2	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.217,99	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
WELIDA FERREIRA DA SILVA	0,00	207.59156.50-0	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
WILLIAN GOMES FERREIRA	0,00	131.73757.40-7	0,00	17	05	05		05199	0,00
2.094,50	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
WILSON SODRE DOS SANTOS	0,00	107.44602.39-1	0,00	17	05	05		05199	0,00
2.094,50	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
WIRES DE OLIVEIRA SILVA	0,00	165.46481.11-2	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.379,25	0,00	9,00	0,00					0,00	0,00
WIRISILAYNE TEIXEIRA DE LIMA	0,00	134.39841.39-0	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
ZAINE RAQUEL DE OLIVEIRA	0,00	123.87847.36-0	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
ZELIA FERREIRA DA SILVA	0,00	166.82088.60-5	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
ZELINA GUIMARAES	0,00	190.45238.62-7	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
ZENIRA CARVALHO DA SILVA	0,00	129.15325.40-7	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
ZORAIDE DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS	0,00	165.36252.01-3	0,00	17	05	05		05199	0,00
1.186,75	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
 678.121,47

135.623,74

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PAG: 0079/0199

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES P1  
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL N° DE CONTROLE: JEM7P8SVMJM000-6  
LOGRADOURO: RUA NOBRES 331 BAIRRO: BOM JESUS  
CIDADE: SORRISO UF: MT CEP: 78890-000

N° ARQUIVO: EXM6KHij7VR0000-0  
INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21  
CNAE PREPONDERANTE: 7416002  
CNAE: 7416002

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: MT	CEP: 78890-000	BAIRRO: BOM JESUS	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
17	523	678.121,47				0,00	678.121,47	0,00
TOTAIS:	523	678.121,47				0,00	678.121,47	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/12/2017  
HORA: 16:35:38  
PÁG: 0080/0199

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 11/2017 COD REC: 211 COU GPS: 2127 FPA: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL N° DE CONTROLE: JEMZBSVWJ0000-6  
LOGRADOURO: RUA NOBRES 331 BAIRRO: BOM JESUS  
CIDADE: SORRISO UF: MT CEP: 78890-000 TELEFONE: 0666 3545 1622 CNAE PREPONDERANTE: 7416002

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 135.623.74 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 135.623.74  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PI: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 678.123.47

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AC LIMITE DOS 30%: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
O4:	0	O4:	0	O5:	0	O6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

12 2

12 2



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25 N° ARQUIVO: EKNGKHij7VR0000-0  
 FAPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4162 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 211 COMP: 11/2017 N° CONTROLE: PAJUC19SN2V0000-3  
 TOMADOR/OBRA : RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21 N° CONTROLE: JFmZBSuvvmjM0000-6  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 526 VILA AURORA RONDONOPOLIS 78710300 MT

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 678.121,47  
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 0,00  
 REM 13° SALÁRIO 0,00  
 DEPÓSITO 0,00  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 0

TOTAL TRABALHADORES 523

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA  
 REM SEM 13° SALÁRIO 678.121,47  
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 135.623,74  
 VAL DEVIDO PREV SOC 135.623,74

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 0,00  
 REM 13° SALÁRIO 0,00  
 DEPÓSITO 0,00  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 0

TOTAL TRABALHADORES 523



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

Data: 06/10/2017  
Hora: 14:40

SENHOR GERENTE,  
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Nº Bordo: 3672      Data do Bordo: 06/10/2017

Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	Conta Credor
1	0205003664	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES	145.762,12	21.679.098/0001-25	237/1456-7/2430-9

Total: **145.762,12**

Valor por Extenso: ( Cento e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Doze Centavos)\*\*\*\*\*)

Observação:

257-BCO BRASIL - EDUCAÇÃO - 7.801-8

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA5517 - BANCO BRASIL

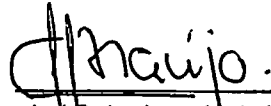
78018

PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.:

SAUDAÇÕES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

  
Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

  
José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito

1ª Via-Banco    2ª Via-Tesouraria

1ª Via.





MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 525  
VL AURORA I PTE, RONDONÓPOLIS-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	0205003664/2017	06/10/2017

4. LIQUIDAÇÃO			5. EMPENHO		
Número: 0205003434	Data: 05/10/2017	Valor: 155.895,32	0205001370/2017		
Histórico: REFERENTE AO EMPENHO 0205001370/2017 REF. AGOSTO 2017					

6. DOTAÇÃO					
Reduzido da Dotação:	02050085				
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS				
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programa de Trabalho:	02.05.20490049 1233903920490049				
Projeto/Atividade:	2049 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Especificação da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Especificação do Detalhamento:	4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS				
Destinação de Recurso:	0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO				

7. CREDOR					
Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES			CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25		
Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO			Cidade:		
Telefone (1):		Telefone (2):		Telefone (3):	
Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9					

8. PAGO PELA CONTA					
000257 BCO BRASIL - EDUCAÇÃO - 7.801-8			Conta Bancária: 78018		

9. HISTÓRICO					
REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 0205003434/2017					

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO					
Documento					
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA					
Número		Série		Data	
1793		U		22/09/2017	

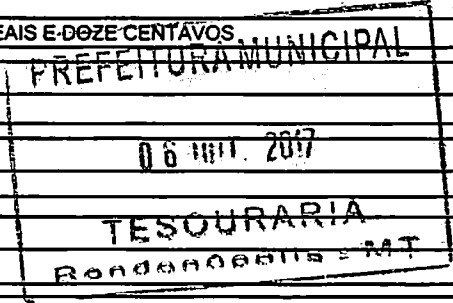
11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
145.762,12	145.762,12	0,00	145.762,12

15. VALOR POR EXTENSO					
CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS.					

16. FORMA DE PAGAMENTO					
ORDEM DE PAGAMENTO					

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA					
CREDOR OUTRO BANCO					

18. DADOS COMPLEMENTARES					
Processo/Ano: 82 / 2017					



\_\_\_\_\_  
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

\_\_\_\_\_  
Elaborado por

\_\_\_\_\_  
Ger. do Depto Financeiro

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

\_\_\_\_\_  
José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito

25/12/17 - EK



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
C.N.P.J.: 03.347.101/0001-21

DUQUE DE CAXIAS, 536  
VL. AURORA I PTE, RONDONÓPOLIS-MT  
CEP: 78740022

1. Documento <b>NOTA DE EMPENHO</b>	2. Número <b>0205001370/2017</b>	3. Data - Tipo do Empenho <b>27/07/2017 - GLOBAL</b>
--	-------------------------------------	---

**4. DOTAÇÃO**

Reduzido da Dotação: 02050085  
 Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS  
 Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Programa de Trabalho: 02.05.20490049 12365206020490049  
 Projeto/Atividade: 2049 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Especificação da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Especificação do Detalhamento: 4600 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS  
 Destinação de Recurso: 0101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**5. CREDOR**

Código/Nome: 23022 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
 Endereço: DAS VIDEIRAS, 635, CENTRO  
 Telefone (1):   
 Banco: BRADESCO  
 Telefone (2):   
 Agência: 237  
 CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25  
 Cidade:   
 Telefone (3):   
 Banco/Agência/Conta: 237/1456-7/2430-9

**6. HISTÓRICO**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, DE ACORDO COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 004/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU ESTADO DE MATO GROSSO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, CONTRATO N. 82/2017 E PROCESSO EM ANEXO.

<b>7. SALDO ANTERIOR</b> 743.696,37	<b>8. VALOR EMPENHO</b> 202.500,00	<b>9. SALDO ATUAL</b> 541.196,37
--	---------------------------------------	-------------------------------------

**10. VALOR POR EXTENSO**  
DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

**11. DADOS COMPLEMENTARES**  
 Tipo do Motivo de Empenho: Despesas Diversas  
 Natureza: 29 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

06 OUT. 2017  
**TESOURARIA**  
 RONDONÓPOLIS - MT

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Elaborado por

Ger. do Depto Contábil

Rodrigo Silveira Lopes  
Sec. Mun. de Finanças

José Carlos Junqueira de Araujo  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2525, Sorriso - MT  
CNPJ - 03.239.076/0001-62

Número do documento

Nota fiscal do serviço eletrônico - NFS-e

1793

## COOPER VALE

Razão social: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CPF/CNPJ: 21.679.098/0001-25

Inscrição Municipal: 10633

Rua: LUIZ AMADEU LODI, 949 [SALA 203 EDIFÍCIO CELLA] - CENTRO - SORRISO - MT - CEP:

78.890-000

Telefone:

E-mail:

Natureza da operação: Prestação de serviço

### Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data de emissão da NFS-e 22/09/2017	Código de autenticidade 146c 3295 fca4 d573 095e 572d f171 70f7
Numero do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Numero da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Numero do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	RONDONÓPOLIS - MT	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prensoriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#autenticidade>

### Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 03.347.101/0001-21	Inscrição estadual	Nome / razão social MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS		
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 526	Complemento	Barro VILA AURORA	
Cidade / UF RONDONÓPOLIS - MT	CEP 78.740-022	Telefone	E-mail	

### Serviços prestados

Atividade econômica municipal 1.8129000 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente	Alíquota 5,00 %
--	--------------------

#### Descrição do serviço

Prestação de Serviços- Período de 01/08 a 31/08.  
1º termo aditivo do Contrato 82/2017.

2799:00 hrs Servente Limpeza a 7,80= 21.832,20 ✓  
 1000:00 hrs Auxiliar Cozinha a 10,70= 10.700,00 ✓  
 1295:40 hrs Guarda Patrimonial a 9,80= 12.694,92 ✓  
 3000:00 hrs Agente Apoio e Log. a 11,70= 35.100,00 ✓  
 2750:00 hrs Aux. MAnut. e Conservação a 12,90= 35.475,00 ✓  
 2611:935 hrs Oficial Serv. Gerais a 15,35= 40.093,20 ✓

Deposito Banco Bradesco

Ag: 1456

C/c: 2430-9

Item da NFS-e	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
7.09	31.2-9-0.00	1,00000	R\$ 155.895,32	R\$ 155.895,32	R\$ 0,00	R\$ 155.895,32

### Retenções de impostos

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 2.338,43	CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	ISSQN 7.794,77
-------------	----------------	--------------	------------------	--------------	--------------------------	-------------------

### Resumo geral

Valor total dos serviços 155.895,32	Valor dos descontos 0,00	Valor das retenções 10.133,20	Valor líquido 145.762,12	Valor da dedução construção civil 0,00
Valor base de cálculo ISSQN 155.895,32	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN 7.794,77	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher 7.794,77
				ISSQN retido? Sim

Observações

Informações complementares

### Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônico

Natureza da operação Exigível	Data de emissão da NFS-e 22/09/2017	Código de autenticidade 146c 3295 fca4 d573 095e 572d f171 70f7
Recebi(em) de COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônico.		

Nota fiscal do serviço eletrônico - NFS-e

1793



Data

Nome e número do CPF do Recebedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://prensoriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#autenticidade>

DECLARO O RECEBIMENTO  
 Do material constante nesta nota  
 Do serviço prestado nesta nota  
Roo 22.109.117

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
Em 22.109.117  
Matricula nº 155535 Portaria nº 35 117  
  
*Ângela M. O. Jabatini*  
Fiscal do Contrato

*Carmen Garcia Monteiro*  
Carmen Garcia Monteiro  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017

Reten o 155 81

Exc. 19 155.895,32

Aliq. 5%

Is: R\$ 7.794,77

*Denise Alves Horacio*  
Denise Alves Horacio  
Fiscal de Tributos Municipais  
Mat.: 151126-2

Item 7.10 Livro 820



FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Contrato nº.	82/2017 ✓	Vigência do Contrato	26/05/2017 à 25/12/2017 ✓
Termo Aditivo	1º/2017		
Contratado	COOPERVELE – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES ✓		
CNPJ do Contratado	21.679.098/0001-25	Data da Avaliação	22/09/2017 ✓
Processo Licitatório nº.	PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 004/2017/MT ✓		
Preposto do Contratado			
Objeto do Contrato	O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para prestação de serviços de sergente de limpeza, auxiliar de cozinha, guarda patrimonial, agente de apoio e logística, auxiliar de manutenção e conservação e oficial de serviços gerais no período de 01/08/2017 a 31/08/2017 para atender as unidades municipais de educação infantil (CMEI/EMEII/UMEI) e sede da Secretaria Municipal de Educação.		
Empenho	0205001370/2017	Conta corrente	7801-8

Ocorrência

Nenhuma ocorrência ✓

Avaliação dos Serviços, produtos e dos documentos que foram apresentados pela empresa.

Os serviços prestados correspondem ao solicitado.  
 Documentos apresentados conforme prevê a Legislação em vigor. ✓

N.º NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	VALOR DA NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS
1793 ✓	22/09/2017 ✓	R\$ 155.895,32 ✓	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ✓

Observação:

Os serviços prestados apresentam boa qualidade.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Assinatura do Fiscal do Contrato:

Em 22/09/17

Matricula: 155535

Matricula nº 155535 Portaria nº 35/17 ✓

Portaria: 35/2017

*Ângela M. O. Sabatini*  
 Fiscal do Contrato

*Carmem Garcia Monteiro*  
 Secretária de Educação  
 Portaria 20.735/2017



### ANEXO I

Informamos a vossa senhoria que a nota fiscal nº 1793 no valor R\$ 155.895,32 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) refere-se ao pagamento de serviços de servente de limpeza, auxiliar de cozinha, guarda patrimonial, agente de apoio e logística, auxiliar de manutenção e conservação e oficial de serviços gerais no período de 01/08/2017 a 31/08/2017 para atender as unidades municipais de educação infantil e sede da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas:

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI)	QUANTIDADE DE HORAS UTILIZADAS NO MÊS					
	SERVENTE LIMPEZA	AUX. COZINHA	GUARDA PATRIMONIAL	OFICIAL SERV. GERAIS	AGENTE APOIO E LOGIST.	AUX. MANUT. E CONSERVAÇÃO
1 AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS	0	150	180	360	180	180
3 CORA CORALINA	180	0	0	180	360	180
5 MACHADO DE ASSIS	180	110	180	0	0	180
7 RUBENS ALVES DE SOUZA	180	0	0	180	180	360
<b>TOTAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>540</b>	<b>260</b>	<b>360</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>900</b>
UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMI)	SERVENTE LIMPEZA	AUX. COZINHA	GUARDA PATRIMONIAL	OFICIAL SERV. GERAIS	AGENTE APOIO E LOGIST.	AUX. MANUT. E CONSERVAÇÃO
8 CHARME ROSA DA SILVA	0	180	0	180	180	180
10 JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA	360	100	180	0	180	0
12 JONAS NUNES CAVALCANTE	180	0	0	180	180	180
14 LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	180	0	0	180	180	0
16 MARCIA GLEIBE RIBERO CLARA SOUTO	360	0	180	180	360	360
18 NATÁLIA MÁXIMO LIMA	180	0	0	180	180	180
20 PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA	180	180	215,4	91,93	180	360
<b>TOTAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>1440</b>	<b>460</b>	<b>575,4</b>	<b>891,93</b>	<b>1440</b>	<b>1260</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CME	SERVENTE LIMPEZA	AUX. COZINHA	GUARDA PATRIMONIAL	OFICIAL SERV. GERAIS	AGENTE APOIO E LOGIST.	AUX. MANUT. E CONSERVAÇÃO
22 AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	0	180	180	180	0	50
24 BRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	279	0	0	180	300	360
26 JOAO LOPES DA SILVA	360	100	180	360	360	180
28 PROFESSOR GIOVANNI GOMES MOREIRA	180	0	0	180	180	0
<b>TOTAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>819</b>	<b>280</b>	<b>360</b>	<b>900</b>	<b>840</b>	<b>590</b>
<b>TOTAL GERAL DE HORAS TRABALHADAS</b>	<b>2.799,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.295,40</b>	<b>2.611,93</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.750,00</b>

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
Em 22/09/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 351/17  
*Ângela M. O. Sabatini*  
Fiscal do Contrato

*Carmem Garcia Monteiro*  
Carmem Garcia Monteiro  
Secretaria de Educação  
Portaria 20.735/2017

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR PROPOSTO DA HORA R\$	ADITIVO 25% (HORAS)	ADITIVO 25% (VALOR)	HORAS TRABALHADAS AGOSTO NF 1788	VALOR DAS HORAS TRABALHADAS EM AGOSTO NF 1788	SALDO RESTANTE EM HORAS
1	Servente de Limpeza	R\$ 7,80	2.505,78	19.545,06	2.506,00	19.548,80	0
2	Auxiliar de Cozinha	R\$ 10,70	626,44	6.702,95	626,00	6.698,20	0
3	Guarda Patrimonial	R\$ 9,80	991,87	9.720,32	992,00	9.721,60	0
4	Oficial de Serviços Gerais	R\$ 15,35	1.357,30	20.834,49	1.357,00	20.829,95	0
5	Agente de Apoio e Logística	R\$ 11,70	1.305,09	15.269,57	1.305,00	15.268,50	0
6	Auxiliar de Manutenção e Conservação	R\$ 12,90	1.195,94	15.427,61	1.196,00	15.428,40	0
TOTAL DA PROPOSTA			7.982,42	87.500,00	7.982,00	87.493,45	0
Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis						
Unidade	11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB						
Funcional Programática	12.365.2055.000.2303.0303 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%						
Elemento de despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
Reduzido Dotação	02110030						
Empenho	0211000258						
Previsão para esta despesa	R\$ 87.500,00						
Fonte de Recursos	119						

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR PROPOSTO DA HORA R\$	ADITIVO 25% (HORAS)	ADITIVO 25% (VALOR)	HORAS TRABALHADAS AGOSTO NF 1793	VALOR DAS HORAS TRABALHADAS EM AGOSTO NF 1793	SALDO RESTANTE EM HORAS
1	Servente de Limpeza	R\$ 7,80	5.799	45.232,84	2.799,00	21.832,20	3.000,08
2	Auxiliar de Cozinha	R\$ 10,70	1.450	15.512,55	1.000,00	10.700,00	449,77
3	Guarda Patrimonial	R\$ 9,80	2.295	22.495,61	1.295,40	12.694,92	1.000,07
4	Oficial de Serviços Gerais	R\$ 15,35	3.141	48.216,95	2.611,94	40.093,20	529,23
5	Agente de Apoio e Logística	R\$ 11,70	3.020	35.338,16	3.000,00	35.100,00	20,36
6	Auxiliar de Manutenção e Conservação	R\$ 12,90	2.768	35.703,90	2.750,00	35.476,00	17,74
TOTAL DA PROPOSTA			18.474	202.500,00	13.456,34	155.895,32	5.017,26
Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis						
Unidade	05 - Secretaria Municipal de Educação						
Funcional Programática	12.365.2060.000.2049.0049 - Manutenção da Educação Infantil						
Elemento de despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PJ)						
Reduzido Dotação	02050085						
Empenho	0205001370						
Previsão para esta despesa	R\$ 202.500,00						
Fonte de Recursos	101						

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR PROPOSTO DA HORA R\$	ADITIVO 25% (HORAS)	ADITIVO 25% (VALOR)	HORAS TRABALHADAS AGOSTO	VALOR DAS HORAS TRABALHADAS EM AGOSTO	SALDO RESTANTE EM HORAS
1	Servente de Limpeza	R\$ 7,80	12.287,14	95.839,70	-	-	12.287,14
2	Auxiliar de Cozinha	R\$ 10,70	3.071,79	32.866,10	-	-	3.071,79
3	Guarda Patrimonial	R\$ 9,80	4.863,66	47.663,87	-	-	4.863,66
4	Oficial de Serviços Gerais	R\$ 15,35	6.655,53	102.162,46	-	-	6.655,53
5	Agente de Apoio e Logística	R\$ 11,70	6.399,55	74.874,77	-	-	6.399,55
6	Auxiliar de Manutenção e Conservação	R\$ 12,90	5.864,32	75.649,70	-	-	5.864,32
TOTAL DA PROPOSTA			39.141,99	429.058,60	-	-	39.141,99
Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis						
Unidade	05 - Secretaria Municipal de Educação						
Funcional Programática	12.361.2050.000.2042.0042 - Manutenção do Ensino Fundamental						
Elemento de despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
Reduzido Dotação	02050060						
Empenho	0205001371						
Previsão para esta despesa	R\$ 429.058,60						
Fonte de Recursos	101						

Atesto que os serviços foram prestados e os materiais foram recebidos.  
Em 22/09/17  
Matricula nº 155535 Portaria nº 351/17

Carmem Garcia Monteiro  
Secretária de Educação  
Portaria 20.785/2017

Angela M. O. Sabatini  
Fiscal do Contrato



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0020386105**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: **15/09/2017**

Hora de emissão: **10:04:56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **21.679.098/0001-25**

Nome: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **14/10/2017** ✓

Código de Autenticação: **TA2229L2U2KTU2LB**

Página 1 de 1

Retornar



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21679098/0001-25  
**Razão Social:** COOP DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
**Endereço:** RUA DAS VIDEIRAS N 635 SALA 2 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT /  
78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2017 a 10/10/2017

**Certificação Número:** 2017091102414566502866

Informação obtida em 21/09/2017, às 10:16:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.679.098/0001-25

Certidão n°: 130596347/2017

Expedição: 12/06/2017, às 14:30:30

Validade: 08/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.679.098/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.





GESTÃO 2017 / 2020

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	3993	Processo/Protocolo		Exercício	2017
Nome/Razão social					
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES					
Matricula (ID)	179800	CPF/CNPJ	21679098000125	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Rua LUIZ AMADEU LODI, 949,SALA 203 EDIF. CELLA			CENTRO		
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78.890-000
Finalidade					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 13/10/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 14/08/2017



0974691408201700000039932017032390760001621310201700000021679098000125

Código de Autenticidade: 1593361100

SORRISO. A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Fone (66) 3546-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço:

<http://prefSORRISO-MT.aqlicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**  
**CNPJ: 21.679.098/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:31:30 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2017.

Código de controle da certidão: **C8AF.B2D9.F410.FE57**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma data "10/04/17" visível no canto inferior direito da página.



Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMARCA DE SORRISO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.067.860/0001-42

Rua Canoas Nº 641 - - Bairro: Centro - Cidade: Sorriso-MT Cep:78890000 Fone:(66) 3544-3600 Ramal:215

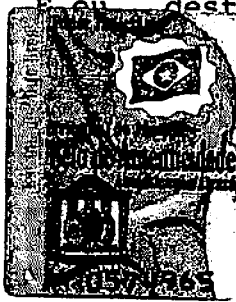
**CERTIDÃO Nº: 44769**

Inês Lopes Gomes, Distribuidor(a) da COMARCA DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: COOPERATIVA DO TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPER VALE, CNPJ: 21.679.098/0001-25 referentes a FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos ultimos 02 anos. Instalação da Comarca: 19/12/1992 e do Sistema Eletrônico - PJe em 19/05/2016, exceto os processos distribuídos no Pje.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Sorriso aos 28 de julho de 2017.

F. ou desta Comarca digitei e assino,



Inês Lopes Gomes

Distribuidor

*Inês M. O. Gomes*  
Distribuidor - Mat. 5714

*P.D.*



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA LUIZ AMADEU LODI, nº 949, SALA 203-EDFICIO CELLA  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: Sorriso UF: MT  
CEP: 78.890-000

CNPJ

21.679.098/0001-25

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
558.536.681-53	JOSE ROBERTO VIEIRA
117.550.658-33	EUGENIO SALES
680.062.334-20	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS



Cuiabá, 27/07/2017

Responsável pela Expedição

Celcimar Joaquim de Jesus  
Técnico PGE - Mat 67478

Procurador(a) do Estado


Romeu Júlio Tomaz  
Procurador do Estado  
OAB-MT 3791

OBSERVAÇÕES


- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: KDT48QRZ0YPSMSMAR23XOVEMPS40CP

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------

**1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE**

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2127	
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	07/2017	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 21.679.098/0001-25 COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES R LUIZ AMADEU LODI 949 SALA 203 EDIFÍCIO CELLA  SORRISO MT CEP 78890-000		5 - IDENTIFICADOR		21.679.098/0001-25	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/08/2017		6 - VALOR DO INSS	142.891,75
		ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		142.891,75	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS					

**1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE**

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2127	
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	07/2017	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 21.679.098/0001-25 COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES R LUIZ AMADEU LODI 949 SALA 203 EDIFÍCIO CELLA  SORRISO MT CEP 78890-000		5 - IDENTIFICADOR		21.679.098/0001-25	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		18/08/2017		6 - VALOR DO INSS	142.891,75
		ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		142.891,75	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS					



Associado: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES  
Cooperativa: 0812      Conta Corrente: 71806-8      Impresso em 15/08/2017 09:50:51

### Guia de Previdência Social - GPS - Sem Código de Barras

Solicitante: JOSE ROBERTO VIEIRA  
Cooperativa Origem: 0812  
Conta Origem: 71806-8  
Número de Controle: 229265601  
Código de Barras: ...  
03 - Código de Pagamento: 2127  
04 - Competência: 07/2017  
05 - Identificador: 21679098000125  
06 - Valor do INSS (R\$): 142.891,75  
09 - Valor de Outras Entidades (R\$): 0,00  
10 - ATM, Multa e Juros (R\$): 0,00  
11 - Valor Total (R\$): 142.891,75  
Data do Pagamento: 15/08/2017  
Hora do Pagamento: 09:50  
Autenticação Eletrônica: 7CC2.6F4F.2CD1.4E8F.175B.08C9.14ED.3FAD  
Autorizadores: JOSE ROBERTO VIEIRA - Autorizado ✓  
CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SAN - Autorizado ✓  
EUGENIO SALES - Pendente ⌘

\* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.  
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SEPIP 8.40 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 10/08/2017  
 HORA: 14:05:10  
 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI N° CONTROLB: B41kZgy7EP10000-3 N° ARQUIVO: DvAnkkRu0k0000-3  
 COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLS: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TCMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 7416002

LOGRADOURO: RUA NOBRES 331 UF: MT CEP: 78890-000 BAIRRO: BOM JESUS CNAR PREPONDERANTE: 7416002  
 CIDADE: SORRISO TELEFONE: 66-35451622 CNAR: 7416002  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 784 779 TOTAL

	507	620	784	779	TOTAL
<b>SEGURO</b>					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	527.714,66	0,00	0,00	0,00	527.714,66
<b>EMPRESA</b>					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	2.497,93	0,00	0,00	0,00	2.497,93
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	525.216,73	0,00	0,00	0,00	525.216,73
<b>OUTRAS ENTIDADES</b>					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL A RECOLHER</b>	<b>525.216,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>525.216,73</b>

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEPIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(BM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.040, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0005/0022

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25 N° ARQUIVO: DrvAnkkRu0k0000-3  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 4162 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 211 COMP: 07/2017 N° CONTROLE: E41kZqy7fF10000-3  
TOMADOR/OBRA : RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21 N° CONTROLE: PGMqPoX5Jbs0000-4  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 526 VILA AURORA RONDONOPOLIS 78710300 MT

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	714.461,26	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	553	TOTAL TRABALHADORES	0

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	714.461,26	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	142.891,75	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	142.891,75	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	553	TOTAL TRABALHADORES	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
 HORA: 14:05:10  
 PÁG : 0037/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 TCMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CEO JAM
ADELINO MESSIAS DE SOUZA 1.934,54	0,00		131.60248.40-1 0,00	386,90	17	05	0,00	05199 0,00
ADILSON VIEIRA DA SILVA 1.218,00	0,00		127.52671.40-9 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
ADRIANA CRISTINA MACHADO 1.186,75	0,00		129.60235.40-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ADRIANA DE JESUS SANTOS GRACHET 1.186,75	0,00		161.09271.30-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ADRIANA RODRIGUES DO PRADO 1.186,75	0,00		130.66993.40-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
AGNALDO DOS SANTOS 1.901,29	0,00		134.84506.31-7 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00
ALCELI FERREIRA BARBOSA 163,88	0,00		160.92042.29-1 0,00	32,77	17	05	0,00	05199 0,00
ALDENIR MARIA LIMA MARINHO 1.186,75	0,00		167.35626.50-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES 1.186,75	0,00		190.45676.95-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MINELLA 1.218,00	0,00		212.21236.17-4 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00		127.29123.40-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ALEXANDRA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA 1.374,16	0,00		206.68554.80-5 0,00	274,83	17	05	0,00	05199 0,00
ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS 1.186,75	0,00		128.11637.40-2 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
ALINE DA SILVA MENDES 85,79	0,00		167.55275.39-6 0,00	17,15	17	05	0,00	05199 0,00
ALINE MACHADO SANTANA 1.392,05	0,00		190.39159.21-4 0,00	278,41	17	05	0,00	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0038/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALISSON TRINDADE			203.74295.18-7					
1.016,95	0,00		0,00	203,39	17	05	0,00	05199
ALTAIDES DIAS DE SOUSA			107.35674.99-7					
1.934,54	0,00		0,00	386,90	17	05	0,00	05199
AMANDA CRISTINA PARCIFICIO DE OLIVEIRA			161.20775.35-9					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
ANA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA			145.51559.60-8					
696,75	0,00		0,00	139,35	17	05	0,00	05199
ANA CARLA MOLASCO DE OLIVEIRA			203.77944.75-5					
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	05199
ANA LUCIA LIMA FARIAS			132.03181.40-0					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
ANA MARIA PIMENTA NETA			190.43311.01-7					
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	05199
ANA PAULA BATISTA			212.23894.45-4					
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	05199
ANA PAULA DA SILVA			200.92234.81-4					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA			131.86703.85-8					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
ANDERSON LOPES DE SOUZA			201.39448.41-6					
1.551,75	0,00		0,00	310,35	17	05	0,00	05199
ANDREA CONCEICAO DOS SANTOS			201.17477.42-1					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
ANDREIA BORGES			203.76835.01-4					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
ANDREIA CRISTINA NEVES BOF			126.64216.40-8					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA			133.48105.40-3					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
 HORA: 14:05:10  
 PÁG : 0039/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 CCMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ANIVALDO CIRILO REZENDE		120.42073.70-0		17	05		05199
1.341,50	0,00	0,00	268,30			0,00	0,00
ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA		190.51089.66-2		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ANTONIA ARIETE SANTANA OLIVEIRA LOPES		128.39271.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ANTONIO ALVARES DOS ANJOS		124.60470.27-6		17	05		05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
ANTONIO MISSIAS DOS SANTOS		201.69596.98-7		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
APARECIDA ALVES CARDOSO		167.35455.31-3		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
APARECIDA BATISTA VEIGA		127.12910.38-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
APARECIDA DA SILVA GONSALVES		206.68558.13-4		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ARGEMIRO PEREIRA REIS		190.24405.64-8		17	05		05199
2.421,75	0,00	0,00	484,35			0,00	0,00
ARGEU MONTANHA DE ARAUJO		190.47921.66-9		17	05		05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
ARIANE COIMBRA AMORIM		190.34068.52-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
ARLINDO DE SOUZA		122.14316.04-5		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
AUREA FRANCISCA MANGABEIRA		120.56140.96-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
AUREO JOSE DE ALMEIDA		207.30198.08-6		17	05		05199
1.934,54	0,00	0,00	386,90			0,00	0,00
AVAMEIRE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA		126.39381.40-9		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0040/0186

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TCMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BARBARA ROSA MOREIRA			207.59149.02-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
BERNADETH ALVES GUIMARAES			122.95036.13-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
BRUNILDO HUNGER			107.18165.98-2		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
CAMILA DE JESUS MARQUES FERREIRA			161.89450.10-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
CAMILA FERREIRA DE JESUS TENORIO			190.56516.24-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA			206.54460.94-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
CARLINDO OLINDO DA SILVA			126.52144.40-7		17	05		05199
202,92	0,00		0,00	40,58			0,00	0,00
CARLOS BISPO			190.01139.83-6		17	05		05199
2.125,75	0,00		0,00	425,15			0,00	0,00
CARLOS HENRIQUE BORGES DA SILVA			204.20000.06-7		17	05		05199
1.284,35	0,00		0,00	256,87			0,00	0,00
CARLOS PAULO DE SOUZA			124.63695.22-8		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
CARMINDO PROENCA			129.40112.40-3		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
CAROLINA SOARES DE MOTA OLIVEIRA			123.16264.13-3		17	05		05199
1.551,75	0,00		0,00	310,35			0,00	0,00
CASSINIRO HENRIQUE E SILVA DE SOUZA			161.85850.95-9		17	05		05199
842,35	0,00		0,00	168,47			0,00	0,00
CATIA MARIA DE SOUSA			127.86084.27-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
CELSE BLASS			120.14236.44-7		17	05		05199
621,35	0,00		0,00	124,27			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEPIP B.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0041/0186

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TCMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CHRISLEY LOANE DE MORAES	1.392,05	0,00	163.63302.78-2	278,41	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CICERA DIAS DE OLIVEIRA	1.186,75	0,00	190.49661.88-5	237,35	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLAIDE DE MATOS MAGALHAES	1.186,75	0,00	163.94335.92-5	237,35	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA BEZERRA	1.186,75	0,00	206.05764.88-8	237,35	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLAUDINEIA FÁRIA DE BRITO	1.186,75	0,00	165.24067.48-8	237,35	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLEBER WESLEI GOMES LIMA	2.094,50	0,00	124.16433.19-0	418,90	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA GUTIERRES	1.186,75	0,00	128.74435.40-8	237,35	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLEIA PEREIRA SILVEIRA	842,35	0,00	206.32390.97-7	168,47	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLEIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ELIZIAR	1.218,00	0,00	209.54382.03-4	243,60	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLEIDE MIRANDA DE SCUZA	1.186,75	0,00	131.37699.40-0	237,35	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLEIMARA DA SILVA RODRIGUES	1.186,75	0,00	206.61074.22-0	237,35	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLEITON DOS REIS GOMES	1.218,00	0,00	164.50868.15-6	243,60	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	1.186,75	0,00	267.43674.77-8	237,35	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CLIVIA NAIARA DE ARAUJO DA SILVA	1.186,75	0,00	161.79022.54-3	237,35	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00
CREUZA ALVES DE SOUZA MELO	1.392,05	0,00	121.97242.91-3	278,41	17	05	0,00	05199
			0,00					0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0042/0186

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADGR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CRISDAYANE TURQUETI MOURA DE ASSIS			165.18701.51-0					05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	0,00
CRISTIANA PAULA DE BRITO			128.89113.40-1					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
DAIZIA VICENTE DA SILVA			167.57951.50-0					05199
710,46	0,00		0,00	142,09	17	05	0,00	0,00
DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS			206.61079.47-8					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
DANIELA VIEIRA DOS SANTOS			161.13670.68-7					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
DANIELE CARLA PEREIRA			201.17476.88-3					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
DANIELLA DA SILVA MCRAIS			161.27148.14-7					05199
1.342,80	0,00		0,00	268,56	17	05	0,00	0,00
DAVID MACHADO DE MIRANDA			106.93794.16-7					05199
1.410,74	0,00		0,00	282,14	17	05	0,00	0,00
DEBORA APARECIDA CLAUDIO			206.54532.06-5					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS			161.67239.73-9					05199
1.335,10	0,00		0,00	267,02	17	05	0,00	0,00
DEBORA FRANCISCA VIEIRA			210.58218.78-8					05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	0,00
DEBORA MACHADO DA SILVA			131.31427.40-9					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
DEJANE ALVES DE LIMA			127.56485.40-5					05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	0,00
DENNER CELSO MARINO			130.88330.40-2					05199
1.341,50	0,00		0,00	268,30	17	05	0,00	0,00
DEONISIA GONCALVES NETO			133.73430.40-1					05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DEUSUITA ROSA LEITE DE JESUS			160.14168.96-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
DIENE AUGUSTA SANTIAGO DA SILVA			125.88521.40-3		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
DIOMAR ALVES FERREIRA			168.65801.19-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA			202.26724.27-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
DIVINA FERREIRA DA SILVA			129.96096.40-3		17	05		05199
554,28	0,00		0,00	110,85			0,00	0,00
EDER ANTONIO DE LIMA MONTEIRO			124.07243.37-6		17	05		05199
918,58	0,00		0,00	183,71			0,00	0,00
EDILENE LOPES DOS SANTOS			128.02811.40-3		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
EDINALDA FRANCISCA DA SILVA REGO			209.65516.87-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
EDINARA CHAVARA MATOS DOS SANTOS			134.41283.83-9		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
EDIO DOMINGOS DA SILVA			121.56705.77-3		17	05		05199
2.125,75	0,00		0,00	425,15			0,00	0,00
EDISON GONCALVES			129.65490.40-1		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
EDMILSON AMARAL FERREIRA			190.30870.14-4		17	05		05199
1.551,75	0,00		0,00	310,35			0,00	0,00
EDUARDO RUAN DIAS DO NASCIMENTO			133.60454.40-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
EFIGENIA APARECIDA COSTA			131.61685.40-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELAINE CRISTINA SANTOS IBIAPINO DA SILVA			203.74304.89-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0044/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL			130.09484.40-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELAINE DE JESUS RIBEIRO			144.58226.27-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELEANDRO SOARES NUNES			163.63361.63-0		17	05		05199
1.331,53	0,00		0,00	266,30			0,00	0,00
ELENICE DE SOUZA VAZ			203.75110.28-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA			128.88866.98-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELIANE DA SILVA ROCHA			161.27904.14-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELIANE DE BESSA			203.75321.93-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELIANE RODRIGUES			128.84887.49-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELIANE SILVA DOS SANTOS DUTRA			128.10743.71-3		17	05		05199
1.218,01	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
ELIENE DUARTE DE SOUZA			125.16896.87-7		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
ELIS REGINA DE JESUS CARDOSO			190.40617.46-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELISANGELA COELHO SENE			129.03365.40-9		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
ELISANGELA DOS SANTOS LIMA			130.65176.40-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ELISANGELA FERREIRA FERNANDES			160.92331.43-9		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO			129.25556.53-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0045/0186

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAN
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ELISSANDRA VIEIRA DE SOUZA 1.186,75	0,00	210.29660.65-6 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ELISVANIA DE ARAUJO FREITAS 1.186,75	0,00	203.58805.88-5 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ELIZABETE CARVALHO ZACCARO 1.186,75	0,00	122.90451.96-9 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ELIZABETE DE ALMEIDA BRANCO 1.186,75	0,00	160.24688.75-0 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ELIZANGELA PEREIRA 1.218,00	0,00	161.53276.72-6 0,00	243,60	17	05	05199 0,00
ELIZANGELA SOARES DA SILVA 1.186,75	0,00	201.53222.23-3 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ELIZANI ROSA MARTINS 1.186,75	0,00	236.35929.99-5 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ELY CARLOS CABRAL PEREIRA 2.094,50	0,00	127.62389.40-4 0,00	418,90	17	05	05199 0,00
EMERSON GUIMARAES DE LIRA JUNIOR 1.903,29	0,00	126.36546.40-7 0,00	380,65	17	05	05199 0,00
ENIDIL RIBEIRO DO NASCIMENTO 1.186,75	0,00	124.44479.67-1 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ERENILDA PEREIRA DA SILVA 1.186,75	0,00	161.67423.06-8 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ERICA FERREIRA DA SILVA 1.186,75	0,00	160.11291.11-3 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ERICA SANTOS DE ASSIS 1.186,75	0,00	160.10840.43-1 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ERIK DE LARA 1.186,75	0,00	204.20977.07-9 0,00	237,35	17	05	05199 0,00
ERILANIA FERREIRA DE PAULO 1.331,52	0,00	124.40191.49-5 0,00	266,30	17	05	05199 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NO ME TRABALHADOR	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBQ
REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAN
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ESMERALDO DE JESUS MARQUES	2.094,50	0,00	125.84322.40-6	418,90	17	05	05199
			0,00				0,00
ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVAO	1.186,75	0,00	190.46386.69-7	237,35	17	05	05199
			0,00				0,00
EVA DA SILVA MENEZES OLIVEIRA	1.423,30	0,00	125.85476.97-0	284,66	17	05	05199
			0,00				0,00
EVA VIEIRA MONTEIRO	1.186,75	0,00	161.52582.30-0	237,35	17	05	05199
			0,00				0,00
EVALDO DERKOSKI JUNIOR	1.934,54	0,00	201.17483.23-5	386,90	17	05	05199
			0,00				0,00
FABIA FERREIRA COSTA	1.186,75	0,00	160.21670.83-4	237,35	17	05	05199
			0,00				0,00
FABIANA FONSECA CHAVE	1.186,75	0,00	131.47976.40-7	237,35	17	05	05199
			0,00				0,00
FABIANA RODRIGUES FERREIRA	593,33	0,00	125.82446.32-9	118,66	17	05	05199
			0,00				0,00
FABIOLA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	1.186,75	0,00	210.46477.55-4	237,35	17	05	05199
			0,00				0,00
FABIULA DA SILVA SOARES	1.186,75	0,00	167.35594.46-1	237,35	17	05	05199
			0,00				0,00
FELIPE GARCIA JABER	1.186,75	0,00	153.55777.25-6	237,35	17	05	05199
			0,00				0,00
FELIPE RADICA DO NASCIMENTO	1.186,75	0,00	162.78531.61-6	237,35	17	05	05199
			0,00				0,00
FERNANDA WEISS FRANCA	1.392,05	0,00	190.29984.26-3	278,41	17	05	05199
			0,00				0,00
FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	1.218,00	0,00	162.80458.12-2	243,60	17	05	05199
			0,00				0,00
FERNANDO MACHADO MELO	1.186,75	0,00	162.76373.02-9	237,35	17	05	05199
			0,00				0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0047/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NO ME TRABALHADOR	REM 13* SAL	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REN SEM 13* SAL	REM 13* SAL	BASE CÁL 13* SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAN
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	1.186,75	162.36956.84-8	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00					0,00
FLAVIANE XAVIER MORENO	1.186,75	133.44404.40-6	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00					0,00
FLAVIO DELMONDES SOARES ALVES DOS SANTOS	1.972,40	129.00810.40-1	394,48	17	05	0,00	05199
1.972,40	0,00	0,00					0,00
FLAVIO GUIMARAES MALTA	1.218,00	162.38610.31-0	243,60	17	05	0,00	05199
1.218,00	0,00	0,00					0,00
FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	1.186,75	190.54116.37-7	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00					0,00
FRANCIELLY STEFFANY LEONEL VEIGA	1.186,75	162.24546.65-8	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00					0,00
FRANCILEUDA RODRIGUES MIRANDA	1.186,75	162.59163.34-8	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00					0,00
FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA	1.186,75	167.53384.97-0	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00					0,00
FRANCISCA DOS SANTOS	1.236,75	120.86100.37-1	259,35	17	05	0,00	05199
1.236,75	0,00	0,00					0,00
FRANCISCO ALVES DE MORAES	1.934,54	120.46583.48-7	386,90	17	05	0,00	05199
1.934,54	0,00	0,00					0,00
GABRIEL FELIX DA SILVA	1.186,75	209.90974.93-0	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00					0,00
GABRIELA GONCALVES DOS SANTOS	1.374,16	210.61959.94-7	274,83	17	05	0,00	05199
1.374,16	0,00	0,00					0,00
GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO	1.186,75	162.80469.08-6	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00					0,00
GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	1.186,75	125.62769.31-9	237,35	17	05	0,00	05199
1.186,75	0,00	0,00					0,00
GEISEBEL PEREIRA DE SOUZA	1.218,00	162.32968.86-8	243,60	17	05	0,00	05199
1.218,00	0,00	0,00					0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEPIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0048/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GEISIANE BARRETO ROELA			207.59156.52-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GENILDA BARBOSA DOS SANTOS			127.69912.40-4		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
GENILDO PEREIRA DE SOUZA			106.15529.22-1		17	05		05199
1.178,95	0,00		0,00	235,79			0,00	0,00
GERALDO FERREIRA DE SOUZA			124.40203.24-8		17	05		05199
2.125,75	0,00		0,00	425,15			0,00	0,00
GERUSA FRANCISCA DA SILVA			125.96410.40-2		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
GILENO PEREIRA DOS SANTOS FILHO			162.42450.84-5		17	05		05199
1.340,50	0,00		0,00	268,10			0,00	0,00
GILMAR FERREIRA DE LIMA			125.51284.00-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GILVANE ANTONIO MAZURKEVICZ			126.44151.69-6		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
GIOVANNI SPADA JUNIOR			123.88846.50-3		17	05		05199
947,65	0,00		0,00	189,53			0,00	0,00
GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO LIMA			126.95511.40-1		17	05		05199
1.100,88	0,00		0,00	220,17			0,00	0,00
GLAUCIA PAZ DE OLIVEIRA			133.45619.40-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GLAUCIENE BRZERRA DE PAULA			131.00970.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GLEICIANE DOS SANTOS VILELA			131.24885.40-5		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
GLEICIANE GONCALVES DA SILVA			162.16889.21-5		17	05		05199
2.421,74	0,00		0,00	484,34			0,00	0,00
GLEICIELLE FREITAS GONCALVES			209.31378.87-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REN SEM 13* SAL	REN 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCCR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CEO JAM
GLBICIMARA FREITAS GONCALVES			190.39567.88-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GLORIA FERREIRA DA SILVA			106.49897.12-6		17	05		05199
1.392,05	0,00		0,00	278,41			0,00	0,00
GRACIELLE KARINE INACIO			162.74860.11-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GUILHERMINA DE JESUS SOUZA			203.76466.97-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
GUICMAR DA SILVA PINTO			121.01348.65-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
HELENA MARIA CARVALHO DE JESUS			131.69609.40-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
HELIDA SUZINEY CARVALHO DA SILVA			126.03926.40-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
HEVERTON LUCAS SALOMAO SILVA			161.66241.76-4		17	05		05199
1.341,50	0,00		0,00	268,30			0,00	0,00
HINGRID CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA			132.96376.98-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
KOSTENIL OSTERNO			104.60587.73-8		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
IDALINA THEODORO MENDES			131.08913.40-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
IDELCI BENTO DE OLIVEIRA			162.96678.31-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ILZA DE FATINA SANTOS CELMO			190.22557.30-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ILZA FELIPE DA SILVA			162.80940.92-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
IRACI JOAQUIM BARBOSA			162.56138.85-7		17	05		05199
1.335,10	0,00		0,00	267,02			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TCMADCR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NO ME TRABALHADOR	REM 13* SAL	REM 13* SAL	PIG/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ISAQUE PEREIRA DA SILVA			203.78622.86-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ISLAINE FONTINELLI			162.08618.19-4		17	05		05199
593,33	0,00		0,00	118,66			0,00	0,00
IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS			128.61102.40-5		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
IVANI VALASCO DA SILVA			128.36013.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
IVANILZA APARECIDA DA SILVA			161.86010.50-4		17	05		05199
1.100,88	0,00		0,00	220,17			0,00	0,00
IVONEIS APARECIDA DE SOUZA ROSA			125.43708.17-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
IVONETE CONCEICAO DA SILVA SOUZA			202.25369.38-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
IVONETE FERREIRA DOS SANTOS			161.86015.51-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
IVONILDO DA MATA BARRETO			125.45674.83-6		17	05		05199
1.934,54	0,00		0,00	386,90			0,00	0,00
IZABELA APARECIDA ARAUJO DA SILVA			210.45177.85-9		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
JACKELINE RODRIGUES NERY			190.36116.75-1		17	05		05199
1.392,05	0,00		0,00	278,41			0,00	0,00
JACKSON BORGES DE MELO			207.59143.01-8		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
JACY SIQUEIRA SILVA			122.70196.74-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JAILSON FLORIANO DA COSTA			125.43710.11-8		17	05		05199
1.341,50	0,00		0,00	268,30			0,00	0,00
JAIR DANTAS			122.72959.15-8		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 CCMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JAIR JOSE CAMILO			108.15176.91-8		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
JANAINA ALVES PEREIRA			162.00180.73-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JANAINA DE SOUZA AURELIANO			200.59727.65-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JANETE VERGINIA DE OLIVEIRA			124.16177.12-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JAUQUELINE GRILLANDA SILVA			210.48003.17-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JEDIEL DA SILVA GONTIJO			190.32320.22-2		17	05		05199
1.551,75	0,00		0,00	310,35			0,00	0,00
JEPERSON DUARTE DE MATOS			210.47986.56-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JEPERSON LINO LACERDA			130.21293.40-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JEFFERSON JOSE DUARTE			155.35623.27-3		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
JEFFERSON WEBER MORAES DA SILVA			133.08455.40-3		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
JESSIKA BATISTA BARBOSA			167.55506.20-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JHEINIFER KAUANE OLIVEIRA GUIMARAES			210.47992.18-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JO FELIZARDO DA SILVA			129.35464.40-2		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
JOAO BATISTA CABRAL PEREIRA			128.22645.40-1		17	05		05199
1.294,15	0,00		0,00	258,83			0,00	0,00
JOAO BOSCO DAMACENO			107.16762.94-0		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOAO RODRIGUES DA SILVA 2.094,50	0,00	122.33736.08-9 0,00	418,90	17	05	0,00	05199 0,00	
JOEDER BARBOSA DOS SANTOS 944,71	0,00	167.45763.47-9 0,00	188,94	17	05	0,00	05199 0,00	
JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA 1.186,75	0,00	161.85781.18-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00	
JOELMA SANTOS LOPES 964,45	0,00	190.40258.23-9 0,00	192,89	17	05	0,00	05199 0,00	
JOILSON FRANCISCO MACEDO 1.186,75	0,00	121.97242.24-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA 1.934,54	0,00	162.56246.46-3 0,00	386,90	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE ALVES DA COSTA NETO 2.249,26	0,00	122.27710.96-0 0,00	449,83	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS FILHO 1.410,50	0,00	210.61957.83-9 0,00	282,10	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO 1.903,29	0,00	156.64440.00-0 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO 1.903,29	0,00	122.33864.28-1 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE CARLOS FREITAS PRIMAK 1.186,75	0,00	124.07184.28-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE CARLOS INOCENCIO GARCIA 1.186,75	0,00	125.51322.86-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE DE LIMA 1.934,54	0,00	121.01313.04-0 0,00	386,90	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE LUIZ DOS SANTOS SOARES 1.186,75	0,00	124.16153.68-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00	
JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS 2.094,50	0,00	209.31378.58-8 0,00	418,90	17	05	0,00	05199 0,00	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0053/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TCMADCR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
JOSIANE LEMES VIANA			111.83350.40-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JOSIANE SANTOS SOUZA			168.06549.99-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JOSIANE SILVA PEREIRA			203.75108.01-1		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
JOSIELE CHAVES BATISTA			162.17096.10-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JOYCE THAUANE DELGUINGARO SOUZA			162.20798.06-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JOZE BARBOSA DOS SANTOS			129.17116.40-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA			190.04023.06-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JULIANA APARECIDA GONCALVES MENDONCA			162.56275.91-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JULIANA CAMPOS DA SILVA			167.35323.54-9		17	05		05199
1.335,12	0,00		0,00	267,02			0,00	0,00
JULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO			130.35736.40-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
JULIANO DA CONCEICAO GONSALVES			210.47992.79-7		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
JULLIANE CAMILLA DE SOUZA OLIVEIRA			162.61045.37-3		17	05		05199
202,92	0,00		0,00	40,58			0,00	0,00
JURACI ANTUNES			200.06034.43-2		17	05		05199
281,00	0,00		0,00	56,20			0,00	0,00
JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS			120.10584.57-2		17	05		05199
1.246,74	0,00		0,00	249,34			0,00	0,00
JUSCELINO DE LIMA SCUZA			128.86974.40-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM 13*SAL	REM 13*SAL	BASE CÁL 13*SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCCR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JUSCICLEIDE OLIVEIRA SILVA 1.186,75	0,00		162.79386.16-4	0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00
JUSCILENE DOS SANTOS LIMA 1.186,75	0,00		130.68353.40-7	0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00
KAIQUE PEREIRA TELES 1.423,30	0,00		147.79993.22-5	0,00	284,66	17	05		0,00	05199 0,00
KAREN LORRAYNE GONCALVES DA CRUZ 1.186,75	0,00		203.76468.63-1	0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00
KAROLAYNI BARREM DE SOUZA 1.186,75	0,00		212.89470.68-7	0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00
KAROLINNE MARQUETTI DE OLIVEIRA 1.186,75	0,00		151.89498.48-8	0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00
KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA 1.186,75	0,00		200.58171.48-1	0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00
KATIA BRUNA MACHADO SANTIAGO 1.218,00	0,00		114.96795.95-9	0,00	243,60	17	05		0,00	05199 0,00
KATIA CILENE SANTOS DA SILVA 1.218,00	0,00		190.13420.48-9	0,00	243,60	17	05		0,00	05199 0,00
KATIA GONCALVES DE SOUZA 1.186,75	0,00		161.86318.36-3	0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00
KATIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES 1.186,75	0,00		203.97460.67-2	0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00
KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA 718,25	0,00		200.59732.96-7	0,00	143,65	17	05		0,00	05199 0,00
KATINA JANAINA BRAGA RUIZ 1.186,75	0,00		164.47741.76-0	0,00	237,35	17	05		0,00	05199 0,00
KATIUSCIA DOS SANTOS DIAS 866,62	0,00		207.16383.11-4	0,00	173,32	17	05		0,00	05199 0,00
KEILA PEREIRA DA SILVA RONDONOPOLIS 1.218,01	0,00		161.86321.22-4	0,00	243,60	17	05		0,00	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0055/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO PGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
KELLY RODRIGUES DE LARA 484,00	0,00	0,00	130.12663.40-0 0,00	96,80	17	05	0,00	05199 0,00
KERISLENE DE LIMA VIANA BEFFART 1.022,79	0,00	0,00	164.70855.30-0 0,00	204,55	17	05	0,00	05199 0,00
KESIA CHAMBO SILVARES 1.392,05	0,00	0,00	161.89542.13-2 0,00	278,41	17	05	0,00	05199 0,00
KESILLY FERNANDA DA SILVA E SILVA 1.186,75	0,00	0,00	210.58215.99-1 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
KRISTOFER RIBEIRO DE ALMEIDA 1.218,00	0,00	0,00	163.94405.75-3 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
LAPAYETH GONCALVES DE SILVA 1.903,29	0,00	0,00	123.55902.54-4 0,00	380,65	17	05	0,00	05199 0,00
LAUANDA LEONEL PERES 1.218,00	0,00	0,00	164.48892.78-9 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
LAUDICEIA CARDOSO AGUIAR 1.186,75	0,00	0,00	132.82424.40-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LAURA FRANCISCA DE ALMEIDA 1.218,00	0,00	0,00	126.60128.40-7 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
LAURA IVONE DA SILVA 1.218,00	0,00	0,00	133.57755.40-7 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
LAURA LORRANY ROCHA ARAUJO 1.423,30	0,00	0,00	207.42324.69-3 0,00	284,66	17	05	0,00	05199 0,00
LAURA MENESES PEREIRA 1.218,00	0,00	0,00	151.26327.60-0 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
LAURA PATRICIA SOARES BEZERRA 1.186,75	0,00	0,00	200.59728.93-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LAURICE MORAES DE BRITO 1.186,75	0,00	0,00	130.48788.40-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LEANDRO CARDOSO 1.934,54	0,00	0,00	268.00674.05-0 0,00	386,90	17	05	0,00	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
 HORA: 14:05:10  
 PÁG : 0056/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 CCMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PÁP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
LEANDRO MARINHO LEDUINO				168.65655.29-0						05199
1.410,74	0,00			0,00	282,14	17	05		0,00	0,00
LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PIRES				129.61630.40-3						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LEONARDO SILVA REIS				132.55926.65-2						05199
827,58	0,00			0,00	165,51	17	05		0,00	0,00
LICEIA MICHELINE BARBOZA BRAGA				228.16232.69-6						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LIDIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE				203.74293.28-1						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LINDAIANE ARAUJO DE MELLO				163.78323.15-2						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LINDALVA DUARTE				128.34835.40-5						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LINDAURA OLIVEIRA DE CASSIMIRO				164.50045.39-7						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LINDINALVA DIAS DA SILVA				126.95406.40-3						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA				121.97241.79-8						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LIRIA APARECIDA GRACIANO				160.69207.34-4						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LORRAINY CRISTINA FERNANDES				163.60733.00-6						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00
LUANY CAROLINE SANTOS ROSA				163.63472.29-7						05199
827,57	0,00			0,00	165,51	17	05		0,00	0,00
LUCAS ALBERTO LIMA DE SOUZA				130.71177.40-1						05199
2.094,50	0,00			0,00	418,90	17	05		0,00	0,00
LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA				163.89259.93-0						05199
1.186,75	0,00			0,00	237,35	17	05		0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0057/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/CCD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCAS VINICIUS COIMBRA DOS SANTOS		0,00	203.42084.51-2 0,00	284,66	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIA MARIA RODRIGUES		0,00	120.43577.12-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIANA ALVES SOARES		0,00	164.22889.10-1 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIANA CLARA FERNANDES		0,00	126.32217.40-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIANA CLEA GOMES AGUIAR		0,00	131.44081.40-9 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIANA DIAS REGO		0,00	163.63535.56-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIANA LOPES FAUSTINO		0,00	228.17863.14-2 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA		0,00	164.27754.63-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA		0,00	207.04000.35-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIANA SOUZA BARBOSA		0,00	133.24845.40-7 0,00	284,66	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIENE ANTONIA SALUSTIANO		0,00	126.69288.40-7 0,00	243,59	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIENE VALENTIM DE SOUZA		0,00	130.85560.40-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIENI DIAS DA SILVA		0,00	164.91178.53-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA		0,00	129.78452.40-6 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
LUCIMBIRE BARBOSA ESCARIAO MORRIRA		0,00	121.76076.55-0 0,00	284,66	17	05	0,00	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0058/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/CBRA: RONDONÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCINEIA CANUTA ACOSTA DE ALBUQUERQUE			126.10461.38-2					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA			163.89274.84-0					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA			163.97742.21-1					
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	05199
LUCINETE MADALENA DA COSTA			163.68779.30-7					
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	05199
LUIS FERNANDO COIMBRA MAIA			119.40337.58-0					
1.372,75	0,00		0,00	274,55	17	05	0,00	05199
LUIZA ALVES DA LUZ MOURA			167.36707.11-1					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
LUZIA APARECIDA FERNANDES SOUZA			190.14781.69-8					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
LUZIMAR RIBEIRO DE ABREU			163.60795.54-0					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
LUZINEIA SILVA OLIVEIRA			165.00890.58-4					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
LUZINETE BOREGIO NOGUEIRA LEITE			125.04060.49-3					
1.392,05	0,00		0,00	278,41	17	05	0,00	05199
LUZINEUSA MARIA DE MORAES			122.15514.15-0					
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	05199
MAGNA OLIVEIRA COSTA AMARAL			190.45548.33-2					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
MAIZA LACERDA DE LARA			125.43749.68-5					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
MANOEL ALVES DE SOUZA			124.40104.44-4					
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199
MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS			121.82916.38-7					
2.094,50	0,00		0,00	418,90	17	05	0,00	05199

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0059/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASBP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARAISE GOMES DA SILVA			163.59806.34-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCELO CORREIA DE ALCANTARO			125.97179.40-2		17	05		05199
1.022,79	0,00		0,00	204,55			0,00	0,00
MARCELO RODRIGUES			122.15593.56-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCELO XAVIER SILVA			133.35681.40-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS			130.52472.40-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCIA ROSA LACERDA			267.99254.54-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCIANE REGINA DE LIMA			206.54456.71-7		17	05		05199
437,17	0,00		0,00	87,43			0,00	0,00
MARCILENE DAS NEVES SANTOS			164.57670.96-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCILENE DE OLIVEIRA			124.01714.10-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCILIO FRANCISCO DE SOUZA			121.25186.34-0		17	05		05199
3.171,75	0,00		0,00	634,35			0,00	0,00
MARCIO EURIPEDES DE OLIVEIRA			132.29491.40-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCOS JHONATA DE OLIVEIRA			203.74297.02-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCOS PAULO RODRIGUES DOS SANTOS			124.04276.45-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS			140.12831.75-1		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
MARCOS SILVEIRA DE SOUZA			124.40399.76-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0060/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MOCALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TCMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARIA APARECIDA BANDEIRA			108.37992.29-7		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA			123.04776.89-4		17	05		05199
1.910,88	0,00		0,00	382,17			0,00	0,00
MARIA APARECIDA GOMES			228.05924.06-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA APARECIDA NUNES			165.16350.73-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA			149.21897.27-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA AUXILIADORA SOUSA SANTOS			125.43710.66-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA DA CONCRICAO HONORIO SOUZA			123.04760.07-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ			127.58393.40-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA DE LURDES FEITOSA DOS SANTOS			207.23655.58-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA DE OLIVEIRA MELLO			123.76084.68-9		17	05		05199
1.022,79	0,00		0,00	204,55			0,00	0,00
MARIA DILMA DE ALMEIDA			164.52271.23-8		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
MARIA DO CARMO MOURA			107.79190.32-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA DOLORES DA SILVA			201.69596.95-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
MARIA DOS SANTOS XAVIER			116.89897.17-6		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
MARIA ELIANE SILVA GOMES			163.60861.50-0		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0061/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADCR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARIA ETELVINA DE CARVALHO			160.48230.77-0					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA GORETTI DOS REIS			123.55878.84-8					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA INGRACA DE SOUZA			204.08623.24-6					05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	0,00
MARIA JOSE DA SILVA LIMA			190.48029.33-6					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA JOSE GREGORIO			126.21110.40-3					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA JOSE NASCIMENTO			190.30838.37-2					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA			122.02155.04-1					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA NILZA SOUZA DA SILVA			164.54574.34-3					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA PARECIDA AMARAL DOS SANTOS			124.16443.59-5					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA ROSA BUENO LIMA DA SILVA			164.06787.55-3					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA VALDETINA LEITE DE OLIVEIRA			122.72958.45-3					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARIA VERONICA DOS SANTOS			123.16944.60-6					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARILENE CORREIA RAMOS			163.89391.28-6					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
MARILUCE LUCIANO SOUZA			128.26504.40-3					05199
202,92	0,00		0,00	40,58	17	05	0,00	0,00
MARINALVA LUCENA DE ALMEIDA			203.63190.96-6					05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
 HORA: 14:05:10  
 PÁG : 0062/0186

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
 CNPJ: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
 TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAN
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA	1.186,75	0,00	163.60623.90-1	0,00	237,35	17 05	05199
MARISA DE SOUZA DOS SANTOS	1.218,00	0,00	164.22956.01-1	0,00	243,60	17 05	05199
MARIVALDA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	1.186,75	0,00	108.04746.61-2	0,00	237,35	17 05	05199
MARIVONE GOMES MACHADO	1.218,00	0,00	124.16333.07-2	0,00	243,60	17 05	05199
MARLEIDE FARIAS DE CARVALHO	1.218,00	0,00	190.21142.01-8	0,00	243,60	17 05	05199
MARLEY PEREIRA MORENO	1.186,75	0,00	190.03152.76-7	0,00	237,35	17 05	05199
MARLI ORTIZ DOS SANTOS	405,92	0,00	124.08122.32-7	0,00	81,18	17 05	05199
MARTA LUCIA RODRIGUES	1.186,75	0,00	168.07025.89-3	0,00	237,35	17 05	05199
MARTA REGINA OFSVIANNA	1.186,75	0,00	126.55693.40-1	0,00	237,35	17 05	05199
MARTA SANCHEZ	1.218,00	0,00	228.07680.16-9	0,00	243,60	17 05	05199
MAURO SERGIO AUGUSTO BARROSO RODRIGUES	1.102,11	0,00	133.27346.40-1	0,00	220,42	17 05	05199
MAYRA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	1.186,75	0,00	158.06598.53-9	0,00	237,35	17 05	05199
MICHELANGELO DE CASTRO OLIVEIRA	1.186,75	0,00	124.68768.79-7	0,00	237,35	17 05	05199
MIGUEL DE OLIVEIRA	1.432,74	0,00	108.12882.14-5	0,00	286,54	17 05	05199
MIKAELA BIANCA DE FREITAS	1.069,63	0,00	133.49689.23-9	0,00	213,92	17 05	05199

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0063/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NONE TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SRG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
MIRACI ASCENÇÃO FREITAS		190.23507.67-6		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MIRALVA RITA VIEIRA		163.71233.27-1		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MIRIAN DUARTE AGUIAR		206.61083.59-9		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
MIRIAN LUZENIR DE SOUZA		130.70963.40-3		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
MOISES DE OLIVEIRA DIAS		128.46238.40-7		17	05		05199
1.903,29	0,00	0,00	380,65			0,00	0,00
MOISES RODRIGUES DA SILVA		122.84848.86-0		17	05		05199
2.094,50	0,00	0,00	418,90			0,00	0,00
MONICA SQUARCINI VICCO		121.10214.77-7		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
NAIR THEODORO MENDES		129.57727.40-6		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
NATAL DIVINO CAMPOS DE OLIVEIRA		122.49699.02-1		17	05		05199
1.551,75	0,00	0,00	310,35			0,00	0,00
NATALIA DA SILVA MARTINS		154.94330.27-7		17	05		05199
983,75	0,00	0,00	196,75			0,00	0,00
NATALLY NETO KERN		267.98872.66-0		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
NEIDELAURA XAVIER DOS SANTOS		201.48370.96-3		17	05		05199
866,64	0,00	0,00	173,32			0,00	0,00
NELCI PEREIRA DA SILVA		107.44601.11-5		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
NERE REIS DOS SANTOS SOARES		129.73265.40-3		17	05		05199
1.284,35	0,00	0,00	256,87			0,00	0,00
NEUCY DA CRUZ SILVA		119.63830.27-4		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0064/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 07/2017 COD REC: 211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SRG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCCR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
NEURIZANGELA CICERA ANTONIA DA COSTA			130.67949.40-3						
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	05199	
NIASLEY CARVALHO DIAS			201.08101.92-9						
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199	
NICANOR HENRIQUE DIAS PUPPO			190.50355.11-3						
1.903,29	0,00		0,00	380,65	17	05	0,00	05199	
NILSA FERREIRA LIMA			125.93166.40-3						
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	05199	
NILTON SILVA DE QUEIROZ			127.06523.40-0						
2.094,50	0,00		0,00	418,90	17	05	0,00	05199	
NILVA DE ALMEIDA RODRIGUES			165.38550.22-4						
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199	
NILZA CILEIDE FREITAS DE SOUZA			206.68574.07-5						
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199	
NIVALDO DE SOUZA AMORIM			124.16338.85-6						
1.903,29	0,00		0,00	380,65	17	05	0,00	05199	
NUBIA CARLA CASTRO FERREIRA			201.42450.66-3						
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199	
ODENIL MENDES ALECRIM			170.20412.00-7						
1.410,50	0,00		0,00	282,10	17	05	0,00	05199	
ODENVAL LINHARES GOMES			120.91835.96-1						
2.094,50	0,00		0,00	418,90	17	05	0,00	05199	
ONILDO DE CARVALHO FILHO			127.25264.40-7						
1.903,29	0,00		0,00	380,65	17	05	0,00	05199	
OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS			201.42451.79-1						
1.218,00	0,00		0,00	243,60	17	05	0,00	05199	
OSMARINA FERREIRA SCARES			122.95039.24-1						
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	05199	
OSVALDO FRANCISCO DOS REIS			122.72928.10-4						
2.094,50	0,00		0,00	418,90	17	05	0,00	05199	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0065/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13* SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13* SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAN
PATRICIA CAVALCANTE LOPES			209.71381.00-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
PATRICIA DA SILVA LOPES			116.79456.60-6		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS			128.44440.40-3		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
PAULO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO			210.46473.00-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
PAULO HENRIQUE DOS REIS CORREIA			166.29494.66-1		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
PEDRO BISPO DA CRUZ			201.39465.96-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA			124.78316.57-0		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
PETRONILIA DE SOUZA SILVA			267.99279.04-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
POLIANA PAMELA DA SILVA MOTA			190.52601.30-8		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
PORFIRIO DE SOUZA JESUS NETO			120.82144.13-7		17	05		05199
2.610,85	0,00		0,00	522,17			0,00	0,00
PRISCILA MARTINS			130.89291.40-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA			207.59141.92-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
PRISCILLA DA LUZ FERREIRA			190.39417.16-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
RAFAEL DIAS PUPPO			153.84385.27-1		17	05		05199
1.934,65	0,00		0,00	386,93			0,00	0,00
RAFAEL FERREIRA DA SILVA			165.35892.66-3		17	05		05199
1.934,65	0,00		0,00	386,93			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0066/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAFAEL RODRIGUES CARDOSO			165.35887.61-9		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA			165.93104.00-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
RAQUEL TRINDADE DA SILVA			190.14697.90-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
REGINALVA DE VASCONCELOS PIRES			124.60471.79-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
RICARDO ANDERSON DE SOUZA			131.74802.40-6		17	05		05199
1.296,07	0,00		0,00	259,21			0,00	0,00
RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES			165.98795.73-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ROBERTO DOS SANTOS			131.29661.93-9		17	05		05199
1.372,75	0,00		0,00	274,55			0,00	0,00
ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES			133.48567.40-7		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
RONALDO SOARES SANTOS			165.38870.56-3		17	05		05199
1.762,99	0,00		0,00	352,59			0,00	0,00
RONIE DOS SANTOS MACHADO			129.58428.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ROQUE DELMAR FRANK			124.20975.97-0		17	05		05199
1.341,50	0,00		0,00	268,30			0,00	0,00
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA			127.18754.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ROSALIA DA SILVA RODRIGUES			132.56151.40-9		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
ROSANA PINTO DE SOUZA			206.68554.74-0		17	05		05199
554,28	0,00		0,00	110,85			0,00	0,00
ROSANGELA SILVA DOS REIS MACHADO			170.57257.69-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - NTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0067/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OSRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ROSANIA DE SOUZA		180.68082.33-1		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	
ROSELENE BATISTA GIL		190.53094.70-1		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	
ROSELY TOCANTINS DE OLIVEIRA		123.07729.70-6		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	
ROSEMBERG PINHEIRO DE SOUSA		127.52903.40-7		17	05		05199	
1.903,29	0,00	0,00	380,65			0,00	0,00	
ROSENILDA FERREIRA RAMOS		134.93671.72-4		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	
ROSENILDA ROSA FERREIRA		136.88789.89-9		17	05		05199	
562,07	0,00	0,00	112,41			0,00	0,00	
ROSI ADRIANE GONCALVES		116.08505.40-0		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	
ROSIDELMA CANDIDO DE SOUZA		165.47877.73-7		17	05		05199	
1.335,12	0,00	0,00	267,02			0,00	0,00	
ROSILENE FERREIRA RODRIGUES		190.03156.11-8		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	
ROSINEIDE EVANGELISTA DE SA		203.76469.80-8		17	05		05199	
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00	
ROSINETE DE ARRUDA SILVA		190.43595.30-9		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	
RUI BARROS		126.10374.40-4		17	05		05199	
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00	
SANDRA APARCIDA DIAS DA COSTA SANTANA		209.55482.28-8		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	
SANDRA DE SOUZA FERREIRA		165.35683.78-9		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	
SANDRA LOPES RODRIGUES		128.80917.40-0		17	05		05199	
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0068/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SANDRA PEREIRA DA SILVA			124.60410.31-1		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SANDRO LUCIO SANTOS SILVA			129.00755.40-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SARA GRILLANDA			128.54775.40-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SEBASTIANA EVA MAGALHAES			109.98882.76-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SEBASTIANA MENDES DA COSTA			123.89348.21-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SELMA MACHADO HENQUE			126.56734.40-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SERGIO RODRIGUES DA SILVA			129.82530.40-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SHARLA FAGUNDES			206.61076.51-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SHIRLEY NEVES DA SILVA			130.76098.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SHIRLEY SILVA DE SOUZA			165.65307.03-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SIDNEY DA SILVA FERREIRA			126.35526.40-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SIDNEY JOSE DA SILVA			122.15515.88-2		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
SILAS NUNES DOS SANTOS			123.04779.73-7		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
SILVANA DE LIMA			165.80220.33-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SILVIA ALVES DOS SANTOS			190.25100.83-2		17	05		05199
1.335,12	0,00		0,00	267,02			0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0069/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/CBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: C.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SILVIA DA SILVA SANTOS			203.58816.96-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SILVIA DE OLIVEIRA SILVA			129.04569.40-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SILVIA MARCIA DO NASCIMENTO			126.81608.40-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SILVIA MARIA BENTO DE SOUZA			126.21455.40-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SIMONE CAMARGO DOS SANTOS			203.42080.83-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SIRLENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS			166.84032.03-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SOLANGE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS			121.71856.31-0		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
SOLIMAR FERREIRA LOPES			128.10594.40-8		17	05		05199
1.341,50	0,00		0,00	268,30			0,00	0,00
SONIA CRISTINA ESPINDOLA			130.90860.40-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SONIA EVANGELISTA DE ARAUJO			128.87295.40-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SONIA JANUARIO COSTA			203.47411.33-3		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
SONIA LOPES			168.65165.71-4		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SONIA NUNES DOS SANTOS			166.30366.01-9		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
SONIELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA			190.51060.48-6		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
SUELLEN KETTY DA SILVA			130.36943.40-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP B.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0070/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL PÁP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
SUELY DE OLIVEIRA TEIXEIRA		121.85616.17-1		17	05		05199
2.799,85	0,00	0,00	559,97			0,00	0,00
SUELY GONCALVES DA CONCEICAO		166.42501.92-7		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
SUELY SANTANA DA SILVA		136.51477.72-9		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
SYONNE ROCHA DOS SANTOS		133.50263.40-1		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
TAINAR DAIANE FERREIRA RAMOS		133.51226.40-2		17	05		05199
1.374,16	0,00	0,00	274,83			0,00	0,00
TANIA CRISTINA GALVAO ARAUJO		190.21035.31-9		17	05		05199
1.178,97	0,00	0,00	235,79			0,00	0,00
TANIA DOS SANTOS ARAUJO		210.58220.00-6		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
TATIANA WATZ FOLLMANN		127.73032.40-5		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
TATIANE GOMES BARBOSA		165.48122.37-3		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
TAYS JANAINA FERREIRA BARBOZA VILA		207.59157.65-5		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
TEREZINHA LAMEU ROCHA		203.42085.99-3		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
THAIS GRAZIELY ALVES DA SILVA		165.39172.18-5		17	05		05199
1.186,75	0,00	0,00	237,35			0,00	0,00
THAIS REGINA DE OLIVEIRA		209.30899.76-2		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
TISSIANE RODRIGUES DA SILVA		190.28726.87-2		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00
UALBER DE SOUZA MELO		134.39815.92-6		17	05		05199
1.218,00	0,00	0,00	243,60			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0071/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: C7/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 PPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VALDEIR PERNANDES SOUZA			123.10173.71-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
VALDENICE ROSA BATISTA			190.41919.49-2		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
VALDICLEIA RIBEIRO DE ALMEIDA			206.36058.67-5		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
VALDINEI CARDOSO DE SOUZA			123.10590.77-2		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
VALDINEI PAULO DE JESUS			166.30206.60-2		17	05		05199
1.246,74	0,00		0,00	249,34			0,00	0,00
VALDIR MARINHO VASTOR			123.04776.06-1		17	05		05199
1.865,55	0,00		0,00	373,11			0,00	0,00
VALDIRENE ALVES CARDOSO			165.63895.86-8		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
VALTAIR ELOI DE LIMA			122.33731.07-9		17	05		05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65			0,00	0,00
VANDERLEIA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA			165.70646.46-0		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
VANDERLEY JOSE DA SILVA			125.43716.12-4		17	05		05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90			0,00	0,00
VANESSA PEREIRA LOPES			165.76490.46-2		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
VANILDA DA SILVA OLIVEIRA			129.65251.40-7		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00
VANILDA SOARES BATISTA			190.30046.48-4		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
VERA LUCIA DE OLIVEIRA			122.34001.58-9		17	05		05199
1.218,00	0,00		0,00	243,60			0,00	0,00
VERA LUCIA ROCHA			108.53121.54-3		17	05		05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0072/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13*SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
VERGILIO ROSA DA SILVA NETO	1.218,00	0,00	126.07163.31-7 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
VERONICE ROSA SEVERO	1.186,75	0,00	126.40049.40-4 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
VERONICE SOARES VIEIRA	1.186,75	0,00	126.61940.38-5 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
VILMA ALVES DE SOUZA	1.186,75	0,00	165.91789.70-8 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
VILMA FERREIRA ARANTES	1.186,75	0,00	130.78275.38-7 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
VILMA JESUS DOS SANTOS	1.218,00	0,00	164.80228.57-0 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
VIVIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	1.392,05	0,00	165.35767.56-7 0,00	278,41	17	05	0,00	05199 0,00
VIVIANE DIAS LEIRIA DE SOUZA	1.392,05	0,00	166.75374.87-8 0,00	278,41	17	05	0,00	05199 0,00
VIVIANE DUARTE FERREIRA	1.218,00	0,00	207.04002.05-6 0,00	243,60	17	05	0,00	05199 0,00
VIVIANE SANTOS PADIN	1.186,75	0,00	130.97370.40-3 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
WAGNER JOSE DE ALMEIDA	1.934,54	0,00	126.28213.40-2 0,00	386,90	17	05	0,00	05199 0,00
WALDISON RIBEIRO ALMEIDA	2.125,75	0,00	126.18762.40-3 0,00	425,15	17	05	0,00	05199 0,00
WALNEILDES DE CASTRO VIANA	1.296,07	0,00	120.07976.99-6 0,00	259,21	17	05	0,00	05199 0,00
WALQUIRIA LOPES DO NASCIMENTO	1.186,75	0,00	124.60532.05-0 0,00	237,35	17	05	0,00	05199 0,00
WANDERLON DA SILVA PADUA	1.934,54	0,00	126.32858.40-4 0,00	386,90	17	05	0,00	05199 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0073/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD RRC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

NCME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
WELIDA FERREIRA DA SILVA			207.59156.50-0					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
WEVERTON PAULINO FERREIRA PEREIRA			190.33884.38-3					05199
1.765,60	0,00		0,00	353,12	17	05	0,00	0,00
WILLIAN GOMES FERREIRA			131.73757.40-7					05199
2.094,50	0,00		0,00	418,90	17	05	0,00	0,00
WILSON SODRE DOS SANTOS			107.44602.39-1					05199
2.125,75	0,00		0,00	425,15	17	05	0,00	0,00
WIRES DE OLIVEIRA SILVA			165.46481.11-2					05199
1.379,25	0,00		0,00	275,85	17	05	0,00	0,00
WIRISLAYNE TEIXEIRA DE LIMA			134.39841.39-0					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
YHONATHAN DANIEL DA COSTA DAMACENA			137.61782.31-3					05199
1.903,29	0,00		0,00	380,65	17	05	0,00	0,00
ZAINE RAQUEL DE OLIVEIRA			123.87847.36-0					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ZAGUEU DA SILVA MALINI			204.18911.81-3					05199
1.284,35	0,00		0,00	256,87	17	05	0,00	0,00
ZELIA FERREIRA DA SILVA			166.82088.60-5					05199
1.100,88	0,00		0,00	220,17	17	05	0,00	0,00
ZELINA GUIMARAES			190.45238.62-7					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ZENIRA CARVALHO DA SILVA			129.15325.40-7					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
ZORAIDE DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS			165.36252.01-3					05199
1.186,75	0,00		0,00	237,35	17	05	0,00	0,00
<hr/>								
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
714.461,26	0,00		0,00	142.891,75			0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG: 0074/0186

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FOTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
COMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL N° DE CONTROLE: PGMqPoX5Jbn0000-4  
LOGRADOURO: RUA NOBRES 331 BAIRRO: BOM JESUS  
CIDADE: SORRISO UP: NT CEP: 78890-000

N° ARQUIVO: DrvAnkkRu0x0000-3  
INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21  
CNAE PREPONDERANTE: 7416002  
CNAE: 7416002

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
17	553	714.461,26	0,00	714.461,26	0,00
TOTAIS:	553	714.461,26	0,00	714.461,26	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GPIP - SEFIP 8.41 (01/07/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017  
HORA: 14:05:10  
PÁG : 0075/0186

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI  
CCMP: 07/2017 COD REC:211 COD GPS: 2127 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 4162 SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA: RONDONOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL N° DE CONTROLE: PGmqPoX5JBS0000-4  
LOGRADOURO: RUA NOBRES 331 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 7416002  
CIDADE: SORRISO UF: MT CEP: 78890-000 TELEFONE: 0066 3545 1622 CNAE: 7416002

N° ARQUIVO: DrvAnkkRu0k0000-3  
INSCRIÇÃO: 21.679.098/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO: 03.347.101/0001-21

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	142.891.75	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	142.891.75
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	714.461.26

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1 :	0 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :	0
N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 O2 :	0
Q3 :	0 Q4 :	0 Q5 :	0 Q6 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :	0 U3 :	0
V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :	0 Z6 :	0

## LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

(Vide regulamentação dada pelo Decreto nº [8274/2017](#))

~~Estabelece a Carreira e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Área Instrumental do Município de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso e dá outras providências. (Vetado)~~

Reestrutura a Carreira e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Área Instrumental do Município de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso e dá outras providências. (Redação dada pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

### Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

~~Art. 1º Estabelece a carreira dos profissionais do município, instituindo o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da área instrumental da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Rondonópolis, constituída dos cargos, conforme Art. 3º e Anexos desta Lei. (Vetado)~~

**Art. 1º** Reestrutura a carreira dos profissionais do município, instituindo o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da área instrumental da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Rondonópolis, constituída dos cargos, conforme Art. 3º e Anexos desta Lei. (Redação dada pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

§ 1º A red denominação dos atuais cargos dar-se-á de acordo com o estabelecido no Anexo I desta Lei.

§ 2º Esta lei se aplica conjuntamente ao Estatuto do Servidor Público Municipal de Rondonópolis e a [Lei Orgânica](#). (Redação dada pela Emenda Aditiva 13).

**Art. 2º** A carreira dos Profissionais da Área Instrumental da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Rondonópolis é única, abrangente e multiprofissional e refere-se aos profissionais com atuação exclusiva na área meio e algumas específicas da área finalística da Administração Pública do Poder Executivo, constituindo-se dos servidores públicos efetivos, que integram órgãos e entidades que compõem a administração municipal no desempenho de funções cujas



atribuições não estejam acometidas aos cargos regulamentados por outros planos de carreira os seguintes órgãos e ou entidades:

I - Secretaria Municipal de Administração;

II - Secretaria Municipal de Receita;

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

IV - Unidade Central de Controle Interno;

V - Secretaria Municipal de Governo;

VI - Secretaria Municipal de Finanças;

VII - Procuradoria Geral do Município;

VIII - Gabinete de Desenvolvimento Econômico;

IX - Secretaria Municipal de Cultura;

X - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

XI - Secretaria Municipal de Agricultura;

XII - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

XIII - Secretaria Municipal de Habitação;

XIV - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

XV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

XVI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XVII - Secretaria Municipal de Educação;

XVIII - Secretaria Municipal de Saúde;

XIX - Serviço de Saneamento de Rondonópolis - SANEAR;

XX - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO;

XXI - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais - SERVSAÚDE.

Parágrafo único. Os Profissionais da Área Instrumental poderão compor os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, não enumerados no caput deste Artigo, para desempenhar funções cujas atribuições não estejam relacionadas aos cargos de carreira própria desses órgãos ou entidades. (Redação dada pela Emenda Modificativa 37)

**Art. 3º** A Carreira dos Profissionais da Área Instrumental é composta pelos seguintes cargos classes e níveis: (Redação dada pela Emenda Modificativa 38)

I - Analista Instrumental;

II - Técnico Instrumental;

III - Apoio Instrumental.

§ 1º São atribuições do cargo de Analista Instrumental: analisar, diagnosticar, avaliar e executar programas de Governo, projetos e ações em geral; realizar estudos, prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público Municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração, emitir pareceres jurídicos, financeiros, contábeis; fornecer subsídios, prestar assessoria e elaborar minutas de instrumentos normativos e administrativos relacionados à área de sua formação e ou atuação; estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira; desenvolver estudos visando à implantação e ou aprimoramento dos processos administrativos; realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da administração pública municipal, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; promover o desenvolvimento de atividades relacionadas com o sistema de fiscalização, controle interno, gestão de pessoas, patrimônio, material e serviços, obras, infraestrutura, administração financeira, contabilidade pública, orçamento, planejamento, organização, modernização, pesquisa e documentação histórica, inspeção e controle, análise estatística, análise econômica entre outros que requeiram grau de instrução de nível superior completo.

§ 2º São atribuições do cargo de Técnico Instrumental: realizar atividades de secretariado, digitação, arquivo, protocolo, atendimento, manutenção de dados, programação, técnicas em contabilidade, infraestrutura e administração em geral, bem como prestar suporte à elaboração, programação, execução e controle do orçamento Municipal; auxiliar no controle das atividades de logística, patrimonial, contratual, aquisições e gestão de pessoal; operar sistemas de planejamento, gestão de pessoas, aquisições, financeiro, contábil; prestar suporte em atividades correspondentes ao desenvolvimento profissional, organizacional, previdenciário, bem como outros que requeiram escolaridade compatível com suas atribuições.

§ 3º São atribuições do cargo Apoio Instrumental: Limpeza, Conservação, Manutenção, Transporte, Vigilância, e outras que requeiram escolaridade compatível com suas atribuições.

§ 4º Ficam resguardadas as atribuições dos profissionais que se encontravam em exercício antes da publicação desta Lei. (Redação dada pela Emenda Aditiva 14)

**Art. 4º** O sistema remuneratório dos Profissionais da Área Instrumental é estabelecido através de tabelas de vencimentos de acordo com o anexo III da presente Lei, sendo que os perfis do cargo Analista Instrumental que não apresentem tabela própria serão

enquadrados na tabela perfis gerais. (Redação dada pela Emenda Modificativa 22)

## Capítulo II DA CONSTITUIÇÃO DA CARREIRA DA ÁREA INSTRUMENTAL

**Art. 5º** A Carreira dos Profissionais da Área Instrumental tem atuação nas seguintes áreas:

I - Contábil, Econômico-Financeira e Orçamentária e de Ações e Suporte à Arrecadação e Fiscalização;

II - Administrativa e de Controle Interno;

III - Comunicação Social e Jornalismo;

IV - Documentação e Arquivo;

V - Geografia e Geoprocessamento;

VI - Pedagogia;

VII - Assistência Social;

VIII - Educação Física;

IX - Psicologia;

X - Perícia Médica;

XI - Tecnologia da Informação;

XII - Jurídica;

XIII - Engenharias;

XIV - Arquitetura e Agronomia;

XV - Qualquer área de formação.

XVI - Apoio básico nas áreas meio e finalísticas.

**Art. 6º** Os Cargos da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental são organizados e observarão notadamente:

I - investidura nos cargos de provimento efetivo da carreira, por meio de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, para o exercício específico nas funções das áreas estruturantes de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em lei;

II - vinculação à natureza das atividades da Área Instrumental da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Municipal, respeitando-se a habilitação exigida para ingresso no cargo, vinculada diretamente ao seu perfil profissional ou ocupacional e a correspondente qualificação do servidor;

III - a política de formação e desenvolvimento do servidor e o levantamento da necessidade de capacitação;

IV - a gestão de pessoas conforme as necessidades específicas dos segmentos que compõem os órgãos da carreira da Área Instrumental da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, observando as peculiaridades de cada órgão ou instituição;

V - a movimentação funcional na carreira, o planejamento, a missão institucional, a motivação e a valorização dos servidores;

VI - a avaliação do desempenho do servidor nos processos de trabalho, visando a legalidade, eficácia, impessoalidade e moralidade dos serviços prestados aos usuários;

VII - criação da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Rondonópolis, instituição de caráter permanente de formação, vinculada a Secretaria de Administração, cuja função principal seja planejar o aprimoramento do conhecimento dos servidores, com objetivo de criar mecanismos eficientes à administração pública tendo reflexos em seus usuários.

VIII - O Executivo Municipal, através da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Rondonópolis ou convênio com instituições de ensino ou de formação profissional, oferecerá, pelo menos uma vez por ano, vagas para a capacitação profissional para os Profissionais da Área Instrumental da Administração Pública.

### Capítulo III DO PROVIMENTO

#### Seção I Do Concurso Público

**Art. 7º** Para provimento na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental exigirá-se concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

§ 1º O julgamento dos títulos será efetuado de acordo com os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

§ 2º Fica assegurada a participação e fiscalização, em todas as fases do certame, de representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

§ 3º Os editais de concurso público para a carreira deverão abranger os aspectos de formação geral e formação específica, em conformidade com os perfis profissionais ou ocupacionais exigidos pelos órgãos ou instituições.

§ 4º Os perfis da área instrumental serão norteados pelo Código Brasileiro de Ocupação, bem como o disposto no Art.5º desta lei, de acordo com a habilitação e especificidades exigidas para o cargo no edital.

§ 5º Quando houver a necessidade de perfis profissionais que não estejam descritos no Anexo I desta Lei, deverão constar expressamente no edital do concurso público que dele necessite, em estrita observância ao disposto neste artigo.

§ 6º O edital do concurso estabelecerá todos os requisitos a serem cumpridos pelas partes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município e em Jornal de maior circulação local. (Redação dada pela Emenda Aditiva 16)

§ 7º A validade do Concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. (Redação dada pela Emenda Aditiva 16)

§ 8º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior, com prazo inicial de validade ainda não expirado. (Redação dada pela Emenda Aditiva 16)

## Seção II

### Do Estágio Probatório

**Art. 8º** O Profissional da Área Instrumental empossado para o cargo de provimento efetivo na carreira adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício, condicionada à efetiva avaliação, aprovação e homologação.

Parágrafo único. Os Profissionais não aprovados no estágio probatório serão exonerados, cabendo recurso Administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

## Capítulo IV

### DO ENQUADRAMENTO

**Art. 9º** O servidor nomeado para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, em virtude de aprovação em concurso público, será enquadrado no Nível `I` do cargo.

## Seção I

### Da Avaliação de Desempenho Funcional

**Art. 10** A Avaliação de Desempenho será feita pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - CPADPF, disposta na Seção II deste capítulo.

§ 1º Compete a CPADPF, a aplicação do Regulamento de Avaliação de Desempenho Funcional, constituído de normas, critérios e instrumento de avaliação, bem como a elaboração do cronograma anual de sua aplicação nas unidades administrativas.

§ 2º Somente o servidor que estiver isento de penalidades disciplinares fará jus à progressão funcional; cabendo à administração proceder anualmente a homologação dos resultados, sob pena de progressão automática.

§ 3º O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente Lei, expedirá o Regulamento de Avaliação de Desempenho Funcional constituído em consonância com o Sindicato dos Servidores Municipais, através de decreto. (Redação dada pela Emenda Modificativa 39)

## Seção II

### Do Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional

~~**Art. 11** Fica estabelecida a criação de um Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, constituído por 04 (quatro) membros e 04 (quatro) suplentes indicados pelo gestor do Executivo Municipal, 03 (três) membros e 03 (três) suplentes escolhidos em assembleia geral dos Servidores, sendo um de cada cargo da carreira instrumental e 01 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. O Conselho será deliberativo e com direito a voto igualitário de todos os membros.~~

**Art. 11** Fica estabelecida a criação de um Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, constituído por 04 (quatro) membros e 04 (quatro) suplentes indicados pelo gestor do Executivo Municipal, 03 (três) membros e 03 (três) suplentes escolhidos em assembleia geral dos Servidores, sendo um de cada cargo da carreira instrumental e 01 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. O Conselho será deliberativo e com direito a voto igualitário de todos os membros. (Redação dada pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

§ 1º O membro que incorrer em 02 (duas) faltas sem justificativa, será destituído da função e substituído pelo respectivo suplente;

§ 2º Quando em gozo de férias e licenças legais, o membro do Conselho será substituído pelo suplente.

§ 3º Os membros titulares e suplentes serão renovados a cada 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º O conselho se reunirá, uma vez ao mês e extraordinariamente, por solicitação de qualquer dos membros quando efetivamente justificada a necessidade.

## Capítulo V DO SISTEMA DE REMUNERAÇÃO

**Art. 12** O sistema de remuneração da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental estrutura-se através de tabelas remuneratórias - Anexo III, contendo os vencimentos fixados em razão da natureza, grau de responsabilidade e complexidade e dos requisitos exigidos para o provimento nos cargos da carreira dos referidos profissionais.

### Seção I Do Adicional por Tempo de Serviço

~~Art. 12~~ O servidor da carreira Instrumental fará jus ao adicional de tempo de serviço sobre seus vencimentos, no percentual de 02% (dois por cento) ao ano, percebido anualmente no mês correspondente ao seu ingresso no serviço público municipal. (Redação dada pela Emenda Modificativa 23)

**Art. 13** O servidor da carreira Instrumental fará jus ao adicional de tempo de serviço sobre seu vencimento base, no percentual de 02% (dois por cento) ao ano, percebido anualmente no mês correspondente ao seu ingresso no serviço público municipal. (Redação dada pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

Parágrafo único. O adicional previsto no caput deste artigo deve ser considerado e pago destacadamente do vencimento base mensal; não podendo ser computado nem acumulado para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

### Seção II Da Progressão Vertical

**Art. 14** Cada referência dos cargos de Analista, Técnico e Apoio Instrumental desdobra-se em 12 níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão, obedecendo a avaliação de desempenho anual do servidor e ao cumprimento do interstício de 03 (três) anos, na variação de 2,7% (dois vírgula sete por cento) entre níveis, conforme tabelas do Anexo III.

§ 1º Os Profissionais da Área Instrumental terão aproveitamento do seu tempo de efetivo exercício prestado na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, na proporção de dias.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º o aproveitamento será sempre realizado no dia em que o servidor completar - somados o tempo de serviço na Carreira dos Profissionais da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município - o tempo a ser aproveitado e a quantidade de dias suficientes para enquadramento nos níveis, conforme estabelecido no Anexo IV desta lei, independentemente do cumprimento do interstício a

que se refere o caput.

§ 3º Para a primeira progressão de nível o termo inicial será a partir do cumprimento, aprovação e homologação do servidor no estágio probatório.

## Capítulo VI DA JORNADA DE TRABALHO

**Art. 15** O regime de trabalho dos Profissionais da Área Instrumental será executado da seguinte forma:

I - 30 (trinta) horas semanais, executado em jornada de 06 (seis) horas diárias, em um único período.

II - 40 (quarenta) horas semanais, executado em 02 (dois) turnos diários, com intervalo de no mínimo uma hora, totalizando 08 (oito) horas diárias.

Parágrafo único. Nos casos que for imperiosa a necessidade, exclusivamente para o cargo Apoio Instrumental - Perfil motorista, a carga horária poderá ser executada em regime de plantão, sob expressa autorização do Secretário da pasta e respeitando a carga horária mensal.

**Art. 16** Fica criado o Banco de Horas ao servidor que ultrapassar sua carga horária de trabalho por necessidade do serviço, devendo tal necessidade ser expressamente justificada e de caráter excepcionalíssimo.

§ 1º Será garantida a compensação por meio de folga das horas que ultrapassarem a carga horária do servidor, na proporção de 01(um) dia de folga para 04(quatro) horas extras trabalhadas vedadas a sua conversão em pecúnia. (Redação dada pela Emenda Modificativa 40)

§ 2º A compensação garantida no § 1º deste artigo será efetivada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a ocorrência das mesmas. (Redação dada pela Emenda Modificativa 40)

§ 3º O Banco de Horas deverá ser regulamentado por decreto no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente Lei.

### Seção I Adicional por Jornada de Trabalho em Regime de Plantão

**Art. 17** Além do vencimento, o servidor ocupante do Cargo Apoio Instrumental - Perfil Motorista poderá perceber adicional por jornada de Trabalho em Regime de Plantão, nas situações que assim exigir, sem prejuízo das demais previstas em lei.



**Art. 18** Considera-se Jornada de Trabalho em Regime de Plantão, a jornada especial de trabalho executada em áreas específicas da administração, que exijam a convocação do ocupante do Cargo Apoio Instrumental - Perfil Motorista para o trabalho, com finalidade de manter o funcionamento de suas atividades, em caráter ininterrupto e diuturno de 24 (vinte e quatro) horas/dia, incluídos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Parágrafo único. Os servidores convocados para desempenhar Jornada de Trabalho em Regime de Plantão, cumprirão 180 (cento e oitenta) horas mensais, distribuídas de acordo com a necessidade do serviço das áreas as quais estejam vinculados e deverão observar:

I - o cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão deverá ser 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas de trabalho, conforme a necessidade do serviço em horário diurno ou noturno, respeitando intervalo de 36 horas entre jornadas;

II - cabe ao Responsável ou Gerente, com a anuência do respectivo Secretário, a elaboração das escalas de plantão, bem como, a supervisão e acompanhamento do cumprimento das mesmas pelos servidores em conformidade com o caput deste artigo.

**Art. 19** O cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão que trata o artigo anterior, deverá observar o mínimo 15 (quinze) plantões de 12h/mês;

§ 1º O adicional por Jornada de Trabalho em Regime de Plantão será devido na razão de 5 % (cinco por cento), por plantão, calculado sobre o valor dos vencimentos correspondente ao salário base. (Redação dada pela Emenda Modificativa 25)

§ 2º Para fins de cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão, considera-se o mês laboral equivalente a 04 (quatro) semanas.

**Art. 20** A Jornada de Trabalho em Regime de Plantão observará os limites de horas estipuladas, salvo quando:

I - da ausência do profissional escalado para assumir a continuidade do serviço;

II - em casos de urgência e emergência;

III - nas situações que possam causar danos graves ao serviço.

Parágrafo único. As horas ultrapassadas deverão ser compensadas e garantidas ao servidor, conforme banco de horas, respeitando as necessidades do órgão de lotação e a não interrupção dos serviços considerados essenciais.

**Art. 21** Os servidores ficam responsáveis pelos plantões a que estiverem escalados mensalmente e por eventuais trocas, que somente poderão ser efetuadas por servidores do quadro, mediante a anuência prévia da chefia imediata à qual estiverem subordinados.

I - é vedado ao servidor deixar de comparecer ao plantão no horário preestabelecido ou abandoná-lo, exceto na ocorrência de caso fortuito ou por motivo de força maior, com conhecimento e anuência da chefia imediata. (Redação dada pela Emenda Modificativa 24)

II - na hipótese de motivo devidamente comprovado, que impossibilite o servidor a comparecer ao plantão, o comunicado deverá ser feito previamente ou em tempo hábil ao responsável pela unidade, para que possa ser convocado um substituto.

## Seção II

**Art. 21-A** Ficam asseguradas as Vantagens Pecuniárias aos profissionais que laboram nas Unidades Escolares da Zona Rural, o Auxílio Transporte.

~~I - O auxílio transporte é a retribuição pecuniária para o deslocamento dos profissionais da Área Instrumental que residem na zona urbana e rural para atuar nas escolas da zona rural;~~

~~II - A ajuda de transporte será devida na seguinte proporção:~~

~~a) 35% (trinta e cinco por cento) sobre a respectiva remuneração básica mensal, quando a distância rodoviária a percorrer não ultrapasse a 20 km (vinte quilômetros);~~

~~b) 50% (cinquenta por cento), calculados na forma de alínea anterior, quando a distância rodoviária a percorrer for superior a 20 km (vinte quilômetros);~~

~~c) 75% (setenta e cinco por cento), calculados na forma da alínea "a", quando a distância rodoviária a percorrer for superior a 40 km (quarenta quilômetros) e não exceder a 60 km (sessenta quilômetros);~~

~~d) 99% (noventa e nove por cento), calculados na forma da alínea "a", quando a distância rodoviária a percorrer seja superior a 60 km (sessenta quilômetros).~~

~~III - O auxílio transporte não será devido nos períodos de férias regulamentares ou em quaisquer outros períodos não compreendidos no calendário da rede municipal de ensino.~~

~~IV - Terá prioridade de lotação nas escolas da zona rural, o profissional que comprovar que reside na região onde se localiza a unidade escolar;~~

~~V - O profissional que se mudar da zona rural perderá a prioridade de lotação na respectiva unidade escolar;~~

~~VI - O pagamento de pedágio, nos casos que assim o exigir, será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;~~

~~VII - Sobre auxílio transporte não incidem descontos, salvo nos casos de faltas não justificadas ao serviço, caso em que incidem os descontos sobre a remuneração básica mensal, sendo mantido o percentual estabelecido neste Artigo a título de auxílio transporte, excetuado as hipóteses de descontos previstos em Lei.~~

~~VIII - Perderá a retribuição de que trata o caput deste Artigo, o profissional que deixar o exercício de atividade em locais de difícil acesso ou zona rural;~~

~~IX - O recebimento indevido do benefício havido por fraude, dolo ou má fé, implicará na devolução, ao erário público do total auferido, sem prejuízo da ação penal, cabível processo administrativo disciplinar;~~

~~X - Parágrafo único. Os valores recebidos de boa fé e pagos indevidamente pela administração serão restituídos em parcelas mensais não excedentes a décima parte da remuneração ou provento. (Redação dada pela Emenda Aditiva 15)~~

I - O auxílio transporte é a retribuição pecuniária para o deslocamento dos profissionais da Área Instrumental que residem na zona urbana e rural para atuar nas escolas da zona rural;

II - O valor do auxílio transporte será calculado utilizando-se como parâmetro a distância diária, ida em km, entre a sede da SEMED e a unidade escolar rural, para os profissionais residentes na zona urbana; e para os profissionais residentes na zona rural terá como ponto de referência seu endereço domiciliar até a unidade escolar;

III - para os profissionais que não exerçam atividades diárias, serão pagos por dias efetivamente trabalhados;

VI - A ajuda de transporte será devida na seguinte proporção:

- a) 35% (trinta e cinco por cento) sobre a respectiva remuneração básica mensal, quando a distância rodoviária a percorrer não ultrapasse a 20 km (vinte quilômetros);
- b) 50% (cinquenta por cento), calculados na forma de alínea anterior, quando a distância rodoviária a percorrer for superior a 20 km (vinte quilômetros);
- c) 75% (setenta e cinco por cento), calculados na forma da alínea "a", quando a distância rodoviária a percorrer for superior a 40 km (quarenta quilômetros) e não exceder a 60 km (sessenta quilômetros);
- d) 99% (noventa e nove por cento), calculados na forma da alínea "a", quando a distância rodoviária a percorrer seja superior a 60 km (sessenta quilômetros).

V - O auxílio transporte não será devido nos períodos de férias regulamentares ou em quaisquer outros períodos não compreendidos no calendário da rede municipal de ensino.

VI - Terá prioridade de lotação nas escolas da zona rural, o profissional que comprovar que reside na região onde se localiza a unidade escolar;

VII - O profissional que se mudar da zona rural perderá a prioridade de lotação na respectiva unidade escolar;

VIII - Sobre auxílio transporte não incidem descontos, salvo nos casos de faltas não justificadas ao serviço, caso em que incidem os descontos sobre a remuneração básica mensal, sendo mantido o percentual estabelecido neste Artigo a título de auxílio transporte, excetuado as hipóteses de descontos previstos em Lei.

IX - Perderá a retribuição de que trata o caput deste Artigo, o profissional que deixar o exercício de atividade em locais de difícil acesso ou zona rural;

X - O recebimento indevido do benefício havido por fraude, dolo ou má fé, implicará na devolução, ao erário público do total auferido, sem prejuízo da ação penal, cabível processo administrativo disciplinar;

XI - Os valores recebidos de boa fé e pagos indevidamente pela administração serão restituídos em parcelas mensais não excedentes a décima parte da remuneração ou provento. (Redação dada pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

## Capítulo VI

### DA COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS,

## CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ÁREA INSTRUMENTAL

**Art. 22** Será instituída Comissão Especial de Enquadramento Funcional do PCCV da área Instrumental, exclusivamente com a finalidade de acompanhar, assessorar, executar a implantação desta Lei Complementar, enquadrando os atuais profissionais da área instrumental, cabendo-lhe especialmente:

I - Organizar e realizar as atividades de enquadramento;

II - Emitir e encaminhar ao gestor do Executivo Municipal o relatório final de enquadramento de todos os servidores da área instrumental.

§ 1º A Comissão será composta por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) indicados pelo Gestor do Executivo Municipal, dentre os quais 02 (dois) necessariamente dentre os servidores da Secretaria Municipal de Administração e cabendo a um destes a coordenação da Comissão; 03 (três) membros, sendo estes representantes de cada cargo de servidores - Analista, Técnico e Apoio instrumental - indicados pela entidade sindical e; 01 (um) membro representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis.

§ 2º A Comissão Especial de Enquadramento, após instituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias para o término de seus trabalhos.

§ 3º Caso ocorram casos omissos durante o transcurso dos trabalhos, os mesmos serão dirimidos através de regulamento expedido pelo gestor do Executivo Municipal.

§ 4º A forma de designação e a duração do mandato dos membros da Comissão, bem como os critérios e procedimentos dos trabalhos a serem elaborados, serão estabelecidos em regulamentação específica no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei Complementar. (Redação dada pela Emenda Aditiva 18)

### Capítulo VII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 23** Os atuais Profissionais serão enquadrados nesta lei, nas classes e níveis em que se encontram, sem prejuízo dos interstícios já cumpridos. (Redação dada pela Emenda Modificativa 26)

§ 1º Os cargos cuja denominação não sejam mencionados no Anexo I e que não se encontram providos ficam automaticamente extintos.

§ 2º A data do reenquadramento decorrente desta lei, não altera o período aquisitivo das próximas progressões de referências de direito do servidor. (Redação dada pela Emenda Aditiva 19)

**Art. 24** Fica estabelecido que a partir do próximo edital de concurso da carreira será necessário nível superior com formação específica para provimento no cargo de Analista Instrumental, sendo vedado o provimento sob o perfil "qualquer área de formação".

**Art. 25** Fica estabelecido que a partir do próximo edital de concurso da carreira será necessário nível superior completo em qualquer área de formação para ingresso no cargo de Técnico Instrumental, sem prejuízo da exigência de outras qualificações técnicas exigidas para cada perfil.

**Art. 25-A** Fica estabelecido que a partir do próximo edital de concurso da carreira será necessário ensino médio para ingressar no cargo de Apoio Instrumental, sem prejuízo da exigência de outras qualificações técnicas exigidas para cada cargo. (Redação dada pela Emenda Aditiva 20)

**Art. 26** A Secretaria Municipal de Administração deverá promover as adequações dos lotacionogramas de acordo com o perfil profissional de cada servidor, nos órgãos e entidades que compõem a respectiva Carreira dos Profissionais da Área Instrumental.

**Art. 27** Os efeitos da presente lei estendem-se aos inativos e pensionistas da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental, desde que os benefícios previdenciários dos mesmos sejam amparados pela paridade de que tratam as normas constitucionais vigentes à época da aquisição de tais direitos.

**Art. 28** Os profissionais que percebem a verba denominada Gratificação de representação, auferida sobre a forma de produtividade consoante as Leis Municipais nº [2.094/1994](#), nº [2.253/94](#), [3.247/2000](#), [030/2005](#) e respectivas alterações, terão estas incorporadas aos seus vencimentos base. (Redação dada pela Emenda Modificativa 27)

§ 1º Para efeitos do "caput" deste artigo, a verba denominada Gratificação de Produtividade, deverá ser apurada pela média dos últimos 03 (três) meses. (Redação dada pela Emenda Modificativa 01)

**Art. 29** Os profissionais que percebem a verba denominada Gratificação Laboral consoante as Leis Municipais nº [7.814/2013](#) e Lei Complementar Municipal nº [167/2013](#), terão esta incorporada aos seus vencimentos base desde que optem por manter a jornada de 40 horas semanais.

§ 1º Os profissionais cujos cargos atuais estejam elencados na Carreira denominada Técnico Instrumental que optarem pela jornada de trabalho de 40 horas semanais, terão o valor de 80% (oitenta por cento) do seu vencimento base - anterior ao enquadramento, acrescidos aos seus vencimentos base e imediatamente incorporados no ato do enquadramento; sendo vedada a opção aos profissionais que já percebiam ou façam jus as verbas denominadas gratificação de produtividade e adicional de produtividade. (Redação dada pela Emenda Modificativa 30)

§ 2º Os atuais servidores ocupantes do cargo de Técnico em Laboratório de Farmácia terão sua jornada de trabalho reduzida para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo dos vencimentos percebidos, sendo vedada a opção disposta no parágrafo anterior.

**Art. 29-A** Os profissionais cujos cargos atuais estejam elencados na Carreira denominada Técnico Instrumental que percebam ou façam jus a verba denominada Adicional de Produtividade poderão fazer a opção nos termos do § 1º artigo 29, desde que se abstenham de incorporar referida verba que vinha percebendo. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

**Art. 30** Os profissionais que percebem a verba denominada Adicional de Produtividade consoante as Leis Municipais nº [2.194/1994](#), nº [2.355/95](#), nº [3.247/2000](#) e respectivas alterações, terão esta incorporada aos seus vencimentos base desde que optem em manter a jornada de 40 horas semanais.

**Art. 31** Os atuais servidores providos no Cargo Analista Instrumental - Perfil Procurador Jurídico, manterão a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, salvo se optarem pela jornada de 40 (quarenta) horas, respeitando a respectiva tabela e o disposto no artigo 28 desta Lei, no que couber.

Parágrafo único. Todos os servidores sob o Cargo Analista Instrumental - Perfil Procurador Jurídico que estiverem adstritos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - exerceram suas atividades em regime de dedicação exclusiva.

~~**Art. 32** Os atuais profissionais que não comportarem seu vencimento na nova tabela salarial, terão sua progressão de nível calculada a cada 03(três) anos na proporção de 2,7% (dois vírgula sete por cento) sem prejuízo no interstício de tempo já cumprido. (Redação dada pela Emenda Modificativa 31)~~

~~Parágrafo único. Nos casos em que o servidor fez a opção pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o valor apurado conforme o caput deste artigo, será acrescido de 33% (trinta e três) por cento.~~

**Art. 32** Quando do efetivo enquadramento, os profissionais que não comportarem seus vencimentos na nova tabela salarial, terão sua progressão de nível calculada pela diferença apurada do valor real constante do nível referencial em que se encontram para o nível imediatamente subsequente a que tem direito, dentro da respectiva tabela de progressão de sua carreira. (Redação dada pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

~~**Art. 32** Os servidores que comprovem existência de matrícula efetuada anteriormente à publicação desta Lei em instituições de ensino médio e superior— inclusive nos cursos *latu sensu* e *stricto sensu*, nacionais ou estrangeiras no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, terão o direito ao enquadramento funcional correspondente, desde que obtenha a respectiva titulação do curso dentro do prazo previsto pelas instituições para conclusão e obtenção da titulação. (Redação dada pela Emenda Modificativa 32)~~

~~I— A comprovação da matrícula, no prazo referido, em cursos de pós graduação *stricto sensu* também assegurará o direito ao afastamento para qualificação profissional ao servidor que já possuía esse direito antes da aprovação desta lei, respeitadas as regras vigentes quando da apresentação desta lei. (Redação dada pela Emenda Aditiva 02)~~

**Art. 33** Os servidores que comprovem existência de matrícula efetuada anteriormente à publicação desta Lei em instituições de ensino médio e superior - inclusive nos cursos *latu sensu* e *stricto sensu*, nacionais ou estrangeiras no prazo máximo de 60 (sessenta) dias

após a vigência desta Lei, terão o direito ao enquadramento funcional correspondente, desde que obtenha a respectiva titulação do curso dentro do prazo previsto pelas instituições para conclusão e obtenção da titulação. (Redação dada pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, serão considerados os seguintes percentuais: 10% (dez por cento) para conclusão em ensino médio, 20% (vinte por cento) para graduação e especialização, 23% (vinte e três por cento) para mestrado e doutorado.

**Art. 34** O Poder Executivo com base no trabalho da Comissão Especial de Enquadramento Funcional expedirá ato de enquadramento, de maneira individualizada.

§ 1º O servidor poderá recorrer do enquadramento, no prazo de até 60 (sessenta) dias de sua publicação, mediante requerimento, instruído com documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados, devendo o pedido ser processado a decisão informada ao requerente em igual prazo.

§ 2º Constatando-se a necessidade de retificação do enquadramento esta se dará com efeitos financeiros retroativos à data da expedição do ato de enquadramento.

§ 3º Os profissionais que percebem a verba denominada gratificação laboral e adicional de produtividade conforme as leis Municipais nº [7.814/2013](#), nº [2.194/1994](#), no [2.355/95](#), nº [3.247/2000](#) e Lei Complementar Municipal nº [167/2013](#), terão essas verbas incorporadas aos seus vencimentos e por consequência suas remunerações não estarão enquadradas nas respectivas tabelas de vencimento, devendo ser observadas estas tabelas para efeito de progressão na carreira, respeitando, em todo caso, o tempo de serviço conforme tabela de temporalidade - Anexo IV. (Redação dada pela Emenda Aditiva 22)

§ 4º Os servidores que não estiverem percebendo as verbas denominadas Gratificação de Produtividade, por estarem investidos em Cargo Comissionado no Poder Executivo ou órgãos indiretos, terão direito a incorporação, na proporção incorporada pelos colegas da respectiva categoria profissional. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

§ 5º Os servidores que não estiverem percebendo a verba denominada Gratificação Laboral ou Adicional de Produtividade, por estarem investidos em Cargo Comissionado no Poder Executivo ou órgãos indiretos, terão direito a incorporação, desde que respeitadas as regras de opção, na proporção a que teriam direito à perceber. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

§ 6º Nos casos em que o servidor estiver afastado do serviço público, quando do efetivo retorno, serão observadas as regras dispostas nos parágrafos § 3º e § 4º deste artigo. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

**Art. 34-A** No ato do reenquadramento, o servidor que possuir processo aprovado junto ao CONDEFE e CONSEDE, será automaticamente enquadrado na classe e nível nos termos da lei vigente da época da aquisição dos direitos. (Redação dada pela Emenda Aditiva 02)

§ 1º Os pagamentos devidos em razão da diferença de vencimentos do novo enquadramento se farão nos termos legais vigentes, retroativos a data do protocolo do pedido de reenquadramento. (Redação dada pela Emenda Aditiva 02)

~~Art. 35 Os vencimentos dos cargos previstos nesta Lei Complementar estão sujeitos à atualização de que trata o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com data base fixada para o mês de Maio, de acordo com o índice fixado pelo Município e apurado nos últimos 12 (doze) meses.~~

**Art. 35** O vencimento dos cargos previstos nesta Lei Complementar estão sujeitos à atualização de que trata o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, com data base fixada para o mês de janeiro, de acordo com o índice fixado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e apurado nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei Complementar nº [233/2016](#))

**Art. 36** O reflexo financeiro desta Lei Complementar, decorrente do enquadramento dos servidores da Carreira Instrumental, dar-se-á a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao enquadramento.

Parágrafo único. Considerando que haverá um lapso temporal, fica garantido aos servidores abrangidos por esta Lei todas as vantagens e direitos salariais adquiridos e usufruídos pelas normas revogadas até que os efeitos financeiros do enquadramento sejam aplicados. (Redação dada pela Emenda Aditiva 12)

**Art. 37** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

**Art. 38** Compõe a presente Lei os seguintes Anexos:

Anexo I - Redenominação dos Cargos;

Anexo II - Quantitativo de Cargos;

Anexo III - Tabelas de Vencimentos;

Anexo IV - Tabela de Temporalidade para efeitos de enquadramento.

**Art. 39** Toda e qualquer proposta de alteração desta Lei Complementar que tenha impacto direto na vida funcional do servidor, deverá ser previamente analisada por uma comissão que inclua representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 40** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, respeitando-se as condições da legislação atual até a data do efetivo enquadramento dos atuais servidores. Ficam extintas todas as gratificações e adicionais de produtividade, revogando-se as disposições em contrário a esta lei, em especial as Leis Municipais nº [2.046](#) de 17 de novembro de 1993; nº [2.094](#) de janeiro de 1994; nº [2.194](#) de 26 de julho de 1994; nº [2253](#) de 22 de dezembro de 1994; nº [2355](#), de 03 de julho de 1995; nº [3.247](#), de 05 de maio de 2000; nº [6.001](#) de 06 de novembro de 2009; nº [7481](#) de 05 de novembro de 2012;



nº [7.814](#) de 30 de agosto de 2013; nº [7.835](#) de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar [167](#) de 30 de agosto de 2013. Não podendo em nenhuma hipótese a aplicação das disposições desta lei resultar em redução dos vencimentos auferidos pelo servidor.

~~Art. 41~~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Revogado pela Lei Complementar nº [233](#)/2016)

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de março de 2016;

100º da Fundação e 62º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

ANEXO I

REDENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANALISTA INSTRUMENTAL

VAGAS PROVIDAS	CARGO	REDENOMINAÇÃO
04	ADMINISTRADOR	ANALISTA INSTRUMENTAL
27	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	
04	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	
01	ANALISTA DE SISTEMAS	
01	ANALISTA DE SUPORTE	
02	ARQUITETO	
04	ASSISTENTE	
08	ASSISTENTE SOCIAL	
04	CONTADOR	
01	ENGENHEIRO	
04	ENGENHEIRO CIVIL	
03	ENGENHEIRO SANITARISTA	
09	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	
12	FISCAL DE TRIBUTOS	

02	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
02	FISCAL PROCON
13	FISCAL SANITARISTA
01	JORNALISTA
05	MÉDICO VETERINARIO
04	NUTRICIONISTA
07	PROCURADOR JURÍDICO
04	PSICOLOGO
02	SECRETARIA EXECUTIVA

expandir tabela

### TECNICO INSTRUMENTAL

VAGAS PROVIDAS	CARGO	REDENOMINAÇÃO
10	AGENTE DE SAUDE ESCOLAR	TECNICO INSTRUMENTAL
101	AGENTE ADMINISTRATIVO	
19	ASSISTENTE TÉCNICO	
10	ASSISTENTE TÉCNICO/TECNICO HIGIENE DENTAL	
10	ATENDENTE COMERCIAL	
01	AUXILIAR DE AUDITORIA E FATURAMENTO	
38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
01	DESENHISTA	
04	OPERADOR DE COMPUTADOR	
01	PROGRAMADOR	
01	REPORTER FOTOGRAFICO	
02	TECNICO AGRICOLA	
02	TECNICO ASSUNTOS CULTURAIS	
05	TECNICO CONTABILIDADE	
28	TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA 40 HS	
01	TECNICO SINALIZAÇÃO E SEG VIARIA	
01	TECNICO SONOPLASTIA	
01	TECNICO PREVIDENCIARIO	
01	TECNICO TOPOGRAFIA	
17	TELEFONISTA	
22	SECRETÁRIO ESCOLAR	
01	ALMOXARIFE	
09	INSTRUTOR	
01	AGENTE DE SERVIÇO FINANCEIROS.	

expandir tabela

### TECNICO INSTRUMENTAL

VAGAS PROVIDAS	CARGO	REDENOMINAÇÃO
10	AGENTE DE SAUDE ESCOLAR	TÉCNICO INSTRUMENTAL
101	AGENTE ADMINISTRATIVO	
19	ASSISTENTE TÉCNICO	
10	ASSISTENTE TÉCNICO/TECNICO HIGIENE DENTAL	
10	ATENDENTE COMERCIAL	
01	AUXILIAR DE AUDITORIA E FATURAMENTO	
38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
01	DESENHISTA	
04	OPERADOR DE COMPUTADOR	
01	PROGRAMADOR	
01	REPORTER FOTOGRAFICO	
02	TECNICO AGRICOLA	
02	TECNICO ASSUNTOS CULTURAIS	
05	TECNICO CONTABILIDADE	
28	TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA 40 HS	
01	TECNICO SINALIZAÇÃO E SEG VIARIA	
01	TECNICO SONOPLASTIA	
01	TECNICO PREVIDENCIARIO	
01	TECNICO TOPOGRAFIA	
17	TELEFONISTA	
22	SECRETÁRIO ESCOLAR	
01	ALMOXARIFE	

(Redação dada pela Lei Complementar nº 233/2016) expandir tabela

#### APOIO INSTRUMENTAL

VAGAS PROVIDAS	CARGO	REDENOMINAÇÃO
165	AGENTE DE VIGILANCIA	APOIO INSTRUMENTAL I
477	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
01	ALMOXARIFE	

expandir tabela

#### APOIO INSTRUMENTAL

VAGAS PROVIDAS	CARGO	REDENOMINAÇÃO
165	AGENTE DE VIGILANCIA	APOIO INSTRUMENTAL I
477	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
01	ALMOXARIFE	

(Redação dada pela Lei Complementar nº 233/2016) expandir tabela

VAGAS PROVIDAS	CARGO	REDENOMINAÇÃO
01	APONTADOR	APOIO INSTRUMENTAL II
03	ELETRICISTA	
01	ELETRICISTA CONSTRUÇÃO CIVIL	
02	ENCANADOR	
01	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
06	PEDREIRO	
01	PINTOR LETRISTA	

expandir tabela

VAGAS PROVIDAS	CARGO	REDENOMINAÇÃO
42	MOTORISTA	APOIO INSTRUMENTAL III
02	MECÂNICO	

expandir tabela

VAGAS PROVIDAS	CARGO	REDENOMINAÇÃO
42	MOTORISTA	APOIO INSTRUMENTAL III
02	MECÂNICO	

(Redação dada pela Lei Complementar nº 233/2016) expandir tabela

## ANEXO II

### QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGO	OCUPADAS	DISPONÍVEIS
ANALISTA INSTRUMENTAL	237	474

expandir tabela

CARGO	OCUPADAS	DISPONÍVEIS
TÉCNICO INSTRUMENTAL	239	478

expandir tabela

CARGO	OCUPADAS	DISPONÍVEIS
APOIO INSTRUMENTAL	712	50

total de vagas

### ANEXO III

### TABELAS DE VENCIMENTOS

### ANALISTA INSTRUMENTAL - 30 HORAS

### PERFIS GERAIS

Nível		VENCIMENTO BASE	Anos
1		3.000,00	1
		3.000,00	2
		3.000,00	3
2	2,7%	3.081,00	4
		3.081,00	5
		3.081,00	6
3	2,7%	3.164,19	7
		3.164,19	8
		3.164,19	9
4	2,7%	3.249,62	10
		3.249,62	11
		3.249,62	12
5	2,7%	3.337,36	13
		3.337,36	14
		3.337,36	15
6	2,7%	3.427,47	16
		3.427,47	17
		3.427,47	18
7	2,7%	3.520,01	19
		3.520,01	20
		3.520,01	21
8	2,7%	3.615,05	22
		3.615,05	23
		3.615,05	24
9	2,7%	3.712,66	25
		3.712,66	26
		3.712,66	27

	10	2,7%	3.812,90	28
			3.812,90	29
			3.812,90	30
	11	2,7%	3.915,85	31
			3.915,85	32
			3.915,85	33
	12	2,7%	4.021,57	34
			4.021,57	35

ANALISTA INSTRUMENTAL - 30 HORAS

PERFIL - MÉDICO PERITO TRABALHO

Nível		VENCIMENTO BASE	Anos
1		4.500,00	1
		4.500,00	2
		4.500,00	3
2	2,7%	4.621,50	4
		4.621,50	5
		4.621,50	6
3	2,7%	4.746,28	7
		4.746,28	8
		4.746,28	9
4	2,7%	4.874,43	10
		4.874,43	11
		4.874,43	12
5	2,7%	5.006,04	13
		5.006,04	14
		5.006,04	15
6	2,7%	5.141,20	16
		5.141,20	17
		5.141,20	18
7	2,7%	5.280,02	19
		5.280,02	20
		5.280,02	21
8	2,7%	5.422,58	22
		5.422,58	23
		5.422,58	24
9	2,7%	5.568,99	25
		5.568,99	26

			5.568,99	27
10		2,7%	5.719,35	28
			5.719,35	29
			5.719,35	30
11		2,7%	5.873,77	31
			5.873,77	32
			5.873,77	33
12		2,7%	6.032,36	34
			6.032,36	35

ANALISTA INSTRUMENTAL 30 HORAS

PERFIL - PROCURADOR JURÍDICO

Nível			VENCIMENTO BASE	Anos
1			6.000,00	1
			6.000,00	2
			6.000,00	3
2		2,7%	6.162,00	4
			6.162,00	5
			6.162,00	6
3		2,7%	6.328,37	7
			6.328,37	8
			6.328,37	9
4		2,7%	6.499,24	10
			6.499,24	11
			6.499,24	12
5		2,7%	6.674,72	13
			6.674,72	14
			6.674,72	15
6		2,7%	6.854,94	16
			6.854,94	17
			6.854,94	18
7		2,7%	7.040,02	19
			7.040,02	20
			7.040,02	21
8		2,7%	7.230,10	22
			7.230,10	23
			7.230,10	24
9		2,7%	7.425,31	25
			7.425,31	26

			7.425,31	27
10		2,7%	7.625,80	28
			7.625,80	29
			7.625,80	30
11		2,7%	7.831,69	31
			7.831,69	32
			7.831,69	33
12		2,7%	8.043,15	34
			8.043,15	35

expandir tabela

## ANALISTA INSTRUMENTAL 40 HORAS

### PERFIL - PROCURADOR JURÍDICO

Nível			VENCIMENTO BASE	Anos
1			8.000,00	1
			8.000,00	2
			8.000,00	3
2		2,7%	8.216,00	4
			8.216,00	5
			8.216,00	6
3		2,7%	8.437,83	7
			8.437,83	8
			8.437,83	9
4		2,7%	8.665,65	10
			8.665,65	11
			8.665,65	12
5		2,7%	8.899,63	13
			8.899,63	14
			8.899,63	15
6		2,7%	9.139,92	16
			9.139,92	17
			9.139,92	18
7		2,7%	9.386,69	19
			9.386,69	20
			9.386,69	21
8		2,7%	9.640,13	22
			9.640,13	23
			9.640,13	24
9		2,7%	9.900,42	25



			9.900,42	26
			9.900,42	27
10		2,7%	10.167,73	28
			10.167,73	29
			10.167,73	30
11		2,7%	10.442,26	31
			10.442,26	32
			10.442,26	33
12		2,7%	10.724,20	34
			10.724,20	35
				expandir tabela

TÉCNICO INSTRUMENTAL - 30 HORAS

Nível			VENCIMENTO BASE	Anos
1			2.100,00	1
			2.100,00	2
			2.100,00	3
2		2,7%	2.156,70	4
			2.156,70	5
			2.156,70	6
3		2,7%	2.214,93	7
			2.214,93	8
			2.214,93	9
4		2,7%	2.274,73	10
			2.274,73	11
			2.274,73	12
5		2,7%	2.336,15	13
			2.336,15	14
			2.336,15	15
6		2,7%	2.399,23	16
			2.399,23	17
			2.399,23	18
7		2,7%	2.464,01	19
			2.464,01	20
			2.464,01	21
8		2,7%	2.530,54	22
			2.530,54	23
			2.530,54	24
9		2,7%	2.598,86	25
			2.598,86	26
			2.598,86	27

	10	2,7%	2.669,03	28
			2.669,03	29
			2.669,03	30
	11	2,7%	2.741,09	31
			2.741,09	32
			2.741,09	33
	12	2,7%	2.815,10	34
			2.815,10	35

expandir tabela

### APOIO INSTRUMENTAL I - 30 HORAS

	Nível		VENCIMENTO BASE	Anos
	1		1.333,33	1
			1.333,33	2
			1.333,33	3
	2	2,7%	1.369,33	4
			1.369,33	5
			1.369,33	6
	3	2,7%	1.406,30	7
			1.406,30	8
			1.406,30	9
	4	2,7%	1.444,27	10
			1.444,27	11
			1.444,27	12
	5	2,7%	1.483,27	13
			1.483,27	14
			1.483,27	15
	6	2,7%	1.523,32	16
			1.523,32	17
			1.523,32	18
	7	2,7%	1.564,45	19
			1.564,45	20
			1.564,45	21
	8	2,7%	1.606,69	22
			1.606,69	23
			1.606,69	24
	9	2,7%	1.650,07	25
			1.650,07	26
			1.650,07	27
	10	2,7%	1.694,62	28

			1.694,62	29
			1.694,62	30
	11	2,7%	1.740,37	31
			1.740,37	32
			1.740,37	33
	12	2,7%	1.787,36	34
			1.787,36	35

APOIO INSTRUMENTAL II - 30 HORAS

Nível			VENCIMENTO BASE	Anos
1			1.733,33	1
			1.733,33	2
			1.733,33	3
2		2,7%	1.780,13	4
			1.780,13	5
			1.780,13	6
3		2,7%	1.828,19	7
			1.828,19	8
			1.828,19	9
4		2,7%	1.877,55	10
			1.877,55	11
			1.877,55	12
5		2,7%	1.928,25	13
			1.928,25	14
			1.928,25	15
6		2,7%	1.980,31	16
			1.980,31	17
			1.980,31	18
7		2,7%	2.033,78	19
			2.033,78	20
			2.033,78	21
8		2,7%	2.088,69	22
			2.088,69	23
			2.088,69	24
9		2,7%	2.145,09	25
			2.145,09	26
			2.145,09	27
10		2,7%	2.203,00	28
			2.203,00	29
			2.203,00	30

	11	2,7%	2.262,48	31
			2.262,48	32
			2.262,48	33
	12	2,7%	2.323,57	34
			2.323,57	35

APOIO INSTRUMENTAL III - 30 HORAS

	Nível		VENCIMENTO BASE	Anos
	1		1.800,00	1
			1.800,00	2
			1.800,00	3
	2	2,7%	1.848,60	4
			1.848,60	5
			1.848,60	6
	3	2,7%	1.898,51	7
			1.898,51	8
			1.898,51	9
	4	2,7%	1.949,77	10
			1.949,77	11
			1.949,77	12
	5	2,7%	2.002,42	13
			2.002,42	14
			2.002,42	15
	6	2,7%	2.056,48	16
			2.056,48	17
			2.056,48	18
	7	2,7%	2.112,01	19
			2.112,01	20
			2.112,01	21
	8	2,7%	2.169,03	22
			2.169,03	23
			2.169,03	24
	9	2,7%	2.227,59	25
			2.227,59	26
			2.227,59	27
	10	2,7%	2.287,74	28
			2.287,74	29
			2.287,74	30
	11	2,7%	2.349,51	31

			2.349,51	32
			2.349,51	33
12		2,7%	2.412,94	34
			2.412,94	35

ANALISTA INSTRUMENTAL SANEAR - 40 HORAS

Nível			VENCIMENTO BASE	Anos
1			4.000,00	1
			4.000,00	2
			4.000,00	3
2		2,7%	4.108,00	4
			4.108,00	5
			4.108,00	6
3		2,7%	4.218,92	7
			4.218,92	8
			4.218,92	9
4		2,7%	4.332,83	10
			4.332,83	11
			4.332,83	12
5		2,7%	4.449,81	13
			4.449,81	14
			4.449,81	15
6		2,7%	4.569,96	16
			4.569,96	17
			4.569,96	18
7		2,7%	4.693,35	19
			4.693,35	20
			4.693,35	21
8		2,7%	4.820,07	22
			4.820,07	23
			4.820,07	24
9		2,7%	4.950,21	25
			4.950,21	26
			4.950,21	27
10		2,7%	5.083,86	28
			5.083,86	29
			5.083,86	30
11		2,7%	5.221,13	31
			5.221,13	32
			5.221,13	33

	12	2,7%	5.362,10	34
			5.362,10	35

ANEXO IV

Tabela de temporalidade para efeitos de reenquadramento - Nível

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEIS
Até 1.095 dias	1
De 1.096 a 2.190 dias	2
De 2.191 a 3.285 dias	3

LEI Nº 8341, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.  
(Convênio prorrogado pela Lei nº 8487/2015)



**Autoriza o Poder  
Executivo para celebrar  
convênio com a  
Universidade do Estado de Mato  
Grosso - UNEMAT, tendo como  
interveniente a Fundação de Apoio ao  
Ensino Superior Público Estadual -  
FAESPE para os fins que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, a importância da adoção de medidas no sentido de garantir a modernização dos procedimentos internos da máquina pública, implantando melhorias das práticas de gestão a fim de dar maior eficácia aos serviços disponibilizados à população rondonopolitana; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ nº 01.367.770/0001-30, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE - CNPJ nº 01.226.390/0001-85, para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIRETRIZES INDISPENSÁVEIS À MODERNIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pelo período de 01/12/2014 a 30/06/2015, que para sua renovação precede de autorização Legislativa.

**Art. 2º** O valor total do presente convênio é de R\$ 11.549.967,59 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao atendimento do objeto disposto no art. 1º, indicando a área de atuação e quais serviços serão prestados ao alcance quantitativo.

**Art. 3º** O CONVÊNIO reger-se-á pelo disposto no termo a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Anual vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

---

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA  
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no  
DIORONDON.



LEI Nº 8713, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.



**Autoriza o Poder Executivo para celebrar convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE para os fins que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ nº 01.367.770/0001-30, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE - CNPJ nº 01.226.390/0001-85, para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIRETRIZES INDISPENSÁVEIS À MODERNIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pelo período de 12 (DOZE) meses, que para sua renovação procede de autorização Legislativa.

~~**Art. 2º** O valor total do presente convênio é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), destinados ao atendimento do objeto disposto no art. 1º, indicando a área de atuação e quais serviços serão prestados ao alcance quantitativo.~~

~~**Art. 2º** O valor total do presente convênio é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), destinados ao atendimento do objeto disposto no art. 1º, indicando a área de atuação e quais serviços serão prestados ao alcance quantitativo. (Redação dada pela Lei nº 8961/2016) (Vide Lei nº 9040/2016)~~

**Art. 2º** Acrescenta-se a quantia de R\$ 8.553.000,00 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), destinados ao atendimento do objeto disposto no art. 1º, indicando a área de atuação e quais serviços serão prestados ao alcance quantitativo. (Redação dada pela Lei nº 9069/2016)

**Art. 3º** O CONVÊNIO reger-se-á pelo disposto no termo a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Anual vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 18 de dezembro de 2015;  
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA  
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

**LISTA DE MOTORISTAS DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT**

ITEM	NOME	CNH	CHN	MATRICULA	PORTARIA	DATA
1	ADILSON FERREIRA AGUIAR	1375361189	AE	58300	002/2017	07/02/2017
2	ADIMAR REZENDE DO CARMO	1620631310	AB	136603	2	26/01/2017
3	AECIO DE MORAIS	286381311	AC	1552948	3	03/02/2017
4	AGOSTINHO BATISTA DE MORAIS	276236501	AD	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
5	AIRTON FERREIRA DE ALMEIDA	5774828734	AB	58831	23	31/10/2017
6	ALDINO JOSÉ SORET HUNGER	4447374722	AB	184705	472	27/03/2017
7	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	945448460	AC	90484	312	08/08/2017
8	ALISON TRINDADE	4387494448	AD	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
9	ALISSON TRINDADE	4387494448	AD	COORPEVALE	38	28/06/2017
10	ALMIRO JOSE DE SOUZA	636570594	B	151327	014/2017	28/03/2017
11	AMAURI CARVALHO XAVIER	119634117	AB	36668	002/2017	09/05/2017
12	AMINADALB ALVES DE SOUZA JR	1346870708	AB	1556177	109/2017	24/04/2017
13	ANA CARILINA ALVES X. P. TOPANOTTI	60998008	AB	1556683	009	27/07/2017
14	ANA MONICA R. MARQUES DE MELO	186408070	B	114405	014/2017	28/03/2017
15	ÂNGELA MARCIA DE SOUZA	1826103066	B	224278	002/2017	09/05/2017
16	ANTONIO ALVES DE SOUZA	298203234	AD	85782	071/2017	10/03/2017
17	ANTONIO ALVES DOS ANJOS	30095252313	AB	COOPERVALE	009/2017	24/03/2017
18	APARECIDO ROBERTO CIRINO	978084017	AD	85804	014/2017	28/03/2017
19	APOLINÁRIO DE ALMEIDA	220616320	AC	BOMBEIRO MILITAR	003/2017	13/03/2017
20	ARGEU MONTANHA DE ARAUJO	795074039	AE	COORPEVALE	38	28/06/2017
21	ARIEL MENDES DE RESENDE	5447451204	B	1556656	276/2017	17/06/2017
22	ARLINDO MARCOS DOS SANTOS FILHO	249730107	AB	114928	014/2017	28/03/2017
23	AROLDO FEITOSA FERNANDES	158255223	AE	129348	1085	17/05/2017
24	BETINA SIMON VALASKI	3786744457	B	1556619	276/2017	17/06/2017
25	BRUNILDO HUNGER	161273940	AB	COOPERVALE	014/2017	13/06/2017
26	BRUNO SANTANA LARANJEIRA	4294729303	AB	198412	1	07/03/2017
27	CAMILA GABRIELA LONGHI DIEL	3383352402	AB	145262	001/2017	30/03/2017
28	CAMILLA BYANKA NEVES GUEDES	6083056060	B	148466	001/2017	30/03/2017
29	CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR	152739534	C	88170	192	10/04/2017
30	CARLOS BISPO	174405408	C	COOPERVALE	031	02/06/2017

31	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	4454107298	AB	1554768	005/2017	14/07/2017
32	CARMINDO PROENÇA	5105739176	AB	COOPERVALE	009/2017	24/03/2017
33	CLAUDIA M. CÂNDIDA DA COSTA LUGLI	1597931036	AD	107514	007	02/03/2017
34	CLEBER WESLEI GOMES LIMA	3233856095	AB	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
35	CLEOMAR BATISTA DO PILAR	5405412940	AB	1552310	472	27/03/2017
36	CLEOMAR DE LIMA CARVALHO	73079304	AB	155090	2	01/02/2017
37	DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD	4996008748	B	162116	008	12/06/2017
38	DAIANE TOBIAS DOS REIS	4218108460	AB	202037	014/2017	28/03/2017
39	DEIVER DAS NEVES DORILEO	4466125808	AB	1556678	312	09/08/2017
40	DELICIMAR MACHADO BORGES	227123664	AB	210137	002/2017	09/05/2017
41	DIEGO SANTOS DA SILVA	3826879723	AB	1556624	17	30/08/2017
42	DIVINA REIS CASTRO VILLA	108202702	B	92541	312	08/08/2017
43	ED UILSON ALVES DA SILVA	1000346116	AD	161411	9	25/03/2017
44	EDER DE OLIVEIRA	240034441	B	186066	472	27/03/2017
45	EDILAINE DE SOUZA LACERDA DA SILVA	4154151444	B	1555995	10/2017	12/04/2017
46	EDILSON DA SILVA	626553926	AD	114685	014/2017	28/03/2017
47	EDILSON GONÇALVES	3650511995	AB	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
48	EDIO DOMINGOS DA SILVA	71920563	AC	COOPERVALE	060/2017	13/06/2017
49	EDIO GOMES DA SILVA	204261620	B	29505	8	23/03/2017
50	EDMAR SANTOS DE OLIVEIRA	5234618582	AB	153974	095	24/07/2017
51	EDNA PEDROZA BEZERRA	1316926203	B	115070	014/2017	28/03/2017
52	EDSON AP. DA COSTA	753861257	AC	30767	1	07/03/2017
53	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	14303994	AD	150924	2	26/01/2017
54	ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA	96131770	AB	99503	011	28/06/2017
55	ELIZEU XAVIER DOS SANTOS	230836416	AE	1537	2	01/02/2017
56	ERNALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	3922946153	AB	1556175	109/2017	24/04/2017
57	EROS DE LARA	4671625517	AB	138223	2	07/03/2017
58	ESMERALDO DE JESUS MARQUES	4504179428	AD	COORPEVALE	38	28/06/2017
60	ETIENE SAN PEDRO DOS SANTOS	325561340	AB	1553644	195	03/10/2017
61	IVALDO OLIVEIRA NOGUEIRA	4175680110	AB	MINISTERIO DA SAÚDE	295	03/08/2017
62	EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA	676281275	AB	198420	011	28/06/2017
63	EVERSON CHIODI	1856247704	AB	1555899	002/2017	25/01/2017
64	EZEQUIEL GIESE	4842999271	AB	1556637	276/2017	17/06/2017

65	FABIANA DAVID TORRES	4073056503	AB	180467	001/2017	20/01/2017
66	FABIO LOPES NUNES	326287439	AD	41513	014/2017	28/03/2017
67	FABRICIO AMÂNCIO DE CARVALHO	286388785	B	178381	2	04/01/2018
68	FELIPE FERREIRA FARIA	5107090985	AB	1556580	276/2017	17/06/2017
69	FERNANDO HENRIQUE GARCIA DA SILVA	4716471356	AB	1556382	6	12/07/2017
70	FLAVIO MACHADO MIRANDA	271394530	B	114693	014/2017	28/03/2017
71	FRANCISCO MARCIANO B. MARTINS	3261940397	AB	1555639	002/2017	09/05/2017
72	FRANCISCO NUNES MATOS	2714943248	AB	170402	008	12/06/2017
73	FRANCO DAVE SOUZA DA SILVA	66517810	B	1556663	19	17/08/2017
74	FRANK SINATRA GUILHERME DA SILVA	178128494	AB	41068	9	24/03/2017
75	GENILTON PEREIRA DE SOUZA	1818029906	AB	170127	472	27/03/2017
76	GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO	2698082045	AB	91847	10/2017	12/04/2017
77	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	3597396562	AD	COORPEVALE	38	28/06/2017
78	GILBERT BATISTA SOARES	276165089	AB	18112	014/2017	28/03/2017
79	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	130132869	AD	1302469	1085	17/05/2017
80	GILDOMAR MATEUS ALVES	943814681	AC	168351	10/2017	12/04/2017
81	GILSON VIEIRA LOPES	276586009	B	1556008	001/2017	30/03/2017
82	GILVAN QUEIROZ DOS SANTOS	898075936	AD	IAD	271	20/12/2017
83	GIOVANNI SPADA JUNIOR	2389637782	AD	COORPEVALE	58	03/08/2017
84	GLÁDSTON ALVES MOUREIRA	5222138064	AB	1555894	001/2017	20/01/2017
85	HOSTENIL OSTERNO (FALECIDO)	43939808	E	COOPERVALE	009/2017	24/03/2017
86	HUMBERTO CESAR DA SILVA	44917649	AC	727	002/2017	25/01/2017
87	JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA	5352866090	AB	197483	031/2017	07/06/2017
88	JAIR DANTAS	14299577	AE	COOPERVALE	312	08/09/2017
89	JAIRO PINHEIRO MONTALVÃO	1059006840	AD	161519	060/2017	17/07/2017
90	JANIO DA SILVA MOURA	271415463	AC	193070	472	27/03/2017
91	JARMES DE SOUSA FREITAS	207304033	AB	1555908	002/2017	09/05/2017
92	JEDIEL DA SILVA GONTIJO	3831773254	AB	1554604	003/2017	17/02/2017
93	JEFERSON WEBER MOREIRA SILVA	5387868343	AD	COOPERVALE	060/2017	17/07/2017
94	JEFFERSON JOSE DUARTE	5845951537	AB	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
95	JHONATAN FERNANDES GOMES	4628468582	AB	1554808	17	01/08/2017
96	JO FELIZARDO DA SILVA	5720515242	AC	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
97	JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA	225454770	AD	COORPEVALE 12	12	24/01/2018

98	JOAO BOSCO DAMACENO	123816372	AE	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
99	JOÃO CARLOS DE SOUZA	2920479697	AD	192210	1085	17/05/2017
100	JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER	3947488048	B	209252	002/2017	25/01/2017
101	JOAO RIBEIRO DE ALENCAR NETO	4318793612	B	21100	472	27/03/2017
102	JOAO RODRIGUES DA SILVA	182829111	AE	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
103	JOAO VILELA ROCHA	47223357	AB	MINISTERIO DA SAÚDE	004/2018	09/01/2018
104	JONAS PEREIRA RODRIGUES	246107643	AD	114596	3	07/03/2017
105	JORGE DA SILVA LIMA NETO	249729470	AC	167746	014/2017	28/03/2017
106	JOSE CARLOS AUGUSTO SERRA	465924950	C	17973	3	07/03/2017
107	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	1068281198	AC	91936	014/2017	28/03/2017
108	JOSE DOS REIS SALES FILHO	120618519	B	1555864	016/2017	26/06/2017
109	JOSE ELIZETE PEDROSO	1142687780	AD	170100	001/2017	20/01/2017
110	JOSE GENEROSO DA SILVA FILHO	14307639	AE	115924	014/2017	28/03/2017
111	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	119681313	AB	1351135	192	10/04/2017
112	JOSE LOPES COSTA	1447693975	AC	21709	014/2017	28/03/2017
113	JOSÉ MAURICIO DE JESUS FREITAS	4223658400	AE	COORPEVALE	38	28/06/2017
114	JOSE PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	115864964	AB	1556017	10/2017	12/04/2017
115	JOSE REGINALDO DE MORAES	899987646	AB	29750	014/2017	28/03/2017
116	JOSE RENATO DA SILVA	2915398882	AE	COORPEVALE	23	08/02/2018
117	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	161802951	AC	129283	6	12/09/2017
118	JOSEMIR LUIZ DE OLIVEIRA	4675846546	AB	124087	014/2017	28/03/2017
119	JULIANO CESAR CLEMETE	227129343	AB	1556006	001/2017	30/03/2017
120	JURANDIR TEODORO DE MELO	3795958216	AD	1393	2	07/03/2017
121	JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA	1622862827	AB	VOLUNTARIA	011	03/05/2017
122	JUVENILDO BATISTA DE SUZA	167539922	AE	155659	018	10/07/2017
123	KAIQUE PEREIRA TELES	5800322085	AB	COOPERVALE	077	20/06/2017
124	KALLITA IZABELLA BANDEIRA DA SILVA	5047611180	AD	1554692	002/2017	25/01/2017
125	KARINE FRANCISCA DE LIMA	5807353001	AB	255363	077	20/06/2017
126	LAURO MARTINS DE AGUIAR	3162454503	AD	1556665	017/2017	26/06/2017
127	LEANDERSON ALVES PEREIRA	3564467866	AB	1556649	33	24/08/2017
128	LEANDRA MARIA FRANÇA SILVA	492183160	AB	115053	014/2017	28/03/2017
129	LEIDIANE BASILIO DA SILVA	2290970310	AB	89656	014/2017	28/03/2017
130	LEIDIANNE FARIA FERREIRA	4447052945	AB	155462	043/2017	20/03/2017

131	LIDIANE MARIA DE MORAES COSTA	6711174539	B	1556626	011	28/06/2017
132	LIDIO BERNADINO DOS SANTOS	2911353800	D	23205	014/2017	28/03/2017
133	LINDOMAR ALVES DA SILVA	96126730	AB	103748	002/2017	25/01/2017
134	LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO	409496183	AB	1028654	077	20/06/2017
135	LOURIVAL DO NASCIMENTO	2269182220	AB	44508	002/2017	25/01/2017
136	LUAN FERREIRA BARBOSA	5637517406	AB	15520	009	27/07/2017
137	LUCAS ALBERTO LIMA DE SOUZA	5147100220	AD	COOPERVALE	009/2017	24/03/2017
138	LUCAS SCHIMOLLER	6854746195	AB	COOPERVALE	21	22/01/2018
139	LUCIA MARIA DE MELO	1946140106	AB	115525	2	01/02/2017
140	LUCIVALDO SILVA RODRIGUES	353303079	AB	POLICIA MILITAR	003/2017	13/03/2017
141	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	3526628813	AD	58750	014/2017	28/03/2017
142	LUIZ DIVINO GOBBIS G. DE ARAÚJO	1602824073	AB	912247	002/2017	25/01/2017
143	LUIZ MARIO DA SILVA	178124207	AB	178314	195	03/10/2017
144	LUIZ MAURO DE OLIVEIRA	3636937639	AB	123951	07/2017	07/06/2017
145	LUIZ RODRIGO BARBOSA OLA	3875738464	AB	1556568	276/2017	17/06/2017
146	LUIZ RODRIGO SANTANA COELHO	4788874659	AB	1556623	004/2017	30/06/2017
147	LUIZ ROGERIO FORTES SARI	319711830	B	220370	8	23/03/2017
148	LUZIMAR LEITE MINEIRO	3313062220	AB	1191721	2	01/02/2017
149	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	829972530	AD	165115	060/2017	17/07/2017
150	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	829972530	AD	165115	009/2017	24/03/2017
151	MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS	2651196607	AD	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
152	MANOEL TADEU DE BRITO	111550350	C	25518	071/2017	10/03/2017
153	MARA GLEIBE R. CLARA DA FONSECA	1027489472	B	14338	472	27/03/2017
154	MARCELINO SOARES DOS SANTOS	2710309	E	153478	060/2017	17/07/2017
155	MARCELO SHINDI IWASSAKE	1530862270	AB	177334	001/2017	20/01/2017
156	MARCIA EDILENA BESSA	5221225518	AB	POLICIA MILITAR	003/2017	13/03/2017
157	MARCILIO FRANCISCO DE SOUZA	907842473	AB	214663	043/2017	20/03/2017
158	MARCOS ANTONIO PEREIRA SIQUEIRA	34430530	AD	59064	014/2017	28/03/2017
159	MARCOS JAHNEL	111651486	AE	15045	014/2017	28/03/2017
160	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	554885414	B	14389	10/2017	12/04/2017
161	MARIA ISABEL CRUVINEL MARTINS	501580518	B	97403	014/2017	28/03/2017
162	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	4908662497	AB	1555944	472	27/03/2017
163	MARIO SERGIO GONÇALVES	3290272044	AD	202487	002/2017	09/05/2017

164	MARIUVA VALENTIN C. DA SILVA	2939400700	B	12661	265	14/12/2017
165	MARLANDIA ALVES DE SOUZA	119632290	B	86347	5	14/06/2017
166	MATIANA STUCKI ALVES	6211023520	AB	1556598	276/2017	17/06/2017
167	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	167536754	AD	39500	004/2017	21/02/2017
168	MAYCOM FERREIRA INOCENCIO	5028507827	AB	1556604	276/2017	17/06/2017
169	MIGUEL DE OLIVEIRA	1579293062	E	COOPERVALE	312	09/08/2017
170	MILSON PEREIRA DOS SANTOS	282136317	AC	29831	001/2017	20/01/2017
171	MIQUEIAS MESSIAS PEREIRA SANTOS	3850919460	AB	1556005	10/2017	12/04/2017
172	NARCISO ALVES MARTINS	3589108730	AB	151084	001/2017	07/02/2017
173	NILSIANE DA CAS	4828470679	AB	19618	001/2017	30/03/2017
174	NILTON SILVA DE QUEIROZ	181040062	AE	COORPEVALE	38	28/06/2017
175	NILZA DA SILVA NUNES	2752819370	AB	116181	475/2017	13/12/2017
176	NIVALDO MARQUES BARROS	1423737150	AB	96118	014/2017	28/03/2017
178	ODENVAL LINHARES GOMES	314041398	AB	COORPEVALE	38	28/06/2017
179	ORLANDO MAGALHAES DOS SANTOS JR	3575105412	AD	143928	014/2017	28/03/2017
180	OROZINO ROBERTO DOS SANTOS	278249570	AB	12912	014/2017	28/03/2017
181	OSEIAS DOS SANTOS MATIAS	3143394302	AB	198439	2	07/03/2017
182	OSMARINO TEODORO DE MELO	1863517100	AB	1421	008	12/06/2017
183	OSMARINO TEODORO DE MELO	1863517100	AB	1421	8	12/06/2017
184	OSVALDO FRANCISCO DOS REIS	276235035	AD	COOPERVALE	009/2017	24/03/2017
185	OSVALDO TEIXEIRA DE ARRUDA	335609620	AB	1556068	014/2017	28/03/2017
186	OZEAS REIS DE SOUZA	5314008156	AB	189553	3	07/03/2017
187	PAULO JOSE CORREIA	122384409	AB	169900	006	15/03/2017
188	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	3087729161	AB	173932	33	24/08/2017
189	PAULO ROBERTO REZENDE DE SOUZA	5009740260	AB	1555905	001/2017	07/02/2017
190	PELLIP BARBOSA	5065471961	AB	1555284	10/2017	12/04/2017
191	PORFIRIO DE SOUZA JESUS NETO	1264642199	AD	COOPERVALE	015/2017	26/06/2017
192	RAPHAEL ROBERTO SODRÉ	4618013631	AB	224103	33	24/08/2017
193	RHAYENNE O. DA SILVA	5334061868	B	1555901	002/2017	25/01/2017
194	RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA	194038404	B	1555909	014/2017	28/03/2017
195	ROMILDA BANDEIRA DA SILVA	801289565	AB	114391	014/2017	28/03/2017
196	ROMULO CANDIDO DE CARVALHO	4393184557	AB	115550	014/2017	28/03/2017
197	ROSANA FERNANDES CADIDÉ SANTOS	3199066721	AB	127124	312	08/08/2017



198 ROSICLEIDE MARIA AS SILVA ALVES	4042117329	AB	170909	28/2018	22/01/2018
199 ROSMAR FERREIRA AGUIAR	5720515016	AB	96296	247/2017	23/06/2017
200 RUBENS BOROTTA	457286714	AD	28037	014/2017	28/03/2017
201 SANDRINEI DE JESUS P. DA SILVA	40014399275	AB	1552200	002/2017	25/01/2017
202 SANDY DA SILVA BARROS	3362711910	AB	163198	095	24/07/2017
203 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	1573164104	B	129607	014/2017	28/03/2017
204 SEBASTIÃO WALTÉRIO DA SILVA	4154738219	A	153141	192	10/04/2017
205 SERGIO TADEU GENEROSO DA SILVA	402244990	AB	114944	014/2017	28/03/2017
206 SILVANA SATO	3241112017	B	1554720	043/2017	20/03/2017
207 SIMAO DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	3380641215	AB	161721	63	27/09/2017
208 SOYANNI A. DE SOUZA	3870350610	AB	1553445	002/2017	09/05/2017
209 TÁSSIO BRUNO DA SILVA	4856220854	AB	1554724	251	05/12/2017
210 TATIANA VIEIRA DALBERTO	5059810401	B	1556554	276/2017	17/06/2017
211 THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO	4234493564	AB	1556652	011	28/06/2017
212 THIAGO ONORIO SCHIAVINATO	5607801197	AB	132519	192	10/04/2017
213 UENDEL RICARDO DE SOUZA AMORIM	4687005	AB	175013	008	12/06/2017
214 VALDECI JOSE DE SOUZA	2965880420	AB	1556578	003	07/08/2017
215 VALDEIR BOSCO DA SILVA	127534911	AE	165085	060/2017	17/07/2017
216 VALDENE LEMES BORGES	501464931	AD	17507	171/2017	31/05/2017
217 VALDERSON COELHO PESSOA	402241503	AD	COOPERVALE	20	20/09/2017
218 VALDIM FERREIRA LIMA	380634992	AC	MINISTERIO DA SAÚDE	28/2017	21/01/2018
219 VALDINEI CARDOSO DE SOUZA	47710356	AD	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
220 VALDOMIRO DOMINGUES MOREIRA	49405731	D	1551723	1354	22/06/2017
221 VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA	626546735	AB	129453	043/2017	20/03/2017
222 VANDERLEY JOSE DA SILVA	155882293	AD	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
223 VILMAR DE SOUZA MACHADO	988057260	AB	120910	014/2017	28/03/2017
224 VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ	754116081	AB	106887	014/2017	28/03/2017
225 WAGNER ROGERIO CAMPOS DE ARAÚJO	1105849562	AC	1555896	34	11/09/2017
226 WALTERIO DA SILVA	4154738219	A	153141	020/2017	10/01/2017
227 WANDER LUIS PINA DA SILVA	288559567	AC	3997	41/2017	31/01/2018
228 WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	2579768210	AB	21890	095	24/07/2017
229 WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	461087080	AD	169650	10/2017	12/04/2017
230 WELISON FRANCISCO BRAGA	2050047726	AB	114561	135	26/04/2017

231 WESLAN DELY FERNANDES SIMONI	6023854646	AB	1555942	21605	15/03/2017
232 WESLEY CUNHA TAVARES	6551462465	B	COOPERVALE	009/2017	24/03/2017
233 WHERVERTON VICENTE BARROS SILVA	4921184825	AB	1555967	472	27/03/2017
234 WILLIAM LIMA CRISOSTOMO	4309222390	AB	1556628	011	28/06/2017
235 WILLIAN DE SOUZA GIROTTO	3932216729	AD	202401	472	27/03/2017
236 WILLIAN GOMES FERREIRA	3901960583	AB	COORPEVALE	38	28/06/2017
237 WILMAR ALVES DE ANDRADE FILHO	2852789833	AB	114561	014/2017	28/03/2017
238 WILSON CORREA DA SILVA	583530612	AB	1555917	1	15/09/2017
239 WILSON SODRE DOS SANTOS	2587618908	AD	COOPERVALE	1024/2017	17/05/2017
240 ZELI APARECIDA VIDAL	5848437565	AB	103144	002	24/07/2017

SECRETARIA	SECERTARIO(A)
SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA PEREIRA SILVA
SECRETARIA DE RECEITA	VALDECIR FELTRIN
SECRETARIA DE RECEITA	VALDECIR FELTRIN
SEC.M.DE EDUCAÇÃO	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA
SECRETARIO MEIO AMBIENTE SEMMA	JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SEC.M.DE EDUCAÇÃO	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARMEM GARCIA MONTEIRO
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SEC.M.DE DESENV. ECONÔMICO	MILTON LUIZ DE ARAUJO
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE	JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
HABITAÇÃO E URBANISMO	PAULO JOSÉ CORREIA
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SEC.M.DE DESENV. ECONÔMICO	MILTON LUIZ DE ARAUJO
SEC.M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	GLÁDSTON ALVES MOUREIRA
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
GABINETE DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	MARA GLEIBE R. CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARMEM GARCIA MONTEIRO
SEC. M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	GLADSTON ALVES MOUREIRA
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA
SEC. M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	GLADSTON ALVES MOUREIRA
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	PAULO JOSÉ CORREA
PROCURADORIA GERAL	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
PROCURADORIA GERAL	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SEC.M.DE DESENV. ECONÔMICO  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
HABITAÇÃO E URBANISMO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIO DE GOVERNO  
CODERNADORIA DO PROCON  
HABITAÇÃO E URBANISMO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC.M.DE DESENV. ECONÔMICO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE RECEITA  
SECRETARIO DE GOVERNO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE RECEITA  
SEC. M.DE ADMINISTRAÇÃO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
SECRETARIA DE RECEITA  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
CODERNADORIA DO PROCON  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SEC. M.DE SAÚDE  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SEC. M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

MILTON LUIZ DE ARAUJO  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
PAULO JOSÉ CORREIA  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
MARILDES FERREIRA  
PAULO JOSÉ CORREIA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
MILTON LUIZ DE ARAUJO  
PAULO JOSÉ CORREA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
VALDECIR FELTRIN  
MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
VALDECIR FELTRIN  
LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
PAULO JOSÉ CORREA  
VALDECIR FELTRIN  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
MARILDES FERREIRA  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
PAULO JOSÉ CORREA  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
GLADSTON ALVES MOUREIRA

SEC.M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SEC. M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC.M.DE DESENV. ECONÔMICO  
HABITAÇÃO E URBANISMO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE RECEITA  
SECRETARIO DE GOVERNO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROCURADORIA GERAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC.M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SEC.M.DE DESENV. ECONÔMICO  
SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
GLADSTON ALVES MOUREIRA  
LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
MILTON LUIZ DE ARAUJO  
PAULO JOSÉ CORREIA  
MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI  
VALDECIR FELTRIN  
MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA  
MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI  
ANDERSON FLÁVIO DE GODOI  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
GLÁDSTON ALVES MOUREIRA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
MILTON LUIZ DE ARAUJO  
FERNANDA PEREIRA SILVA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
PAULO JOSÉ CORREA  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC.M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE CULTURA  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
PROCURADORIA GERAL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC. M.DE SAÚDE  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SEC. M.DE SAÚDE  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC. M.DE SAÚDE

CARMEM GARCIA MONTEIRO  
ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
PAULO JOSÉ CORREA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
PAULO JOSÉ CORREA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
GLÁDSTON ALVES MOUREIRA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
HUMBERTO DE CAMPOS  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
ANDERSON FLÁVIO DE GODOI  
PAULO JOSÉ CORREA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SEC. M.DE SAÚDE  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
HABITAÇÃO E URBANISMO  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CODERNADORIA DO PROCON  
GABINETE DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA SAÚDE  
SEC. M.DE ADMINISTRAÇÃO  
SEC. M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SEC.M.DE DESENV. ECONÔMICO  
SECRETARIA DE RECEITA  
CODERNADORIA DO PROCON  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC.M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC.M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA  
SEC. M.DE SAÚDE  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SEC.M.DE DESENV. ECONÔMICO

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
PAULO JOSÉ CORREIA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI  
MARILDES FERREIRA  
MARA GLEIBE R. CLARA DA FONSECA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI  
GLADSTON ALVES MOUREIRA  
MILTON LUIZ DE ARAUJO  
VALDECIR FELTRIN  
MARILDES FERREIRA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
GLÁDSTON ALVES MOUREIRA  
MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
GLÁDSTON ALVES MOUREIRA  
MARA GLEIBE R. CLARA DA FONSECA  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
MILTON LUIZ DE ARAUJO

SECRETARIA SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE CULTURA	HUMBERTO DE CAMPOS
SEC. M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	GLADSTON ALVES MOUREIRA
SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA PEREIRA SILVA
SEC. M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	GLADSTON ALVES MOUREIRA
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SEC.M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	GLÁDSTON ALVES MOUREIRA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI
SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA PEREIRA SILVA
PROCURADORIA GERAL	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARMEM GARCIA MONTEIRO
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	PAULO JOSÉ CORREA
HABITAÇÃO E URBANISMO	PAULO JOSÉ CORREIA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	PAULO JOSÉ CORREA
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	PAULO JOSÉ CORREA
SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA PEREIRA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI
SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA PEREIRA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL	MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE	JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO	RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA



SECRETARIA DE SAÚDE  
SEC. M.DE SAÚDE  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SEC. M.DE ADMINISTRAÇÃO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC. M.DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC.M.DE DESENV. ECONÔMICO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SEC. M. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HABITAÇÃO E URBANISMO  
SEC. M.DE CULTURA  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC.M. DE EDUCAÇÃO  
SEC. M.DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEC. M.DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SEC. M.DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI  
MILTON LUIZ DE ARAUJO  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
GLADSTON ALVES MOUREIRA  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
PAULO JOSÉ CORREIA  
HUMBERTO CAMPOS  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI  
ANTONIO MARQUES NASC. PEREIRA  
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE  
LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI  
MARCIA FERREIRADE PINHO ROTILI  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE GOVERNO  
SEC. M.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SEC.M. DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC. DE TRANSPORTE E TRANSITO  
VICE PREFEITO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC. M.DE ADMINISTRAÇÃO

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI  
MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
RODRIGO METTELLO DE OLIVEIRA  
UBALDO TOLENTINO DE BARROS  
CARMEM GARCIA MONTEIRO  
LEANDRO J. DE PÁDUA ARDUINI





**CAPÍTULO IV - FUNDAMENTAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - Este CONVÊNIO tem seu fundamento jurídico no inciso XII da Lei nº 24.720, de 16 de maio de 1977, da Constituição da nº 8.686, de 21 de junho de 1978, no **Item de Cooperação Técnica nº 01/2016** e no Município de nº 8.713 de 18 de dezembro de 2015.

**CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA SEXTA** - São atribuições para consecução do objeto:

- a) prestar o SERVIÇO de limpeza, conservação e serviços necessários à execução do objeto deste CONVÊNIO;
- b) fornecer a mão de obra necessária e serviços quando necessários a serem executados no presente e futuro mediante qualificação;
- c) fornecer, por todos os meios, o exatidão das atividades em CONVENIÊNCIA e ATENDIMENTO AO PÚBLICO, dando-lhe acesso às instalações das unidades, prestar os serviços de manutenção e de bom funcionamento para seus servidores e da COOPERATIVA INTERVENIENTE ANUENTE;
- d) garantir, sempre em melhores condições, que o serviço prestado, o funcionamento e a entrega dos materiais, sejam necessários para o funcionamento adequado e satisfatório do SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO e o atendimento ao Município e a todos os setores municipais;
- e) apresentar, sempre que solicitado, o relatório de prestação de serviços do presente CONVÊNIO, em forma de relatório mensal, semestral e anual, para conhecimento do Poder Municipal, e a qualquer tempo, para conhecimento do Poder Judiciário;
- f) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- g) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- h) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- i) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- j) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;

*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA SÉTIMA** - São Atribuições do INTERVENIENTE ANUENTE para Consecução do Objeto:

- a) apresentar os relatórios de execução com o objeto do presente CONVÊNIO, em conformidade com o Plano de Trabalho e PLANO DE ATRIBUIÇÃO, visando a qualquer outro destino, exceto para aplicações financeiras;
- b) cumprir os demais requisitos no Plano de Trabalho;
- c) manter pessoal qualificado nos serviços objeto deste CONVÊNIO;
- d) apresentar sempre que solicitado os relatórios de execução;
- e) comunicar, imediatamente, à COOP. DE AT. E INTERVENIENT ANUENTE qualquer irregularidade na execução do presente CONVÊNIO;
- f) assegurar um atendimento responsável para o atendimento do objeto e manter atualizados os dados cadastrais;
- g) não fornecer o objeto no todo ou em partes aos servidores municipais;
- h) não receber os bens móveis e imóveis, e a qualquer tempo permitido, em conformidade com a legislação nos respectivos termos de permissão de uso, de acordo com a Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978;
- i) fornecer, sempre que solicitado, o relatório de prestação de serviços do presente CONVÊNIO, em forma de relatório mensal, semestral e anual, para conhecimento do Poder Municipal, e a qualquer tempo, para conhecimento do Poder Judiciário;
- j) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;

**CLÁUSULA OITAVA** - São Atribuições do INTERVENIENTE ANUENTE para Consecução do Objeto:

- a) garantir, sempre em melhores condições, que o serviço prestado, o funcionamento e a entrega dos materiais, sejam necessários para o funcionamento adequado e satisfatório do SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO e o atendimento ao Município e a todos os setores municipais;
- b) apresentar, sempre que solicitado, o relatório de prestação de serviços do presente CONVÊNIO, em forma de relatório mensal, semestral e anual, para conhecimento do Poder Municipal, e a qualquer tempo, para conhecimento do Poder Judiciário;
- c) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- d) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- e) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- f) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- g) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- h) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- i) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;
- j) manter, em todo e qualquer momento, a documentação referente ao presente CONVÊNIO, em conformidade com a legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1978, e no inciso III do artigo 17 da Lei nº 8.713, de 18 de dezembro de 2015;

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONVÊNIO Nº 01/2016

RONDONÓPOLIS



- II) - Fornecedor: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul - FAPESP/MS
- III) - Fornecedor: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul - FAPESP/MS
- IV) - Fornecedor: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul - FAPESP/MS
- V) - Fornecedor: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul - FAPESP/MS

**Parágrafo Primeiro.** - O presente Edital COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016.

**Parágrafo Segundo.** - A contratação do presente Edital de Licitação será realizada em caráter de emergência, em virtude da necessidade de aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016.

**Parágrafo Terceiro.** - A contratação do presente Edital de Licitação será realizada em caráter de emergência, em virtude da necessidade de aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016.

**CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS**

**CLAUSULA NONA.** - O presente Edital de Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016.

**CLAUSULA DÉCIMA.** - O presente Edital de Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016.

- 1) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 2) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 3) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 4) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 5) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 6) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT

1) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
2) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
3) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
4) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
5) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
6) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONVÊNIO Nº 01/2016

RONDONÓPOLIS



- 1) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 2) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 3) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 4) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 5) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
- 6) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT

1) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
2) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
3) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
4) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
5) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
6) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT

1) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
2) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
3) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
4) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
5) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
6) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT

1) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
2) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
3) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
4) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
5) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
6) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT

1) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
2) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
3) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
4) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
5) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
6) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** - O presente Edital de Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016.

**Parágrafo Primeiro.** - O presente Edital de Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016.

**Parágrafo Segundo.** - O presente Edital de Licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016.

1) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
2) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
3) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
4) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
5) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT  
6) Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONVÊNIO Nº 01/2016



**RONDONÓPOLIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os Recursos Hincuentes serão movimentados:**

**Parágrafo Primeiro** - Somente mediante ordem Bancária específica do município.

**Parágrafo Segundo** - Para o pagamento dos recursos hincuentes em favor do município, a data de emissão da ordem bancária será a data de emissão da ordem de serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O CONCEDENTE se compromete a realizar as operações de depósito, pagamento e resgate nos bancos e instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para o pagamento dos recursos hincuentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os gastos financeiros decorrentes do pagamento dos recursos hincuentes serão suportados pelo município, desde que não haja qualquer ônus para o município, sendo que o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A entrega de pagamento em favor do município, a ser feita pelo CONCEDENTE, será feita em nome do município, sendo que o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**Parágrafo Único** - O município se compromete a fornecer, em qualquer momento, a documentação necessária para a emissão de ordem bancária, sendo que o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A prestação de contas será feita em nome do município, sendo que o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A prestação de contas será feita em nome do município, sendo que o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**Parágrafo Único** - A prestação de contas será feita em nome do município.

- a) realização de inventário de bens e materiais;
- b) elaboração de relatório de prestação de contas;
- c) entrega de relatório de prestação de contas;
- d) realização de inventário de bens e materiais;
- e) realização de inventário de bens e materiais;
- f) entrega de relatório de prestação de contas;
- g) entrega de relatório de prestação de contas;
- h) entrega de relatório de prestação de contas;
- i) entrega de relatório de prestação de contas;
- j) entrega de relatório de prestação de contas;
- k) entrega de relatório de prestação de contas;
- l) entrega de relatório de prestação de contas;
- m) entrega de relatório de prestação de contas;
- n) entrega de relatório de prestação de contas;
- o) entrega de relatório de prestação de contas;
- p) entrega de relatório de prestação de contas;
- q) entrega de relatório de prestação de contas;
- r) entrega de relatório de prestação de contas;
- s) entrega de relatório de prestação de contas;
- t) entrega de relatório de prestação de contas;
- u) entrega de relatório de prestação de contas;
- v) entrega de relatório de prestação de contas;
- w) entrega de relatório de prestação de contas;
- x) entrega de relatório de prestação de contas;
- y) entrega de relatório de prestação de contas;
- z) entrega de relatório de prestação de contas;

*[Handwritten signature and date]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONVÊNIO Nº 01/2016



**RONDONÓPOLIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Cabe o CONCEDENTE decidir sobre o pagamento dos recursos hincuentes:**

**Parágrafo Primeiro** - Caso o prestador de contas não seja aprovado, o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**Parágrafo Segundo** - A INTERVENIENTE ANUENTE não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**Parágrafo Terceiro** - Caso o município não seja aprovado, o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**Parágrafo Quarto** - O município se compromete a fornecer, em qualquer momento, a documentação necessária para a emissão de ordem bancária, sendo que o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A prestação de contas será feita em nome do município, sendo que o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**CAPÍTULO VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Este CONVÊNIO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado, observadas as disposições do Edital nº 08/2016.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Este CONVÊNIO poderá ser alterado, desde que não haja prejuízo para o município, sendo que o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

**CAPÍTULO IX - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido, de pleno direito, no caso de infração a qualquer das cláusulas, independentemente de qualquer aviso prévio, desde que não haja prejuízo para o município, sendo que o município não se compromete a fornecer qualquer garantia para o pagamento dos recursos hincuentes.

*[Handwritten signature and date]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONVÊNIO Nº 01/2016

**RONDONÓPOLIS**



- b) ...
- c) ...

**CAPÍTULO X - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - Cabe ao **CONCEDENTE** exercer controle e fiscalização sobre as execuções, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo no caso de inadimplência ou de falta relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a interrupção total da execução do **CONVÊNIO**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** - A obra ou serviço, total ou parcial, da contratação do **CONVÊNIO** não exclui o **CONVENIENTE** e **INTERVENIENTE** de total responsabilidade quanto à execução dos serviços descritos no Termo de Referência e anexos, independentemente de qualquer forma de prestação de serviços em caráter de emergência.

**CAPÍTULO XI - DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - O **CONCEDENTE** fará o ressarcimento do **INTERVENIENTE** em relação às despesas operacionais pela execução do presente **CONVÊNIO** e com o comprometimento de pagar pelo total executado mensalmente do presente **CONVÊNIO** em favor do **CONVENIENTE** e **INTERVENIENTE** aprovado no ART. 1º DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CAPÍTULO XII - DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE SEGURANÇA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** - **INTERVENIENTE ANUENTE** deverá adotar as seguintes medidas de segurança:

- a) ...
- b) ...
- c) ...

**CAPÍTULO XIII - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** - Os serviços serão realizados no sede do **CONCEDENTE**, na Avenida Duque de Caxias, nº 100, bairro Vila Aurora, no município de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 13.073.888/0001-00, sob o nome de Unidades Administrativas que o **CONCEDENTE** estabelecer no ato da assinatura deste instrumento.

*Handwritten signature and date: 10/02/2016*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONVÊNIO Nº 01/2016

**RONDONÓPOLIS**



**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** - Os serviços serão executados durante o período de vigência do **CONVÊNIO** e ainda, observadas as disposições contratuais, no interesse do **CONCEDENTE**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA** - A execução, sobre **CONVÊNIO**, será decorrente da execução de obra, serviço e fiscalização, de forma a garantir o bom e regular funcionamento das unidades administrativas e cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência e ANEXO I DO CONVÊNIO.

**CAPÍTULO XIV - DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TRANSIÇÃO**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA** - A transferência de conhecimento para o **CONCEDENTE** no caso das atividades desempenhadas pelo **CONVENIENTE/INTERVENIENTE** deverá ser feita por meio de atas, reuniões, relatórios, para o **CONCEDENTE**, conforme Plano de Transferência de Conhecimento anexado ao presente **CONVÊNIO** e **INTERVENIENTE** em eventos específicos de transferência de conhecimento preferencialmente em ambiente disponibilizado pelo **CONVENIENTE** e baseado em documentos técnicos e/ou manuais específicos em elaboração disponibilizada, que seguirá os procedimentos e normas das empresas, que deverão ser previamente aprovadas pelo **CONCEDENTE**.

**CAPÍTULO XV - DO FORO**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente da presente contratação de prestação de serviços, com exceção de eventuais recursos de ofício.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA** - Para firmar e como prova de assinatura eletrônica, o **CONVENIENTE** e **INTERVENIENTE** em 03 (três) atos de igual teor e conteúdo, assinados eletronicamente, nos termos do presente.

*Handwritten signature and date: 10/02/2016*



**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS DO CONCEDENTE**

Órgão/Instituição Concedente		C.N.P.J.	
<b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		<b>03.347.101/0001-21</b>	
Endereço: Av. Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora			
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone/Fax
<b>Rondonópolis</b>	<b>MT</b>	<b>78.740-022</b>	<b>66.3411 - 5/32</b>
Nome do responsável pela instituição		C.P.F.	
<b>Perclval Santos Muniz</b>		<b>203.770.611/17</b>	
R.G./Órgão expedidor	Cargo	Função	Matrícula
<b>1.676.171-5 SSP-MT.</b>	<b>Prefeito</b>	<b>Prefeito</b>	
Endereço completo		CEP	(DDD) Tel./Fax
<b>Avenida Sagrada Família, nº 1.476, Vila Aurora</b>		<b>78.740-022</b>	<b>66.34115764</b>

**2. DADOS DO INTERVENIENTE ANUENTE**

Órgão/Instituição		C.N.P.J.	E.A.
<b>Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE</b>		<b>01.226.390/0001-85</b>	<b>Fundação</b>
Endereço completo			
<b>Rua Comandante Bauduino 676, Centro</b>		<b>(65) 3223-5166</b>	<b>78.200-000</b>
Nome do responsável pela instituição		C.P.F.	
<b>Marcelo Geraldo Coutinho Horn</b>		<b>565.167.389-04</b>	
R.G./Órgão expedidor	Cargo	Função	Matrícula
<b>3.739.600-1 SSP-PR</b>	<b>Professor</b>	<b>Diretor Geral</b>	
Endereço completo		CEP	(DDD) Tel./Fax
<b>Rua Comandante Bauduino 676, Centro</b>		<b>78.200-000</b>	<b>(65) 3223-5166</b>

Eu, por estarem assim de acordo o conveniente, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que fazem as assinaturas.

Rondonópolis/MT, 22 de janeiro de 2016.

**Marcelo Geraldo Coutinho Horn**  
Diretor Geral da Faespe

**Perclval Santos Muniz**  
Prefeito Municipal

**Ana Maria di Renzo**  
Reitora do Unemat

**Adnan Jose Zagallo Ribeiro**  
Sec. Mun. Administração

**Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**  
Sec. Mun. Educação

Testemunhas:

1.   
Nome: **Adnan Jose Zagallo Ribeiro**  
CPF: **027.570.570-00**

2.   
Nome: **Adnan Jose Zagallo Ribeiro**  
CPF: **027.570.570-00**

De Acordo:

**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral Município



### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período da execução	
	Início	Término
Projeto de Governança Pública Municipal para o Fortalecimento das Políticas Públicas no Âmbito do Poder Executivo Municipal	Jan 2014	Dez 2016

#### Identificação do Objeto

##### 1. Objeto:

O objeto deste documento é celebrar Convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, tendo como Interveniente/Arquiteto o Fundo de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESE, para auxiliar e apoiar Projetos de Fortalecimento das Políticas Públicas, mediante o planejamento de métodos e técnicas de gestão com finalidade de diretrizes encaminhadas do Plano Estratégico - Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado-PDI, nas Secretarias dos áreas estratégicas e das áreas meios, por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

##### 2. Objeto Geral:

Contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos relativos à melhoria das políticas públicas municipais, mediante o assessoramento metodológico, desenvolvimento de pesquisas diagnósticas, consultorias, cursos, seminários e outros eventos em especial as atividades de cunho nos processos de trabalho para atender a Prefeitura de Rondonópolis, bem como a realização de projetos envolvendo parceiros no que se refere ao desenvolvimento institucional.

##### 3. Justificativa do Propósito

Quando continuada a implantação do Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI, referente ao Projeto de Apoio ao Plano Estratégico proposto pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE o qual do ano de 2013, o município de Rondonópolis encontra-se na fase de implantação das diretrizes estratégicas e respectivo comprometimento de seus resultados. Mas a nos são feitos análises de cada meio em andamento, esse movimento vem possibilitando a todos os gestores serem capazes de entender o que se deseja para os próximos 03 anos quanto ao cumprimento dos resultados e participativo da sociedade, conforme o compromisso governamental assumido através dos meios estratégicos propostos no Plano de Longo Prazo.

A atual administração vem adotando uma série de medidas das quais se destacam a implantação e implementação do PDI representado pelos objetivos estratégicos, indicadores e respectivos meios, sustentados pela visão institucional de "Garantir efetivamente as políticas públicas promovendo o desenvolvimento sustentável e o exercício da cidadania, para a melhoria da qualidade de vida da população rondonopolitana". A efetividade das políticas públicas passa necessariamente pela execução e alcance dos objetivos estratégicos.

MW  


#### na perspectiva da sociedade

1. Melhorar a qualidade de vida da população
2. Assegurar políticas públicas para atender as necessidades do Cidadão
3. Ampliar o acesso à educação infantil
4. Melhorar a qualidade da ensino fundamental da Rede Pública Municipal
5. Fortalecer o controle social
6. Fomentar as iniciativas culturais e os práticos do esporte e lazer
7. Viabilizar o amplo acesso e a mobilidade urbana
8. Fomentar o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços
9. Garantir o desenvolvimento sustentável


#### na perspectiva dos processos internos

10. Elevar a qualidade de gestão do poder executivo municipal, visando o excelência
11. Garantir eficiência e qualidade dos processos internos
12. Assegurar o gestão da informação e do conhecimento

#### na perspectiva do Aprendizado e Crescimento

13. Assegurar o valorização e o reconhecimento dos servidores
14. Assegurar o desempenho profissional e gerencial
15. Incentivar práticas de responsabilidade socioambiental na perspectiva humana
16. Assegurar o equilíbrio fiscal

Os objetivos de 01 a 09 referem-se aos compromissos assumidos perante a sociedade durante todo o processo eleitoral e que a partir de 2013 e vem sendo executados mediante as atividades do plano estratégico que quando elaborado considerou-se o levantamento das expectativas da sociedade. Os objetivos de 10 a 12 representam os estratégias de apoio e sustentação ao alcance dos 09 objetivos voltados à perspectiva da sociedade. Enquanto os objetivos 10, 11 e 12 são de apoio aos anteriores, os objetivos 13 a 15 são de natureza voltados para o sucesso dos três imediatamente anteriores, por referir-se à perspectiva do aprendizado e conhecimento. Completam-se, também, o ciclo de sustentação os efeitos da perspectiva financeira, por referir-se do fortalecimento da execução em equilíbrio aos investimentos e os dispêndios. Neste contexto o fortalecimento dos processos gerenciais em busca do alcance das diretrizes estratégicas estão diretamente no Plano Estratégico-PDI e para a sua implementação é de extrema necessidade contar com diversos áreas (financeira, assistência e saúde) no elaboração, execução e monitoramento do programa e projeto, apoio e assessoramento técnico nos serviços das áreas de administração, receita, infraestrutura, habitação, meio ambiente, desenvolvimento econômico, transporte e trânsito, proteção e assistência social, saúde e educação e demais atividades correlatas.

MW  


Neste sentido, para a implementação de melhorias dos processos de apoio à gestão (também) torna-se necessário a adoção de medidas como:

**Implantação do Projeto: Governança Pública Municipal para o fortalecimento das Políticas Públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal**

Contratação de serviços técnicos e administrativos para viabilizar, de forma supletiva, a execução de ações previstas no projeto de governança das políticas públicas, e demais atividades de apoio correlatas. Com mensuração a partir de indicadores de resultados, conforme segue.

#### 4. Indicadores

1. Percentual de programas e projetos elaborados e implantados no prazo;
2. Quantidade de processos de apoio com os requisitos de qualidade atendidos;
3. Nível de padronização dos processos das áreas finalísticas;
4. Nível de satisfação dos usuários dos serviços;
5. Percentual de metas do PDI alcançadas.

#### 5. METAS

1. Garantir a orientação na elaboração e implantação de 90% dos programas e projetos de apoio ao cumprimento das metas do PDI, até Dezembro de 2016.
2. Atender os requisitos de qualidade de 70% dos processos prioritários de apoio, até Dezembro de 2016.
3. Padronizar e normalizar 50% dos principais processos das áreas finalísticas e de apoio, até Dezembro de 2016.
4. Elevar em 40% o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados, até Dezembro de 2016.
5. Contribuir para o Alcançe de 80% das metas do PDI, até Dezembro de 2016.

#### 6. Especificação da Prestação de Serviços

As atividades de assessoramento e auxílio técnico e administrativo ao desenvolvimento institucional, envolvendo suporte operacional e administrativo, sem emprego de material para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações abaixo determinadas, com abrangência nas Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura, Receita, Desenvolvimento Econômico, Transporte e Trânsito, Habitação, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Educação. Segue detalhamento no Quadro 01 - Especificação de metas e serviços.

#### 7. ATIVIDADES PREVISTAS

Com a implantação desse projeto espera-se que os objetivos aqui operacionalizados contribuam para Projeto de Governança Pública Municipal. Espera-se também, que os prazos por produto das Secretarias Municipais sejam garantidos, conforme tabela abaixo:

Quadro 01 - Especificação das Metas e Serviços

Especificação - Metas e Produtos	
	<p><b>Atingir 80% das metas do Plano Estratégico/PDI, até Dezembro de 2016.</b>  <b>Garantir o prazo na elaboração e implantação de 90% dos programas e projetos de apoio ao cumprimento das metas do PDI, até Dezembro de 2016.</b>  <b>Padronizar e normalizar 75% dos principais processos das áreas finalísticas e de apoio, até Dezembro de 2016.</b>  <b>Atender os requisitos de qualidade de 70% dos processos de apoio redesenhados e normalizados, até Dezembro de 2016.</b>  <b>Elevar em 40% o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados, até Dezembro de 2016.</b>  <b>Capacitar 100% dos servidores envolvidos diretamente na implantação do Projeto, até Dezembro de 2016.</b>  <b>Elaborar e apresentar relatórios de acompanhamento de 100% dos serviços prestados.</b></p>
	<p><b>Serviços de Apoio ao Cumprimento das Metas</b></p>
01	Consultoria na implantação das diretrizes do plano estratégico - PDI
02	Consultoria em sustentabilidade de desenvolvimento econômico
03	Consultoria Jurídica para recuperação de créditos
04	Mapeamento e redesenho de 160 processos
05	Normalização de 80 processos
06	Realização de 600 horas de capacitação
07	Prestação de serviços de auxílio às atividades de assistência social
08	Realização de serviços de apoio às atividades de fiscalização
09	Prestação de serviços de apoio técnico de logística
10	Serviços de Apoio Administrativo
11	Serviços de cuidados e proteção ao aeroporto (APAC)
12	Serviços de Apoio administrativo
13	Serviços de artes gráficas
14	Realização de serviços de defesa ambiental
15	Prestação de serviços de engenharia, arquitetônico e topográficos
16	Realização de serviços de agronomia e zootecnia voltados ao desenv. econômico
17	Prestação de serviços de apoio técnico às atividades contábeis
18	Prestação de serviços voltados a orientações psicológicas
19	Realização de atividades de orientações pedagógicas e físicas
20	Prestação de serviços de suporte às necessidades fonoaudiológicas, fisioterápicas e nutricionais
21	Realização de serviços de apoio técnico às atividades de engenharia sanitária, segurança no trabalho e geologia.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**8. RESULTADOS ESPERADOS**

Os objetivos principais a serem atingidos com a implementação do projeto são:

1. Dar agilidade à prestação de serviços ao cidadão londronopolitano;
2. Elevar os resultados dos serviços públicos municipais;
3. Organizar os processos de trabalho documentando e normatizando os procedimentos antigos com uso de métodos preventivos;
4. Adotar métodos modernos de trabalho e incentivar novas práticas de gestão;
5. Reduzir os índices de reatadores nos rotinos clínicos;
6. Definir e implementar indicadores de desempenho dos processos internos;
7. Elevar o nível de satisfação dos servidores em relação aos padrões de trabalho;
8. Contribuir para o cumprimento das metas estratégicas.

**9. ATRIBUIÇÕES DIARIAS**

Aplicação das atividades de assessoramento metodológico e de suporte técnico administrativo e operacional contribuindo no desenvolvimento de uma cultura organizacional com foco em resultados, bem como desenvolver os profissionais especializados dos setores financeiros da Prefeitura de acordo com as tarefas acessórias, complementares e instrumentais, para que possam dedicar-se exclusivamente à atividade-fim, deixando as tarefas inerentes a cargo de outros.

Os relatórios beneficiários têm impacto direto no alcance das metas estratégicas do Plano Estratégico - PDE, podendo se constituir portanto, como beneficiários diretos, a todos a população londronopolitana.

**CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

NW *[assinatura]* B

2

1.1	Realizar o planejamento técnico e administrativo no desenvolvimento das metas e serviços estratégicos do Conselho de Saúde Bucal e serviços de saúde bucal e odontologia preventiva.	SAE/SME	Diariamente	Nº de serviços realizados no prazo
1.2	Realizar o planejamento técnico e administrativo das atividades de suporte técnico necessário em boas condições de trabalho para os serviços de saúde bucal e odontologia preventiva.	SAE/SME	10 dias	Nº de participantes
1.3	Realizar o planejamento técnico e administrativo das atividades de suporte técnico necessário em boas condições de trabalho para os serviços de saúde bucal e odontologia preventiva.	SAE/SME	30 dias	Inter-profissionais
2.1	Realizar o planejamento técnico e administrativo das atividades de suporte técnico necessário em boas condições de trabalho para os serviços de saúde bucal e odontologia preventiva.	SAE/SME	Diariamente	Nº de participantes
2.2	Realizar o planejamento técnico e administrativo das atividades de suporte técnico necessário em boas condições de trabalho para os serviços de saúde bucal e odontologia preventiva.	SAE/SME	30 dias	Inter-profissionais

NW *[assinatura]* B

2

Meta - Etapa	Especificação	Responsável	Duração	Indicador
8 - 8.1	Validação	Empresa especializada	Período de Implantação	Consultores Externo
9 - 9.1	Capacitação workshops, minicursos	FAISPE	Plano de Ação Atividade 12 meses	

### II. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proprietary
Código	Especificação			
<b>Implementação e Manutenção</b>				
1.0	Projeto de Governança Pública Municipal para o fortalecimento das Políticas Públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal			
3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (pessoa jurídica segun. exames funcionais e consultoria jurídica especializada)	R\$ 4.090.909,09	R\$ 4.090.909,09	
3.3.90.39	Despesas Administrativas (Portaria Interministerial 127/2008)	R\$ 409.090,91	R\$ 409.090,91	
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 4.500.000,00</b>	<b>R\$ 4.500.000,00</b>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONVÊNIO Nº 01/2015



RONDONÓPOLIS

### II. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Projeto	Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Projeto de Governança Pública Municipal	2015	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Projeto	Ano	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Projeto de Governança Pública Municipal	2015	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Valor Total R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais)							

Rondonópolis/MT, 22 de Janeiro de 2016

*Perceval Santos Muniz*  
Perceval Santos Muniz  
Prefeito Municipal

*Marcelo Geraldo Coullinho Horn*  
Marcelo Geraldo Coullinho Horn  
Diretor Geral da Faespe

*Ana Maria de Renzo*  
Ana Maria de Renzo  
Reitora da Unemat

*Adnan Jose Zagatto Ribello*  
Adnan Jose Zagatto Ribello  
Sec. Mun. Administração

*Ana Carla Luz Borges Leal Muniz*  
Ana Carla Luz Borges Leal Muniz  
Sec. Mun. Educação

#### Testemunhas:

1. *[Assinatura]*  
Nome: *[Nome]*  
CPF: *[CPF]*
2. *[Assinatura]*  
Nome: *[Nome]*  
CPF: *[CPF]*

#### De Acordo:

*Fabíola Miguel Carrea*  
Fabíola Miguel Carrea  
Procurador Geral Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORANDO Nº. 47/2016 Rondonópolis (MT), 18 de Janeiro 2016.

AO Ilmo. Valdeir Feltrin  
 Secretário Mun. de Planejamento e Controladoria Geral

Prezado Senhor,

Sino-me do presente para cumprimento e ao mesmo tempo encaminhar a Vossa Senhoria programação argumentativa para celebração de contrato com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme LEI Nº 8.713, de Dezembro de 2015, a partir de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Sendo que fazemos para o momento, nos colocamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos no que tange tal procedimento administrativo.

Atenciosamente,

  
 Adnan José Zagatto Ribeiro  
 Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, s.º 528, Vila Aurora - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso.  
 Fone: (66) 3411-5723/5720/5728 - WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORANDO Nº. 37/2016 Rondonópolis (MT), 18 de Janeiro de 2016.

Secretaria Municipal de Administração

Doações argumentativas de acordo com a Lei 8.713 de 18/12/2015 entre Município de Rondonópolis e Universidade do Estado de Mato Grosso

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

Orgão:	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	15 - Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática:	04.122.2270.000.2126.0126 - Manutenção da Secretaria de Administração
Estrutura de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P.J
Reduzido Dct:	02:150016
Previsão para despesa para 2016:	423.200,00
Fonte de Recursos:	0100

Atenciosamente,

  
 Adnan José Zagatto Ribeiro  
 Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, s.º 528, Vila Aurora - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso.  
 Fone: (66) 3411-5723/5720/5728 - WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

MEMORANDO Nº 09 /2016 Rondonópolis (MT), 14 de Janeiro de 2016.

PARA: Secretaria Municipal de Administração

Dotações orçamentárias de acordo com a Lei 8.713 de 18/12/2015 entre Município de Rondonópolis e Universidade do Estado de Mato Grosso

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

Órgão:	02 Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	02 Coordenadoria de defesa do consumidor- PROCON
Funcional Programática:	02.062.2020.2024.0024 - Manutenção do Procon
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Reduzido Doi:	02020017
Previsão para despesa para 2016	390.000,00
Fonte de Recursos:	0300

Atenciosamente,

*José Ferreira Lejos Neto*  
**Coordenador Executivo**

Av. Duque de Caxias, n.º 526, Vila Aurora - CEP: 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Fone: (66) 3411-5725/5726/5728/5729 - www.rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

MEMO 009/2016

Rondonópolis, 08 de Janeiro de 2016.

A  
 Secretaria Municipal de Administração  
 A/C Adnan Zagallo

Senhor Secretário, Solicitamos a Vossa Senhoria, que a nossa Secretaria seja incluída no contrato firmado entre o Município de Rondonópolis e a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Lei 8.713 de 18/12/2015 de acordo com a dotação abaixo:

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
Funcional Programática:	04.122.2320.000.2503.0503 - Manutenção da Secretaria
Elemento de Despesa:	3.3.90.39- Outros Serviço Terceiro - Pessoa Jurídica
Reduzido da Dotação	02220013
Fonte	0100
Previsão para esta despesa:	R\$ 990.000,00(Noventa e Oito Mil Reais)

Atenciosamente,

*Roberto C. Gomes de Carvalho*  
**Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo**  
 Matrícula 25.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
 Av. Mal Dutra, 1899, esquina com a Pedro Guimarães - Centro, Rondonópolis - MT, 78700-110



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 08 de Janeiro de 2016.

MEMO Nº 02/2016

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: ADNAN ZAGATTO

Solicitamos de V. Sª que seja incluído no contrato firmado entre o Município de Rondonópolis e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, de acordo com a Lei 8.713 de 18/12/2015, as dotações orçamentárias abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	05 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.365.2000.000.2049.0049 - Manutenção da Educação Infantil
Elemento de despesa Reduzido Dot.:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Previsão para esta despesa para 2016	RS 800.000,00
Fonte de Recursos:	(0101)

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	05 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12.361.2000.000.2042.0042 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de despesa Reduzido Dot.:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Previsão para esta despesa para 2016	RS 1.700.000,00
Fonte de Recursos:	(0101)

Atenciosamente,

*Anna Carla Luz B.L. do Amaral*  
Anna Carla Luz B.L. do Amaral  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Memorando GSR	SEMUR 011/2016	Rondonópolis/MT, 18/01/2016
PARA:	SR. ADNAN ZAGATTO	
SETOR/CARGO:	Secretário Municipal de Administração	
DE:	VALDECIR FELTRIN	
SETOR/CARGO:	Secretário Municipal de Receita	
ASSUNTO:	Previsão de Pagamento Ano 2016 (UNEMAT)	

Prezado senhor,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria, que seja incluído no contrato firmado entre o Município de Rondonópolis e a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, de acordo com a Lei 8.713 de 18/12/2015, as dotações orçamentárias abaixo:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade 04 - Secretaria da Receita Municipal
04.1.23.2040.000.2038.0038 - Manutenção da Secretaria
Elemento despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte do recurso: 9100
Reduz. Dotação: 02040008
Previsão para esta despesa 2016: R\$ 126.754,40 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentas e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Atenciosamente,

*Valdecir Feltrin*  
VALDECIR FELTRIN,  
Secretário Municipal de Receita.



**Profetura Municipal de Rondonópolis**  
**Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**  
 Departamento de Administração e Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RONDONÓPOLIS**

Memo:	ADMIN nº 008/2016 - 21/01/2016 - SEMPAS
Da:	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Para:	Hasseini Nabih Douad Secretaria Municipal de Administração
Assunto:	Adnan Zagotto Solicitação Paz

Solicitamos de V. Sª. Que seja incluído no contrato firmado entre o Município de Rondonópolis e a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT conforme Lei 8.713 de 18/12/2015. As dotações orçamentárias seguem abaixo:

ORGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.2100.2079.0079.01 - MANUTENÇÃO DA
ELEMENTO DE DESPESA:	ATIVIDADES DO FUNDO
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 72.000,00
FONTE DE RECURSO:	0100
REDUZIDO DOTAÇÃO:	02130035

Atendimentos,

Hasseini Nabih Douad  
 Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Arv/

Av. Rondonópolis, 1.439 - Centro - Rondonópolis/MT - CEP: 78208-100  
 Fone fixo: (65) 3406-0100 - E-mail: @prefeitura@rondonopolis.mt.gov.br

**LEI Nº 8.713, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**  
 Autoriza o Poder Executivo para celebrar convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FASESP, para os fins que se mencionam.

**APROVADO EM SESSÃO PÚBLICA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em 18 de dezembro de 2015.**

**PACOSABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EM PROMULGAÇÃO E SANÇÃO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Esta Lei e Poder Executivo autoriza a celebrar convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ nº 01.167.770/0001-30, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FASESP - CNPJ nº 01.326.390/0001-65, para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE DIRETRIZES INICIATIVAS/SAVAS E A ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO CORPORATIVA NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pelo período de 12 (doze) meses, que para sua renovação depende de autorização legislativa.

Art. 2º O valor total do presente convênio é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), destinados ao atendimento do objeto disposto no art. 1º desta Lei, a ser encaminhado e quais serviços serão previstos em anexo quantitativo.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
 Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIRANDA CORREIA  
 Provedor Social do Município

Registada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis, em 18 de dezembro de 2015, conforme o art. 1º da Lei nº 14.176 de 18 de dezembro de 2015, e publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 48.107, em 18 de dezembro de 2015.

1ª Edição de 1988, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100.







apresentado nos respectivos Planos de Trabalho, dentro dos prazos previstos desde que atendidas as formalidades necessárias, após a seleção dos serviços:

**II- A UNEMAT se obriga a:**

- A. Prestar apoio técnico e gerencial às partes visando o cumprimento do objeto pactuado;
- B. Disponibilizar pessoal e cronograma de implantação de ações integradas;
- C. Disponibilizar instalações, laboratórios e unidades de serviços, bem como os recursos necessários em quantidade e qualidade, necessários à execução das atividades pactuadas;
- D. Designar um coordenador para acompanhamento do objeto pactuado e atendimento aos demais pactos;
- E. Dedicar-se ao (s) projeto (s) até sua efetiva conclusão, avaliando todos os esforços para sua execução, dentro dos melhores padrões de qualidade possível.

**Parágrafo Único-** Os compromissos a encerrar sua assinatura comprometendo no todo e em parte, bem como compromissos mediante instrumentos jurídicos específicos e serem firmados oportunamente

**III. A FASEPPE se obriga a:**

- A. Procurar apoiar institucional às partes para o necessário e fiel cumprimento do objeto acordado neste instrumento;
- B. Estudar o gerenciamento dos recursos financeiros oriundos dos instrumentos jurídicos específicos decorrentes deste Termo de Cooperação em conformância com os respectivos Planos de Trabalho;
- C. Administrar os recursos financeiros em conformância com a legislação em vigor, bem como a legislação municipal vigente;
- D. Fazer, com as devidas licenças e tribuições regulamentares sob o ônus da impossibilidade de assinatura de contratos de prestação de serviços e/ou convênios o recolhimento de recursos por parte da Município;
- E. Fornecer os serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de informações, manutenção de infraestrutura de rede, dos diversos bancos de dados e suportar aos usuários;
- F. Fornecer consultoria para elaboração do planejamento de serviços da Tecnologia de Informação e gerenciamento das ações e dos relacionamentos com o parceiro.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. O presente instrumento não substitui as normas, decretos, portarias e resoluções em vigor, nem se sobrepõe a qualquer norma regulamentar vigente naquela instituição;
- 3.2. Os resultados alcançados com o desenvolvimento dos projetos poderão ser publicados, divulgados pelas partes ou por terceiros por elas indicados, desde que tenham menção ao presente Termo de Cooperação, ficando expressamente vedada a utilização do nome de qualquer das partes, por fins promocionais, sem a respectiva autorização por escrito;
- 3.3. As consequências decorrentes de qualquer descumprimento pactuado neste instrumento serão de inteira responsabilidade da parte que o infringir;
- 3.4. Este instrumento não gera obrigações que envolvam despesas, devendo ser firmados os respectivos recursos necessários observadas as disposições da Lei nº 11.711/2008.

**CLAUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo firmado entre as partes.

**CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação terá vigência de sessenta (60) meses, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes, desde que as partes não manifestem oposição por escrito, a ser reconhecido por escrito, a ser estabelecido uma das partes, cuja comunicação deverá ser encaminhada de forma escrita às partes.

**CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá a esta Prefeitura promover a publicação do contrato do presente instrumento na Imprensa Oficial da União no prazo estabelecido no Regulamento Interno do art. 31 da Lei nº 8666/93.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA MUNICIPAL DE RONDOPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO




**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FOMD**


Para dar cumprimento às obrigações decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Sr. J. Vitorino de Rondópolis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assinam por serem justas e corretas as partes, assinam o presente em 03 (três) vias de que se trata, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rondópolis,  
em 20 de agosto de 2014.

  
Perceval Santos Souza  
Prefeito Municipal de Rondópolis

  
Daniel José da Silva  
Reitor da Unemat

  
Marcelo Geraldo Cavalcão Moraes  
Diretor Geral da Fesape

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Relação de empenhos - Exercício: 2016

Município: RONDONOPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA



---

Total empenhado:	23.589.337,72	Total liquidado:	23.589.337,72	Total pago:	23.589.337,72
Anulação de empenho:	128.292,02	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	473.876,60

---

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 03.193.166/0001-60 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 15/07/1987
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PRIXX TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
<b>LOGRADOURO</b> AV SAO SEBASTIAO		<b>NÚMERO</b> 3469	<b>COMPLEMENTO</b> SOBRADO
<b>CEP</b> 78.045-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> QUILOMBO	<b>MUNICÍPIO</b> CUIABA	<b>UF</b> MT
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> PROCESSOS@RUHLING.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (65) 3025-5510	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2018 às 16:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 03.193.169/0001-60  
**NOME EMPRESARIAL:** PRDX TECNOLOGIA DA INFORMATICA SISTEMAS E  
EMPREENHIMENTOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VALDISNEI DA CUNHA AMORIM
<b>Qualificação:</b>	65- Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 09/05/2018 às 15:37 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 362/2017

Contrato de Prestação de Serviços nº 362/2017, que Entre si Celebram, o Município de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso e a empresa Coopervale - Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, conforme condições e especificações constantes no Processo de Adesão e neste instrumento contratual.

Pelo presente instrumento, o Município de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr: José Carlos Junqueira de Araújo, nascido em 06/02/59, brasileiro, casado, engenheiro civil e matemático, portador da Carteira de Identidade do RG nº 510.286 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 214.086.611/87, residente e domiciliado na Alameda dos Cravos, Casa 22 Quadra 116, no bairro Colina Verde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, doravante denominado **Contratante**, e a empresa Coopervale - Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 21.679.098/0001-25, sendo neste ato representado pelo seu Presidente o Sr: José Roberto Vieira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 000787835 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 558.536.681/53, residente e domiciliado na Rua das Videiras, nº 635, Bairro Centro, na cidade de Sorriso - MT, doravante denominada de **Contratada**, considerando o que tudo consta no procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 12/2017 e Adesão Ata de Registro de Preços nº 17/2017**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal de nº 8.666 de 21/03/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal de nº 10.520/2002, **Parecer Jurídico nº 789/2017**, resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as disposições ali expressas, nos termos e cláusulas a seguir estipulados e condições a seguir relacionadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente processo licitatório o **Registro de Preços** para Futura e Eventual Contratação de Prestadora de Serviços de Mão de Obra de Apoio as Atividades Operacionais Subsidiárias para atender as **demandas das seguintes Secretarias: Secretaria Mun. Transportes e Trânsito, Administração, Promoção e Assistência Social e Esporte e Lazer**, Adesão da **Ata Registro de Preços de nº 17 e Pregão Presencial de nº 12/2017**, da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT e **Parecer Jurídico nº 789/2017**, conforme condições, quantidades e exigências descritas no anexo I ao Termo de Referência do processo licitatório e quadro abaixo discriminados:

Item	Descrição dos Serviços	Total/Horas	Valor Unitário	Valor Total
01	Servente de Limpeza	23.660	R\$ 7,10	R\$ 167.986,00
02	Auxiliar de Cozinha	16.000	R\$ 7,00	R\$ 112.000,00
03	Guarda Patrimonial	14.400	R\$ 6,45	R\$ 92.880,00

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 362/2017

04	Oficial de Serviços Gerais	13.186	R\$ 13,40	R\$ 176.692,40
05	Auxiliar Operacional, Apoio e Logística	25.000	R\$ 8,20	R\$ 205.000,00
06	Auxiliar de Serviços Gerais	18.000	R\$ 6,55	R\$ 117.900,00
<b>Total Geral R\$ 872.458,40 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)</b>				

1.2. Os serviços registrados serão eventualmente prestados de acordo com a necessidade do Município de Rondonópolis-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

2.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal de nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato será no período de **06 (seis) meses, contados a partir de 30/11/2017 à 29/05/2018**. Podendo ser prorrogado de acordo com artigo 57 incisos II da Lei Federal de nº 8.666 de 21/06/93.

3.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondonópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Presencial nº 12/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA QUARTA -DO PAGAMENTO E VALOR**

4.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 872.458,40 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**. Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da prestação de serviço, contados a partir da entrega dos serviços e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante entre os dias 25 a 31 de cada mês.

4.2. Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal, após o atesto pela Contratante.

4.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 362/2017

informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.4- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo **MUNICÍPIO**.

4.5- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.6- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.7- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.8- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4.9. Para fins de pagamento a **Contratada** deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de débito do INSS;

b) Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;

c) Certidão conjunta de regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União da Fazenda Federal);

d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;

e) Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP);

f) Relatório detalhado do valor total da fatura, na qual constem todos os serviços e as horas de trabalho executadas, no âmbito de todas as secretarias.

**CLÁUSULA QUINTA-DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

5.1. São direitos e responsabilidades da **Contratada** os seguintes:

a) Entregar os serviços licitados, conforme solicitação do setor competente, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante;

b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observando o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Executar os serviços objeto da contratação de acordo com as horas solicitadas, os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes;

d) Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

Contrato de Prestação de Serviços nº 82/2017, que Entre si Celebram, o Município de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso e a empresa Coopervale - Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, conforme condições e especificações constantes no Processo de Adesão e neste instrumento contratual.

Pelo presente instrumento o Município de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Via Aurora, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr: José Carlos Junqueira de Araújo, nascido em 06/02/59, brasileiro, casado, engenheiro civil e matemática, portador da Carteira de Identidade do RG nº 510.286 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 214.086.611/87, residente e domiciliado na Alameda dos Cravos, Casa 22 Quadra 116, no bairro Colina Verde, nesta cidade, no município de Rondonópolis MT, doravante denominado **Contratante**, e a empresa, Coopervale - Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 21.679.098/0001-25, sendo neste ato representada pelo seu Presidente o Sr: José Roberto Vieira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 000787835 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 558.536.681/53, residente e domiciliado na Rua das Videiras, nº 635, Bairro Centro, na cidade de Sorriso - MT, doravante denominada de **Contratada**, considerando o que tudo consta no procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2017 e Adesão Ata de Registro de Preços nº 004/2017**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal de nº 8.666 de 21/03/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal de nº 10.520/2002, **Parecer Jurídico nº 291/2017**, resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as disposições ali expressas, nos termos e cláusulas a seguir estipuladas e condições a seguir relacionadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, conforme condições, quantidades e exigências descritas no anexo I (termo de referência do processo licitatório e quadro abaixo discriminados):

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

Item	Descrição dos Serviços	Valor Proposto da Hora	Horas Mês	Horas Ano	Valor Total Proposto
01	Servente de Limpeza	7,80	10.560	126.720	R\$ 988.416,00
02	Auxiliar de Cozinha	10,70	2.640	31.680	R\$ 338.976,00
03	Guarda Patrimonial	9,80	4.180	50.160	R\$ 491.568,00
04	Oficial de Serviços Gerais	15,35	5.720	68.640	R\$ 1.053.624,00
05	Agente de Apoio e Logística	11,70	5.500	66.000	R\$ 772.200,00
06	Auxiliar de Manutenção e Conservação	12,90	5.040	60.480	R\$ 780.192,00
07	Coletor de Detritos	9,80	2.200	26.400	R\$ 258.720,00
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 4.683.696,00</b>

1.2. Os serviços registrados serão eventualmente adquiridos de acordo com a necessidade do Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente contrato será no período de **07 (sete) meses, contados a partir de 26/05/2017 à 25/12/2017**. Podendo ser prorrogado de acordo com artigo 57 inciso II da Lei Federal de nº 8.666 de 21/06/93.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta **Ata de Registro de Preços Nº 004/2017**, o Município de Rondonópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Presencial nº 002/2017** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E VALOR

3.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 4.683.696,00 (Quatro Milhões Seiscentos e Oitenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Seis Mil)**. Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da prestação do serviço, contados a partir da entrega dos serviços e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante e emissão do relatório do fiscal de contrato de cada Secretaria.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 Os serviços deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidades das Secretarias solicitante.

4.1.1 A empresa vencedora deverá entregar os serviços na quantidade, tipo de serviço especificação e local indicado na solicitação pela Secretaria competente.

4.2 Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da Solicitação.

4.3 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 - Do Município:**

a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

c) Permitir o livre acesso do empregado da CONTRATADA a fim de que possam executar suas tarefas;

d) Providenciar a alocação para instalação de apoio o almoxarifado da CONTRATADA, bem como para a guarda de uniformes e pertences necessários ao bom desempenho dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

---

- e) Efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei;
- h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto do presente pacto;
- i) Interromper, incontinenti, os serviços que apresentarem irregularidades em sua prestação, comunicando o fato imediatamente à CONTRATADA, bem como qualquer eventual ocorrência de relevo relacionado com o mesmo.
- j) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado e/ou preposto da CONTRATADA que aja em desacordo ou embarace a execução das atividades, ou, ainda, que conduza de modo incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, após advertência por escrito;
- l) Zelar pelo bom andamento do presente contrato, dirimindo dúvida porventura existente, através da Secretaria Municipal de Administração.

**5.2 - Da Detentora da Ata:**

- a) executar os serviços objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes;
- b) ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- c) não transferir a outrem, na total ou em parte, o presente contrato;
- d) selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências e tendo suas funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

- e) colocar à disposição da CONTRATANTE, na data de início da vigência do contrato, o pessoal necessário à execução dos serviços;
- f) registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências nos locais de serviços, diligenciando para que os horários estabelecidos sejam rigorosamente cumpridos, devendo, ainda, serem substituídos nos casos de faltas, ausência legal ou férias, de maneira a não prejudicar o bom andamento e a boa execução dos serviços;
- g) efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência;
- h) comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- i) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- j) assumir todas as responsabilidades e adotar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;
- k) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;
- l) não permitir que seus empregados acumulem duas ou mais férias, devendo tomar as providências necessárias para que, nos termos da legislação pertinente, usufruam anualmente desse direito;
- m) comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas previdenciárias e fiscais, como condição à percepção mensal do valor faturado;
- n) planejar a execução dos serviços para horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da CONTRATANTE;
- o) substituir o uniforme dos empregados sempre que não atenderem às condições mínimas de apresentação e/ou mediante comunicação/solicitação da CONTRATANTE, cuidando para que os mesmos se apresentem sempre com as vestimentas e acessórios em perfeito estado de conservação.
- p) zelar pelas máquinas e equipamentos postos a sua disposição para execução dos serviços, bem como pela economia dos produtos de higiene e limpeza;
- q) não repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e equipamentos a seus empregados;

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

- r) atender de imediato as solicitações quanto a substituições de mão-de-obra que venha a ser considerada inadente para a prestação dos serviços;
- s) instruir a mão-de-obra quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança e medicina do trabalho;
- t) inspecionar diariamente os serviços contínuos e obrigatoriamente, por seus supervisores, no mínimo 01 (uma) vez por semana, em dias alternados, o andamento dos serviços;
- u) responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- v) responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei relacionadas com o cumprimento a ser contratado.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - Os contratos de prestação de serviços decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente **Ata de Registro de Preços nº 004/2017**, será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebida, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrecorríveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2017.

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "a" do inciso II e do § 5º do artigo 65 da Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso

7





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

**8.2.1.** O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

**8.3** - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

**8.4** - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**8.5** - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto, cotacao, qualidade e especificações.

**8.6** - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**8.7** - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

**8.8** - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

**8.8.1** - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

**8.9** - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

**8.10** - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originalmente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação

**8.11** - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

**8.12** - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** - A presente ata poderá ser cancelada pelo **MUNICÍPIO**, de comum acordo sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**.

**9.2.** A presente **Ata de Registro de Preços nº 004/2017** poderá ser cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

**9.2.1** - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

**9.2.2** - A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

**9.2.3** - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços a critério do **MUNICÍPIO**; observada a legislação em vigor;

**9.2.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **MUNICÍPIO**, com observância das disposições legais;

**9.2.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não aceitar a revisão dos mesmos;

**9.2.6** - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, nº 004/2017, ou, a juízo do **MUNICÍPIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.2235.000.2487.0487 – Manutenção e Conservação da UPA III

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (102)

Item	Descrição dos Serviços	Valor Hora	Valor Estimado Horas	Valor Total Hora
01	Servente de Limpeza	7,80	R\$ 15.117,00	R\$ 117.912,60
02	Auxiliar de Cozinha	10,70	R\$ 6.022,00	R\$ 64.435,40
03	Guarda Patrimonial	9,80	R\$ 9.348,00	R\$ 91.610,40
04	Oficial de Serviços Gerais	15,35	R\$ 19.059,00	R\$ 292.555,65
05	Agente de Apoio e Logística	11,70	R\$ 12.200,00	R\$ 142.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

06	Auxiliar de Manutenção e Conservação	12,90	R\$ 11.246,00	R\$ 145.073,40
07	Coletor de Detritos	9,80	R\$ 5.232,00	R\$ 51.273,60

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**11 – Fundo de Educação Básica**

12.365.2055.000.2303.0303 – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (119)

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**05 – Secretaria Municipal de Educação**

12.365.2060.000.2049.0049 – Manutenção da Educação Infantil

12.361.2050.000.2042.0042 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (101)

Item	Descrição dos Serviços	Valor Proposto da Hora	Horas Ano	Valor Total Proposto
01	Servente de Limpeza	7,80	82.368	R\$ 642.470,40
02	Auxiliar de Cozinha	10,70	20.592	R\$ 220.334,40
03	Guarda Patrimonial	9,80	32.604	R\$319.519,20
04	Oficial de Serviços Gerais	15,35	44.616	R\$684.855,60
05	Agente de Apoio e Logística	11,70	42.900	R\$501.930,00
06	Auxiliar de Manutenção e Conservação	12,90	39.312	R\$ 507.124,80
	Valor total			R\$ 2.876.234,40

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial de nº 002/2017, bem como os documentos a eles referentes, além da proposta apresentada pela Promitente Fornecedora, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

*[Handwritten signatures and stamps]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 82/2017

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. - Integram esta Ata, o edital da Pregão Presencial nº 002/2017 a proposta da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

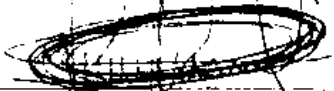
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Rondonópolis-MT como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

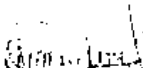
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondonópolis - MT, 26 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Junqueira de Araújo  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Coopervale - Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires  
José Roberto Vieira  
Diretor presidente

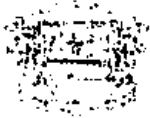
  
\_\_\_\_\_  
Izalba Diva de Albuquerque  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Carmem Garcia Monteiro  
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Procuradoria Geral do Município

Juliano C. Clemente  
Procurador Geral Adjunto  
Município de Rondonópolis-MT  
CPF nº 14.340



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 300/2017

**Contrato de Prestação de Serviços nº 300/2017**, que Entre si Celebram, o **Município de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso** e a empresa **Coopervale - Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires**, conforme condições e especificações constantes no Processo de Adesão e neste instrumento contratual.

Pelo presente instrumento, o **Município de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal o **Sr. José Carlos Junqueira de Araújo**, nascido em 06/02/59, brasileiro, casado, engenheiro civil e matemático, portador da Carteira de Identidade do RG nº 510.286 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 214.086.611/87, residente e domiciliado na Alameda dos Cravos, Casa 22 Quadra 116, no bairro Colina Verde, nesta cidade no município de Rondonópolis-MT, doravante denominado **Contratante**, e a empresa, **Coopervale - Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 21.679.098/0001-25 sendo neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. José Roberto Vieira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 000787835 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 558.536.681/53, residente e domiciliado na Rua das Videiras, nº 435, Bairro Centro, na cidade de Sorriso - MT, doravante denominada de **Contratada**, considerando o que tudo consta no procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 073/2017 e Adesão Ata de Registro de Preços nº 173/2017** nos termos do artigo 15 da Lei Federal de nº 8.666 de 21/03/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal de nº 10.520/2002, **Parecer Jurídico nº 731/2017**, resolverem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as disposições ali expressas, nos termos e cláusulas a seguir estipuladas e condições a seguir relacionadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, conforme condições, quantidades e exigências descritas no anexo I (termo de referência do processo licitatório e quadro abaixo discriminados):



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 300/2017

Item	Descrição dos Serviços	Valor Proposto da Hora	Horas Ano	Valor Total Proposto
01	Auxiliar Serviços Gerais II	R\$ 9,68	60.480	R\$ 585.446,40
02	Auxiliar Serviços Gerais I	R\$ 10,43	151.199	R\$ 1.577.005,57
03	Auxiliar Operacional, Log e Administrativo	R\$ 14,13	191.520	R\$ 2.706.177,60
04	Oficial de Serviços Gerais	R\$ 20,35	137.067	R\$ 2.789.720,45
	<b>Total Geral</b>		<b>540.286</b>	<b>R\$ 7.658.350,02</b>

1.2. Os serviços registrados serão eventualmente adquiridos de acordo com a necessidade do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 - O prazo de vigência do presente contrato será no período de 24/10/2017 à 31/05/2018, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado de acordo com artigo 57 inciso II da Lei Federal de nº 8.666 de 21/06/93.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços Nº 173/2017, o Município de Rondonópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 073/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E VALOR**

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 7.658.380,80 (Sete Milhões Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos). Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da prestação de serviço, contados a partir da entrega dos serviços e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante e emissão do relatório do fiscal de contrato de cada Secretaria.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

*[Handwritten signatures and marks]*



3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.  
3.5- O CNPJ da devedora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a devedora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os serviços deverão ser entregues de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias solicitante.

4.1.1 A empresa vencedora deverá entregar os serviços na quantidade, tipo de serviço especificação e local indicado na solicitação pela Secretaria competente.

4.2 Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da solicitação.

4.3 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 5.1 - Do Município:

a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

c) Permitir o livre acesso do empregado da CONTRATA a fim de que possam executar suas tarefas;

d) Providenciar a alocação para instalação de apoio a almoxarifado da CONTRATA, bem como para a guarda de uniformes e pertences necessários ao bom desempenho dos serviços;

R

PT

9





Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: RONDONOPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	Unidade Orçamentária:	005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Número:	001850/2017	Data:	19/12/2017
Valor:	100.858,34	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.00
			Credor: 21.679.098/0001-25 COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
Descrição: PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO AS ATMDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2017, DE ACORDO COM A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE			
Nº Nota de anulação: 000186/2017 Data: 29/12/2017 Valor: R\$ 9,56 Motivo: ENCERRAMENTO DO EMPENHO			
Nº Liquidação: 004836/2017 Data: 28/12/2017 Valor: R\$ 100.848,78			
Nº Pagamento: 00205005226/2 Data: 28/12/2017 Valor: R\$ 94.293,61 Banco: 001 Ag.: 5517 c/c: 78018 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Ordem de			
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	Unidade Orçamentária:	014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número:	002968/2017	Data:	11/10/2017
Valor:	486.312,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.00
			Credor: 21.679.098/0001-25 COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
Descrição: PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO AS ATMDADES OPERACIONAIS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE ACORDO COM A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO DE N 004/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU			
Nº Nota de anulação: 000190/2017 Data: 20/12/2017 Valor: R\$ 40.000,00 Motivo: DESPESA OPERACIONAL			
Nº Nota de anulação: 000259/2017 Data: 29/12/2017 Valor: R\$ 334.197,93 Motivo: ENCERRAMENTO DO EMPENHO			
Nº Liquidação: 004258/2017 Data: 23/10/2017 Valor: R\$ 8.920,97			
Nº Pagamento: 00214004494/2 Data: 26/10/2017 Valor: R\$ 8.341,11 Banco: 001 Ag.: 5517 c/c: 57916 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Ordem de			
Nº Liquidação: 004399/2017 Data: 27/10/2017 Valor: R\$ 29.262,18			
Nº Pagamento: 00214004602/2 Data: 30/10/2017 Valor: R\$ 27.360,14 Banco: 001 Ag.: 5517 c/c: 57916 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Ordem de			
Nº Liquidação: 005120/2017 Data: 04/12/2017 Valor: R\$ 33.774,15			
Nº Pagamento: 00214005346/2 Data: 06/12/2017 Valor: R\$ 31.578,83 Banco: 001 Ag.: 5517 c/c: 57916 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Ordem de			
Nº Liquidação: 005924/2017 Data: 27/12/2017 Valor: R\$ 40.156,77			
Nº Pagamento: 00214006147/2 Data: 28/12/2017 Valor: R\$ 37.546,58 Banco: 001 Ag.: 5517 c/c: 57916 Nº doc.: 000000000 Tipo doc.: Ordem de			
Total empenhado:	12.327.440,13	Total liquidado:	12.327.440,13
Anulação de empenho:	3.200.705,24	Anulação de liquidação:	0,00
		Total pago:	11.526.241,74
		Anulação de pagamento:	7.793,77

RELAÇÃO MÊS DE AGOSTO/2017- ESCOLAS E DEPARTAMENTOS SEMED  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS
1	ALDENIR MARIA LIMA MARINHO	ASD	SEMED	30
2	ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES	ASD	DULCINEIA CASCAO	30
3	AMANDA CRISTINA PARCIFICO DE OLIVEIRA	ASD	BERNARDO VENANCIO	30
4	ANA LUCIA LIMA FARIAS	ASD	EDIVALDO ZULIANE	30
6	ANA PAULA DA SILVA	ASD	ROSALINO	30
6	ANDREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASD	SEMED	30
7	APARECIDA DA SILVA GONSALVES (FIM DO CONTRATO 14/08)	ASD	PRINCESA IZABEL	14
8	CLAIDE DE MATOS MAGALHÃES	ASD	SEMED	30
9	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
10	DANIELE CARLA PEREIRA	ASD	SEMED	30
11	DEBORA APARECIDA CLAUDIO	ASD	GILDAZIA	30
12	DEBORA MACHADO DA SILVA (FIM DO CONTRATO 04/08)	ASD	BONIFACIO SACHETT	4
13	EDINALDA FRANCISCA DA SILVA REGO	ASD	BONIFACIO SACHETT	30
14	EFIGENIA APARECIDA COSTA	ASD	FIRMICIO ALVES BARRETO	30
15	ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA	ASD	CPAC - SÃO JOSÉ	30
18	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	ASD	NOSSA SENHORA APARECIDA	30
17	ERENILDA PEREIRA DA SILVA	ASD	MARIO DE ANDRADE	30
18	ERIKA DE LARA	ASD	BERNARDO VENANCIO	30
19	ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVÃO	ASD	FAZENDA CARIMA	30
20	EVA VIEIRA MONTEIRO	ASD	SEMED	30
21	FABIA FERREIRA COSTA	ASD	PRINCESA IZABEL	30
22	FABIANA FONSECA CHAVE	ASD	FAZENDA CARIMA	30
23	FABIULA DA SILVA SOARES	ASD	SEMED	30
24	FELIPE GARCIA JABER	ASD	SEMED	30
28	FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA	ASD	FIRMICIO ALVES BARRETO	30
26	GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO	ASD	JOSE ANTONIO	30
27	GILMAR FERREIRA DE LIMA	ASD	FAZENDA CARIMA	30
28	HINGRID CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA	ASD	VILA PAULISTA	30
29	IDELCI BENTO DE OLIVEIRA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
30	ISAAQUE PEREIRA DA SILVA	ASD	EDITH	30
31	JACY SIQUEIRA SILVA	ASD	SEMED	30
32	JANAINA ALVES PEREIRA	ASD	FAZENDA CARIMA	30
33	JANAINA DE SOUZA AURELIANO	ASD	ALFREDO DE CASTRO	30
34	JHEINIFER KAUANE OLIVEIRA GUIMARAES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
35	JOYCE THAUANE DELGUINGARO SOUZA	ASD	ROSALINO	30
36	JOZE BARBOZA DOS SANTOS	ASD	ROSALINO	30
37	JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	ASD	DULCINEIA CASCAO	30
38	JULIANA APARECIDA GONÇALVES MENDONÇA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
39	JUSCICLEIDE OLIVEIRA SILVA	ASD	ROSALINO	30
40	KAREN LORRAYNE GONÇALVES DA CRUZ	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
41	KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA	ASD	DULCINEIA CASCAO	37
42	LAURICE MORAES DE BRITO	ASD	DANIEL PAULISTA	30
43	LINDAURA OLIVEIRA DE CASSIMIRO	ASD	PRINCESA IZABEL	30

44	LINDINALVA DIAS DA SILVA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
45	LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA	ASD	SEMED	30
46	LUCIANA CLARA FERNANDES	ASD	FIRMICIO ALVES BARRETO	30
47	LUCIANA CLEA GOMES AGUIAR	ASD	JOSE ANTONIO	30
48	LUCIANA DIAS REGO	ASD	ROSALINO	30
49	LUCIENI DIAS DA SILVA	ASD	PRINCESA IZABEL	30
50	LUZINEIA SILVA OLIVEIRA	ASD	ARAO GOMES BEZERRA	30
51	MAGNA OLIVEIRA COSTA AMARAL	ASD	BERNARDO VENANCIO	30
52	MAIZA LACERDA DE LARA	ASD	FAZENDA CARMA	30
53	MARAISE GOMES DA SILVA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
54	MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS	ASD	JOSE ANTONIO	30
55	MARCILENE DAS NEVES SANTOS	ASD	CPAC - SÃO JOSE	30
56	MARCILENE DE OLIVEIRA	ASD	FREI MILTON	30
57	MARCOS JHONATA DE OLIVEIRA	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
58	MARIA DE LURDES FEITOSA DOS SANTOS	ASD	FAZENDA CARMA	30
59	MARIA DILMA DE ALMEIDA	ASD	TANCREDO NEVES	30
60	MARIA DOLORES DA SILVA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
61	MARIA JOSE GREGORIO	ASD	JOSE ANTONIO	30
62	MIKAELA BIANCA DE FREITAS	ASD	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
63	PATRICIA CAVALCANTE LOPES	ASD	FREI MILTON	30
64	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASD	DANIEL PALLISTA	30
65	REGINALVA DE VASCONCELOS PIRES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
66	ROSNEIDE EVANGELISTA DE SA	ASD	PRINCESA IZABEL/ ANEXO CAMPO LIMPO	30
67	ROSINETE DE ARRUDA SILVA	ASD	ALFREDO DE CASTRO	30
68	SANDRA APARECIDA DIAS DA COSTA SANTANA	ASD	CPAC - SÃO JOSE	30
69	SHARLA FAGUNDES (FIM DO CONTRATO 1408)	ASD	TANCREDO NEVES	11
70	SILVANA DE LIMA	ASD	SEMED	30
71	SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
72	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	ASD	EDIVALDO ZULIANE	30
73	SUELY GONCALVES DA CONCEICAO	ASD	FIRMICIO ALVES BARRETO	30
74	TATIANA WANZ FOLLMANN	ASD	CPAC - SÃO JOSE	30
75	THAIS GRAZIELY ALVES DA SILVA	ASD	JOSE ANTONIO	30
76	VALDEIR FERNANDES SOUZA	ASD	EDIVALDO ZULIANE	30
77	VALDENICE ROSA BATISTA	ASD	FAZENDA CARMA	30
78	VERA LUCIA ROCHA	ASD	ALFREDO DE CASTRO	18
79	WELIDA FERREIRA DA SILVA	ASD	ROSALINO	30
80	ZAINE RAQUEL DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	CELINA FIALHO	27
81	ANA CARLA NOLASCO DE OLIVEIRA	ASD	MARIO DE ANDRADE	30
82	ANA MARIA PIMENTA NETA	ASD	VILA ROSELY	30
83	ELISANGELA CASSIA LEZANSKI (FIM DO CONTRATO 0408)	ASD	BERNARDO VENANCIO	4
84	ELISANGELA COELHO SENE	ASD	EDIVALDO ZULIANE	30
85	EDNA DIAS FEITOZA	ASD	TANCREDO NEVES	13
86	ELIZANGELA PEREIRA	ASD	VILA ROSELY	30
87	FLAVIO GUMARAES MALTA	ASD	ALFREDO DE CASTRO	30
88	GERALDA PEREIRA DA SILVA ( N TEM CADASTRO)	ASD	SÃO DOMINGOS SAVIO	19
89	GENILDO PEREIRA DE SOUZA	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	30
90	JESSIKA MUNES DE SOUZA	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	19
91	JOEDER BARBOSA DOS SANTOS	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	30

92	Laura MENEZES PEREIRA	ASD	PIRMIÇO ALVES BARRETO	30
93	LEONARDO SILVA REIS (FIM DO CONTRATO 11/08)	ASD	VILA PAULISTA	11
94	LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ASD	ROSALINO	15
95	LUCINETE MADALENA DA COSTA	ASD	BONIFACIO SACHETT	30
96	MARIA JOSE NASCIMENTO	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	14
97	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ASD	BONIFACIO SACHETT	15
98	MARISA DE SOUZA DOS SANTOS	ASD	ARAO GOMES BEZERRA	30
99	NATALIA DA SILVA MARTINS	ASD	SEMED	30
100	OSANA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS	ASD	SÃO DOMINGOS SAVIO	30
101	PATRICIA DA SILVA LOPES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
102	SILVIA ALVES DOS SANTOS (FIM DO CONTRATO 24/08)	ASD	JOSE ANTONIO	24
103	TAINAR DAIANE FERREIRA RAMOS	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	30
104	UELINTON APARECIDO BATISTA DA SILVA ( FIM DO CONTRATO 04/08)	ASD	SEMED	4
105	VERGILIO ROSA DA SILVA NETO	ASD	SEMED	30
106	VILMA JESUS DOS SANTOS	ASD	ARAO GOMES BEZERRA	30
107	WELNER CANDIDO FERROSA	ASD	SEMED	16
108	ADRIANA CRISTINA MACHADO	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
109	ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	MERENDEIRA	ALFREDO DE CASTRO	30
110	ANDREA BORGES	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
111	ANTONIA ARLETE SANTANA OLIVEIRA LOPES	MERENDEIRA	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
112	CAMILA DE JESUS MARQUES FERREIRA	MERENDEIRA	ALFREDO DE CASTRO	30
113	CLEIDE MIRANDA DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	30
114	CRISTIANA PAULA DE BRITO	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	30
115	DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS (FIM DO CONTRATO 11/08)	MERENDEIRA	GILDAZIA	11
116	DIOMAR ALVES FERREIRA	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
117	ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	MERENDEIRA	MELCHADES	30
118	ELENIÇE DE SOUZA VAZ	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
119	ELIANE DE BESSA	MERENDEIRA	TANCREDO NEVES	30
120	ELIENE QUARTE DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	30
121	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRA	VILA ROSELY	30
122	ELISVANIA DE ARAUJO FREITAS	MERENDEIRA	MELCHADES	30
123	ELIZABETE CARVALHO ZACCARO	MERENDEIRA	CPAC - SÃO JOSE	30
124	ELIZANI ROSA MARTINS	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO	30
125	GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
126	GLAUCIA PAZ DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MARIO DE ANDRADE	29
127	GLEICIANE DOS SANTOS VILELA	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
128	GLEICIELLE FREITAS GONÇALVES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	30
129	GLEICIMARA FREITAS GONÇALVES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	30
130	GLIOMAR DA SILVA PINTO	MERENDEIRA	EDIVALDO ZILIANE	30
131	JOSIANE SILVA PEREIRA (FIM DO CONTRATO 17/08)	MERENDEIRA	FREI MILTON	17
132	JULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	30
133	KATIA CILENE SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	EDITH	30
134	LAIIRA FRANCISCA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	DESI	30
135	LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PIRES	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
136	LUCIA MARIA RODRIGUES	MERENDEIRA	JOSE ANTONIO	30
137	LUCIANA ALVES SOARES ( FIM DO CONTRATO 17/08)	MERENDEIRA	FREI MILTON	17
138	LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA	MERENDEIRA	PADRE DIONISIO	30
139	LUCIENE VALENTIM DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	30

140	LUZIA APARECIDA FERNANDES SOUZA	MERENDEIRA	FREI MILTON	30
141	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL	30
142	MARIA DO CARMO MOURA	MERENDEIRA	FREI MILTON	30
143	MARIA ROSA BUENO LIMA DA SILVA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
144	MARLENE CORREIA RAMOS	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
145	MAYRA CARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	30
146	NELCI PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	GILDAZIA	30
147	NEUCY DA CRUZ SILVA	MERENDEIRA	FREI MILTON	30
148	NILVA DE ALMEIDA RODRIGUES	MERENDEIRA	DULCINEIA CASCAO	30
149	NUBIA CARLA CASTRO FERREIRA	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
150	PRISCILLA DA LUZ FERREIRA	MERENDEIRA	DULCINEIA CASCAO	30
151	RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES	MERENDEIRA	FIRMINO ALVES BARRETO	30
152	ROSALIA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	DERSI	30
153	SANDRA LOPES RODRIGUES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	30
154	SILVIA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
155	SILVIA MARIA BENTO DE SOUZA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
156	SIRLENE HISPANA DA SILVA MEDEIROS	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO	30
157	SONIA EVANGELISTA DE ARAUJO	MERENDEIRA	DANIEL PAULISTA	30
158	SONIA NUNES DOS SANTOS	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL/ ANEXO CAMPO LIMPO	30
159	TANIA DOS SANTOS ARAUJO	MERENDEIRA	ROSALINO	30
160	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
161	VANILDA SOARES BATISTA	MERENDEIRA	FAZENDA CARIMA	30
162	ZELINA GUIMARAES	MERENDEIRA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
163	DEONISIA GONÇALVES NETO	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
164	DIENE AUGUSTA SANTIAGO DA SILVA	MERENDEIRA	BERNARDO VENANCIO	30
165	ELZA APARECIDA MATOS MOREIRA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	25
166	FABIANA RODRIGUES FERREIRA (fim do contrato 0808)	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	28
167	KERISLENE DE LIMA VIANA BEFFART	MERENDEIRA	SEMED	30
168	NEURIZANGELA CIBRA ANTONIA DA COSTA	MERENDEIRA	TANCREDO NEVES	30
169	SILVIA REGINA MENDES	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	25
170	ZELIA FERREIRA DA SILVA (FIM DO CONTRATO 2908)	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	29
171	ANTONIO MISSIAS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
172	ANIVALDO CIRILO REZENDE ( 12X36NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	PROFESSORA ELIZABETH	30
173	ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA	AGENTE DE VIGILANCIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
174	ARLINDO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	GILDAZIA	30
175	DENNER CELSO MARINO (12x36 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
176	ELIZABETE DE ALMEIDA BRANCO	AGENTE DE VIGILANCIA	ARAO GOMES BEZERRA	30
177	FELIPE RADICA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	VILA ROSELY	30
178	FERNANDO MACHADO MELO	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	30
179	HEVERTON LUCAS SALOMAO SILVA (12X36 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	14 DE AGOSTO	30
180	JAILSON FLORIANO DA COSTA (12X36 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	DERSI	30
181	JEFFERSON LINO LACERDA (FIM DO CONTRATO 0808)	AGENTE DE VIGILANCIA	BONIFACIO SACHETT	4
182	JOSÉSON FRANCISCO MACÉDO	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	30
183	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA	PRIMEIRO DE MAIO	30
184	KAROLINNE MARQUETTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	14 DE AGOSTO	30
185	LUIS FERNANDO COIMBRA MAIA (12X36)	AGENTE DE VIGILANCIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
186	MANOEL ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	GILDAZIA	30
187	MARCELO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	BONIFACIO SACHETT	30

188	MARCELO XAVIER SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	30
189	MARCOS SILVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
190	MARIA DA CONCEIÇÃO HONORIO SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
191	MARIA VERONICA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	PRIMEIRO DE MAIO	30
192	MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	DANEL PAULISTA	30
193	MICHELANGELO DE CASTRO OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	FIRMINIO ALVES BARRETO	30
194	MIRALVA RITA VIEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	ARAJO GOMES BEZERRA	30
195	NATALY NETO KERN	AGENTE DE VIGILANCIA	TANCREDO NEVES	30
196	PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	PRINCESA IZABELANEXO CAMPO LIMPO	30
197	PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	GISELIO DA NOBREGA	30
198	ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES	AGENTE DE VIGILANCIA	BONIFACIO SACHETT	30
199	RONIE DOS SANTOS MACHADO	AGENTE DE VIGILANCIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
200	ROSENILDA PEREIRA RAMOS	AGENTE DE VIGILANCIA	EDITH	30
201	ROBI ADRIANE GONÇALVES	AGENTE DE VIGILANCIA	MELCHADES	30
202	SHIRLEY NEVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
203	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	30
204	SOLIMAR FERREIRA LOPES ( 12x36 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
205	SÜELLEN KETTY DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	CPAC - SÃO JOSE	30
206	VANESSA PEREIRA LOPES	AGENTE DE VIGILANCIA	VILA PAULISTA	30
207	WALQUIRIA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	BONIFACIO SACHETT	30
208	DEJANE ALVES DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
209	ADONAY CEZAR FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	TANCREDO NEVES	31
210	CLAYTON DOS REIS GOMES (FIM DO CONTRATO 22/08)	AGENTE DE VIGILANCIA	PRINCESA IZABEL	22
211	JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	FREI MILTON	22
212	MANOEL BONFIN ALVES GONÇALVES	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	31
213	MARIA DE OLIVEIRA NELLO	AGENTE DE VIGILANCIA	DULCINEIA CASCAO	36
214	MARISOL DA SILVA JORGE	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	31
215	MARLEIDE FARIAS DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
216	ROBERTO DOS SANTOS( 12x36 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
217	RUI BARROS	AGENTE DE VIGILANCIA	CPAC - SÃO JOSE	30
218	SIDNEY JOSE DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	JOSE ANTONIO	30
219	ZACQUEU DA SILVA NALINI (FIM DO CONTRATO 30/08)	AGENTE DE VIGILANCIA	PADRE DIONISIO	30
220	ARGEU MONTANHA DE ARAUJO	MOTORISTA	SEMED	30
221	CLEBER WESLEI GOMES LIMA	MOTORISTA	SEMED	30
222	EDISON GONÇALVES	MOTORISTA	SEMED	30
223	ELY CARLOS CABRAL PEREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
224	ESMERALDO DE JESUS MARQUES	MOTORISTA	SEMED	30
225	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	SEMED	30
226	JEFFERSON JOSE DUARTE	MOTORISTA	SEMED	30
227	JO FELIZARDO DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
228	JOÃO BOSCO DAMACENO	MOTORISTA	SEMED	30
229	JOAO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
230	JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	MOTORISTA	SEMED	30
231	MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS	MOTORISTA	SEMED	30
232	MOISES RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
233	MILTON SILVA DE QUEIROZ	MOTORISTA	SEMED	30
234	ODENVAL LINHARES GOMES	MOTORISTA	SEMED	30
235	VALDINEI CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA	SEMED	30

236	VANDERLEY JOSE DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
237	WILSON SOORE DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMED	30
238	WILLIAN GOMES FERREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
239	GIOVANNI SPADA JUNIOR	MOTORISTA	SEMED	30
240	JOAO BATISTA CABRAL PEREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
241	CARLOS PAULO DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	30
242	IVALDO DERKOSKI JUNIOR	PEDREIRO	SEMED	30
243	JOSE DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
244	MOISES DE OLIVEIRA DIAS	PEDREIRO	SEMED	30
245	PAULO HENRIQUE DOS REIS CORREIA	PEDREIRO	SEMED	30
246	PEDRO FERREIRA DA COSTA	PEDREIRO	SEMED	30
247	SILAS NUNES DOS SANTOS	PEDREIRO	SEMED	30
248	VALTAR ELOI DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
249	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	SEMED	30
250	ADELINO NESSIAS DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	30
251	JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS FILHO	SERVENTE DE PEDREIRO	SEMED	30
252	ODENIL MENDES ALECRIM	SERVENTE DE PEDREIRO	SEMED	30
253	WAGNER JOSE DE ALMEIDA	PEDREIRO	SEMED	30
254	WANDERLON DA SILVA PADUA	PEDREIRO	SEMED	30
255	RONILDO DA MATA BARRETO	PINTOR	SEMED	30
256	JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO	PINTOR	SEMED	30
257	JULIANO DA CONCEIÇÃO GONSALVES	PINTOR	SEMED	30
258	AUREO JOSE DE ALMEIDA	PINTOR	SEMED	30
259	LEANDRO CARDOSO	PINTOR	SEMED	30
260	VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REIS	PINTOR GRAFICO	SEMED	13
261	EMERSON GUMARAES DE LIRA JUNIOR	ELETRICISTA	SEMED	30
262	LAFAYETH GONÇALVES DE SILVA	ELETRICISTA	SEMED	30
263	GILVANE ANTONIO MAZURKEVICZ	ELETRICISTA	SEMED	30
264	JAIR JOSE CAMLO	ELETRICISTA	SEMED	30
265	JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
266	RICANOR HENRIQUE DIAS PUPPO	ELETRICISTA	SEMED	30
267	IVALDO DE SOUZA AMORIM	ELETRICISTA	SEMED	30
268	ONILDO DE CARVALHO FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
269	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	SEMED	30
270	ROSEMBERG PINHEIRO DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	30
271	YTHONATHAN DANIEL DA COSTA DAMACENA	ELETRICISTA	SEMED	30
272	AGNALDO DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEMED	30
273	RAFAEL DIAS PUPPO	ELETRICISTA	SEMED	30
274	ALTAIDES DIAS DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	30
275	FRANCISCO ALVES DE MORAES	ELETRICISTA	SEMED	30
276	JOSE ALVES DA COSTA NETO	MARCENEIRO	SEMED	30
277	JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA	MARCENEIRO	SEMED	30

RELAÇÃO MÊS DE AGOSTO/2017 - CRECHES (UMEI-EMEI-CMEI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nº.	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MINELLA	ASD	JOAO LOPES	30
2	ADRIANA DE JESUS SANTOS GRACHET	ASD	IRACY	30
3	ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA	ASD	RUBENS ALVES	30
4	ANDREIA CRISTINA NEVES BOF	ASD	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	30
5	ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA	ASD	JOAO LOPES	30
6	ARIANE COIMBRA AMORIM	ASD	IRACY	30
7	AVAMEIRE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA	ASD	JESSICA ADRIANA	30
8	BERNADETH ALVES GUIMARAES	ASD	ELY CARLOS	30
9	CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA	ASD	CHARMENE	30
10	CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	ASD	JOAO LOPES	30
11	DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	30
12	ELIANE DA SILVA ROCHA	ASD	ELAINE APARECIDA	30
13	ERICA SANTOS DE ASSIS	ASD	JESSICA ADRIANA	30
14	FLAVIANE XAVIER MORENO	ASD	JOAO DE PAULA	30
15	FRANCILEUDA RODRIGUES MIRANDA	ASD	JOANA MARIA	30
16	GEISIANE BARRETO ROELA	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
17	IDALINA THEODORO MENDES	ASD	WIDSNEY	30
18	IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS	ASD	JOSE REIS SALES	30
19	IVONETE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	ASD	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	30
20	JESSIKA BATISTA BARBOSA	ASD	WIDSNEY	30
21	JOSIANE SANTOS SOUZA	ASD	CHARMENE	30
22	JOSIELE CHAVES BATISTA	ASD	MAE MARGARIDA	30
23	KAROLAYNI BARREM DE SOUZA	ASD	NATALIA MAXIMO	30
24	KATIA BRUNA MACHADO SANTIAGO	ASD	PROFESSOR IVAN	30
25	KESLLY FERNANDA DA SILVA E SILVA	ASD	GABRIEL	30
26	LAUANDA LEONEL PERES	ASD	JOAO LOPES	30
27	LAURA IVONE DA SILVA	ASD	AGTON KAIRD	30
28	LIDIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
29	LINDALVA DUARTE	ASD	JOAO LOPES	30
30	LUCIANA LOPES FAUSTINO	ASD	ELAINE APARECIDA	30
31	LUISA ALVES DA LUZ MOURA	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
32	LUZIMAR RIBEIRO DE ABREU	ASD	PROFESSOR IVAN	30
33	MARCIA ROSA LACERDA	ASD	CHARMENE	30
34	MARCIO EURIPÉDES DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	29
35	MARIA APARECIDA NUNES	ASD	NATALIA MAXIMO	30
36	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	ASD	JOAO LOPES	30
37	MARIA ELIANE SILVA GOMES	ASD	IRACY	30
38	MARIA NILZA SOUZA DA SILVA	ASD	CELINA FIALHO	30
39	MARTA LUCIA RODRIGUES	ASD	WIDSNEY	30
40	MARLEY PEREIRA MORENO	ASD	MONTEIRO LOBATO	27
41	MARTA REGINA OFSVIANNA	ASD	JESSICA ADRIANA	30
42	NAIR THEODORO MENDES	ASD	WIDSNEY	30
43	NILZA CILEIDE FREITAS DE SOUZA	ASD	MARIA SEVERINA	30
44	OSMARINA FERREIRA SOARES	ASD	JESSICA ADRIANA	30
45	PEDRO BISPO DA CRUZ	ASD	CELINA FIALHO	30
46	RAQUEL TRINDADE DA SILVA	ASD	GABRIEL	30
47	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	ASD	GIOVANNI GOMES	30
48	ROSENILDA ROSA PEREIRA (FIM DO CONTRATO 14/07)	ASD	AGTON KAIRD	14
49	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	ASD	WIDSNEY	30
50	SARA GRILLANDA	ASD	WIDSNEY	30
51	SHIRLEY SILVA DE SOUZA	ASD	MAE MARGARIDA	30
52	SILVIA MARCIA DO NASCIMENTO	ASD	MONTEIRO LOBATO	30



53	SIMONE CAMARGO DOS SANTOS	ASD	GIOVANNI GOMES	30
54	SONIA CRISTINA ESPINDOLA	ASD	GIOVANNI GOMES	30
55	SONIELE RAQUEL DA SILVA VEIRA	ASD	GABRIEL	30
56	SUELY SANTANA DA SILVA	ASD	MAE MARGARIDA	30
57	TAYS JANAINA FERREIRA BARBOZA VILA	ASD	MATEUS VINCIUS	30
58	VALECLEIA RIBEIRO DE ALMEIDA (FIM DO CONTRATO 0206)	ASD	MARIA SEVERINA	2
59	YKARA ALVES DE SOUZA	ASD	ELAINE APARECIDA	30
60	VIVIANE SANTOS PADIM	ASD	LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES	30
61	WRISSLAYNE TEIXEIRA DE LIMA	ASD	IRACY	30
62	ZENIRA CARVALHO DA SILVA	ASD	RUBENS ALVES	29
63	ZORAIDE DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS	ASD	IRACY	30
64	ALEXANDRA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASD	JOAO LOPES	30
65	CRISDAYANE TURQUETI MOURA DE ASSIS	ASD	MACHADO DE ASSIS	30
66	DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	ASD	IRACY	30
67	EDILENE LOPES DOS SANTOS (FIM DO CONTRATO 0808)	ASD	MACHADO DE ASSIS	0
68	GLUCILENE DOS SANTOS FERREIRA	ASD	MARIA SEVERINA	22
69	LAURA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	ASD	CHARMENE	14
70	LUANY CAROLINE SANTOS ROSA	ASD	ELAINE APARECIDA	30
71	MARAVONE GOMES MACHADO	ASD	MAE MARGARIDA	30
72	MERE RES DOS SANTOS SOARES	ASD	ELAINE APARECIDA	30
73	SONIA JANUARIO COSTA	ASD	PROFESSOR NAN	30
74	THAIS REGINA DE OLIVEIRA	ASD	JESSICA ADRIANA	30
75	TISSIANE RODRIGUES DA SILVA	ASD	LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES	30
76	IRENE ALVES DE SOUZA	ASD	AGTON KARO	14
77	ROSA ALINE SILVA PEREIRA	ASD	CORA CAROLINA	18
78	ADRIANA RODRIGUES DO PRAÇO	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
79	APARECIDA ALVES CARDOSO	MERENDEIRA	MARCIA GLEBE	28
80	APARECIDA BATISTA VEIGA	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	30
81	BARBARA ROSA MOREIRA	MERENDEIRA	IRACY	30
82	CAMILA FERREIRA DE JESUS TENORIO	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
83	CATIA MARIA DE SOUSA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	30
84	CLEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA GUTIERRES	MERENDEIRA	WIDNEY APARECIDO	30
85	CLEIMARA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
86	CLÁIA NAMARA DE ARAUJO DA SILVA	MERENDEIRA	WIDNEY APARECIDO	30
87	DEUSUITA ROSA LEITE DE JESUS	MERENDEIRA	JONAS NUNES	30
88	EDINARA CHAVARA MATOS DOS SANTOS	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
89	ELAINE DE JESUS RIBEIRO	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	30
90	ELAINE RODRIGUES	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
91	ELIS REGINA DE JESUS CARDOSO	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
92	ELISANGELA FERREIRA PERMANDES	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
93	ELISSANDRA VEIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
94	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
95	ENIDIL RIBEIRO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	JONAS NUNES	30
96	FABOLA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	30
97	FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	30
98	FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	30
99	FRANCIELLY STEFFANY LEONIL VEIGA	MERENDEIRA	MATEUS VINCIUS	30
100	GENILDA BARBOSA DOS SANTOS	MERENDEIRA	RUBENS ALVES	30
101	GLAUCIENE BEZERRA DE PAULA	MERENDEIRA	MATALIA MAXIMO	30
102	GRACIELLE KARINE INACIO	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
103	HELENA MARIA CARVALHO DE JESUS	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	30
104	HELIDA SUZINEY CARVALHO DA SILVA	MERENDEIRA	PEQUENOS BRILHANTES	30
105	ILZA FEUPE DA SILVA	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	30
106	IVANI VALASCO DA SILVA	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	30
107	JUSCILENE DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRA	AGTON KARO	30
108	JANETE VIRGINIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PEQUENOS BRILHANTES	30

100	JAQUELINE ORILLANDA SILVA	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
101	JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
102	JOCCIE DE LEMES VIANA	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
103	KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
104	KATIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	MERENDEIRA	RUBENS ALVES	30
105	KATINA JANAINA BRAGA RUIZ	MERENDEIRA	IRACY	30
106	LAUDICEIA CARDOSO AGUIAR	MERENDEIRA	WIDBNEY APARECIDO	30
107	LAURA PATRICIA SOARES BEZERRA	MERENDEIRA	PROFESSOR NAN	30
108	LINDAINE ARAUJO DE MELO	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
109	LUZIA APARECIDA GRACIANO	MERENDEIRA	CELINA FILHO	30
110	LORRAINY CRISTINA FERNANDES	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
111	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	30
112	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
113	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	30
114	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA	WIDBNEY APARECIDO	30
115	MARIA APARECIDA GOMES	MERENDEIRA	CHARMENE	30
116	MARIA AUXILIADORA SOUSA SANTOS	MERENDEIRA	WIDBNEY APARECIDO	30
117	MARIA ETELVINA DE CARVALHO	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	30
118	MARIA INGRAÇA DE SOUZA	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	30
119	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	MERENDEIRA	SELMA DOHO	30
120	MARIA PARECIDA AMARAL DOS SANTOS	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	30
121	MARIA VALDETEIRA LEITE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	JONAS NUNES	30
122	MIRACI ASCENÇÃO FREITAS	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	30
123	MIRIAN DUARTE AGUIAR	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	30
124	MIRIAN LUZENIR DE SOUZA	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	30
125	MÔNICA SQUARCINI VICO	MERENDEIRA	IRACY	30
126	MASLEY CARVALHO DIAS	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
127	MILSA FERREIRA LIMA	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
128	PETRONILIA DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA	CELINA FILHO	30
129	POLIANA PAMELA DA SILVA MOTA	MERENDEIRA	CELINA FILHO	30
130	PRISCILA MARTINS	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
131	ROSANIA DE SOUZA	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	30
132	ROSELENE BATISTA GIL	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	30
133	ROSELY TOCANTINS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	30
134	SANDRA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	MATEUS VINICIUS	30
135	SEBASTIANA EVA MAGALHÃES	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
136	SELMA MACHADO NENDES	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
137	SÔNIA LOPES	MERENDEIRA	NATALIA MAXIMO	30
138	SYDNE ROCHA DOS SANTOS	MERENDEIRA	IRACY	30
139	VANDERLEIA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
140	VERONICE ROSA SEVERO	MERENDEIRA	PROFESSOR NAN	30
141	VILMA FERREIRA ARANTES	MERENDEIRA	CELINA FILHO	30
142	ANA PAULA BATISTA	MERENDEIRA	ASTON KARO	30
143	CLIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ELIZARIO	MERENDEIRA	CORA CAROLINA	30
144	IZABELA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
145	KATJUSCIA DOS SANTOS DIAS	MERENDEIRA	CHARMENE	30
146	LUCIENE ANTONIA SALUSTIANO	MERENDEIRA	NATALIA MAXIMO	30
147	LUIZNEUSA MARIA DE MORAES	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	30
148	MARIA DOS SANTOS XAVIER	MERENDEIRA	CELINA FILHO	30
149	MARHALVA LUCENA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	34
150	NEDELaura XAVIER DOS SANTOS	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
151	ROSANA PINTO DE SOUZA	MERENDEIRA	ASTON KARO	30
152	TATIANE GOMES BARBOSA	MERENDEIRA	PROFESSOR NAN	30
153	TEREZINHA LAMEU ROCHA	MERENDEIRA	CHARMENE	30
154	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	CORA CAROLINA	30
155	ADILSON VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	JOANA MARIA	30

166	AUREA FRANCISCA MANGABEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	MATEUS VINICIUS	30
166	CICERA DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	MARCA OLEBE	30
167	CLAUDINEIA FARIA DE BRITO	AGENTE DE VIGILANCIA	GRACY	30
168	CLEIA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	MARCA GLEBE	60
169	EDUARDO RUMI DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	MONTEIRO LOBATO	30
170	ELAINE CRISTINA SANTOS IBARINO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	WISNEY APARECIDO	30
171	ERICA FERREIRA DA SILVA (FIM DO CONTRATO 07/00)	AGENTE DE VIGILANCIA	JOAO LOPES	7
172	GABRIEL FELIX DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	ELAINE APARECIDA	30
173	GILENO PEREIRA DOS SANTOS FILHO (NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	CORA CAROLINA	25
174	GULHERMINA DE JESUS SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	MAE MARGARIDA	30
175	ILZA DE FATIMA SANTOS CELMO	AGENTE DE VIGILANCIA	PROFESSOR NAN	30
176	MONETE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	JOAO LOPES	30
177	JEFFERSON DUARTE DE MATOS	AGENTE DE VIGILANCIA	MATEUS VINICIUS	30
178	JACKSON BORGES DE MELO	AGENTE DE VIGILANCIA	JESSICA ADRIANA	30
179	JOSE CARLOS FREITAS PRINAK	AGENTE DE VIGILANCIA	GABRIEL	30
180	JOSE CARLOS INDCENCIO GARCIA	AGENTE DE VIGILANCIA	GIOVANNI GOMES	30
181	JUSCELINO DE LIMA SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	JOAO LOPES	30
182	KATIA GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	NATALIA MAXIMO	30
183	LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	GRACY	30
184	MARIA GORETT DOS REIS	AGENTE DE VIGILANCIA	JOSE REIS SALES	30
185	MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	PEQUENOS BRILHANTES	30
186	MARIYALDA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ELY CARLOS	30
187	PAULO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	GIOVANNI GOMES	30
188	ROQUE DELMAR FRANK (Matrão 12/08)	AGENTE DE VIGILANCIA	PEQUENOS BRILHANTES	30
189	SANDRO LUCIO SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	MONTEIRO LOBATO	30
190	SEBASTIANA MENDES DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA	MAE MARGARIDA	30
191	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	JOAO LOPES	30
192	UALSER DE SOUZA MELO	AGENTE DE VIGILANCIA	JOAO LOPES	30
193	VALDIRENE ALVES CARDOSO	AGENTE DE VIGILANCIA	NATALIA MAXIMO	30
194	VERONICE SOARES VIEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	CHARMENE	30
195	ALAN HENRIQUE BOSCATO VASCONCELOS (FIM DO CONTRATO 28/00)	AGENTE DE VIGILANCIA	HENRIQUE DIAS BUACHOS	28
196	ELIAS HUNES FERREIRA ( NOTURNO )	AGENTE DE VIGILANCIA	CORA CAROLINA	30
197	FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	PROFESSOR NAN	30
198	GILMAR PATRÍCIO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	MARIA SEVERINA	28
199	JOSINALDO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	CORA CAROLINA	25
200	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	PEQUENOS BRILHANTES	30
201	MAURICIO ODAIR SILVA LOUREIRO ( NOTURNO )	AGENTE DE VIGILANCIA	CORA CAROLINA	30
202	NATANAEL RODRIGUES BARBOSA	AGENTE DE VIGILANCIA	PEQUENOS BRILHANTES	11
203	RAFAEL RODRIGUES CARDOSO ( FIM DO CONTRATO 02/00)	AGENTE DE VIGILANCIA	MARIA SEVERINA	2
204	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	PEQUENOS BRILHANTES	30
205	VIVIANE DUARTE FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	MARIA SEVERINA	30

RELAÇÃO MÊS DE:SETEMBRO/2017- ESCOLAS E DEPARTAMENTOS SEMED  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS
1	ALDENIR MARIA LIMA MARINHO	ASD	SEMED	30
2	ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES	ASD	DULCINEIA CASCAO	30
3	AMANDA CRISTINA PARCIFICÓ DE OLIVEIRA	ASD	BERNARDO VENANCIO	30
4	ANA LUCIA LIMA FARIAS	ASD	EDIVALDO ZULIANE	30
5	ANA PAULA DA SILVA	ASD	ROSALINO	30
6	ANDREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASD	SEMED	30
7	CLAIDE DE MATOS MAGALHÃES	ASD	SEMED	30
8	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
9	DANIELE CARLA PEREIRA	ASD	SEMED	30
10	DEBORA APARECIDA CLAUDIO	ASD	GILDAZIA	30
11	EDINALDA FRANCISCA DA SILVA REGO	ASD	BONIFACIO SACHETT	30
12	EFIGENIA APARECIDA COSTA	ASD	FIRMIÇÃO ALVES BARRETO	30
13	ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA	ASD	CPAC - SÃO JOSE	30
14	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	ASD	NOSSA SENHORA APARECIDA	30
15	ERENILDA PEREIRA DA SILVA	ASD	MARIO DE ANDRADE	28
16	ERIKA DE LARA	ASD	BERNARDO VENANCIO	30
17	ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVÃO	ASD	FAZENDA CARIMA	30
18	EVA VIEIRA MONTEIRO	ASD	SEMED	30
19	FABIA FERREIRA COSTA	ASD	PRINCESA IZABEL	30
20	FABIULA DA SILVA SOARES	ASD	SEMED	29
21	FELIPE GARCIA JABER	ASD	SEMED	30
22	FLAVIANE XAVIER MORENO	ASD	VILA ROSELY	23
23	FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA	ASD	FIRMIÇÃO ALVES BARRETO	30
24	GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO	ASD	JOSE ANTONIO	30
25	GILMAR FERREIRA DE LIMA	ASD	FAZENDA CARIMA	30
26	IDELCI BENTO DE OLIVEIRA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
27	ISAQUE PEREIRA DA SILVA (fim do contrato 15/09)	ASD	EDITH	15
28	JACY SIQUEIRA SILVA	ASD	SEMED	30
29	JANAINA ALVES PEREIRA	ASD	FAZENDA CARIMA	30
30	JHEINIFER KAUANE OLIVEIRA GUIMARAES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
31	JOYCE THAUANE DELGUINGARO SOUZA	ASD	ROSALINO	30
32	JOZE BARBOSA DOS SANTOS	ASD	ROSALINO	30
33	JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	ASD	DULCINEIA CASCAO	30
34	JULIANA APARECIDA GONÇALVES MENDONÇA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
35	JUSCICLEIDE OLIVEIRA SILVA	ASD	ROSALINO	30
36	KAREN LORRAYNE GONÇALVES DA CRUZ	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
37	KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA	ASD	DULCINEIA CASCAO	30
38	LAURICE MORAES DE BRITO	ASD	DANIEL PAULISTA	30
39	LINDAURA OLIVEIRA DE CASSIMIRO	ASD	PRINCESA IZABEL	30
40	LINDINALVA DIAS DA SILVA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
41	LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA	ASD	SEMED	30
42	LUCIANA CLEA GOMES AGUIAR	ASD	JOSE ANTONIO	30
43	LUCIANA DIAS REGO	ASD	ROSALINO	30

44	LUCIENI DIAS DA SILVA	ASD	PRINCESA IZABEL	30
45	LUZINEIA SILVA OLIVEIRA	ASD	ARAO GOMES BEZERRA	30
46	MAGNA OLIVEIRA COSTA AMARAL	ASD	BERNARDO VENANCIO	30
47	MAIZA LACERDA DE LARA	ASD	FAZENDA CARIMA	30
48	MARAISE GOMES DA SILVA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
49	MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS	ASD	JOSE ANTONIO	30
50	MARCILENE DE OLIVEIRA	ASD	FREI MILTON	30
51	MARCOS JHONATA DE OLIVEIRA	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
52	MARIA DE LURDES FEITOSA DOS SANTOS	ASD	FAZENDA CARIMA	30
53	MARIA DILMA DE ALMEIDA (FM DO CONTRATO 3009)	ASD	TANCREDO NEVES	30
54	MARIA DOLORES DA SILVA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
55	MARISA DE SOUZA DOS SANTOS	ASD	ARAO GOMES BEZERRA	30
56	MARIA JOSE NASCIMENTO	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
57	MARIA JOSE GREGORIO	ASD	JOSE ANTONIO	30
58	PATRICIA CAVALCANTE LOPES	ASD	FREI MILTON	30
59	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASD	DANIEL PAULISTA	30
60	REGINALVA DE VASCONCELOS PIRES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
61	ROSINEIDE EVANGELISTA DE SA	ASD	PRINCESA IZABEL/ ANEXO CAMPO LIMPO	30
62	ROSINETE DE ARRUDA SILVA	ASD	ALFREDO DE CASTRO	30
63	SANDRA APARECIDA DIAS DA COSTA SANTANA	ASD	CPAC - SÃO JOSE	30
64	SILVANA DE LIMA	ASD	SEMED	30
65	SILVA DE OLIVEIRA SILVA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
66	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	ASD	EDIVALDO ZULIANE	30
67	SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	ASD	FIRMCIO ALVES BARRETO	30
68	TATIANA WANZ FOLLMANN	ASD	CPAC - SÃO JOSE	30
69	VALDEIR FERNANDES SOUZA	ASD	EDIVALDO ZULIANE	30
70	VALDENICE ROSA BATISTA	ASD	FAZENDA CARIMA	30
71	WELIDA FERREIRA DA SILVA	ASD	ROSALINO	30
72	APARECIDA CRISTINA SILVA FRANCISCO	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	17
73	ANA CARLA NOLASCO DE OLIVEIRA	ASD	MARIO DE ANDRADE	30
74	ELISANGELA COELHO SENE	ASD	EDIVALDO ZULIANE	30
75	ELIZANGELA PEREIRA	ASD	VILA ROSELY	30
76	FLAVIO GUIMARAES MALTA	ASD	ALFREDO DE CASTRO	30
77	GERALDA PEREIRA DA SILVA	ASD	SÃO DOMINGOS SAVIO	30
78	GENILDO PEREIRA DE SOUZA	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	30
79	JESSIKA NUNES DE SOUZA	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
80	JOEDER BARBOSA DOS SANTOS	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	29
81	LAURA MENESES PEREIRA	ASD	EDITH	28
82	LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ASD	ROSALINO	30
83	LUCINETE MADALENA DA COSTA	ASD	BONIFACIO SACHETT	30
84	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ASD	BONIFACIO SACHETT	30
85	NATALIA DA SILVA MARTINS	ASD	SEMED	30
86	OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS	ASD	SÃO DOMINGOS SAVIO	30
87	PATRICIA DA SILVA LOPES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
88	TAINAR DAIANE FERREIRA RAMOS	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	29
89	VERGILIO ROSA DA SILVA NETO	ASD	SEMED	30
90	WELBER CANDIDO FEITOSA	ASD	SEMED	30
91	ADRIANA CRISTINA MACHADO	MERENDEIRA	ALBINO BALDANHA DANTAS	30

92	ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	MERENDEIRA	ALFREDO DE CASTRO	30
93	ANDREIA BORGES	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
94	ANTONIA ARLETE SANTANA OLIVEIRA LOPES	MERENDEIRA	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
95	CLEIDE MIRANDA DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	30
96	CRISTIANA PAULA DE BRITO	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	30
97	DIENE AUGUSTA SANTIAGO DA SILVA	MERENDEIRA	BERNARDO VENANCIO	30
98	DIOMAR ALVES FERREIRA	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
99	ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	MERENDEIRA	MELCHADES	30
100	ELENICE DE SOUZA VAZ	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	29
101	ELIANE DE BESSA	MERENDEIRA	TANCREDO NEVES	30
102	ELIENE DUARTE DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	30
103	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRA	VILA ROSELY	30
104	ELISVANIA DE ARAUJO FREITAS	MERENDEIRA	MELCHADES	30
105	ELIZABETE CARVALHO ZACCARO	MERENDEIRA	CPAC - SAO JOSE	30
106	ELIZAM ROSA MARTINS	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO	30
107	GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
108	GLAUCIA PAZ DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MARIO DE ANDRADE	28
109	GLEICIANE DOS SANTOS VILELA	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
110	GLEICIELLE FREITAS GONCALVES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	30
111	GLEICIMARA FREITAS GONCALVES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	30
112	GUIOMAR DA SILVA PINTO	MERENDEIRA	EDVALDO ZULIANE	30
113	ISLAINE FONTINELI	MERENDEIRA	GILDAZIA	35
114	JANAINA DE SOUZA AURELIANO	MERENDEIRA	ALFREDO DE CASTRO	30
115	JANAINA BARBOSA DE SOUZA (RETORNO ATESTADO)	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	20
116	JULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	30
117	KATIA CILENE SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	EDITH	30
118	LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PIRES	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
119	LUCIA MARIA RODRIGUES	MERENDEIRA	JOSE ANTONIO	30
120	LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA	MERENDEIRA	PADRE DIONISIO	30
121	LUCIENE VALENTIM DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	30
122	LUZIA APARECIDA FERNANDES SOUZA	MERENDEIRA	FREI MILTON	30
123	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL	30
124	MARIA DO CARMO MOURA	MERENDEIRA	FREI MILTON	30
125	MARIA ROSA BUENO LIMA DA SILVA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
126	MARILENE CORREIA RAMOS	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
127	MAYRA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	30
128	NEURIZANGELA CICERA ANTONIA DA COSTA	MERENDEIRA	TANCREDO NEVES	30
129	NELCI PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	GILDAZIA	30
130	NEUCY DA CRUZ SILVA	MERENDEIRA	FREI MILTON	30
131	NILVA DE ALMEIDA RODRIGUES	MERENDEIRA	DULCINEIA CASCAO	30
132	NUBIA CARLA CASTRO FERREIRA	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
133	PRISCILLA DA LUZ FERREIRA	MERENDEIRA	DULCINEIA CASCAO	30
134	RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES	MERENDEIRA	FIRMICIO ALVES BARRETO	30
135	ROSALIA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	DERBI	30
136	SANDRA LOPES RODRIGUES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	30
137	SILVA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
138	SILVA MARIA BENTO DE SOUZA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
139	SIRLENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO	30

140	SONIA EVANGELISTA DE ARAUJO	MERENDEIRA	DANIEL PAULISTA	30
141	SONIA NUNES DOS SANTOS	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL/ANEXO CAMPO LIMPO	30
142	TANIA DOS SANTOS ARAUJO	MERENDEIRA	ROSALINO	30
143	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
144	VANILDA SOARES BATISTA	MERENDEIRA	FAZENDA CARMA	30
145	ZAINE RAQUEL DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL	30
146	ZELINA GUMARAES	MERENDEIRA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
147	ANDREIA ALVES SCHERER	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	30
148	DEONISIA GONÇALVES NETO	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
149	ELZA APARECIDA MATOS MOREIRA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANNA	30
150	KERISLENE DE LIMA VIANA BEFFART	MERENDEIRA	SEMED	30
151	SELVIA REGINA MENDES	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	11
152	VILMA JESUS DOS SANTOS	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
153	ANTONIO MISSIAS DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
154	ANIVALDO CIRILO REZENDE ( 12X36NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	PROFESSORA ELIZABETH	30
155	ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA	AGENTE DE PORTARIA	CAIC - PROFESSORA EVANNA	30
156	ARLINDO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	GILDZIA	30
157	DENNER CELSO MARINO(12x36 NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
158	ELIZABETE DE ALMEIDA BRANCO	AGENTE DE PORTARIA	ARAO GOMES BEZERRA	30
159	FELIPE RADICA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	VILA ROSELY	30
160	MEVERTON LUCAS SALOMAO SILVA (12X36 NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	14 DE AGOSTO	30
161	JAILSON FLORIANO DA COSTA (12X36 NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	DERSI	30
162	JOLSON FRANCISCO MACEDO	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
163	KAROLINNE MARQUETTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	14 DE AGOSTO	30
164	LAURA FRANCISCA DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	DERSI	30
165	LUIS FERNANDO COMBRA MAIA (12X36)	AGENTE DE PORTARIA	CAIC - PROFESSORA EVANNA	30
166	MANOEL ALVES DE SOUZA(FIM DO CONTRATO 1100)	AGENTE DE PORTARIA	GILDZIA	11
167	MARCELO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	BONIFACIO SACHETT	30
168	MARCELO XAVIER SILVA	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
169	MARCOS SILVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
170	MARIA DA CONCEIÇÃO HONÓRIO SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
171	MARIA VERONICA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PRIMEIRO DE MAIO	30
172	MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	DANIEL PAULISTA	30
173	MARLEIDE FARIAS DE CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	CAIC - PROFESSORA EVANNA	30
174	MICHELANGELO DE CASTRO OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	FIRMCIO ALVES BARRETO	30
175	MIRALVA RITA VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	ARAO GOMES BEZERRA	30
176	NATALY NETO KERN	AGENTE DE PORTARIA	TANCREDO NEVES	30
177	PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PRINCESA IZABEL/ANEXO CAMPO LIMPO	30
178	PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	GISELIO DA NOBREGA	30
179	ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES	AGENTE DE PORTARIA	BONIFACIO SACHETT	30
180	RONIE DOS SANTOS MACHADO	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
181	ROSENLDA PEREIRA RAMOS	AGENTE DE PORTARIA	EDITH	30
182	ROSI ADRIANE GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	MELCHIADES	30
183	SANDRO DO SOCORRO SOUSA ( RETORN ATESTADO)	AGENTE DE PORTARIA	ARAO GOMES BEZERRA	8
184	SHIRLEY NEVES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
185	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
186	SOLMAR FERREIRA LOPES ( 12x36 NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETDRASSO- VERDE TETO	30
187	SUELLEN KETTY DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	CPAC - SÃO JOSE	30

188	WALQUIRIA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	BONIFACIO SACHETT	30
188	ADONAY CEZAR FERREIRA (FIM DO CONTRATO 1408)	AGENTE DE PORTARIA	TANCREDO NEVES	14
190	DEJANE ALVES DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
191	EDINA DIAS FEITOZA	AGENTE DE PORTARIA	TANCREDO NEVES	30
192	JOSE FRANCISCO SOARES TEDEIRA	AGENTE DE PORTARIA	FREI MILTON	30
193	MANGEL BONFIM ALVES GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
194	MARIA DE OLIVEIRA MELLO	AGENTE DE PORTARIA	DULCINEIA CASCAO	30
195	MARISOL DA SILVA JORGE	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
196	ROBERTO CARLOS SOUZA MENEZES	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	11
197	ROBERTO DOS SANTOS( 12x36 NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
198	RUI BARROS	AGENTE DE PORTARIA	CPAC - SÃO JOSE	30
199	SEVERINA RAMOS MARCIANO	AGENTE DE PORTARIA	GILDAZIA	15
200	SIDNEY JOSE DA SILVA(FIM DO CONTRATO 0209)	AGENTE DE PORTARIA	JOSE ANTONIO	2
201	VALTER DA CONCEIÇÃO FILHO	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	16
202	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
203	ARGEU MONTANHA DE ARAUJO	MOTORISTA	SEMED	30
204	CLEBER WESLEI GOMES LIMA	MOTORISTA	SEMED	30
205	EDISON GONÇALVES	MOTORISTA	SEMED	30
206	ELY CARLOS CABRAL PEREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
207	ESMERALDO DE JESUS MARQUES	MOTORISTA	SEMED	30
208	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	SEMED	30
209	JEFFERSON JOSE DUARTE	MOTORISTA	SEMED	30
210	JO FELIZARDO DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
211	JOÃO BOSCO DAMAGENO	MOTORISTA	SEMED	30
212	JOAO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
213	JOAO BATISTA CABRAL FERREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
214	JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	MOTORISTA	SEMED	30
215	MANGEL NETO VIEIRA DE BARROS	MOTORISTA	SEMED	30
216	MOISES RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
217	NILTON SILVA DE QUEIROZ	MOTORISTA	SEMED	30
218	ODENVAL LINHARES GOMES	MOTORISTA	SEMED	30
219	VALDINEI CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA	SEMED	30
220	VANDERLEY JOSE DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
221	WILSON SOFRE DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMED	30
222	WALDISON RIBEIRO ALMEIDA (FIM DO CONTRATO 0109)	MOTORISTA	SEMED	1
223	WILLIAN GOMES FERREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
224	GIOVANNI SPADA JUNIOR	MOTORISTA	SEMED	30
225	ADELINO MESSIAS DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	30
226	CARLOS PAULO DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	30
227	IVALDO DERKOSKI JUNIOR	PEDREIRO	SEMED	30
228	JOSE DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
229	MOISES DE OLIVEIRA DIAS	PEDREIRO	SEMED	30
230	PAULO HENRIQUE DOS REIS CORREIA	PEDREIRO	SEMED	30
231	PEDRO FERREIRA DA COSTA	PEDREIRO	SEMED	30
232	SILAS NUNES DOS SANTOS	PEDREIRO	SEMED	30
233	VALTAIR ELUI DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
234	WRES DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	SEMED	30
235	WANDERLON DA SILVA PADUA	PEDREIRO	SEMED	30



236	JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS FILHO (PIM DO CONTRATO 05/09)	SERVEANTE DE PEDREIRO	SEMED	5
237	ODENIL MENDES ALECRIM	SERVEANTE DE PEDREIRO	SEMED	30
238	WAGNER JOSE DE ALMEIDA	PEOIREIRO	SEMED	30
239	AUREO JOSE DE ALMEIDA	PINTOR	SEMED	30
240	IVONILDO DA MATA BARRETO (PIM DO CONTRATO 05/09)	PINTOR	SEMED	5
241	JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO	PINTOR	SEMED	30
242	JULIANO DA CONCEIÇÃO GONCALVES	PINTOR	SEMED	30
243	LEANDRO CARDOSO	PINTOR	SEMED	30
244	VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REIS	PINTOR GRAFICO	SEMED	30
245	AGNALDO DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEMED	30
246	ALTADES DIAS DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	30
247	EMERSON GUBARAES DE LIRA JUNIOR	ELETRICISTA	SEMED	30
248	FRANCISCO ALVES DE MORAES	ELETRICISTA	SEMED	30
249	LAFAYETH GONÇALVES DE SILVA	ELETRICISTA	SEMED	30
250	GILVANE ANTONIO MAZURKEVICZ	ELETRICISTA	SEMED	30
251	JAIR JOSE CAMILO	ELETRICISTA	SEMED	30
252	JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
253	NICANOR HENRIQUE DIAS PUPPO	ELETRICISTA	SEMED	30
254	NIVALDO DE SOUZA AMORIM	ELETRICISTA	SEMED	30
255	ONILDO DE CARVALHO FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
256	ROSEMBERG PINHEIRO DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	30
257	YTHONATHAN DANIEL DA COSTA DAMACENA	ELETRICISTA	SEMED	30
258	JOSE ALVES DA COSTA NETO	MARCENEIRO	SEMED	30
259	JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA	MARCENEIRO	SEMED	30
260	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	ASD	SEMED	30
261	RAFAEL DIAS PUPPO	ASD	SEMED	30
262	MARIANA DA SILVA JORGE	ASD	SEMED	30

RELAÇÃO MÊS DE:SETEMBRO/2017 - CRECHES ( UMEI-EMEI-CMEI )

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS
1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MINELLA	ASD	JOAO LOPES	30
2	ADRIANA DE JESUS SANTOS GRACHET	ASD	IRACY	30
3	ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA	ASD	RUBENS ALVES	30
4	ANDREIA CRISTINA NEVES BOF	ASD	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	30
5	ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA	ASD	JOAO LOPES	30
6	ARIANE COIMBRA AMORIM	ASD	IRACY	30
7	AVAMEIRE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA	ASD	JESSICA ADRIANA	30
8	BERNADETH ALVES GUIMARAES	ASD	ELY CARLOS	30
9	CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA	ASD	CHARMENE	30
10	CRISDAYANE TURQUETI MOURA DE ASSIS	ASD	ELY CARLOS	30
11	CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	ASD	JOAO LOPES	30
12	DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	30
13	ELIANE DA SILVA ROCHA	ASD	ELAINE APARECIDA	30
14	ERICA SANTOS DE ASSIS	ASD	JESSICA ADRIANA	30
15	FRANCILEUDA RODRIGUES MIRANDA	ASD	JOANA MARIA	30
16	GABRIELA GONÇALVES DOS SANTOS	ASD	PROFESSOR IVAN	30
17	GEISEBEL PEREIRA DE SOUZA	ASD	CELINA FIALHO	30
18	GEISIANE BARRETO ROELA	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
19	IDALINA THEODORO MENDES	ASD	WIDISNEY APARECIDO	30
20	IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS	ASD	JOSE REIS SALES	30
21	IVONETE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	ASD	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	30
22	JESSIKA BATISTA BARBOSA	ASD	WIDISNEY APARECIDO	30
23	JOSIANE SANTOS SOUZA	ASD	CHARMENE	30
24	JOSIELE CHAVES BATISTA	ASD	MAE MARGARIDA	30
25	KAROLAYNI BARREM DE SOUZA (FIM DO CONTRATO 15/09)	ASD	NATALIA MAXIMO	15
26	KATIA BRUNA MACHADO SANTIAGO	ASD	PROFESSOR IVAN	30
27	KESLLY FERNANDA DA SILVA E SILVA	ASD	GABRIEL	30
28	LAUANDA LEONEL PERES	ASD	JOAO LOPES	30
29	LÁURA IVONE DA SILVA	ASD	AGTON KAIRO	30
30	LIDIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
31	LICEIA MICHELINE BARBOZA BRAGA	ASD	MAE MARGARIDA	29
32	LINDALVA DUARTE	ASD	JOAO LOPES	30
33	LUCIANA LOPES FAUSTINO	ASD	ELAINE APARECIDA	30
34	LUCINEIA CANUTA ACOSTA DE ALBUQUERQUE	ASD	GABRIEL	30
35	LUISA ALVES DA LUZ MOURA	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
36	LUZIMAR RIBEIRO DE ABREU	ASD	PROFESSOR IVAN	30
37	MARCIA ROSA LACERDA	ASD	CHARMENE	30
38	MARCIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	29
39	MARIA APARECIDA NUNES	ASD	NATALIA MAXIMO	30
40	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	ASD	JOAO LOPES	30
41	MARIA ELIANE SILVA GOMES	ASD	IRACY	30
42	MARIA NILZA SOUZA DA SILVA	ASD	CELINA FIALHO	30
43	MARTA LUCIA RODRIGUES	ASD	WIDISNEY APARECIDO	30
44	MARIVONE GOMES MACHADO	ASD	MAE MARGARIDA	30

46	MARLEY PEREIRA MORENO	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
46	MARTA REGINA OFSMANNA	ASD	JESSICA ADRIANA	30
47	MAIR THEODORO MENDES	ASD	WIDISNEY APARECIDO	30
48	NILZA CILEIDE FREITAS DE SOUZA	ASD	MARIA SEVERINA	30
49	OSMARINA FERREIRA SOARES	ASD	JESSICA ADRIANA	30
50	PEDRO BISPO DA CRUZ	ASD	CELINA FIALHO	30
51	RAQUEL TRINDADE DA SILVA	ASD	GABRIEL	30
52	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	ASD	GIOVANNI GOMES	30
53	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	ASD	WIDISNEY APARECIDO	30
54	SARA GRILLANDA	ASD	WIDISNEY APARECIDO	30
55	SHIRLEY SILVA DE SOUZA	ASD	MAE MARGARIDA	30
56	SIMONE CAMARGO DOS SANTOS	ASD	GIOVANNI GOMES	30
57	SOMIA CRISTINA ESPINDOLA	ASD	GIOVANNI GOMES	30
58	SOMELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA	ASD	GABRIEL	30
59	SUELY SANTANA DA SILVA	ASD	MAE MARGARIDA	30
60	THAIS REGINA DE OLIVEIRA	ASD	JESSICA ADRIANA	30
61	TAYS JANAINA FERREIRA BARBOZA VILA	ASD	MATEUS VINICIUS	30
62	TISSIANE RODRIGUES DA SILVA	ASD	LUIZ HENRIQUE OAS BULHOES	30
63	VIVIANE SANTOS PADIM	ASD	LUIZ HENRIQUE OAS BULHOES	30
64	WIRISLAYNE TEIXEIRA DE LIMA	ASD	IRACY	30
65	ZENIRA CARVALHO DA SILVA	ASD	RUBENS ALVES	30
66	ZORAIDE DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS	ASD	IRACY	30
67	ALEXANDRA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASD	JOAO LOPES	30
68	DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	ASD	IRACY	30
69	DEYSE PRISCILA ALVES LIMA	ASD	JESSICA ADRIANA	25
70	DARCILENE DE SOUZA FRANCISCO	ASD	JESSICA ADRIANA	26
71	GILCILENE DOS SANTOS FERREIRA	ASD	MARIA SEVERINA	30
72	IRENE ALVES DE SOUZA	ASD	AGTON KAIRO	30
73	LAURA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	ASD	CHARMENE	30
74	LIANY CAROLINE SANTOS ROSA (FIM DO CONTRATO 1009)	ASD	ELAINE APARECIDA	19
75	MARIA ALVES MOURA DOS SANTOS	ASD	ELAINE APARECIDA	32
76	ROSA ALINE SILVA PEREIRA	ASD	CORA CAROLINA	38
77	SONIA JANUARIO COSTA	MERENDEIRA	PROFESSOR MAN	30
78	ADRIANA RODRIGUES DO PRADO	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
79	APARECIDA ALVES CARDOSO	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
80	APARECIDA BATISTA VEIGA	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	30
81	BARBARA ROSA MOREIRA	MERENDEIRA	IRACY	30
82	CATIA MARIA DE SOUSA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	30
83	CLEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA GUTERRES	MERENDEIRA	WIDISNEY APARECIDO	30
84	CLEMARA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
85	CLIVIA NAMARA DE ARAUJO DA SILVA	MERENDEIRA	WIDISNEY APARECIDO	30
86	DELSUITA ROSA LEITE DE JESUS	MERENDEIRA	JONAS NUNES	30
87	EDINARA CHAVARA MATOS DOS SANTOS	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
88	ELAINE DE JESUS RIBEIRO	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	30
89	ELAINE RODRIGUES	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
90	ELIS REGINA DE JESUS CARDOSO	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
91	ELISANGELA FERREIRA FERNANDES	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
92	ELISSANDRA VIEIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30

83	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
84	ENIDL RIBEIRO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	JONAS NUNES	30
85	FABIOLA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	30
86	FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	30
87	FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ELANE APARECIDA	30
88	FRANCIELLY STEFFANY LEONEL VEIGA	MERENDEIRA	MATEUS VINICIUS	30
89	GENILDA BARBOSA DOS SANTOS	MERENDEIRA	RUBENS ALVES	30
100	GLAUCIENE BEZERRA DE PAULA	MERENDEIRA	NATALIA MAXIMO	30
101	GRACIELLE KARINE INACIO	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
102	HELENA MARIA CARVALHO DE JESUS	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	30
103	HELIDA SUZINEY CARVALHO DA SILVA	MERENDEIRA	PEQUENOS BRILHANTES	30
104	ILZA FELIPE DA SILVA	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	30
105	IVANI VALASCO DA SILVA	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	30
106	JANETE VERGINIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PEQUENOS BRILHANTES	30
107	JACQUELINE GRILLANDA SILVA	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
108	JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
109	JOSIANE LEMES VIANA	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
110	KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
111	KATIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	MERENDEIRA	RUBENS ALVES	30
112	KATINA JANAINA BRAGA RUIZ	MERENDEIRA	IRACY	30
113	KATIUSCIA DOS SANTOS DIAS	MERENDEIRA	CHARMENE	30
114	LAUDICEIA CARDOSO AGUIAR	MERENDEIRA	WIDISNEY APARECIDO	30
115	LAIIRA PATRICIA SOARES BEZERRA	MERENDEIRA	PROFESSOR MAN	30
116	LINDAINE ARAUJO DE MELLO	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
117	LIRIA APARECIDA GRACIANO	MERENDEIRA	CELINA FIALHO	30
118	LORRAINY CRISTINA FERNANDES	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
119	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	30
120	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
121	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	30
122	LUCIENE ANTONIA SALUSTIANO	MERENDEIRA	NATALIA MAXIMO	30
123	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA	WIDISNEY APARECIDO	30
124	MARIA AUXILIADORA SOUSA SANTOS	MERENDEIRA	WIDISNEY APARECIDO	30
125	MARIA ETELVINA DE CARVALHO	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	30
126	MARIA INGRAÇA DE SOUZA	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	30
127	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	MERENDEIRA	SELMA DOMO	30
128	MARIA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	30
129	MARIA VALDÉTINA LEITE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	JONAS NUNES	30
130	MIRACI ASCENÇÃO FREITAS	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	30
131	MIRIAN DUARTE AGUIAR	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	30
132	MIRIAM LUZEMIR DE SOUZA	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	30
133	MONICA SQUARCINI VICCO	MERENDEIRA	IRACY	30
134	MIASLEY CARVALHO DIAS	MERENDEIRA	JOANA MARIA	30
135	NILSA FERREIRA LIMA	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
136	PETRONILIA DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA	CELINA FIALHO	30
137	POLIANA PAMELA DA SILVA MOTA	MERENDEIRA	CELINA FIALHO	30
138	PRISCILA MARTINS	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
139	ROSANA DE SOUZA	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	30
140	ROSELENE BATISTA GIL	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	30

141	ROSELY TOCANTINS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	30
142	SANDRA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	MATEUS VINICIUS	30
143	SEBASTIANA EVA MAÇALHÃES	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
144	SELMA MACHADO HENQUE	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
145	BONIA LOPES	MERENDEIRA	NATALIA MAXIMO	30
146	SYONNE ROCHA DOS SANTOS	MERENDEIRA	IRACY	30
147	TEREZINHA LANIEU ROCHA	MERENDEIRA	CHARMENE	30
148	VANDERLEIA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
149	VERONICE ROSA SEVERO	MERENDEIRA	PROFESSOR IVAN	30
150	VILMA FERREIRA ARANTES	MERENDEIRA	CELINA FIALHO	30
151	ZELIA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	CORA CAROLINA	30
152	ANA PAULA BATISTA	MERENDEIRA	AGTON KAIRO	30
153	CLEIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ELIZARIO	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	30
154	ELISANGELA CASSIA LEZAINSKI	MERENDEIRA	JOANA MARIA	18
155	IZABELA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
156	LUZINEUSA MARIA DE MORAES	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	30
157	MARIA DOS SANTOS XAVIER	MERENDEIRA	CELINA FIALHO	30
158	MARINALVA LUCENA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	30
159	NEDELaura XAVIER DOS SANTOS	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
160	ROSANA PINTO DE SOUZA	MERENDEIRA	AGTON KAIRO	30
161	SHIRLEY BARBOSA MAGALHAES VELOSO	MERENDEIRA	CELINA FIALHO	25
162	TATIANE GOMES BARBOSA	MERENDEIRA	PROFESSOR IVAN	30
163	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	30
164	ADILSON VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	JOANA MARIA	30
165	AUREA FRANCISCA MANGABEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MATEUS VINICIUS	5
166	CICERA DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARCIA GLEIBE	30
167	CLAUDINEIA FARIA DE BRITO	AGENTE DE PORTARIA	IRACY	30
168	CLEIA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARCIA GLEIBE	30
169	EDUARDO RUIAN DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	MONTEIRO LOBATO	30
170	ELAINE CRISTINA SANTOS IBIAPINO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	WIDNEY APARECIDO	30
171	FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PROFESSOR IVAN	30
172	GABRIEL FELIX DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	ELAINE APARECIDA	30
173	GILENO PEREIRA DOS SANTOS FILHO (NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	30
174	GUILHERMINA DE JESUS SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MAE MARGARIDA	30
175	ILZA DE FATIMA SANTOS CELMO	AGENTE DE PORTARIA	PROFESSOR IVAN	30
176	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	30
177	JEFERSON DUARTE DE MATOS	AGENTE DE PORTARIA	MATEUS VINICIUS	30
178	JACKSON BORGES DE MELO	AGENTE DE PORTARIA	JESSICA ADRIANA	30
179	JOSE CARLOS FREITAS PRIMA	AGENTE DE PORTARIA	GABRIEL	30
180	JOSE CARLOS INOCENCIO GARCIA	AGENTE DE PORTARIA	GIOVANNI GOMES	30
181	JUSCELINO DE LIMA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	30
182	KATIA GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	NATALIA MAXIMO	30
183	LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	IRACY	30
184	MARIA GORETT DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	JOSE REIS SALES	30
185	MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	30
186	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	30
187	MARIVALDA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	ELY CARLOS	30
188	PAULO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	GIOVANNI GOMES	30

189	ROQUE DELMAR FRANK (Noturno (2x36))	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	30
188	SANDRO LUCIO SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MONTEIRO LOBATO	30
181	SEBASTIANA MENDES DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	MAE MARGARIDA	30
192	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	30
193	VALDRENE ALVES CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	NATALIA MAXIMO	30
194	VERONICE SOARES VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	CHARMESE	30
186	VIVIANE DUARTE FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARIA SEVERINA	30
196	ELIAS NUNES FERREIRA ( NOTURNO )	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	30
187	GILMAR PATRICIO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MARIA SEVERINA	30
188	IRANETE SANTANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	18
189	JOAO NUNES DE ARRUDA JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	30
288	JOSINALDO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	30
281	MAURICIO ODAIR SILVA LOUREIRO ( NOTURNO )	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	30

RELAÇÃO MÊS DE DEZEMBRO/2017- ESCOLAS E DEPARTAMENTOS SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS
1	2.512	ALDENIR MARIA LIMA MARINHO	ASD	SEMED	22
2	3.772	ANA CARLA NOLASCO DE OLIVEIRA	ASD	MARIO DE ANDRADE	22
3	2.587	ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES	ASD	DULCINEIA CASCAO	22
4	3.000	AMANDA CRISTINA PARCIFICIO DE OLIVEIRA	ASD	BERNARDO VENANCIO	22
5	2.674	ANA LUCIA LIMA FARIAS	ASD	EDIVALDO ZULIANE	22
6	2.708	ANA PAULA DA SILVA	ASD	ROSALINO	22
7	2.444	ANDREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASD	SEMED	22
8	2.498	CLAIDE DE MATOS MAGALHÃES	ASD	SEMED	22
9	3.048	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	22
10	2.367	DANIELE CARLA PEREIRA	ASD	SEMED	22
11	2.810	DEBORA APARECIDA CLAUDIO (FIM DO CONTRATO 11/12)	ASD	GILDAZIA	11
12	3.194	DEICE SANTOS DA COSTA	ASD	ALFREDO DE CASTRO	22
13	2.898	EDINALDA FRANCISCA DA SILVA REGO	ASD	BONIFACIO SACHETT	22
14	2.695	EFIGENIA APARECIDA COSTA BARBOSA	ASD	FIRMICIO ALVES BARRETO	22
15	2.617	ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA	ASD	CPAC - SÃO JOSE	22
16	2.626	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	ASD	NOSSA SENHORA APARECIDA	22
17	2.427	ERENILDA PEREIRA DA SILVA	ASD	MARIO DE ANDRADE	21
18	2.926	ERIKA DE LARA	ASD	BERNARDO VENANCIO	22
19	2.644	ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVÃO	ASD	FAZENDA CARIMA	22
20	4.119	ELIZANGELA PEREIRA	ASD	VILA ROSELY	22
21	2.682	FABIA FERREIRA COSTA	ASD	PRINCESA IZABEL	22
22	2.591	FABIULA DA SILVA SOARES	ASD	SEMED	22
23	2.549	FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA	ASD	FIRMICIO ALVES BARRETO	22
24	2.711	GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO	ASD	JOSE ANTONIO	22
25	3.891	GENILDO PEREIRA DE SOUZA	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	22
26	3.058	GILMAR FERREIRA DE LIMA	ASD	FAZENDA CARIMA	22
27	2.597	IDELCI BENTO DE OLIVEIRA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
28	2.470	JACY SIQUEIRA SILVA	ASD	SEMED	22
29	2.660	JANAINA ALVES PEREIRA	ASD	FAZENDA CARIMA	22
30	4.823	JESSIKA NUNES DE SOUZA	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	22
31	3.943	JOEDER BARBOSA DOS SANTOS	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	19
32	2.710	JOZE BARBOSA DOS SANTOS	ASD	ROSALINO	22
33	2.590	JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	ASD	DULCINEIA CASCAO	22
34	2.551	JULIANA APARECIDA GONÇALVES MENDONÇA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
35	2.708	JUSCICLEIDE OLIVEIRA SILVA	ASD	ROSALINO	22
36	2.553	KAREN LORRAYNE GONÇALVES DA CRUZ ( LICENÇA MATERNIDADE)	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	5
37	3.047	KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA	ASD	DULCINEIA CASCAO	22
38	4.048	LAURA MENESES PEREIRA	ASD	GLEBA DOM BOSCO	22
39	2.581	LAURICE MORAES DE BRITO	ASD	DANIEL PAULISTA	22
40	2.450	LINDAJURA OLIVEIRA DE CASSIMIRO	ASD	PRINCESA IZABEL	22
41	2.411	LINDINALVA DIAS DA SILVA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
42	2.480	LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA	ASD	SEMED	22
43	2.712	LUCIANA CLEA GOMES AGUIAR	ASD	JOSE ANTONIO	22
44	3.859	LUCINETE MADALENA DA COSTA	ASD	BONIFACIO SACHETT	22

46	2.636	LUCIEN DIAS DA SILVA	ASD	PRINCESSA IZABEL	22
48	4.808	LUCIA DA CONCEICAO SILVA	ASD	ROSALINO	22
47	2.764	LUZINIA SILVA OLIVEIRA	ASD	ARAJO GOMES BEZERRA	22
48	2.896	MAGNA OLIVEIRA COSTA AMARAL	ASD	BERNARDO VENANCIO	22
49	2.884	MAIZA LACERDA DE LARA	ASD	FAZENDA CARIMA	22
50	2.829	MARAISE GOMES DA SILVA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
51	2.764	MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS	ASD	JOSE ANTONIO	22
52	2.823	MARCILENE DAS NEVES SANTOS	ASD	CPAC - SAO JOSE	22
53	2.690	MARCILENE DE OLIVEIRA	ASD	FREI MILTON	22
54	2.592	MARCOS JONATA DE OLIVEIRA	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	22
55	3.077	MARIA DE LURDES FEITOSA DOS SANTOS	ASD	FAZENDA CARIMA	22
55	4.793	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ASD	BONFACIO SACHETT	22
57	2.790	MARIA DOLORES DA SILVA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
58	2.690	MARISA DE SOUZA DOS SANTOS	ASD	ARAJO GOMES BEZERRA	22
59	2.645	MARIA JOSE NASCIMENTO	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
60	3.034	MARIA JOSE GREGORIO	ASD	JOSE ANTONIO	22
61	4.180	NATALIA DA SILVA MARTINS	ASD	FREI MILTON	22
62	2.688	PATRICIA CAVALCANTE LOPES	ASD	FREI MILTON	22
63	5.914	PATRICIA DA SILVA LOPES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
64	3.836	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASD	DANIEL PAULISTA	22
65	2.639	REGINALVA DE VASCONCELOS PIRES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
65	3.145	ROSINEIDE EVANGELISTA DE SA	ASD	PRINCESSA IZABEL/ ANEXO CAMPO LIMPO	22
67	2.573	ROBINETE DE ARRUDA SILVA	ASD	ALFREDO DE CASTRO	22
68	2.618	SANDRA APARECIDA DIAS DA COSTA SANTANA	ASD	CPAC - SAO JOSE	22
68	2.501	SILVANA DE LIMA	ASD	SEMED	22
70	2.691	SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
71	2.532	SUELY GONCALVES DA CONCEICAO	ASD	FRANCISCO ALVES BARRETO	22
72		TISSIANE RODRIGUES DA SILVA		ARAJO GOMES BEZERRA	6
73	4.073	TAINAR DAIANE FERREIRA RAMOS	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	22
74	2.782	VALDEIR FERNANDES SOUZA	ASD	EDIVALDO ZULIANE	22
75	3.113	VALDENICE ROSA BATISTA	ASD	FAZENDA CARIMA	22
75	3.873	VERGLIO ROSA DA SILVA NETO	ASD	SEMED	22
77	2.816	WELIDA FERREIRA DA SILVA *	ASD	EDIVALDO ZULIANE TRANSF.	22
78	4.808	WELBER CANDIDO FEITOSA *	ASD	SEMED	20
78	5.247	APARECIDA DA SILVA NEVES	ASD	ROSALINO	22
80	5.232	GEISA PEREIRA MENDES	ASD	ROSALINO	22
81	5.178	JAYRA SANTOS DE OLIVEIRA	ASD	VILA ROSELY	22
82	5.148	JAQUELINE RIBEIRO ANTUNES	ASD	SEMED	22
83	5.244	JULIANA ALVES MIRANDA	ASD	DANIEL PAULISTA	22
84	5.324	JOSANA PINHEIRO VANDERLEY	ASD	GIUDAZIA	22
85	4.882	SHIRLEY BARBOSA MAGALHAES VELOSO	ASD	IRMA ELZA GEOVANELLA	22
86	2.381	ADRIANA CRISTINA MACHADO	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	22
87	2.650	ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	MERENDEIRA	ALFREDO DE CASTRO	22
88	2.417	ANDREIA BORGES	MERENDEIRA	ARAJO GOMES BEZERRA	22
89	2.474	ANTONIA ARLETE SANTANA OLIVEIRA LOPES	MERENDEIRA	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
90	3.029	CLIDE MIRANDA DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	22
91	2.885	CRISTIANA PAULA DE BRITO	MERENDEIRA	BONFACIO SACHETT	22
92	3.320	DIENE AUGUSTA SANTIAGO DA SILVA	MERENDEIRA	BERNARDO VENANCIO	22



83	2.495	DIOMAR ALVES FERREIRA	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	22
84	2.750	DEONISA GONÇALVES NETO	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	22
85	2.484	ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	MERENDEIRA	MELCHIADES	22
86	2.520	ELENCE DE SOUZA VAZ	MERENDEIRA	ARAÓ GOMES BEZERRA	22
87	2.486	ELIANE DE BESSA	MERENDEIRA	TANCREDO NEVES	22
88	2.167	ELIENE OLIVARTE DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	22
89	2.426	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRA	VILA ROSELY	22
90	2.513	ELISVANIA DE ARAUJO FREITAS	MERENDEIRA	MELCHIADES	22
91	2.630	ELIZABETE CARVALHO ZACCARO	MERENDEIRA	OPAC - SÃO JOSÉ	22
92	2.875	ELIZANI ROSA MARTINS	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO	22
93		ELIZABETE DE ALMEIDA BRANCO	MERENDEIRA	ARAÓ GOMES BEZERRA	22
94	2.476	GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
95		GLAUCIA PAZ DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MARCO DE ANDRADE	19
96		GLEICIANE DOS SANTOS VILELA	MERENDEIRA	ARAÓ GOMES BEZERRA	22
97		GLEICIELLE FREITAS GONÇALVES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	22
98		GLEICIMARA FREITAS GONÇALVES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	22
99		GUIDMAR DA SILVA PINTO	MERENDEIRA	EDIVALDO ZULIANE	22
100		IBLAINE FONTINEU	MERENDEIRA	GILDAZIA	22
101		JANAINA DE SOUZA AURELIANO	MERENDEIRA	ALFREDO DE CASTRO	22
102		JANAINA BARBOSA DE SOUZA	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	22
103		JULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	22
104		KATIA CILENE SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	GLEBA DOM BOSCO	22
105	3.809	KERISLENE DE LIMA VIANA BEFFART	MERENDEIRA	SEMED	22
106		LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PIRES	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	22
107		LUCIA MARIA RODRIGUES	MERENDEIRA	JOSE ANTONIO	22
108		LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA	MERENDEIRA	PADRE DIONISIO	22
109		LUCIENE VALENTIM DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA	22
110		LUZIA APARECIDA FERNANDES SOUZA	MERENDEIRA	FREI MILTON	22
111		MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL	22
112	2.488	MARIA ROSA BLENO LIMA DA SILVA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
113		MARILENE CORREIA RAMOS	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	22
114		MAYRA CARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	22
115		NEURIZANGELA CICERA ANTONIA DA COSTA	MERENDEIRA	TANCREDO NEVES	22
116		NELCI PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	GILDAZIA	22
117		NEUCY DA CRUZ SILVA	MERENDEIRA	FREI MILTON	22
118		NILVA DE ALMEIDA RODRIGUES	MERENDEIRA	DULCINEIA CASCAO	22
119		NUBIA CARLA CASTRO FERREIRA	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	22
120		PRISCILLA DA LUZ FERREIRA	MERENDEIRA	DULCINEIA CASCAO	22
121	2.613	ROSILENE PEREIRA RODRIGUES	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
122		RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES	MERENDEIRA	PRIMICIO ALVES BARRETO	22
123		ROSALIA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	DEPSI	22
124		SANDRA LOPES RODRIGUES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	22
125		SILVIA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	ARAÓ GOMES BEZERRA	22
126	2.479	SILVIA MARIA BENTO DE SOUZA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
127		SIRLENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO	22
128	4.761	SELVIA REGINA MENDES	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	22
129	3.147	SONIA NUNES DOS SANTOS	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL ANEXO CAMPO LIMPO	22
140	3.166	TANIA DOS SANTOS ARAUJO	MERENDEIRA	ROSALINO	22

141	2.628	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	IRMA ELZA GEOVANELLA	22
142	3.088	VANILDA SOARES BATISTA	MERENDEIRA	FAZENDA CARIMA	22
143	3.974	VILMA JESUS DOS SANTOS	MERENDEIRA	ARAÓ GOMES BEZERRA	22
144	2.484	ZAINE RAQUEL DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL	22
145	2.528	ZELINA GUIMARAES (FIM DO CONTRATO 22/12)	MERENDEIRA	APARECIDA VETORASSO-VERDE TETO	22
146	4.884	ANDREIA ALVES SCHERER	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	22
147		ANTONIO MISSIAS DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	ALBINO GALDANHA DANTAS	30
148		ANIVALDO CIRILO REZENDE (12X36 NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	PROFESSORA ELIZABETH	30
149	2.523	ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA	AGENTE DE PORTARIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
150		ARLINDO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	GILDAZIA	30
151		DENNER CELSO MARINO (12X36 NOTURNO) (FIM DO CONTRATO 12/12)	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	12
152		CRISDAYANE TURQUETI MOURA DE ASSIS	AGENTE DE PORTARIA	EDIVALDO ZULIANE	30
153	3.384	FRANCISCO ALVES DE MORAES	AGENTE DE PORTARIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
154		FELIPE RADICA DO NASCIMENTO (FIM DO CONTRATO 13/12)	AGENTE DE PORTARIA	VILA ROSELY	11
155		HEVERTON LUCAS SALOMAO SILVA (12X36 NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	14 DE AGOSTO	30
156		JAILSON FLORIANO DA COSTA (12X36 NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	OERSI	30
157	2.478	JOILSON FRANCISCO MACEDO	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
158		JOSE ALUIZIO CHAVES SOBRINHO	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO-VERDE TETO	30
159		KAROLINNE MARQUETTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	14 DE AGOSTO	30
160		LAURA FRANCISCA DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	OERSI	30
161	3.180	LUIS FERNANDO COIMBRA MAIA (12X36)	AGENTE DE PORTARIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
162		MARIA DO CARMO MOURA	AGENTE DE PORTARIA	FREI MILTON	30
163		MARCELO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	BONIFACIO SACHETT	30
164	2.538	MARCELO XAVIER SILVA	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
165		MARIA DA CONCEIÇÃO HONORIO SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
166		MARIA VERONICA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PRIMEIRO DE MAIO	30
167		MARIA DE OLIVEIRA MELLO	AGENTE DE PORTARIA	DULCINEIA CASCAO	30
168		MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	DANIEL PAULISTA	30
169	3.305	MARLEIDE FARIAS DE CARVALHO (FIM DO CONTRATO 22/12)	AGENTE DE PORTARIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
170		MICHELANGELO DE CASTRO OLIVEIRA (FIM DO CONTRATO 22/12)	AGENTE DE PORTARIA	FIRMINO ALVES BARRETO	22
171		MIRALVA RITA VEIRA (FIM DO CONTRATO)	AGENTE DE PORTARIA	ARAÓ GOMES BEZERRA	22
172		PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PRINCESA IZABEL/ANEXO CAMPO LIMPO	30
173		PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	GISELIO DA NOBREGA	30
174		ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES	AGENTE DE PORTARIA	BONIFACIO SACHETT	30
175		RONIE DOS SANTOS MACHADO	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
176		ROSEILDA PEREIRA RAMOS	AGENTE DE PORTARIA	GLEBA DOM BOSCO	30
177		ROSI ADRIANE GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	MELCHIADES	30
178		SANDRO DO SOCORRO SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	ARAÓ GOMES BEZERRA	30
179		SHIRLEY NEVES DA SILVA (FIM DO CONTRATO 22/12)	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	22
180	2.492	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
181		SOLIMAR FERREIRA LOPES (12X36 NOTURNO) (FIM DO CONTRATO 22/12)	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO-VERDE TETO	22
182		SUELLEN KETTY DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	CPAC - SÃO JOSÉ	30
183		VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO-VERDE TETO	30
184		WALQUIRIA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	BONIFACIO SACHETT	30
185	4.057	CASSIMIRO HENRIQUE E SILVA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	33
186		CRISTINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PADRE DIONISIO	18
187		DAVID APARECIDO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE PORTARIA	IRMA ELZA GEOVANELLA	30
188		DIEGO FREITAS COSTA	AGENTE DE PORTARIA	VILA ROSELY	18

189		EDNA DIAS FEITOZA	AGENTE DE PORTARIA	TANCREDO NEVES	30
190		EMERSON CARVALHO COSTA	AGENTE DE PORTARIA	ALFREDO DE CASTRO	17
191		ERICO MATEUS ANTONIO	AGENTE DE PORTARIA	VILA PAULISTA	30
192		GILSON FERREIRA LEAL	AGENTE DE PORTARIA	NOSSA SENHORA APARECIDA	18
193		GUILHERMINA ROSALINA TAVIRA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	TANCREDO NEVES	30
194		HAMILTON BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	ALFREDO DE CASTRO	30
195		JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	FRII MILTON	30
196	4.834	MANOEL BONFIM ALVES GONÇALVES	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
197		MAYÇON JHONNY GRANJEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
198	4.837	MARISOL DA SILVA JORGE	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
199	4.878	NATANAEL RODRIGUES BARBOSA (NOTURNO 12X36)	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
200		NATANAEL RUPINO DOURADO	AGENTE DE PORTARIA	ARAÓ GOMES BEZERRA	30
201		LEOMAR DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	14 DE AGOSTO	30
202		ROBERTO CARLOS SOUZA MENEZES	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO-VERDE TETO	30
203		RAMUNDO BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	FAZENDA CARIMA	30
204		RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	14 DE AGOSTO	30
205		SEVERINA RAMOS MARCIANO (FIM DO CONTRATO 22/12)	AGENTE DE PORTARIA	GILDAZIA	22
206	8.081	VALTER DA CONCEIÇÃO FILHO	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
207		ZAQUEU DA SILVA NALINI	AGENTE DE PORTARIA	PADRE OMNISIO	30
208		WELLINGTON FERNANDES SANTOS DE SALES (FIM DO CONTRATO)	AGENTE DE PORTARIA	NOSSA SENHORA APARECIDA	2
209	2.377	ARGEU MONTANHA DE ARAUJO	MOTORISTA	SEMED	30
210	2.381	CLEBER WESLEI GOMES LIMA	MOTORISTA	SEMED	22
211	2.395	EDISON GONÇALVES	MOTORISTA	SEMED	30
212	2.602	ELY CARLOS CABRAL PEREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
213	2.996	ESMERALDO DE JESUS MARQUES	MOTORISTA	SEMED	22
214	3.168	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	SEMED	22
215	4.494	GIOVANNI SPADA JUNIOR	MOTORISTA	SEMED	22
216	2.455	JEFFERSON JOSE DUARTE	MOTORISTA	SEMED	30
217	2.613	JO FELZARDO DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
218	2.389	JOAO BOSCO DAMACENO	MOTORISTA	SEMED	22
219	2.677	JOAO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
220	2.487	JOAO BATISTA CABRAL PEREIRA	MOTORISTA	SEMED	22
221	2.383	JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	MOTORISTA	SEMED	22
222	2.376	MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS	MOTORISTA	SEMED	22
223	2.348	MOISES RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
224	2.384	NILTON SILVA DE QUEIROZ	MOTORISTA	SEMED	22
225	2.964	ODENVAL LINHARES GOMES	MOTORISTA	SEMED	22
226	2.385	VALDINEI CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA	SEMED	22
227	2.390	VANDERLEY JOSE DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	22
228	2.290	WILSON SOFRE DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMED	30
229	2.655	WILLIAN GOMES FERREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
230	3.686	ADELINO MESSIAS DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	21
231	2.468	CARLOS PAULO DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	30
232	3.087	IVALDO DERKOSKI JUNIOR	PEDREIRO	SEMED	21
233	3.093	JOSE DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
234	2.563	MOISES DE OLIVEIRA DIAS	PEDREIRO	SEMED	30
235	3.804	OCENIL MENDES ALECRIM	SERVENTE DE PEDREIRO	SEMED	30
236	2.418	PAULO HENRIQUE DOS REIS CORREIA	PEDREIRO	SEMED	30

237	2.452	PEDRO FERREIRA DA COSTA	PEDREIRO	SEMED	30
238	2.439	SILAS NUNES DOS SANTOS	PEDREIRO	SEMED	22
239	2.440	VALTAIR ELOI DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
240	4.052	WAGNER JOSE DE ALMEIDA	PEDREIRO	SEMED	22
241	2.653	WRES DE OLIVEIRA SILVA	SERVEITE DE PEDREIRO	SEMED	21
242	3.271	WANDERLON DA SILVA PADUA	PEDREIRO	SEMED	30
243	3.623	AUREO JOSE DE ALMEIDA	PINTOR	SEMED	30
244	2.306	JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO	PINTOR	SEMED	22
245	3.707	LEANDRO CARDOSO	PINTOR	SEMED	30
246	4.605	VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REIS	PINTOR GRAFICO	SEMED	30
247	2.500	AGNALDO DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEMED	22
248	3.294	ALTADES DIAS DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	22
249	2.445	EMERSON GUIMARAES DE LIRA JUNIOR	ELETRICISTA	SEMED	22
250	2.416	LAFAYETH GONÇALVES DE SILVA	ELETRICISTA	SEMED	30
251	3.449	GILVANE ANTONIO MAZURKEVACZ	ELETRICISTA	SEMED	30
252	2.412	JAIR JOSE CAMILO	ELETRICISTA	SEMED	30
253	2.445	JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
254	2.397	MICANOR HENRIQUE DIAS PUPPO	ELETRICISTA	SEMED	30
255	3.477	IVALDO DE SOUZA AMORIM	ELETRICISTA	SEMED	30
256	2.434	ONILDO DE CARVALHO FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
257	2.448	ROSEMBERG PINHEIRO DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	30
258	3.253	JOSE ALVES DA COSTA NETO	MARceneIRO	SEMED	30
259	3.718	JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA	MARceneIRO	SEMED	30
260	2.909	FELIPE GARCIA JABER	ASO		30
261	2.446	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	ASO	SEMED	30
262	6.245	KEVEN EDUARDO MOURA FERREIRA	ASO		22
263	6.157	MHAYSA BRHENDHA APARECIDA CORREIA DA COSTA	ASO	SEMED	30
264	4.994	MARIANA DA SILVA JORGE	ASO	SEMED	30
265	6.166	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	ASO	SEMED	30
266	6.294	SHIRLIANE SOUSA BORGES DA SILVA	ASO	SÃO DOMINGOS SAVIO	30
267		FELIPE GARCIA JABER	ASO		24
268		WELBER CANDIDO FEITOSA	ASO		24

RELACÃO MÊS DE DEZEMBRO/2011 - CRONES (UMEI-EMEI-OMEI)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nº.	MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS
1	4.067	ALEXANDRA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASD	JOAO LOPES	22
2	3.124	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MINELLA	ASD	JOAO LOPES	22
3	2.505	ADRIANA DE JESUS SANTOS GRACHET	ASD	IRACY	22
4	2.623	ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA	ASD	RUBENS ALVES	22
5	2.758	ANDREIA CRISTINA NEVES BOF	ASD	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	22
6	2.601	ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA	ASD	JOAO LOPES	22
7	2.651	ARIANE COIMERA AMORIM	ASD	IRACY	22
8	2.915	AVAMEIRE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BRSSA	ASD	JESSICA ADRIANA	22
9	2.789	BERNADETH ALVES GUIMARAES	ASD	ELY CARLOS	22
10	2.498	CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA	ASD	CHARMENE	22
11	3.684	CLEIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS EUZARIO	ASD	GABRIEL	22
12	2.842	CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	ASD	JOAO LOPES	22
13	4.126	DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	ASD	IRACY	22
14	2.816	DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	22
15	4.707	ELZA APARECIDA MATOS MOREIRA	ASD	ELAINE APARECIDA	22
16	2.482	EVA VIEIRA MONTEIRO	ASD	ELAINE APARECIDA	22
17	2.746	ELIANE DA SILVA ROCHA	ASD	ELAINE APARECIDA	22
18	2.735	ERICA SANTOS DE ASSIS	ASD	JESSICA ADRIANA	22
19	2.810	FRANCILEUDA RODRIGUES MIRANDA	ASD	JOANA MARIA	22
20	3.109	GABRIELA GONCALVES DOS SANTOS	ASD	JOSE REIS SALES	20
21	3.104	GEISEBEL PEREIRA DE SOUZA	ASD	CELINA FIALHO	22
22	2.690	GEISIANE BARRETO ROELA	ASD	MONTEIRO LOBATO	22
23	2.733	GILCILENE DOS SANTOS FERREIRA	ASD	MARIA SEVERINA	22
24	2.748	IDALINA THEODORO MENDES	ASD	WIDISNEY APARECIDO	22
25	4.804	IRENE ALVES DE SOUZA	ASD	AGTON KAIRO	22
26	2.550	JESSIKA BATISTA BARBOSA	ASD	WIDISNEY APARECIDO	22
27	2.508	JOSIANE SANTOS SOUZA	ASD	CHARMENE	22
28	2.730	JOSIELE CHAVES BATISTA	ASD	MAE MARGARIDA	22
29	3.301	KATIA BRUNA MACHADO SANTIAGO	ASD	PROFESSOR IVAN	22
30	3.120	LAJANDA LEONEL PERES	ASD	JOAO LOPES	22
31	3.152	LAURA IVONE DA SILVA	ASD	AGTON KAIRO	22
32	2.713	LIDIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE	ASD	MONTEIRO LOBATO	22
33	2.502	LICEIA MICHELENE BARBOZA BRAGA	ASD	MAE MARGARIDA	22
34	2.554	LINDALVA DUARTE	ASD	JOAO LOPES	22
35	2.579	LUCIANA LOPES FAUSTINO	ASD	ELAINE APARECIDA	22
36	2.578	LUCINEIA CANUTA ACOSTA DE ALBUQUERQUE	ASD	GABRIEL	22
37	2.700	LUISA ALVES DA LUZ MOURA	ASD	MONTEIRO LOBATO	22
38	2.487	LUZIMAR RIBEIRO DE ABREU	ASD	PROFESSOR IVAN	22
39	2.678	MARCIA ROSA LACERDA	ASD	CHARMENE	22
40	2.672	MARCIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	22
41	2.615	MARIA APARECIDA NUNES	ASD	NATALIA MAXIMO	20
42	2.359	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	ASD	JOAO LOPES	22
43	3.804	MARIA ELIANE SILVA GOMES	ASD	IRACY	22
44	2.616	MARIA NILZA SOUZA DA SILVA	ASD	CELINA FIALHO	22
45	2.773	MARTA LUCIA RODRIGUES	ASD	WIDISNEY APARECIDO	22
46	3.251	MARIVONE GOMES MACHADO	ASD	MAE MARGARIDA	22
47	2.563	MARLEY PEREIRA MORENO DOS SANTOS	ASD	MONTEIRO LOBATO	22
48	2.643	MARTA REGINA OFSIVIANA	ASD	JESSICA ADRIANA	22
49	2.567	MIKAELA BIANCA DE FREITAS	ASD	PROFESSOR IVAN	22
50	2.490	NATALY NETO KERH	ASD	ELY CARLOS	22
51	2.740	NAIR THEODORO MENDES	ASD	WIDISNEY APARECIDO	22
52	2.727	NILZA CILEIDE FREITAS DE SOUZA	ASD	MARIA SEVERINA	22
53	2.660	OSMARINA FERREIRA SOARES	ASD	JESSICA ADRIANA	22
54	2.401	PEORO BISPO DA CRUZ	ASD	CELINA FIALHO	22
55	2.571	RAQUEL TRINDADE DA SILVA	ASD	GABRIEL	22
56	2.515	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	ASD	GIOVANNI GOMES	22
57	4.811	ROSA ALINE SILVA PEREIRA	ASD	CORA CAROLINA	22
58	2.568	SANDRA DE BOUZA PEREIRA	ASD	WIDISNEY APARECIDO	22
59	2.789	SARA GRILLANDA	ASD	WIDISNEY APARECIDO	22
60	2.538	SHIRLEY SILVA DE SOUZA	ASD	MAE MARGARIDA	22
61	2.540	SIMONE CAMARGO DOS SANTOS	ASD	GIOVANNI GOMES	22
62	2763	SONIA CRISTINA MARIN SPINDOLA	ASD	GIOVANNI GOMES	22
63	2.547	SONELE RAQUEL DA SILVA VIEIRA	ASD	GABRIEL	22
64	3.141	SUELY SANTANA DA SILVA	ASD	MAE MARGARIDA	22
65	3.299	THAYS REGINA DE OLIVEIRA	ASD	JESSICA ADRIANA	22
66	2.714	TAYS JANAINA FERREIRA BARBOZA VILA	ASD	MATEUS VINICIUS	22

87	2.726	VIVIANE SANTOS PABIM	ASO	LUIZ HEANOUÉ DIAS BULHOES	22
88	2.832	WIRIELLYNE TEIXEIRA DE LIMA	ASO	IRACY	22
89	2.844	ZORAIDE DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS	ASO	IRACY	22
91	3.173	BIANCA OLIVEIRA BONFIM	ASO	OGIA CAROLINA	22
92	4.932	DEYSE PRISCILA ALVES LIMA	ASO	JESSICA ADRIANA	22
93	4.944	DIRELENE DE SOUZA FRANCO	ASO	JESSICA ADRIANA	22
94	5.492	IRIS PEREIRA LEMOS	ASO	CAND AUGUSTIN ALVES DE OLIVEIRA	22
95	4.885	LARIJA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	ASO	CHARMELE	22
96	4.870	MARIA ALVES MOURA DOS SANTOS	ASO	ELAINE APARECIDA	22
98	4.125	ANA PAULA BATISTA	MERENDEIRA	ADTON KAIRO	22
99	2.388	ADRIANA RODRIGUES DO PRADO	MERENDEIRA	JOANA MARIA	22
99	2.531	APARECIDA ALVES CARDOSO	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	22
99	2.598	APARECIDA BATISTA VEIGA	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	22
99	2.438	BARBARA ROSA MOREIRA	MERENDEIRA	IRACY	22
99	2.603	CATIA MARIA DE SOUSA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	22
99	2.582	CLEM APARECIDA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	WIDNEY APARECIDO	22
99	2.439	CLEMARA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	JOANA MARIA	22
99	2.832	CLIVIA NAMARA DE ARAUJO DA SILVA	MERENDEIRA	WIDNEY APARECIDO	22
99	2.871	DEBRIITA ROSA LITE DE JESUS	MERENDEIRA	JONAS NUNES	22
99	2.412	EQUIRA CHAVARA MATOS DOS SANTOS	MERENDEIRA	JOAO LOPES	22
99	2.762	ELAINE DE JESUS RIBEIRO	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	22
99	2.413	ELIANE RODRIGUES	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	22
99	2.593	ELIS REGINA DE JESUS CARDOSO	MERENDEIRA	JOAO LOPES	22
99	3.635	ELISANGELA GABIA LEZANHO	MERENDEIRA	JOANA MARIA	22
99	3.176	ELISANGELA FERREIRA FERNANDES	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	22
99	2.439	ELISSANDRA VIEIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	22
99	2.431	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	22
99	2.824	ENDIL RIBEIRO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	JONAS NUNES	22
99	2.876	FABOLA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	22
100	2.501	FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEDeiros	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	22
101	2.797	FRANCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	22
102	2.791	FRANCEILLY STEFFANY LEONEL VEIGA	MERENDEIRA	MATEUS VINICIUS	22
103	3.217	GENILDA BARBOSA DOS SANTOS	MERENDEIRA	RUBENS ALVES	19
104	2.836	GLAUCIENE BEZERRA DE PAULA	MERENDEIRA	NATALIA MAXIMO	22
106	3.544	GRACELLE KARINI INACIO	MERENDEIRA	JOAO LOPES	22
106	2.497	HELENA MARIA CARVALHO DE JESUS	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	22
107	2.758	HELIDA SUZENEY CARVALHO DA SILVA	MERENDEIRA	PELOENOS BRILHANTES	22
108	4.083	IZABELA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	22
108	2.488	ILZA FELIPE DA SILVA	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	22
110	2.168	IVANDEZ DA SILVA DOS SANTOS	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	22
111	2.547	IVANI VALASCO DA SILVA	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	22
112	2.034	JANETE VERONICA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PELOENOS BRILHANTES	22
113	2.536	JAQUELINE ORLANDA SILVA	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	22
114	2.409	JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	22
116	2.895	JOSIANE LEMES VIANA	MERENDEIRA	JOAO LOPES	22
116	2.483	KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	22
117	2.838	KATIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	MERENDEIRA	RUBENS ALVES	22
118	2.883	KATINA JANAINA BRAGA RUIZ	MERENDEIRA	IRACY	22
119	2.263	KATYUCIA DOS SANTOS DIAS	MERENDEIRA	CHARMELE	22
120	2.837	LAUCIDEIA CARDOSO AGUIAR	MERENDEIRA	WIDNEY APARECIDO	22
121	2.723	LARIJA PATRICIA SOARES BEZERRA	MERENDEIRA	PROFESSOR MAN	22
122	2.753	LINDIANE ARAUJO DE MELLO	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	22
123	2.632	LIRIA APARECIDA GRACIANO	MERENDEIRA	CELINA PALMO	22
124	2.416	LORRANY CRISTINA FERNANDES	MERENDEIRA	JOANA MARIA	22
125	2.437	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	JOANA MARIA	22
126	2.777	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	22
127	4.837	LUCIENE ANTONIA GALUSTIANO	MERENDEIRA	NATALIA MAXIMO	22
128	4.823	LUZNEUSA MARIA DE MORAES(PM DO CONTRATO 15/12)	MERENDEIRA	MONTEIRO LOBATO	15
129	2.911	MARIA ADOLADORA SOUSA SANTOS	MERENDEIRA	WIDNEY APARECIDO	22
130	2.969	MARIA ETELVINA DE CARVALHO	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	22
131	3.129	MARIA INOACÇA DE SOUZA	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	22
132	2.758	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	MERENDEIRA	SELMA DONO	22
133	4.635	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	CELINA PALMO	22
134	2.446	MARIA PERECIDA AMARAL DOS SANTOS	MERENDEIRA	JOAO DE PAULA	22
135	2.781	MARIA VALCETINA LITE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	JONAS NUNES	22
136	4.072	MARINALVA LUCENA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	22
137	2675	MARCIASCENÇÃO FREITAS DE SOUZA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	22
138	3.164	MARIAN QUARTE AGUIAR	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	22
139	2.513	MARIAN LUZENIR DE SOUZA	MERENDEIRA	MARIA SEVERINA	22
140	2.471	MARICA SOUZA VICO	MERENDEIRA	IRACY	22
141	4.656	NEIDELAURA XAVIER DOS SANTOS	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	22

142	2.490	MASLEY CARVALHO DIAS	MERENDERA	JOANA MARIA	22
143	2.490	PETRONIA DE SOUZA SILVA	MERENDERA	CELINA FALHO	22
144	3.197	POLIANA PAMELA DA SILVA MOITA	MERENDERA	CELINA FALHO	22
145	2.640	FRISCLA MARTINS	MERENDERA	GIOVANNI GOMES	22
146	2.717	ROSANA DE SOUZA	MERENDERA	MARIA SEVERINA	22
147	4.152	ROSANA PINTO DE SOUZA	MERENDERA	AGTON KAIRO	22
148	2.627	ROSELENE BATISTA OR	MERENDERA	MARIA SEVERINA	22
149	2.640	ROSELY TOCANTINS DE OLIVEIRA	MERENDERA	MONTEIRO LOBATO	22
150	2.836	SANDRA PEREIRA DA SILVA	MERENDERA	MATEUS VINCIUS	22
151	2.488	SEBASTIANA EVA MABALHAES	MERENDERA	GIOVANNI GOMES	22
152	2.823	SELMA MACHADO MENDES	MERENDERA	MARCIA GLEIBE	22
153	2.660	SONIA LOPES	MERENDERA	NATALIA MAXIMO	22
154	3.878	SONIA JANUARIO COSTA	MERENDERA	PROFESSOR MAN	22
155	2.490	SYONNE ROCHA DOS SANTOS	MERENDERA	FRACY	22
156	3.488	TEREZINHA LAMBU ROCHA	MERENDERA	CELINA FALHO	22
157	3.789	TATIANE GOMES BARBOSA (FIM DO CONTRATO 05/12)	MERENDERA	PROFESSOR MAN	22
158	2.483	VANDERLEIA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDERA	GIOVANNI GOMES	22
159	2.742	VERONICE ROSA SEVERO	MERENDERA	PROFESSOR MAN	22
160	2.874	VILMA FERREIRA ARANTES	MERENDERA	CELINA FALHO	22
161	2.658	ZENIRA CARVALHO DA SILVA	MERENDERA	RUBENS ALVES	22
162	3.371	ZELIA FERREIRA DA SILVA	MERENDERA	CORA CAROLINA	22
164	4.078	APARECIDA CRISTINA SILVA FRANCISCO	MERENDERA	MACHADO DE ASSIS	22
165	5.142	CLAUDENCE DA ANUNCIACAO SILVA	MERENDERA	MACHADO APARECIDO	22
166	5.228	EDNA DE SOUZA PINTO (FIM DO CONTRATO 05/12)	MERENDERA	CHARNEKE	5
167	3.184	JULIANA DE SOUZA GOMES	MERENDERA	NATALIA MAXIMO	22
171	2.991	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	38
172	3.127	ADILSON VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	JOANA MARIA	38
173	2.691	AUREA FRANCISCA MARGABEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MATEUS VINCIUS	15
174	2.683	CICERA DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARCIA GLEIBE	38
175	2.532	CLAUDINEIA FARIAS DE BRITO	AGENTE DE PORTARIA	FRACY	38
176	2.534	CLIA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA (FIM DO CONTRATO 22/12)	AGENTE DE PORTARIA	MARCIA GLEIBE	32
177	2.737	EDUARDO RUAN DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	MONTEIRO LOBATO	38
178	2.431	ELANE CRISTINA SANTOS REQUIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MACHADO APARECIDO	38
179	4.090	ELIAS NUNES FERREIRA (NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	38
180	3.280	FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PROFESSOR MAN	38
181	2.978	GABRIEL FELIX DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	ELANE APARECIDA	38
182	2.819	GUILHERMINA DE JESUS SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MAE MARGARIDA	38
183	4.682	GILMAR PATRICIO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MARIA SEVERINA	38
184	3.080	ILZA DE FATIMA SANTOS CELAO	AGENTE DE PORTARIA	PROFESSOR MAN	38
185	2.941	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	38
186	2.830	JEFERSON DUARTE DE MATOS	AGENTE DE PORTARIA	MATEUS VINCIUS	38
187	2.889	JOSE CARLOS FREITAS PRINAX	AGENTE DE PORTARIA	GABRIEL	38
188	2.484	JOSE CARLOS INACIO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	GIOVANNI GOMES	38
189	2.967	JUSCELINO DE LIMA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	38
190	2.436	KATA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	NATALIA MAXIMO	38
191	2.781	LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA (FIM DO CONTRATO 22/12)	AGENTE DE PORTARIA	FRACY	22
192	2.848	MARIA GORETT DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	JOES REIS SALES	38
193	2.863	MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	38
194	3.361	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	38
195	4.467	MAURICIO OMAR SILVA LOUREIRO (NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	38
196	2.996	MARVALDA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	ELY CARLOS	38
197	2.433	PAULO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	GIOVANNI GOMES	38
198	2.904	ROQUE DELMAR FRANK (FIM DO CONTRATO 02/04)	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	38
199	2.742	SANDRO LUCIO SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MONTEIRO LOBATO	38
200	2.827	SEBASTIANA MENDES DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	MAE MARGARIDA	38
201	2.373	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	38
202	2.664	VALDIRENE ALVES CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	NATALIA MAXIMO	38
203	2.967	VERONICE SOARES MEIRA	AGENTE DE PORTARIA	CHARNEKE	38
204	3.311	VIVIANE DUARTE FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARIA SEVERINA	38
205	5.388	AGNALDO JOAQUIM BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	28
207	4.847	IRANETE SANTANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	38
208	4.894	JOAO NUNES DE ARRUDA JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	38
209	3.147	OLIMPIO SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MONTEIRO LOBATO	38
210	3.287	ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	38
211	5.337	WILSON FRANCISCO GONCALVES	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	21
217	3.147	OLIMPIO SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	MONTEIRO LOBATO	6
218	4.784	JOSEINALDO FERNANDES DA SILVA (NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	7



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**

## Pesquisa de Processos

• Detalhes Informações sobre o Processo nº 153982/2018

Processo Nº	Decisão Nº	Tipo:	Tipo da Multa:	Multa:	Tipo da Glosa :
<u>153982/2018</u>	134/2018	ACORDÃO		NÃO	
Glosa:	Julgamento:	Publicação:	Divulgação:	Notificação 01:	Notificação 02:
	24/04/2018	08/05/2018	07/05/2018		

Status da Conclusão:

HOMOLOGAR MEDIDA CAUTELAR

## Decisão

- 1.
- 2.
3. **Processo nº 15.398-2/2018**

**Interessada** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**Assunto** **Representação de Natureza Externa**  
**Homologação de Medida Cautelar**  
**Relator** **Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA**

4. **Sessão de Julgamento 24-4-2018 – Tribunal Pleno**

### ACORDÃO Nº 134/2018 – TP

**Resumo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR ADOTADA SINGULARMENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.398-2/2018.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 82, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 79, IV, e 302 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.169/2018 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR a Medida Cautelar adotada por meio do Julgamento Singular nº 266/LCP/2018, divulgado no DOC do dia 13-4-2018, sendo considerada como data da publicação o dia 16-4-2018, edição nº 1340, nos autos da presente Representação de Natureza Externa acerca de irregularidades no Pregão Presencial nº 010/2018, formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Verde, gestão do Sr. Fábio Schroeter, pela empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli, por intermédio da Sra. Claci Escher, neste ato representada pelos Srs. Rafael Bogo – OAB/PR nº 40.910, Israel Bogo – OAB/PR nº 40.917, Daniel Bogo – OAB/PR nº 74.229, Vanderelei Tomas, Aline Graciela Cappelli, Ana Alice Rodrigues Moreira, Diogo Felipe Escher, Gerson Fernando Correa, André Luiz Staffen, Ciro Leonardo Stadler Neroni, Erondy Ristow, Carlos Mendes da Silva, Fagner Rodrigo de Toledo Zanotto, Daniele do Amaral, Francielle Formagio, Ivanilo Tomas, Ronaldo Cesar de Abreu, Lucas Henrique Rodrigues Dias, Laudicéia da Silva Gonçalves, Sabrina Suelen Santana, Viviane Patrícia Kothe, Adimar Luz Fortunato e Rafaela Fernanda Freire Sessenta, cuja decisão determinou: 1) à Prefeitura Municipal de Campo Verde, na pessoa de seu gestor. 1.1) que se abstivesse de dar continuidade ao procedimento licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 010/2018, especificamente em relação ao Lote nº 11, cujo objeto é a contratação de



empresa especializada em serviços de conservação predial, inclusos produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, compreendendo todas as dependências (internas e externas), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de limpeza, até a decisão de mérito por parte deste Tribunal; e, 1.2) que encaminhasse todos os documentos referentes ao Pregão Presencial nº 010/2018; e, 2) a notificação da Prefeitura Municipal de Campo Verde, na pessoa de seu gestor, para ciência de que, com fundamento no artigo 302 da Resolução nº 14/2007, após homologada a medida cautelar pelo Tribunal Pleno, ser-lhe-ia dada oportunidade de manifestação, para que, em querendo, apresentasse sua manifestação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da futura notificação para tanto.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017).

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral de Contas Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

---



**PROCESSO** 15398-2/2018 (AUTOS DIGITAIS)  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR  
**REPRESENTANTE** COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI  
**REPRESENTADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**RESPONSÁVEL** FÁBIO SCHROETER – Prefeito Municipal  
**ADVOGADO** DANIEL BOGO – OAB/PR 74.229  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### DECISÃO SINGULAR

Trata-se de Representação de Natureza Externa, proposta por Costa Oeste Serviços de Limpeza, representada processualmente pelo advogado Dr. Daniel Bogo – OAB/PR 74.229, **com pedido de concessão de medida cautelar *inaudita altera pars***, para suspender, até a decisão final nesta Representação, o Pregão Presencial n.º 010/2018, promovido pela **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, voltado à contratação, por intermédio de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, cozinheiro, auxiliar de cozinha, jardineiro, recepcionista, auxiliar de eletricista predial e iluminação pública, lavador de veículos e de monitor de videomonitoramento, com fornecimento de mão de obra e dedicação exclusiva, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços de limpeza e conservação, em conformidade com as especificações constantes do respectivo Edital e seus anexos.

A pretensão deduzida pela Representante vem fundada no argumento de existência de suposta irregularidade relacionada à empresa que se sagrou vencedora do maior lote do certame (11<sup>1</sup>), a *Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços de Sorriso - COOPSERVS*, pois sendo ela qualificada como cooperativa de mão de obra não poderia, em tese, participar de licitações.

1 Serviços de conservação predial, incluso produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, compreendendo todas as dependências (internas e externas), com dedicação exclusiva de **mão de obra** e fornecimento de todos os materiais de limpeza. Zona urbana.





Segundo a intelecção da Representante, a licitante vencedora se serviria da intermediação de mão de obra com seus cooperados para a execução do objeto contratado, evidenciando os aspectos de subordinação, pessoalidade, remuneração e habitualidade, fato que traduz flagrante ausência de autonomia dos prestadores de serviços.

Cita a Súmula n.º 281-TCU, na qual consta o entendimento de que “*é vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade*”.

Como suporte de sua tese, a Representante invoca ainda precedentes jurisprudenciais, em especial da Justiça Especializada Trabalhista, segundo os quais a figura da cooperativa é desconsiderada, reconhecendo-se o vínculo empregatício entre o obreiro e a cooperativa ou mesmo diretamente com o tomador de serviços, sempre que a atividade demande subordinação jurídica.

Defende que o reconhecimento desse vínculo tem gerado ônus para a Administração Pública, tendo em vista que nos contratos de prestação de serviços o Tribunal Superior do Trabalho tem considerado a Administração Pública como responsável subsidiária pelas obrigações trabalhistas deles decorrentes, a despeito do que dispõe o artigo 71 da Lei n.º 8.666/1993.

Sob esses fundamentos, a Representante defende estarem preenchidos os requisitos da plausibilidade do direito alegado (*fumus boni iuris*) e do perigo da irreversibilidade da medida (*periculum in mora*), razão pela qual postulou a concessão da medida cautelar *inaudita altera pars*, para suspender todos os atos relacionados ao Lote n.º 11 do Pregão Presencial n.º 010/2018, promovido pela **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, principalmente para obstar a contratação da empresa licitante declarada vencedora.

Vieram-me, então, conclusos os autos.





É o relatório.

**Decido.**

Primeiramente, destaco que compete ao Tribunal de Contas decidir sobre Denúncias e Representações afetas à sua competência, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007.

Compete, também, ao Relator decidir por meio de Julgamento Singular, sobre as Medidas Cautelares, na forma do artigo 90, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 RITCE/MT.

Em sede de juízo de admissibilidade, com fundamento no artigo 89, IV da Resolução 14/2007, **CONHEÇO** da presente Representação de Natureza Externa com pedido de medida cautelar, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 219<sup>2</sup> e 224, inciso I, alínea "c"<sup>3</sup>, da Resolução nº 14/2007, por se tratar de matéria de competência deste Tribunal de Contas, por estarem os relatos acompanhados com indícios dos fatos apresentados e por serem as partes legítimas.

Acerca do poder geral de cautela dos Tribunais de Contas, o Supremo Tribunal Federal já assentou que esses possuem legitimidade para expedir medidas cautelares, a fim de prevenir lesão ao erário, ao interesse público, e garantir a efetividade de suas decisões, nos termos do Acórdão prolatado no MS nº 24.510/DF:

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. IMPUGNAÇÃO. COMPETÊNCIA DO TCU. CAUTELARES. CONTRADITÓRIO. AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO.**

1- Os participantes de licitação têm direito à fiel observância do procedimento estabelecido na lei e podem impugná-lo administrativa ou judicialmente. Preliminar de ilegitimidade ativa rejeitada.

2 Art. 219. As denúncias e representações deverão atender cumulativamente os seguintes requisitos:

[...]

3 Art. 224. As representações podem ser:

[...]

1. De natureza externa, quando propostas ao Relator:

[...]

c) Por qualquer licitante, contratado ou pessoa jurídica, contra irregularidades na aplicação da Lei 8.666/1993, ou qualquer pessoa legitimada por lei.





2- Inexistência de direito líquido e certo. O Tribunal de Contas da União tem competência para fiscalizar procedimentos de licitação, determinar suspensão cautelar (artigos 4º e 113, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93), examinar editais de licitação publicados e, nos termos do art. 276 do seu Regimento Interno, possui legitimidade para a expedição de medidas cautelares para prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões.

3- A decisão encontra-se fundamentada nos documentos acostados aos autos da Representação e na legislação aplicável.

4- Violação ao contraditório e falta de instrução não caracterizadas. Denegada a ordem

(MS 24510-7/DF, Tribunal Pleno, Relator Min. Ellen Gracie, DJ 19/03/2004).

Em sendo o provimento cautelar medida de urgência, o STF, no processo supracitado, admitiu a possibilidade da sua concessão *inaudita altera pars*. Ressaltou, inclusive, que tal procedimento não configura ofensa às garantias do contraditório e da ampla defesa, ainda mais quando se verifica que, em verdade, o exercício dos referidos direitos, observado o direito processual legal, será exercido em fase processual seguinte.

Feitas essas considerações preliminares, **passo ao exame da cautelar pleiteada.**

Para a concessão da Medida Cautelar, faz-se necessária a presença dos requisitos previstos no artigo 82 do RITCEMT, *in verbis*:

**Art. 82** No curso de qualquer apuração, o Tribunal de Contas determinará medidas cautelares sempre que existirem provas suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, o responsável possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causar danos ao erário ou agravar a lesão ou, ainda, inviabilizar ou tornar difícil ou impossível a sua reparação. (grifou-se)

Cumpra assinalar que a **presente decisão limita-se tão somente ao exame desses requisitos autorizantes da cautelar pleiteada**, sob pena de invasão à matéria de mérito em momento inapropriado.

Respeitados, pois, os limites de cognição sumária nesta seara cautelar, entrevejo que se encontra presente o requisito do *fumus boni iuris*, autorizante da





concessão da liminar pleiteada, diante da plausibilidade de que inexistente respaldo jurídico para a participação de cooperativas em licitações que envolvam a intermediação de mão de obra com subordinação jurídica.

E, no caso, percebo que o Lote n.º 11 do Pregão Presencial n.º 010/2018, promovido pela **Prefeitura Municipal de Campo Verde** é clarividente ao delimitar seu objeto, literalmente, na prestação de *serviços de conservação predial, incluso produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, compreendendo todas as dependências (internas e externas), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de limpeza.*

Entendo que a participação de cooperativa de mão de obra na licitação em tela pode, em tese, macular o procedimento licitatório levado a efeito pelo Município de Campo Verde, porque a natureza do trabalho a ser contratado implica em subordinação e cumprimento de jornada, condição que **não pode ser oferecida por cooperativas.**

O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento pacificado em relação a temática:

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS - RAZOABILIDADE DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA - INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. 1. É fato público e notório que a legislação trabalhista e previdenciária é implacável com os tomadores de serviço, atribuindo-lhes, inclusive, a condição de responsáveis pelo pagamento de salários e tributos não recolhidos. 2. A Corte Especial pacificou entendimento segundo o qual é inadmissível a participação de cooperativas em processos licitatórios para contratação de mão de obra quando o labor, por sua natureza, demandar necessidade de subordinação, ante os prejuízos que podem advir para a Administração Pública caso o ente cooperativo se consagre vencedor no certame e não cumpra suas obrigações. (grifei) Precedentes. 3. Recurso especial provido" (Resp. 2010/0140662-4 - Relatora: Ministra Eliana Calmon - Publicação em 29/10/2012).

É mister, em reforço, colacionar contemporânea decisão do Tribunal de Contas da União sobre a temática que ora se aborda, *verbis*:





“A permissão à participação de cooperativas em licitações que envolvam terceirização de serviços com subordinação, pessoalidade e habitualidade afronta os arts. 4º, inciso II, e 5º da Lei 12.690/2012, a Súmula TCU 281, o Termo de Conciliação Judicial entre a União e o Ministério Público do Trabalho, de 5/6/2003, e o art. 4º da IN-SLTI/MP/OG 2/2008. A aparente economicidade dos valores ofertados pelo licitante nesses casos não compensa o risco de relevante prejuízo financeiro para a Administração Pública advindo de eventuais ações trabalhistas. (Acórdão 2260/2017, Primeira Turma, Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, data da Sessão: 18/04/2017).

Não é apenas o aspecto subordinativo, noto que a minuta do contrato do aludido pregão, também prevê que os serviços deverão ser executados em determinada escala de horários, o que resulta, necessariamente, no estabelecimento de uma **jornada regular** – habitualidade – por parte dos trabalhadores (doc. digital 62919/2018 – fl 20):

4.5.1 Além do previsto nas IN-SLTI nº 02/2008 e alterações posteriores, a contratação dos serviços obedecerá ao descrito a seguir:

4.5.1.1 Os serviços serão executados, nos locais discriminados pela CONTRATANTE, em jornadas diárias de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para o almoço, ou 6 (seis) horas corridas, a ser estabelecido pela contratante, de segunda a sábado.

Uma vez aferida evidência da existência de relação de subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa, a hipótese enfrenta resistência, a teor do disposto no artigo 5º, da Lei n.º 12.690/12<sup>4</sup>, valendo, por oportuno, emprestar o alcance da Súmula n.º 281 do TCU - “*É vedada a participação de cooperativas em licitação, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade*”.

No âmbito desta Corte de Contas, a Resolução de Consulta n.º 16/2013<sup>5</sup> tangencia mesmo entendimento sumular, permitindo-se a participação de

4 Art. 5º A Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada.

5 Resolução de Consulta nº 16/2013 (DOC, 13/08/2013). Licitação. Sociedades simples qualificadas como cooperativas. Participação em licitações e credenciamentos públicos. Possibilidade. Exceção. 1. Como regra, é permitida a participação de cooperativas em licitações públicas, inclusive de procedimentos de credenciamento. 2. Não deve ser permitida a participação de cooperativas em licitações públicas, quando o objeto da contratação puder, de alguma forma, caracterizar intermediação de mão de obra subordinada.





sociedades cooperativas nas licitações do Estado de Mato Grosso, exceto quando o “objeto da contratação puder, de alguma forma, caracterizar intermediação de mão de obra subordinada.”

Vale assim dizer, que, como regra, é permitida a participação de cooperativas em licitações, sendo a exceção direcionada às contratações cujo objeto envolva o exercício de atividade que demande a existência de vínculos de emprego (presença de subordinação, habitualidade e pessoalidade) desses trabalhadores com a cooperativa, que podem ser traspostos à contratante.

Portanto, frente à potencial ilegalidade e lesividade na contratação de cooperativas, eis que existe a possibilidade de o ente público ser onerado em duplo pagamento, há indícios de risco de lesão à ordem administrativa, porque os serviços a serem contratados implicam subordinação - atributo estranho ao sistema cooperativo.

Registro, por oportuno, que na contratação de **empresa comercial** fornecedora de mão de obra, a Administração Pública pode precaver-se, exigindo, a cada liquidação de pagamento pelos serviços contratados, o comprovante de quitação da empresa para com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, precaução impossível de ser tomada em se tratando de cooperativa, pois, nesse caso, não há reconhecimento prévio de vínculo empregatício entre os cooperados e a cooperativa que obrigue ao pagamento de tais verbas.

Diante disso, entendo que resta presente o requisito da plausibilidade de violação do direito alegado para a concessão da medida cautelar pleiteada.

Quanto ao pressuposto do *periculum in mora*, verifico que o certame encontra-se na fase de adjudicação, prestes, portanto, de ser firmado o correlato contrato, com a consequente emissão de Ordem de Serviço para o início da execução contratual, em tese, lesiva ao erário Municipal.

Por outro lado, não antevejo *periculum in mora* inverso, na medida em que do sistema APLIC é possível verificar a existência do Contrato n.º 045/2013, ainda







vigente, firmado com a própria Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços de Sorriso – COOPSERVS, cujo objeto é idêntico ao que será contratado.

Assim, portanto, o certame em voga apresenta irregularidade, porquanto, a aparente economicidade dos valores ofertados pela licitante vencedora, nesses casos, não compensa o risco de relevante prejuízo financeiro para a Administração Pública advindo de eventuais ações trabalhistas

Nesse sentido, a continuidade do processo de contratação poderá ensejar prejuízo ao erário e ao interesse público, caso seja considerado procedente o mérito desta Representação.

Assim, parece mais razoável determinar a suspensão da licitação e os atos relacionados à esta, até o julgamento do mérito da presente Representação, na medida em que as plausíveis ilegalidades do certame, caso também confirmadas no mérito, tem o condão de induzir à nulidade do Pregão Presencial n.º 010/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Campo Verde, e quanto mais atos nulos se propagarem, mais atos demandarão anulação futura, conforme dispõe o § 2º, do artigo 49, da Lei 8.666/93<sup>6</sup>, que prevê que a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato.

Nesse sentido, Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>7</sup> anota que, as medidas cautelares se destinam a "*prevenir danos sérios ao interesse público ou à boa ordem administrativa*", e, não possuem a finalidade de intimidar ou punir infratores, mas, sim, "*a de paralisar comportamentos de efeitos danosos ou de abortar a possibilidade de que se desencadeiem*".

**"Providências administrativas acautelatórias são medidas que a Administração muitas vezes necessita adotar de imediato para prevenir danos sérios ao interesse público ou à boa ordem administrativa e**

<sup>6</sup> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

<sup>7</sup> § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

<sup>7</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 859





**cuja finalidade não é – como a das sanções – intimidar eventuais infratores para que não incorram em conduta ou omissão indesejada, mas, diversamente, é a de paralisar comportamentos de efeitos danosos ou de abortar a possibilidade de que se desencadeiem.”**  
(grifou-se)

Assim, no caso em conteúdo, a presente suspensão dos atos decorrentes do Lote n.º 11 do Pregão Presencial n.º 010/2018, busca reprimir a continuidade da violação já perpetrada. O objetivo é, justamente, evitar a ocorrência de determinados fatos, impedir que se consuma uma violação à ordem jurídica, a partir de presunções cautelares, realizadas para estancar seu prosseguimento, evitando que se culmine numa agressão maior e mais intensa ao ordenamento jurídico e ao erário.

Ressalto que os efeitos decorrentes da concessão liminar poderão, sem prejuízo, ser justificadamente suspensos ou revistos a qualquer tempo, bem como serão objetos de breve análise meritória dos fatos subjacentes.

**Diante o exposto**, conheço da vertente Representação Externa e, com base no exercício do poder de cautela e no artigo 82 da Lei Complementar no 269/2007, *c/c* artigos 89, *caput* e incisos I, IV, VIII, XIII e XV; 297, *caput* e § 2º; 298, incisos III e IV, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, reconheço a existência dos requisitos do *periculum in mora* e do *fumus boni juris*, e concedo *medida cautelar* pleiteada, para o fim de:

**I. DETERMINAR**, cautelarmente, à Prefeitura Municipal de Campo Verde, na pessoa de seu Gestor, Sr. Fábio Schroeter, que:

**a) ABSTENHA-SE** de dar continuidade ao procedimento licitatório relativo ao Pregão Presencial n.º 010/2018, especificamente em relação ao Lote n.º 11 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de conservação predial, incluso produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, compreendendo todas as dependências (internas e externas), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de limpeza, até a decisão de mérito por parte deste Tribunal;





b) **ENCAMINHE** todos os documentos referentes ao Pregão Presencial n.º 010/2018;

**II. NOTIFICAR a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, na pessoa de seu Gestor, **Fábio Schroeter**, de que, com fundamento no artigo 302<sup>8</sup> do RITCMT, **após homologada a medida cautelar pelo Tribunal Pleno, ser-lhe-á dada oportunidade de manifestação, para que, em querendo, apresente sua** manifestação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da futura notificação para tanto;

**II. Determinar** que se expeça-se, para tanto, o necessário, nos termos regimentais e que se dê **PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO** a este processo, na forma do que prescreve o inciso IV, do artigo 138, do RITCE/MT.

**OFICIEM-SE e PUBLIQUE-SE.**

Em sequência, considerando que não se trata de medida cautelar requerida pelo Ministério Público de Contas, em cumprimento ao § 3º do artigo 297 do RITCEMT, remetam-se-lhe imediatamente os autos, para manifestação no prazo de 03 dias.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 10 de abril de 2018

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>9</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>8</sup> Art. 302-A. Após homologada a medida cautelar pelo Tribunal Pleno, será dada oportunidade de manifestação aos interessados sobre o incidente específico, com a possibilidade de juntada de documentos, no prazo de 5 dias.

<sup>9</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006





**PROCESSO** : 15.3982/2018  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO EXTERNA (CAUTELAR)  
**UNIDADE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**INTERESSADO** : COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
**RELATOR** : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

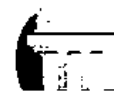
### PARECER Nº 1169/2018

**EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA DE MÃO DE OBRA NO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR. PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO E PELA HOMOLOGAÇÃO DA CAUTELAR.

## 1. RELATÓRIO

1. Trata-se de **Representação Externa** proposta pela empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza em face da Prefeitura Municipal de Campo Verde, **com pedido de concessão de medida cautelar**, para suspender, até a decisão final desta Representação, o Pregão Presencial nº 010/2018, por suposta ilegalidade na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, cozinheiro, auxiliar de cozinha, jardineiro, recepcionista, auxiliar de eletricitista predial e iluminação pública, lavrador de veículos e de monitor de videomonitoramento, com fornecimento de mão de obra e dedicação exclusiva, e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades do Município.

2. Aduz o interessado (Doc. nº 62919/2018) que a licitação em tela trata da terceirização de diversos serviços públicos com o fito de contratarem



trabalhadores, para mediante subordinação, prestarem os serviços elencados no edital.

3. Afirmou que as cooperativas de mão de obras não podem terceirizar serviços para o Poder Público, uma vez que não há subordinação entre a cooperativa e os cooperados, sendo que a terceirização de serviços pressupõe subordinação e pessoalidade entre empregador e empregado. No entanto, informou que, na licitação em tela, restaram habilitadas diversas cooperativas, tendo a cooperativa COOPSERVS sido declarada vencedora do Lote nº 11, o que seria ilegal, razão pela qual, requer, em sede de cautelar, a suspensão de todos os atos do Pregão Presencial nº 10/2018.

5. Em julgamento singular (Doc. nº 66365/2018), o Conselheiro Relator, após juízo de admissibilidade positivo, concedeu a cautelar pleiteada, determinando que a Prefeitura Municipal de Campo Verde, na pessoa de seu gestor, o Sr. Fábio Scroester, abstenha-se de dar continuidade ao procedimento licitatório até a decisão de mérito por parte deste Tribunal.

6. Vieram os autos para análise e parecer.

7. É o relatório.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

### **2.1. Preliminarmente – do conhecimento da representação externa**

8. Dentre as competências atribuídas ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, estatuídas no artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, consta a de fiscalizar a legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal, com vistas a assegurar a eficácia do controle externo e instruir o julgamento das contas a cargo do Tribunal.

9. O art. 218, da Resolução nº 14/2007 prescreve que:



A notícia ou acusação de irregularidades ou ilegalidades que digam respeito às matérias de competência do Tribunal de Contas, apresentada por autoridades públicas ou responsáveis pelos sistemas de controle interno dos demais órgãos públicos, nessa condição, serão protocoladas como representação externa.

10. Demais disso, o art. 224, I, "c", da Resolução citada dispõe:

As representações podem ser: I. De natureza externa, quando propostas ao Relator: c) Por qualquer licitante, contratado ou pessoa jurídica, contra irregularidades na aplicação da Lei 8.666/1993, ou qualquer pessoa legitimidade por lei.

11. No caso em comento, como a acusação foi formalizada por pessoa jurídica, apontando indícios de irregularidades em matérias de competência do Tribunal de Contas, estão presentes os requisitos de admissibilidade, ensejando o **conhecimento da representação externa.**

## 2.2. Mérito

12. De início, vale registrar que os autos vieram ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer acerca da medida cautelar pleiteada pela Secretaria de Controle Externo e liminarmente concedida pelo Conselheiro Relator.

13. Cumpre expor que a medida cautelar visa, de forma provisória, amparar direito ameaçado que precisa ser resguardado com urgência, a fim de evitar possível dano grave de difícil reparação.

14. Como se sabe, o novo Código de Processo Civil modificou o regime das tutelas, dividindo as tutelas provisórias em dois tipos: as tutelas de urgência, gênero que abrange as tutelas satisfativas e cautelares, e as tutelas de evidência. A nova sistemática, embora ainda mantenha certa distinção entre as tutelas cautelar e antecipada, simplificou o regime ao estabelecer os mesmos pressupostos para ambas.



15. Assim, em termos conceituais, considera-se que a tutela cautelar visa a preservar o resultado útil do processo, isto é, tem natureza conservativa, ao passo em que a tutela antecipada tem natureza satisfativa, pois têm por objeto assegurar e antecipar à parte autora o próprio direito material, transferindo o ônus da demora processual àquele que tem menor probabilidade do direito.

16. Contudo, em termos práticos, ambas as tutelas possuem a urgência como elemento principal e para elas foram estabelecidos os mesmos pressupostos quanto à concessão, quais sejam, a probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

17. Desse modo, para a concessão de cautelar, é preciso que haja **probabilidade do direito alegado e risco de ineficácia do resultado pretendido** se aguardado o tempo necessário para proferir decisão de mérito.

18. Assim, neste momento processual, compete ao Ministério Público de Contas emitir manifestação acerca dos dois elementos citados, reservando-se a prerrogativa de manifestar-se sobre o mérito em momento oportuno.

19. Feitas essas considerações, cabe analisar a presença do requisito da probabilidade do direito. A princípio, em análise sumária dos fundamentos alegados no relatório técnico, é possível observar alguns indícios de irregularidades na licitação.

20. Licitação é o procedimento administrativo formal para a contratação de serviços ou aquisição de produtos pelos entes da Administração Pública direta ou indireta.

21. A Municipalidade de Campo Verde realizou licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, cozinheiro, auxiliar de cozinha, jardineiro, recepcionista, auxiliar de eletricitista predial e iluminação pública, lavrador de veículos e de monitor de videomonitoramento, com fornecimento de mão de obra e dedicação exclusiva, e todos os materiais de consumo, insumo e



equipamentos necessários adequados à execução dos serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades do Município.

22. A Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços de Sorriso – COOPSERVS sagrou-se como vencedora do maior lote do certame (11 – Serviços de conservação predial, incluso produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, compreendendo todas as dependências (internas e externas), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de limpeza).

23. Cooperativas de mão de obra são reuniões de trabalhadores que comungam de um espírito associativista. A relação de trabalho, por cooperativa, é relação de trabalho *lato sensu*, sem a formação nem reconhecimento de vínculo empregatício. Diante disso, numa relação de cooperação, não há que se falar em subordinação.

24. A Lei nº 8.949/1994, que incluiu o parágrafo único do art. 442 da CLT, dispõe que “qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela”.

25. Não obstante a literalidade de referido artigo, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho enuncia:

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993). (Alterado pela Res. 96/2000, DJ 18.09.2000)

26. Sendo assim, não raras as vezes, há atribuição de responsabilidade subsidiária aos entes públicos tomadores de serviços prestados, relativamente ao pagamento das verbas trabalhistas não quitadas devidamente.





27. Por conta disso, há entendimento atual de que é vedada a participação de cooperativas de mão de obra em licitações quando existir os elementos essenciais do vínculo empregatício - subordinação, pessoalidade e habitualidade.

28. O TCU no Acórdão nº 1937/2003/Plenário entendeu que:

[...] a vedação à participação de cooperativa não se faz em violação à Lei nº 8.666/93 ou ao texto constitucional. Pelo contrário. Assegura o princípio da isonomia, ao não permitir que entidades que se escusem de cumprir as obrigações trabalhistas concorram em condições desiguais com empresas regularmente constituídas. Assegura o princípio da legalidade, ao evitar a burla às normas sociais relativas à organização do trabalho, que ocorre sempre em desfavor do obreiro. Assegura, ainda, o princípio da economicidade, ao reduzir dramaticamente o risco de condenação judicial com base no Enunciado nº 331 do TST.[...]

29. Assim, incumbe ao administrador cercar-se das cautelas necessárias quando da elaboração do edital de licitação, de modo a evitar a contratação de entidade que venha a revelar-se, posteriormente, fraudulenta.

30. A Súmula 281 do TCU é no mesmo sentido:

é vedada a participação de cooperativas em licitação, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

31. Da análise da natureza do trabalho especificado no lote 11 de referida licitação, nota-se a exigência literal da dedicação exclusiva de mão de obra, implicando execução em estado de subordinação, quer em relação ao tomador, quer em relação ao fornecedor de serviços, constituindo elemento essencial ao desenvolvimento e à prestação dos serviços terceirizados.

32. No mais, no item 4.5.1.1 do Termo de Referência do Registro de Preços (Doc. nº 62919, fls. 20 e ss.) há disposição normativa estipulando que os serviços serão executados em jornadas diárias de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) para o almoço, ou 6 (seis) horas corridas, a ser estabelecido pela



contratante, de segunda a sábado, configurando aqui a habitualidade dos serviços prestados.

33. Assim, não parece ser possível a participação de cooperativa de mão de obra na licitação em tela, uma vez que presentes os elementos da subordinação e da habitualidade no serviço a ser contratado.

34. **No tocante ao perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, a continuidade da licitação em tela possui potencial prejuízo ao erário e ao interesse público, uma vez que, sendo confirmada referida posição no mérito desta representação externa, haverá mais atos nulos a serem proferidos.**

35. Assim, este Ministério Público de Contas, por entender que estão presentes os requisitos autorizadores para a concessão de cautelar, manifesta-se pela homologação da medida cautelar concedida pelo Conselheiro Relator, sem prejuízo da análise de mérito a ser realizada em momento oportuno, após o oferecimento do contraditório e da ampla defesa ao responsável.

### 3. CONCLUSÃO

36. Diante do exposto, o **Ministério Público de Contas**, no exercício de suas atribuições institucionais, **manifesta-se:**

a) **preliminarmente, pelo conhecimento da presente representação externa**, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos de admissibilidade elencados no art. 218 do Regimento Interno do TCE/MT;

b) **pela homologação da medida cautelar singularmente deferida pelo Conselheiro Relator para determinar ao responsável que se abstenha de dar continuidade ao procedimento licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de**



conservação predial, incluso produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, compreendendo todas as dependências (internas e externas), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de limpeza, até a decisão de mérito por parte deste Tribunal, sob pena de aplicação de multa, com fundamento no art. 75, IV, da Lei Orgânica do TCE/MT c/c art. 289, III, do Regimento Interno deste Tribunal, além de outras sanções cabíveis.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 16 de abril de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
Procurador de Contas

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



**PROCESSO** 15398-2/2018 (AUTOS DIGITAIS)  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR  
**REPRESENTANTE** COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI  
**REPRESENTADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**RESPONSÁVEL** FÁBIO SCHROETER – Prefeito Municipal  
**ADVOGADO** DANIEL BOGO – OAB/PR 74.229  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### VOTO

Cumpre assinalar que a **decisão cautelar ora submetida à homologação limita-se tão somente ao exame desses requisitos autorizantes da cautelar pleiteada**, sob pena de invasão à matéria de mérito em momento inapropriado.

Respeitados, pois, os limites de cognição sumária nesta seara cautelar, esclareço que entevi que se encontrava presente o requisito do *fumus boni iuris*, autorizante da concessão da liminar pleiteada, diante da plausibilidade da tese de que inexistente respaldo jurídico para a participação de cooperativas em licitações que envolvam a intermediação de mão de obra com subordinação jurídica.

No caso, verifiquei que o objeto do Lote n.º 11 do Pregão Presencial n.º 010/2018, é a prestação de *serviços de conservação predial, inclusos produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, compreendendo todas as dependências (internas e externas), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de limpeza.*

Entendi que a participação de cooperativa de mão de obra na licitação em tela pode, em tese, macular o procedimento licitatório levado a efeito pelo Município de Campo Verde, porque a natureza do trabalho a ser contratado implica em subordinação e cumprimento de jornada, condição que **não pode ser oferecida por cooperativas.**





Não foi apenas o aspecto subordinativo intrínseco a atividade de limpeza, notei que a minuta do contrato do aludido pregão, também prevê que os serviços deverão ser executados em determinada escala de horários, o que resulta, necessariamente, no estabelecimento de uma jornada regular – **habitualidade** – por parte dos trabalhadores (doc. digital 62919/2018 – fl 20):

4.5.1 Além do previsto nas IN SLTI nº 02/2008 e alterações posteriores, a contratação dos serviços obedecerá ao descrito a seguir:

4.5.1.1 Os serviços serão executados, nos locais discriminados pela CONTRATANTE, em jornadas diárias de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para o almoço, ou 5 (seis) horas corridas, a ser estabelecido pela contratante, de segunda a sábado.

A existência de relação de subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa, enfrenta resistência, a teor do disposto no artigo 5º, da Lei n.º 12.690/12<sup>1</sup>, valendo, por oportuno, emprestar o alcance da Súmula n.º 281 do TCU - *“É vedada a participação de cooperativas em licitação, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade”*.

No âmbito desta Corte de Contas, a Resolução de Consulta n.º 16/2013<sup>2</sup> tangencia esse mesmo entendimento sumular do TCU, permitindo-se a participação de sociedades cooperativas nas licitações do Estado de Mato Grosso, exceto quando o *“objeto da contratação puder, de alguma forma, caracterizar intermediação de mão de obra subordinada.”*

A doutrina é sábia e, nesse sentido, é a obra do ilustre Mozart Victor Russomano<sup>3</sup>, que sufraga a tentativa das sociedades cooperativadas em executar

1 Art. 5º A Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada.

2 Resolução de Consulta nº 16/2013 (DOC. 13/08/2013). Licitação. Sociedades simples qualificadas como cooperativas. Participação em licitações e credenciamentos públicos. Possibilidade. Exceção. 1. Como regra, é permitida a participação de cooperativas em licitações públicas, inclusive de procedimentos de credenciamento. 2. Não deve ser permitida a participação de cooperativas em licitações públicas, quando o objeto da contratação puder, de alguma forma, caracterizar intermediação de mão de obra subordinada.

3 In Comentários à CLT, vol. I, Ed. Forense, pág. 15





serviços com a utilização de mão de obra eminentemente subordinada, da forma que se segue:

“O aspecto de subordinação está vinculado à dependência econômica e a técnica do empregado, podendo resultar da dependência econômica dois aspectos: a) obrigação de o empregado cumprir as ordens do empregador; b) a impossibilidade material de o empregado trabalhar de acordo com sua vontade e com seu método próprio. **Além disso, a subordinação impede que o trabalhador seja tido como sócio do empreendimento (cooperativado) porque a estrutura societária da igualdade técnica e social jamais será alcançada**” (grifei).

O voto proferido nos autos do Recurso Ordinário n.º 9.566/96, da lavra do Desembargador Luiz Carlos da Cunha Avellar, do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, frustra qualquer tentativa legal de contratação de cooperativa de mão de obra para prestação de serviços de conservação, senão vejamos, *in verbis*:

“Parece-me nitido que, se determinado grupo de médicos organiza-se em cooperativa, e a entidade celebra convênio com empresa ou grupo de empresas, inexistente, à toda evidência, vínculo de emprego entre os médicos cooperados e as tomadoras de seus serviços. **A mesma situação não se configurará quando determinado grupo de pessoas funda cooperativa para prestação de serviços, por exemplo, de limpeza e conservação ou de colheita de produtos agrícolas, e, para alcançar seus objetivos, admite, dirige, paga e demite trabalhadores, cuja mão-de-obra é utilizada por terceiros. Nesse caso, estaremos diante de trabalho assalariado dissimulado e de falsa cooperativa, na realidade empresa terceirizadora idêntica, no essencial, a tantas outras que operam no mercado**”. (grifo nosso).

O colendo Superior Tribunal de Justiça possui entendimento pacificado em relação a temática:

“ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS - RAZOABILIDADE DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA - INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. 1. É fato público e notório que a legislação trabalhista e previdenciária é implacável com os tomadores de serviço, atribuindo-lhes, inclusive, a condição de responsáveis pelo pagamento de salários e tributos não recolhidos. 2. **A Corte Especial pacificou entendimento segundo o qual é inadmissível a participação de cooperativas em processos licitatórios para contratação de mão de obra quando o labor, por sua natureza, demandar necessidade de subordinação, ante os prejuízos que podem advir para a Administração Pública caso o ente cooperativo se consagre vencedor no certame e não cumpra suas obrigações**. (grifei) Precedentes. 3. Recurso especial provido” (Resp. 2010/0140662-4 - Relatora: Ministra Eliana Calmon - Publicação em 29/10/2012).





É mister, em reforço, colacionar contemporânea decisão do Tribunal de Contas da União sobre a temática que ora se aborda, *verbis*:

"A permissão à participação de cooperativas em licitações que envolvam terceirização de serviços com subordinação, pessoalidade e habitualidade afronta os arts. 4º, inciso II, e 5º da Lei 12.690/2012, a Súmula TCU 281, o Termo de Conciliação Judicial entre a União e o Ministério Público do Trabalho, de 5/6/2003, e o art. 4º da IN-SLTI/MPOG 2/2008. A aparente economicidade dos valores ofertados pelo licitante nesses casos não compensa o risco de relevante prejuízo financeiro para a Administração Pública advindo de eventuais ações trabalhistas. (Acórdão 2260/2017, Primeira Turma, Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, data da Sessão: 18/04/2017).

Vale assim dizer que, como regra, é permitida a participação de cooperativas em licitações, **sendo a exceção** direcionada às contratações cujo objeto envolva o exercício de atividade que demande a existência de vínculos de emprego (presença de subordinação, habitualidade e pessoalidade) desses trabalhadores com a cooperativa, que podem ser traspostos à contratante.

Portanto, frente à potencial ilegalidade e lesividade na contratação de cooperativas destinadas ao fornecimento de mão de obra, entendi existir a possibilidade de o ente público ser onerado em duplo pagamento, uma vez que, além de arcar com os custos da execução contratual, haveria, frente o inadimplemento das obrigações trabalhistas pelo empregador, grande possibilidade de o erário assumir, de forma subsidiária, todos os encargos a elas inerentes.

Registrei que na contratação de **empresa comercial** fornecedora de mão de obra, a Administração Pública pode precaver-se, exigindo, a cada liquidação de pagamento pelos serviços contratados, o comprovante de quitação da empresa para com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, precaução impossível de ser tomada em se tratando de cooperativa, pois, nesse caso, não há reconhecimento prévio de vínculo empregatício entre os cooperados e a cooperativa que obrigue ao pagamento de tais verbas.

Diante disso, entendi que restou presente o requisito da plausibilidade de violação do direito alegado para a concessão da medida cautelar pleiteada.





Quanto ao pressuposto do *periculum in mora*, verifiquei que o certame encontrava-se na fase de adjudicação, prestes, portanto, de ser firmado o correlato contrato, com a consequente emissão de Ordem de Serviço para o início da execução contratual, em tese, lesiva ao erário Municipal.

Por outro lado, não antevi *periculum in mora* inverso, na medida em que do sistema APLIC foi possível verificar a existência do Contrato n.º 045/2013, ainda vigente, firmado com a própria Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços de Sorriso – COOPSERVS, cujo objeto é idêntico ao que será contratado.

Portanto, o certame em voga apresenta irregularidade cuja aparente economicidade dos valores ofertados pela licitante vencedora, não compensa o risco de relevante prejuízo financeiro para a Administração Pública advindo de eventuais ações trabalhistas

Nesse sentido, consignei que a continuidade do processo de contratação poderá ensejar prejuízo ao erário e ao interesse público, caso tenha a ser considerado procedente o mérito desta Representação.

Assim, pontuei ser mais razoável determinar a suspensão da licitação e os atos relacionados à esta, até o julgamento do mérito da presente Representação, na medida em que as plausíveis ilegalidades do certame, caso também confirmadas no mérito, tem o condão de induzir à nulidade do Pregão Presencial n.º 010/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Campo Verde, e quanto mais atos nulos se propagarem, mais atos demandarão anulação futura, conforme dispõe o § 2º, do artigo 49, da Lei 8.666/93<sup>4</sup>, que prevê que a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato.

---

4 Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.







Nesse sentido, Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>5</sup> anota que, as medidas cautelares se destinam a "*prevenir danos sérios ao interesse público ou à boa ordem administrativa*", e, não possuem a finalidade de intimidar ou punir infratores, mas, sim, "*a de paralisar comportamentos de efeitos danosos ou de abortar a possibilidade de que se desencadeiem*".

"Providências administrativas acautelatórias são medidas que a Administração muitas vezes necessita adotar de **imediato** para prevenir **danos sérios ao interesse público ou à boa ordem administrativa e cuja finalidade não é** – como a das sanções – intimidar eventuais infratores para que não incorram em conduta ou omissão indesejada, mas, diversamente, é a **de paralisar comportamentos de efeitos danosos ou de abortar a possibilidade de que se desencadeiem**."  
(grifou-se)

No caso em comento, a presente suspensão dos atos decorrentes do Pregão Presencial n.º 010/2018, busca reprimir a continuidade da violação já perpetrada. O objetivo é, justamente, evitar a ocorrência de determinados fatos, impedir que se consuma uma violação à ordem jurídica, a partir de presunções cautelares, realizadas para estancar seu prosseguimento, evitando que se culmine numa agressão maior e mais intensa ao ordenamento jurídico e ao erário.

Ressaltei que os efeitos decorrentes da concessão liminar poderão, sem prejuízo, ser justificadamente suspensos ou revistos a qualquer tempo, bem como serão objetos de breve análise meritória dos fatos subjacentes.

Assim, em máxima observância aos princípios constitucionais da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, entendi cabível a concessão da cautelar, *inaudita altera pars*, ora pleiteada, para o fim de:

**I. DETERMINAR**, cautelarmente, à Prefeitura Municipal de Campo Verde, na pessoa de seu Gestor, Sr. **Fábio Schroeter**, que:

a) **SE ABSTIVESSE** de dar continuidade ao procedimento licitatório relativo ao Pregão Presencial n.º 010/2018, especificamente em relação

<sup>5</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 859





ao Lote n.º 11 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de conservação predial, inclusos produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, compreendendo todas as dependências (internas e externas), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de limpeza, até a decisão de mérito por parte deste Tribunal;

**b) ENCAMINHASSE** todos os documentos referentes ao Pregão Presencial n.º 010/2018;

**II. NOTIFICAR a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, na pessoa de seu Gestor, **Fábio Schroeter**, de que, com fundamento no artigo 302<sup>6</sup> do RITCMT, **após homologada a medida cautelar pelo Tribunal Pleno, ser-lhe-á dada oportunidade de manifestação, para que, em querendo, apresente sua** manifestação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da futura notificação para tanto;

Por fim, esclareci à parte que, com fundamento em interpretação sistemática do artigo 302-A do RITCMT, após homologada a medida cautelar pelo Tribunal Pleno, será dada oportunidade de manifestação a todas elas, para que, em querendo, apresentem suas defesas, no prazo de 15 dias, a contar da ciência da futura notificação.

### DISPOSITIVO

Diante do exposto, **acolho** Parecer n.º. 1169/2018 da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e submeto à homologação deste Egrégio Plenário a Medida Cautelar adotada, por meio da Decisão n.º. 266/LCP/2018, em face da Prefeitura Municipal de Campo Verde, para determinar que se mantenha a abstenção de continuidade ao procedimento licitatório relativo ao Lote n.º 11 do Pregão Presencial n.º. 010/2018, até a decisão de mérito por parte deste Tribunal, até o

<sup>6</sup> Art. 302-A. Após homologada a medida cautelar pelo Tribunal Pleno, será dada oportunidade de manifestação aos interessados sobre o incidente específico, com a possibilidade de juntada de documentos, no prazo de 5 dias.





**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Luiz Carlos Pereira  
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577  
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

julgamento do mérito desta Representação, lavrando-se o competente Acórdão, com base no inciso III, do artigo 83 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

É como voto.

Gabinete do Relator, Cuiabá, 18 de abril de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>7</sup>**

**Conselheiro Interino**

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

---

<sup>7</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006







SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO Nº 289/2016

RONDONÓPOLIS



**QUINZENALMENTE UMA VEZ**  
Os serviços serão executados durante a vigência do contrato, sendo os pagamentos realizados mensalmente em 13 (treze) dias úteis, após a entrega dos serviços.

**ÁREAS EXTERNAS**  
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar serviços de manutenção e conservação das áreas externas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXECUTADO**  
Revisar e controlar as atividades realizadas no âmbito das áreas externas, visando assegurar a qualidade dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

**SEMENALMENTE UMA VEZ**  
Realizar o planejamento das atividades a serem realizadas nas áreas externas, visando garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

**SEMENALMENTE UMA VEZ**

Realizar o planejamento das atividades a serem realizadas nas áreas externas, visando garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

**DEFINIÇÃO DE SANÁSSIMOS INCOMISSARIOS**

Sanássimos são os bens, materiais e serviços que são fornecidos pelo Poder Público Municipal de Rondonópolis, sem o intuito de lucro, para a realização das atividades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÂMBITO LEGAL E DA SUJEÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS ELEGÍVEL DE EXECUÇÃO**

21. A legislação em vigor no Brasil e no exterior, bem como a legislação municipal de Rondonópolis, são aplicáveis a este contrato.

22. O regime de execução dos serviços será o regime de execução de obra, sendo que o contratante será responsável pela fiscalização dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

31. Fica estabelecido que os documentos a serem produzidos pelo contratado deverão obedecer às normas técnicas e especificações estabelecidas no edital e no projeto de execução dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

41. O presente instrumento tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 30/06/2016 a 31/12/2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO Nº 289/2016

RONDONÓPOLIS

a) Os serviços serão executados durante a vigência do contrato, sendo os pagamentos realizados mensalmente em 13 (treze) dias úteis, após a entrega dos serviços.

b) O contratado deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.

c) O administrador do contrato poderá solicitar a suspensão dos serviços a qualquer momento, sem prejuízo do pagamento dos serviços já realizados.

d) O valor dos serviços será reajustado anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) da Fundação Getúlio Vargas.

e) O contratado deverá apresentar o plano de trabalho e o cronograma de execução dos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

51. As despesas com a execução do contrato serão financiadas pelo Poder Público Municipal de Rondonópolis.

- 37. Produtores rurais, produtores e beneficiários rurais.
- 10. Secretarias Municipais: Saúde, Educação, Assistência Social, Planejamento e Gestão, Obras e Serviços Urbanos, Cultura e Esportes, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Indústria, Comércio e Turismo, Trabalho e Rendimento, Defesa Civil, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, Organização e Gestão do Município, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Informações, Gestão de Materiais e Equipamentos, Gestão de Processos, Gestão de Projetos, Gestão de Qualidade, Gestão de Relações Públicas, Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão de Transportes e Logística, Gestão de Urbanismo e Planejamento Urbano, Gestão de Zonas Especiais de Interesse Social.
- 33.90.36 - Outros serviços de terceiros não classificados - 858.820.000
- 85.801.165.88

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**

61. O valor global de presente instrumento de contrato é de R\$ 89.185,88 (Oitenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

71. O pagamento dos serviços será efetuado pelo Poder Público Municipal de Rondonópolis, em favor do contratado, mediante apresentação de nota fiscal devidamente emitida e autenticada pelo contador da área de arrecadação de tributos e contribuições municipais.

72.1. A entrega dos materiais e serviços deverá ser realizada de acordo com o cronograma de execução estabelecido no projeto de execução dos serviços.

72.2. A entrega dos materiais e serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no edital e no projeto de execução dos serviços.

72.3. O contratado deverá assumir a responsabilidade pela entrega dos materiais e serviços, bem como pela conservação e guarda dos mesmos durante o prazo de validade do contrato.

**72.4. O pagamento dos serviços será efetuado pelo Poder Público Municipal de Rondonópolis, em favor do contratado, mediante apresentação de nota fiscal devidamente emitida e autenticada pelo contador da área de arrecadação de tributos e contribuições municipais.**

73. O presente instrumento tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 30/06/2016 a 31/12/2016.

**74. O pagamento dos serviços será efetuado pelo Poder Público Municipal de Rondonópolis, em favor do contratado, mediante apresentação de nota fiscal devidamente emitida e autenticada pelo contador da área de arrecadação de tributos e contribuições municipais.**

75. O presente instrumento tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 30/06/2016 a 31/12/2016.



9.1.27. Assumir todas as despesas com honorários e custas processuais e honorários de advogados e terceiros, quando necessário, para a defesa em juízo, em seu nome próprio ou em nome de terceiros, em qualquer instância, e, ainda, para a defesa em juízo, em nome de terceiros, em qualquer instância, e, ainda, para a defesa em juízo, em nome de terceiros, em qualquer instância.

9.1.28. Não assumir qualquer responsabilidade por danos materiais ou morais decorrentes de atos praticados em decorrência do presente contrato, bem como por danos decorrentes de atos praticados em decorrência do presente contrato.

9.1.29. Manter atualizado o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços.

9.1.30. Fornecer, gratuitamente, todos os dados e informações necessários para a elaboração de relatórios, estatísticas e demais documentos necessários à administração pública, bem como para a elaboração de relatórios, estatísticas e demais documentos necessários à administração pública.

9.1.31. Não ser responsável por danos materiais ou morais decorrentes de atos praticados em decorrência do presente contrato, bem como por danos decorrentes de atos praticados em decorrência do presente contrato.

9.1.32. Não assumir qualquer responsabilidade por danos materiais ou morais decorrentes de atos praticados em decorrência do presente contrato, bem como por danos decorrentes de atos praticados em decorrência do presente contrato.

9.1.33. Manter atualizado o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços.

9.1.34. Manter atualizado o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços.

9.1.35. Manter atualizado o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Assumir todas as despesas com honorários e custas processuais e honorários de advogados e terceiros, quando necessário, para a defesa em juízo, em seu nome próprio ou em nome de terceiros, em qualquer instância, e, ainda, para a defesa em juízo, em nome de terceiros, em qualquer instância.

10.1.1. Verificar, antes de cada prestação de serviços, se a mesma está sendo realizada de acordo com o cronograma de atividades estabelecido no contrato, bem como verificar, antes de cada prestação de serviços, se a mesma está sendo realizada de acordo com o cronograma de atividades estabelecido no contrato.

10.1.2. Emitir, periodicamente, relatórios de acompanhamento e controle de execução dos serviços, bem como relatórios de acompanhamento e controle de execução dos serviços, bem como relatórios de acompanhamento e controle de execução dos serviços.

10.1.3. Manter atualizado o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços.

10.1.4. Manter atualizado o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços.

10.1.5. Manter atualizado o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços.

10.1.6. Manter atualizado o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços, bem como o cadastro de fornecedores cadastrados no sistema de compras e prestação de serviços.

10.1.7. Exercer o controle de qualidade dos serviços prestados, bem como o controle de qualidade dos serviços prestados, bem como o controle de qualidade dos serviços prestados.

10.1.8. Fiscalizar e controlar a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços, bem como a execução dos serviços.

10.1.9. Fornecer, gratuitamente, todos os dados e informações necessários para a elaboração de relatórios, estatísticas e demais documentos necessários à administração pública, bem como para a elaboração de relatórios, estatísticas e demais documentos necessários à administração pública.

10.1.10. Não assumir qualquer responsabilidade por danos materiais ou morais decorrentes de atos praticados em decorrência do presente contrato, bem como por danos decorrentes de atos praticados em decorrência do presente contrato.







**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PEROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

18.1. A empresa contratada obriga-se a cumprir as disposições da legislação em vigor de interesse da administração.

- Atender às normas de segurança estabelecidas pelo Decreto nº 2.172 de 1997 e pelo Lei Federal de nº 6.042/74;
- Responder, em nome do Município, por danos materiais e morais decorrentes de atos praticados no âmbito do contrato;
- Aplicar as sanções previstas no Edital de Licitação de nº 001/2016;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A contratação tem caráter de prestação de serviços de natureza temporária, não podendo ser prorrogada, sob pena de nulidade, e não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza permanente.

19.2. A administração poderá, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, alterar o objeto, desde que não haja prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante termo de alteração, assinado por ambas as partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Fátima para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, sob pena de nulidade, e não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza permanente.

Fica eleito o foro da cidade de Fátima para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, sob pena de nulidade, e não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza permanente.

Perceval Santos Muniz  
Prefeito Municipal  
Contratante

Mourão & Bolalho Siqueira Ltda-ME  
Fátima Divina de Moura  
Contratada

Ílvia Aparecida de Melo Silva  
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Testemunhas: 1 -

De Acordo:

Rafael Xavier de Paula  
Procurador Geral Adjunto do Município

254/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 254/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 254/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 254/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2016  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO  
E. BOLETO SILVERIA JUDARME

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO  
Avenida Duque de Caxias, 1000 Vila Adelante, CEP: 76100-000 Rondonópolis, Mato Grosso

Prof. Dr. Manoel de Jesus Pereira  
Secretaria Municipal de Educação  
R. Perceval Santos, s/nº - Jd. Santa Helena - R. P. 1 - CEP: 76100-000 Rondonópolis, Mato Grosso

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS INTERNAS  
SILVERIA JUDARME  
CNPJ nº 08.879.972/0001-00  
R. Perceval Santos, s/nº - Jd. Santa Helena - R. P. 1 - CEP: 76100-000 Rondonópolis, Mato Grosso

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS INTERNAS  
SILVERIA JUDARME  
CNPJ nº 08.879.972/0001-00  
R. Perceval Santos, s/nº - Jd. Santa Helena - R. P. 1 - CEP: 76100-000 Rondonópolis, Mato Grosso

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS INTERNAS  
SILVERIA JUDARME  
CNPJ nº 08.879.972/0001-00  
R. Perceval Santos, s/nº - Jd. Santa Helena - R. P. 1 - CEP: 76100-000 Rondonópolis, Mato Grosso

Item 01 - Limpeza, Higienização e Conservação Capital  
Contratação de 20 para Educação Infantil e 10 para Ensino Fundamental

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário
------	-----	-----------	----------------

01	30	Serviço de limpeza, higienização e conservação de áreas internas de escolas, com contratação de 20 para Educação Infantil e 10 para Ensino Fundamental, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, totalizando 1320 (mil e trezentos e vinte) horas anuais, com 12 (doze) meses de prazo para a prestação do serviço, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, acrescidas de juros e correção monetária, a serem pagas até o término do contrato, sob o regime de pagamento à vista, com o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.	R\$ 2.200,00
----	----	---	--------------

Valor Total Anual: R\$ 871.850,80 (Oitocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Sêis Reais e Oitenta Centavos).

**DA ESPECIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**  
**ÁREAS INTERNAS**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Contratação de 20 para Educação Infantil e 10 para Ensino Fundamental, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, totalizando 1320 (mil e trezentos e vinte) horas anuais, com 12 (doze) meses de prazo para a prestação do serviço, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, acrescidas de juros e correção monetária, a serem pagas até o término do contrato, sob o regime de pagamento à vista, com o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

**DIARIAMENTE UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO**

Limpeza e conservação das áreas internas das escolas, com contratação de 20 para Educação Infantil e 10 para Ensino Fundamental, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, totalizando 1320 (mil e trezentos e vinte) horas anuais, com 12 (doze) meses de prazo para a prestação do serviço, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, acrescidas de juros e correção monetária, a serem pagas até o término do contrato, sob o regime de pagamento à vista, com o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

**SEMANALMENTE UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO**

Limpeza e conservação das áreas internas das escolas, com contratação de 20 para Educação Infantil e 10 para Ensino Fundamental, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, totalizando 1320 (mil e trezentos e vinte) horas anuais, com 12 (doze) meses de prazo para a prestação do serviço, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, acrescidas de juros e correção monetária, a serem pagas até o término do contrato, sob o regime de pagamento à vista, com o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.



adequado e passar flanelado nos móveis encostados; Limpar, com produto apropriado, as frestas de cortiça ou plásticas em assentos e poltronas; Limpar e polir todos os metais, como vidros, registros, sifões, fechaduras, etc.; Lavar os pisos vitílicos, de mármore, cerâmicos, de mármore e embutidos com detergentes, encerar e lusturar; Passar pano úmido com esponjas desmistificadas nos telefones; Limpar os esteiros com água, verdeado em álcool, duas vezes por semana; Retirar o pó e resíduos com pano úmido, dos quartos em geral; Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal;

**MANUTENÇÃO - UMA VEZ**

Limpar todos os luminários por dentro e por fora; Limpar portas, parafusos e rodinhas; Limpar colinas, com equipamentos e acessórios adequados; Limpar portas com produtos odoríferos; Remover manchas de paredes; Limpar, engraxar e lubrificar portas giratórias, bruculantes, corrimãos, janelas de ferro (de muito, enxada, ornamental, etc.); Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;

**ANUALMENTE - UMA VEZ QUANDO NÃO EXERCITADO**

Aspirar o pó e limpar cortos e luminários; Lavar pelo menos duas vezes por ano, de cima para baixo, o teto e os paredes; Remover a lama depositada e desentupir;

**ESQUADRIAS EXTERNAS**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços sendo executados pelo signatário na seguinte frequência:

**QUANTITATIVAMENTE - UMA VEZ**

Limpar todos os vidros (face interna/externa), opções/óculos produzidos em vidro; áreas externas;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços sendo executados pelo signatário na seguinte frequência;

**DIARIAMENTE - UMA VEZ QUANDO NÃO EXERCITADO**

Remover copos e xícaras, procedendo o seu limpeza; Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vitílicos, cerâmicos, e mármore; Varrer as áreas pavimentadas; Retirar o lixo das varas do dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cor laranja, removendo-os para local indicado pelo Administrador; Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;

**SEMANALMENTE - UMA VEZ**

Limpar e polir todos os móveis (mesas, cadeiras, regatas, sifões, fechaduras, etc.); Lavar as áreas vitílicas, cerâmicas e mármore; com detergente, encerar e lusturar; Polir portas, janelas e fechaduras das áreas verdes; Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal;

**MESESALMENTE - UMA VEZ**

Lavar as áreas cobertas destinadas ao garagem/estacionamento; Proceder a limpeza e limpeza, retirar de todo tipo de lixo, plantas desnecessárias, cortar grama e poder áreas que estejam impedindo o trânsito de pessoas; Os serviços de programa com frequência, adubação, aplicação de defensivos agrícolas não intoxicar o consumidor de insetos controlados por este Plano de Trabalho, devendo receber notificação diferenciada;

**DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS**

São substâncias ou materiais destinados à higienização, desinfecção, limpeza, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no Atrilamento do órgão compreendendo: Desinfetantes destinados a desinfetar, higienizando ou desinfetando;



00 - Prefeitura Municipal de Rondônia;  
01 - Fundo do Município de Rondônia;  
12.561.505.000.2002.0002 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior - Ensino Superior - Outros Serviços de Terceiros - [0119]  
R\$ 297.265,40

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor global do presente instrumento de contrato é de R\$ 91.854,80 (Noventa e Noves mil e um Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reals e Oitenta Centavos);

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será creditado, mensalmente, em favor do contratado mediante ordem bancária idêntica na proposta devendo para isto, ficar assinada o nome do Banco, agência, endereço e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, a qual deverá ser em nome do signatário; O valor de cada prestação do Nota Fiscal, após o prazo estabelecido no edital, será pago pelo signatário em favor do contratado mediante ordem bancária;

7.1.1. Junto às notas fiscais o contratado deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos exigidos no artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.192/2014, sendo elas a Certidão Negativa de Débito dos tributos federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS; Ocorrência da Folha de Pagamento, juntamente com o GPS, relativos aos funcionários contratados das atividades especificadas no edital; Contratação de entrega das notas fiscais, com funcionários encarregados dos cálculos, estabelecidos no contrato, sem os quais não será emitido o documento de liquidação de pagamento;

7.2. Caso se contorne em qualquer hipótese na Nota Fiscal a contratada, a sua crédito, poderá devolvê-la para os devidos créditos, com os interessados que motivarem sua recusa, contatando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1 e partir do qual de sua responsabilidade, ou aceita-la com o prazo ao prazo que considerar adequado;

7.2.2. Na hipótese de descumprimento, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento dos compromissos contratuais;

7.3. Se por motivo não imputável à contratada o pagamento não ocorrer dentro dos 30 (trinta) dias do seu protocolo, incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento até o dia do efetivo pagamento;

7.4. O pagamento efetivado à contratada não o liberará das responsabilidades vinculadas à prestação de serviços;

7.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer forma ou crédito existente no Município de Rondônia-MT em favor do contratado, no este valor por superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada diretamente pelo signatário, ou judicialmente, se necessário. Caso o contratado não tenha nenhuma valor a receber da contratada, será-lhe o cancelado o prazo do contrato das áreas, contados do seu término; por o efetuar o pagamento; Assim, esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, será considerado vencido e insatisfeito para os fins de pagamento para que seja lançado no livro de débitos, podendo, ainda o Administrador proceder o cobrança judicial do valor devido;







11.13.1. Verificar o prestator dos serviços e o prazo do cumprimento do contrato, mediante Carta de Apresentação enviada pelo Secretário Municipal de Finanças, e a apresentação de informações e seus complementos e prazo de entrega assinada de acordo com o prazo estipulado e com o disposto no respectivo Anexo Convênio ou Contrato, ativo de Inativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGACIONES DO CONTRATANTE**

- 10.1. Assumir-se de boa execução dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- 10.1.1. Verificar para fins de constatação quanto a oportunidade e conveniência na manutenção do contrato, se os preços controlados estão em conformidade com as condições controladas, bem como compatíveis com aqueles praticados no mercado para demais prestadores destes serviços;
- 10.1.2. Fazer parecer quanto a execução do contrato, em especial, o impacto das condições econômicas e tecnológicas do contrato;
- 10.1.3. Indicar as dependências das instituições físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso;
- 10.1.4. Permitir o acesso dos empregados do contratante para execução dos serviços;
- 10.1.5. Indicar os meios onde os serviços serão executados;
- 10.1.6. Prestar as informações e os dados necessários que vierem a ser solicitados pelo contratante;
- 10.1.7. Zelar e velar pela execução dos serviços por seus próprios empregados, não permitindo a terceirização dos serviços, exceto em situações excepcionais, sob o acompanhamento de um servidor;
- 10.1.8. Zelar e velar pelo cumprimento dos obrigações assumidas para o contrato, bem como a manutenção da prestação dos serviços em conformidade com os termos do contrato, ficando o contratante responsável pelo pagamento dos custos de frete e frete aéreo, fretos e pagamentos devidos;
- 10.1.10. Zelar e velar pelo cumprimento das obrigações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 10, § 2º da Lei nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração poderá, baseada no conteúdo e teor da Lei nº 8.666/93, garantir a plena defesa e a Administração poderá, baseada no conteúdo e teor da Lei nº 8.666/93, aplicar o conteúdo das seguintes penalidades:
- 11.1.1. Aplicar multa de 0,5% (cinco por cento) em abstrato, a ser aplicada em cada prestação de serviço, quando o contrato for executado em prestações sucessivas, a ser aplicada em cada prestação de serviço, quando o contrato for executado em prestações sucessivas;
- 11.1.2. Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o Poder Público, por prazo não superior a 90 (noventa) dias, a ser aplicada em cada prestação de serviço, quando o contrato for executado em prestações sucessivas;
- 11.1.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de configuração de inadimplência parcial;
- 11.1.4. Multa de 15% (quinze por cento) do valor total contratado, no caso de configuração de inadimplência total;
- 11.1.5. Fica em casos de multas, não previstos neste contrato, aplicando-se o valor de 2% (dois por cento) sobre o valor empenhado;
- 11.1.6. Será configurada a rescisão parcial quando houver omissão injustificada por mais de 30 (trinta) dias, após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, de acordo com o presente contrato.



- 11.2. Será configurada a rescisão total do contrato, quando:
- 11.2.1. houver omissão injustificada por mais de 30 (trinta) dias, após o término do prazo estabelecido para a execução dos serviços;
- 11.2.2. não houver de cumprimento do documento, por ocasião do cumprimento de prazo ou de comportamento inadimplente, o contratante, sem prejuízo de outras sanções previstas no presente contrato;
- 11.2.3. Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o Poder Público, por prazo não superior a 90 (noventa) dias, a ser aplicada em cada prestação de serviço, quando o contrato for executado em prestações sucessivas;
- 11.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de configuração de inadimplência parcial;
- 11.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) do valor total contratado, no caso de configuração de inadimplência total;
- 11.2.6. Fica em casos de multas, não previstos neste contrato, aplicando-se o valor de 2% (dois por cento) sobre o valor empenhado;
- 11.2.7. Será configurada a rescisão parcial quando houver omissão injustificada por mais de 30 (trinta) dias, após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, de acordo com o presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

- 12.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ocorrendo a rescisão por consequência do artigo 80 da Lei nº 8.666/93, quando:
- 12.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos no art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, não der o contratado direito à indenização e qualquer título indenizatório;
- 12.3. A rescisão ocorrer, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do contratante, o relatório dos créditos decorrentes deste contrato, iniciado no valor dos créditos contratados, bem das sanções previstas neste artigo até o completo inadimplimento dos danos;
- 12.4. Fica expressamente acordado que em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível e não será o ressarcimento de despesas autorizadas pelo contratante, devendo no presente contrato e comprovadamente requeridas pelo contratante.

12

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rondonópolis para dirimir as questões oriundas do presente contrato, sendo esta o competente para o conhecimento e julgamento de quaisquer recursos julgados decorrentes deste instrumento, com o acatamento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

19.1. A contratação e o presente contrato excluem qualquer estado de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A presente licitação é de caráter obrigatório para o Município de Rondonópolis.
- A presente licitação é de caráter obrigatório para o Município de Rondonópolis.
- A presente licitação é de caráter obrigatório para o Município de Rondonópolis.
- A presente licitação é de caráter obrigatório para o Município de Rondonópolis.
- A presente licitação é de caráter obrigatório para o Município de Rondonópolis.
- A presente licitação é de caráter obrigatório para o Município de Rondonópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

17.1. O presente contrato é de caráter obrigatório para o Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

16.1. A contratação prevista no presente contrato exclui qualquer estado de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

15.2. A publicação do presente contrato deverá ser feita em local de fácil acesso ao público, bem como em qualquer outro meio de comunicação de massa, de modo a garantir a ampla divulgação do presente contrato.

**RONDONÓPOLIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 254/2016



11

15.1. A publicação do presente contrato exclui qualquer estado de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

14.1. A contratação e o presente contrato excluem qualquer estado de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

14.2. A contratação e o presente contrato excluem qualquer estado de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

14.3. A contratação e o presente contrato excluem qualquer estado de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

14.4. A contratação e o presente contrato excluem qualquer estado de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

14.5. A contratação e o presente contrato excluem qualquer estado de emergência no âmbito do Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

13.1. O presente contrato é de caráter obrigatório para o Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

12.1. O presente contrato é de caráter obrigatório para o Município de Rondonópolis, bem como qualquer situação de calamidade pública, de modo a não ser afetada a execução do presente contrato.

**RONDONÓPOLIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 254/2016






SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE CONTAS/PATRIMÔNIO  
 DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
 CONTRATO Nº 254/2016





**RONDONÓPOLIS**



É, por estarem justos e acordados, assinam a presente Contrato em 02 (dois) volumes de igual teor e forma, juntamente com os testamentos abaixo, de todo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Rondonópolis-MT, 22 de Junho de 2016.

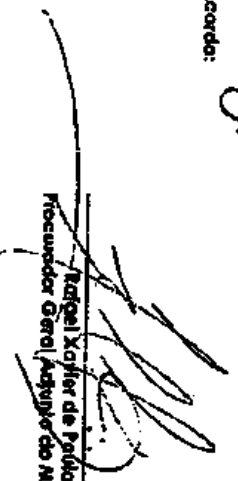
  
 Perceval Santos Muriz  
 Prefeito Municipal  
 (Contratante)

  
 Manoel João Siqueira Ueda-ME  
 Entidade Divina de Apoio  
 Controlada

  
 Ana Carolina Borges Lodi Muriz  
 Secretária Mun. de Educação

Testemunhas:  1. 

De Acordo:

  
 Rafael Xavier de Paula  
 Procurador Geral Adjunto do Município



03/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 03/2015

RONDONÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CONTRATO Nº 03/2015

RONDONÓPOLIS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA MOURA & BOITEIRO SILVEIRA LTDA-ME, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NESSE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

Aos 09 (Nove) dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, com sede no Avenida Duque de Caxias, nº 1000, Vila Aurora, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, sendo neste ato representado pelo Senhor **Prefeito Municipal o Sr. Edvaldo Santos Aluísio**, nascido em 11/03/56, brasileiro casado, agricultor, portador do Cartão de Identidade R.G. nº 1626171-5 SSP/MT e inscrita no CPF nº 203.770.611/15, no uso de suas atribuições, neste ato devidamente legitimamente CONTRATANTE, e de outro lado, o empresa **MOURA & BOITEIRO SILVEIRA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.517.972/0001-01, com sede na Rua das Pinhojeiras, nº 434 W, onero e Sala 02, Centro, na cidade de Nova Mutum-MT, sendo neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **ENILSON DIVINO DE MOURA**, nascido em 13/07/75, brasileiro, casado, empresário, portador do Cartão de Identidade RG nº 2550179-8 SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.130.046/20, residente e domiciliado na Avenida Panametal das Sombombas, S/N, Distrito Industrial Norte, na cidade de Nova Mutum-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, que obedece o Procedimento Administrativo do Pregão Presencial nº 01/2014/DR/MT, Ato de Registro de Preços nº 006/2014/DR/MT, regido pela Lei Federal de nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 002/2008/MPOG o, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, assim como, supelativamente, pelos princípios do leito geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa - lote 01 e 02, para prestação de Serviços de Limpeza a ser disponibilizado para Atender as Unidades Escolas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com carga horária de 08 (oito) horas diárias.

horas diárias, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis-MT, conforme condições e especificações constantes no presente instrumento e no Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS**  
Os preços para os serviços contratados são os constantes da proposta apresentada, conforme abaixo discriminado:

(Lote 01)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VR UNIT.	VR MENSAL	VR TOTAL 12 MESES
01	70	Serviços de limpeza, higienização e conservação (CARTEL), composto por 08 (oito) ou nove colaboradores cada posto com fornecimento de todos os materiais de consumo e resumo para plena prestação de serviços, com carga horária de (oito) horas diárias, 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	R\$ 256,19	R\$ 18.133,30	R\$ 216.404,30

(Lote 02)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VR UNIT.	VR MENSAL	VR TOTAL 12 MESES
01	70	Serviços de limpeza, higienização e conservação (INTERIOR), composto por 01 (um) ou mais colaboradores cada posto, com fornecimento de todos os materiais de consumo e resumo para plena prestação de serviços, com carga horária de (oito) horas diárias, 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	R\$ 285,27	R\$ 19.968,90	R\$ 239.626,80

2



## 2.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

- 2.1.1. DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO**
- 2.1.1.1.** Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, pilares, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;
- 2.1.1.2.** Lavar os cinzeiros das mesas e os situados nas áreas de uso comum;
- 2.1.1.3.** Remover tapachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- 2.1.1.4.** Proceder a lavagem de bacias, assentos e piaas dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, duas vezes ao dia;
- 2.1.1.5.** Varrer, remover manchas e lustrear os pisos encerados;
- 2.1.1.6.** Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de mármore e emborrachados;
- 2.1.1.7.** Varrer os pisos de concreto;
- 2.1.1.8.** Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia;
- 2.1.1.9.** Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- 2.1.1.10.** Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
- 2.1.1.11.** Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos do refeitório antes e após as refeições;
- 2.1.1.12.** Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de 100 (cem) litros, removendo-os para local indicado pela Administração;
- 2.1.1.13.** Limpar as cortinas;
- 2.1.1.14.** Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
- 2.1.2. SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO**
- 2.1.2.1.** Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- 2.1.2.2.** Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de formica;
- 2.1.2.3.** Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
- 2.1.2.4.** Lustrear todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- 2.1.2.5.** Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;



- 2.1.2.6.** Limpar e polir todas as metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- 2.1.2.7.** Lavar os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de mármore e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
- 2.1.2.8.** Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
- 2.1.2.9.** Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana;
- 2.1.2.10.** Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
- 2.1.2.11.** Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
- 2.1.3 MENSALMENTE, UMA VEZ.**
- 2.1.3.1.** Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- 2.1.3.2.** Limpar forros, paredes e rodapés;
- 2.1.3.3.** Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
- 2.1.3.4.** Limpar persianas com produtos adequados;
- 2.1.3.5.** Remover manchas de paredes;
- 2.1.3.6.** Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);
- 2.1.3.7.** Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.
- 2.1.4. ANUALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO**
- 2.1.4.1.** Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias;
- 2.1.4.2.** Lavar pela menos duas vezes por ano, as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfetá-las.

## ESQUADRIAS EXTERNAS

### 2.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

**2.2.1. QUINZENALMENTE, UMA VEZ.**

**2.2.1.1.** Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes.

### ÁREAS EXTERNAS

### 2.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

**2.3.1. DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.**

- 2.3.1.1. Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;
- 2.3.1.2. Varrer, passar pano limpo e polir os pisos vitlicos, cerâmicos, e marmoles;
- 2.3.1.3. Varrer os áreas pavimentadas;
- 2.3.1.4. Fazer o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cor lilás, removendo-os para local indicado pelo Administrador;
- 2.3.1.5. Executar demais serviços considerados necessários à limpeza diária;
- 2.3.2. SEMANALMENTE, UMA VEZ,
  - 2.3.2.1. Limpar e polir todos os metais (lanças, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.);
  - 2.3.2.2. Lavar os pisos vitlicos, cerâmicos, e marmoles, com detergente, enxofre e água;
  - 2.3.2.3. Retirar papéis, detritos e folhas das áreas verdes;
  - 2.3.2.4. Executar demais serviços considerados necessários à limpeza semanal;
- 2.3.3. MENSALMENTE, UMA VEZ,
  - 2.3.3.1. Lavar as áreas cobertas destinadas a equipamentos de ar-condicionado;
  - 2.3.3.2. Prover a água e a energia elétrica de toda área externa, plantas ornamentadas, cortar grama e fazer árvores que estejam impedindo o pagamento de impostos;
  - 2.3.3.2.1. Os serviços de paisagem com jardinagem, poda, aplicação de defensivos agrícolas não incluem a compra de peças e equipamentos por este Plano de Trabalho, devendo receber tratamento diferenciado;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

- 3.1. Assumir o Contrato com o Município de Rondonópolis MT no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial;
- 3.2. Fornecer mão de obra profissionalmente capacitada e qualificada, nos funções e quantitativos indicados imediatamente após o recebimento do autorização de início dos serviços;
- 3.3. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e demais referências, sendo funções profissionais legitimamente registradas em

- 3.4. Realizar treinamentos/capacitações periódicas das empregadas sobre qualidade e devidamente legalizada;
- 3.5. Responder por todos os ônus referentes aos serviços contratados, tais como encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, inclusive devendo se submeter às cláusulas do Convênio Coletivo da categoria profissional vigente no Estado de Mato Grosso, tanto no que tange ao piso salarial e outras obrigações;
- 3.6. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 3.7. Instalar os seus empregados quanto à prevenção de acidentes;
- 3.8. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- 3.9. Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho;
- 3.10. Cobrir qualquer ausência de seus empregados por outros de mesma função devidamente habilitados, em até 01 (uma) hora após comunicação do fiscal do contrato, sob pena de desconto no pagamento mensal correspondente à unidade de serviço/dia e não sendo permitida a prorrogação do tempo de trabalho;
- 3.10.1. Não sendo possível a substituição, a falta deverá ser descontada na próxima nota fiscal;
- 3.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela INSTITUIÇÃO;
- 3.12. Assumir todos as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus
- 3.13. Registrar e controlar a frequência e a pontualidade de seu pessoal empregados, acidentados ou com mal súbito, durante a prestação dos serviços;
- 3.14. Administrar juntamente com o fiscal do contrato os seus empregados, cumprindo as exigências de qualidade na execução dos serviços;





- 3.16. Controlar e responsabilizar-se pela disciplina e apresentação pessoal dos seus empregados durante a execução dos serviços contratados;
- 3.17. Submeter as substituições realizadas por iniciativa do CONTRATADA à prévia anuência do CONTRATANTE;
- 3.18. Nas substituições no período de férias, o substituto também deverá estar uniformizado;
- 3.19. Substituir em até 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento seja julgada prejudicial, convenientemente ou insubstituível à disciplina do CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público ou, ainda, entendido como inadequada para prestação de serviços;
- 3.20. Dar conhecimento dos afastamentos porventura ocorridos com eventuais substituições exclusivas ou inclusivas, definidas ou temporárias;
- 3.21. Fornecer a relação de empregados sempre que houver alteração no quadro de empregados da Prestadora que executem o objeto do certame;
- 3.22. Instaurar seus empregados a hostar os servidores do CONTRATANTE com urbanidade e respeito, e, quando sempre os incidentes ocorrerem;
- 3.23. Instaurar seus empregados quanto a necessidade de cumprir as normas internas de segurança e medicina do trabalho, além de outras de âmbito federal, estadual e municipal;
- 3.24. Substituir o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, em hipótese alguma, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta do serviço justificada ou não, demissão e outros;
- 3.25. Regularizar, quando notificada pelo CONTRATANTE, sob pena de ser declarada inidônea e de sofrer as penalidades estabelecidas neste termo os eventuais faltas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 3.26. Manter durante toda a vigência e validade do contrato, todos as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.27. Fornecer todos os documentos e relatórios exigidos pelo CONTRATANTE relativos à execução dos serviços, aos encargos sociais, fiscais e trabalhistas, no prazo máximo de 3 (três) dias quando outro prazo não for especificado ou mensalmente quanto aos documentos exigidos na cláusula sobre o pagamento;
- 3.28. Impedir que o empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave, seja mandado ou retorne a atividade nas instalações do CONTRATANTE.

7

- 3.29. Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação a que se obrigou, cabendo-lhe, integramente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente do que será exercida pelo CONTRATANTE;
- 3.30. Manter o sigilo profissional, sob pena de serem imputados penas administrativas, cíveis e penais;
- 3.31. Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todos os demais encargos, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, bem como por quaisquer acidentes e mau súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, ou ferido como o expresso é considerado nos artigos 3º e 6º do Regulamento do Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784 de 29.11.67;
- 3.32. A inadimplência da CONTRATADA por, com estes encargos, não honrar a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem mesmo por o objeto do Contrato, porém fica sujeito o multa contratual em que couber;
- 3.33. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 3.34. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, a associação da empresa a ser CONTRATADA com outras, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Rondonópolis;
- 3.35. Arcar com todos os despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- 3.36. Induzir, fazer ou fazer-se fazer, ou mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos, causados, devendo a CONTRATADA arcar todos os medidas preventivas, com fim observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- 3.37. Responsabilizar-se por todo o qualquer tipo de omissão ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolverem eventuais decisões judiciais, extinto esta instituição de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8



3.38. Emitir nota fiscal de serviços, mensalmente, e entregá-la à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, junto com cópias dos seguintes documentos:

- a) relação de empregados disponibilizados na prestação de serviços, inclusive aqueles que estão em licença, se for o caso;
- b) cópia dos controles de frequência (cartão/ponto, mensal);
- c) cópia dos comprovantes de pagamentos (mensal);
- d) cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho – TRCT, dos empregados disponibilizados na prestação dos serviços e desligados do emprego CONTRATADA;
- e) cópia do comprovante de visto prévio (empregado ou empregador) quando do desligamento do empregado;

- g) cópia do comprovante de recolhimento do INSS (mensal);
- h) cópia do comprovante de recolhimento do FGTS (mensal);
- l) cópia dos comprovantes de pagamento de encargos incidentes sobre o faturamento mensal;

3.39. Quando do recebimento dos serviços, a CONTRATADA deverá comprovar, mediante cópia de documentação hábil, os pagamentos efetuados com os despesas correspondentes à prestação dos serviços autorizados determinados pelo CONTRATANTE.

3.40. Reembolsar a CONTRATANTE a quantia paga por esta referente a serviços ainda não prestados, em até 05 (cinco) dias úteis após a rescisão ou extinção do contrato, sendo que na hipótese de a CONTRATANTE não ter ainda realizado o pagamento, poderá reter os valores correspondentes.

3.41. Responsabilizar-se diretamente, por todos os impostos e obrigações legais relativos aos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como pelo frete transporte, uniforme, seguro e todos os demais insumos necessários à efetiva execução dos serviços licitados, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.

3.42. A CONTRATADA deverá cumprir quaisquer outras exigências legais pertinentes ao objeto licitado, que porventura não tenham sido explicitadas no Edital.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com cláusulas contratuais e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



4.2. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Educação, devendo ser iniciado após assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Em virtude do objeto e das condições deste contrato, fica exigível a garantia, conforme faculta o caput do artigo 55, VI, Lei Federal nº 8666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços.

6.2. Proporcionar todos os facilidades indispensáveis à boa execução dos obrigações e serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa prestadora de serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

6.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços.

6.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste contrato, no edital de licitação e seus anexos, garantindo a total disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à empresa tomadora dos produtos ora licitados, sob pena de ilegalidade dos atos.

6.5. Receber o serviço contratado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidos neste instrumento contratual;

6.6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sem que de qualquer forma restrição e plenitude dessa responsabilidade, no tanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93, podendo para tanto;

6.6.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado do contrato que estiver sem uniforme ou crachá, que contrariar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na obra, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

6.7. Não permitir que sejam executadas tarefas em desacordo com as prescrições no contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, na



ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;

**6.8** Examinar os carteiras profissionais dos empregados colocados ao seu serviço, para comprovar o registro de função profissional.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão à conta da dotação orçamentária a ser consignada da seguinte forma:

01 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
05 - Secretaria Municipal de Educação  
12.361.2055.000.2302.0302 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - (0119)

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
05 - Secretaria Municipal de Educação  
12.363.2055.000.2303.0303 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Infantil  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - (0119)

**7.2** As despesas para os exercícios subsequentes correrão por dotação específica a ser consignada

**7.3** A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**7.4.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços, o **Valor Mensal de R\$ 330.516,20 (Trezentos e Trinta Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos)**, o que equivale ao **Valor Global de R\$ 3.635.678,20 (Três Milhões Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**, conforme proposta constante no **Pregão Presencial nº 01/2014/DP/MT e Ata de Registro de Preços nº 006/2014/DP/MT**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA mediante crédito em conta corrente mantida por esta, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à apresentação da **NOTA FISCAL/FATURA** A devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo



servidor designado para esse fim, com o respectivo comprovante do que a dita prestação de serviços foi realizada a contento. Serão feitos descontos dos impostos devidos;

**8.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe seu pagamento, o prazo constante no item 8.1 ficará a partir da respectiva data de regularização;

**8.3.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

**8.4** A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal o número da Nota de Empenho, nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária;

**8.5.** No corpo da Nota Fiscal deverá constar o número do Edital e do Contrato;

**8.6** A reapetuação/revisão, reajuste e/ou reequilíbrio econômico do contrato, será precedida de demonstração analítica do aumento dos custos de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços, bem como análise contábil e jurídica;

**8.7.** No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transportes etc.);

**8.8** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA não serão geradores de direitos a reajustamento de preços;

**8.9** Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna - IGP-DI, coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

**9.1.** A vigência do presente contrato será de **11 (Onze ) meses, contados a partir do dia 09/02/2015 à 09/01/2016**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com artigo 57 inciso II da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante autorização administrativa e termo aditivo.



9.2. Havendo interesse de ambos os contratantes, o presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, conforme prevê o artigo 57, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/93.

9.3. Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal de nº 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78, a rescisão será de acordo com o artigo 79 e acarretará as consequências do artigo 80, todos da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

10.3. A rescisão acarretará independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

10.4. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

10.5. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá à CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENOVACÃO**

11.1. A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste contrato e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas não importam em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretado como renúncia ou desistência da aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição da CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

12.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A CONTRATANTE providenciará como condição de eficácia, a publicação deste contrato, em extrato, no Diarondon local.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES**

14.1. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência ou não veracidade das informações prestadas a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, estará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais relacionadas no artigo 87 da Lei Federal de nº 8.666/93:

I - advertência, nos casos de irregularidades de pequena monta;

II - Multa de 0,5% (meio por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso no prazo proposto para início da execução dos serviços, ficando limitado este percentual em 10% (dez por cento). Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias considerar-se-á rescindido o presente Contrato;

III - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato por infração de qualquer outra Cláusula Contratual, que será dobrada em caso de reincidência;

IV - suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.2. A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o Contrato e receber a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05



[incluir] anexos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes do pleiteio.

14.4. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, e juízo da Administração.

14.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

14.6. As multas previstas nesta Seção não extinem a CONTRATADA de responsabilizar os eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.

14.7. Constatado que a CONTRATADA contrariou a norma estabelecida no artigo 96 da Lei Federal de nº 8.666/93, responderá criminalmente pelos atos praticados devendo a CONTRATANTE fazer a devida representação junto ao Ministério Público Estadual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO DIREITO DE PLEITEIO**

15.1. No tocante à recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no artigo 109 da Lei Federal de nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

16.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representantes da Secretaria Municipal de Educação, lotados nos respectivos Núcleos de Inspeção, neste ato denominado FISCAL devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Educação, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a contratante (artigo 67, da Lei Federal de nº 8.666/93).

16.2. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, ou vícios redibitórios e, no ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 da Lei Federal de nº 8.666/93).



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. São partes integrantes do presente instrumento contratual, independente de transcrição o Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada.

17.2. A CONTRATADA obrigase a aceitar, nos mesmos condições contratuais, e mediante termo outivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, (artigo 65, § 1º, da Lei Federal de nº 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98).

17.3. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nos seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos supervenientes imprevisíveis, ou inevitáveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores, ou prejudiciais à execução do ajustado, ou direta, em caso de força maior (caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração), nos termos do artigo 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal de nº 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no artigo 65, § 5º da Lei Federal de nº 8.666/93.

17.4. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de comprovação de custos e/ou preço de mercado.

17.5. Será admitida a reexecução dos preços dos serviços contratados contratantes com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

17.5.1. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira reexecução será contado a partir:

- a) da data limite para apresentação dos propositos constante do instrumento convocatório; ou
- b) da data de encerramento a que a proposta se referir admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação do propositos, quando o maior percentual do custo da contratação for decorrente de mão de obra e estiver vinculado os dados-bases destes instrumentos.

c) Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a data inicial para a contagem da vinculação será a data-base da categoria profissional que represente o maior percentual do custo de mão de obra da contratação pretendida.





17.6 Os preços ofertados pela CONTRATADA deverão incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, frete, etc.);


**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

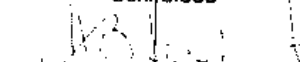
18.1. Fica eleito o foro da cidade de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rondonópolis-MT, 09 de Fevereiro de 2015


  
**Percival Santos Muniz**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

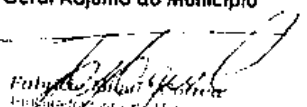
  
**Moura & Botelho Silveira Ltda-ME**  
 Enilson Divino de Moura  
 Contratada

  
**Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**  
 Secretária Mun. de Educação

Testemunhas: 1.  2. 

De Acordo:

  
**Luciano Medeiros Crivelente**  
 Procurador Geral Adjunto do Município

  
**Fabiano Botelho Silveira**  
 Procurador Geral do Município  
 Rondonópolis - MT  
 78111-000

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SAL BRUTO</b>	<b>SAL. LIQUIDO</b>
REILANY NUNES FARIAS	ALBINO SALDANHA DANTAS	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
ADRIELI NUNES DA SILVA	ALFREDO DE CASTRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1154,96	R\$ 1001,00
MARGARIDA MARIA MARTINS	APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
REGIANA ROSA DA CRUZ	ARÃO GOMES BEZERRA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
SEBASTIANA NUNES SIQUEIRA	ARÃO GOMES BEZERRA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
SIMONE RODRIGUES	BONIFACIO SACHETTI	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ALMIRO BARRETO	BONIFACIO SACHETTI	SERV. LIMPEZA	R\$ 1022,34	R\$ 822,85
JÚLIA ARAUJO DA SILVA	BONIFACIO SACHETTI	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
MARCIENE FERREIRA DA SILVA COSTA	DANIEL PAULISTA DE CAMPOS	SERV. LIMPEZA	R\$ 1233,89	R\$ 1079,93
NEUZA FIGUEIREDO LADEIRA	DANIEL PAULISTA DE CAMPOS	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
JOICE VITAL FERNANDES	FRMIGIO ALVES BARRETO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MATILDE DOS SANTOS NALIFICO	FREI MILTON	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
LUZINETE ALBINO DE CARVALHO	FREI MILTON	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARTA JOSEFA SANTOS OLIVEIRA	GISÉLIO DA NOBREGA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
OSANA MIRANDA DA SILVA	GISÉLIO DA NOBREGA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ZENILDO PEREIRA DA SILVA	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
YASMIM ALVES FELIX PENSO	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
EDILEUZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 941,66
ROSENIER FERREIRA DOS SANTOS	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
THAYS KAROLINE VIEIRA DE SOUZA	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 941,66
MARJORIE APARECIDA CORREA LOPES	MELCHIADES FIGUEIREDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1186,03	R\$ 1032,07
ROSANGELA NUNES DA SILVA	MELCHIADES FIGUEIREDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ELCIONE DE OLIVEIRA	MELCHIADES FIGUEIREDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ALESSANDRA ALVES CARDOSO	1º DE MAIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
DEJANIRA MARIA DA COSTA	1º DE MAIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1154,61	R\$ 592,33
SUELENE MATOS DA SILVA	1º DE MAIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
MARIVANIA BISPO DOS SANTOS	1º DE MAIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA DO SOCORRO SANTOS GOMES	PROFESSORA EVANIA RODRIGUES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79

BRUNO EDUARDO ROMANO	ROSALINO ANTONIO DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS	ROSALINO ANTONIO DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
GREICI DIAS MOURA	TANCREDO NEVES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA ROSA ALVES DE ALCANTARO	TANCREDO NEVES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
DEUCICLEIA DOS SANTOS DE JESUS	VILA PAULISTA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 922,59
EDNA DE JESUS AMORIM	VILA PAULISTA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1022,34	R\$ 0
EDILEUZA DE CARVALHO SOUZA	VILA ROSELY	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA GERALDA DA COSTA LUIZAN	GLEBA DOM BOSCO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
FATIMA BATISTA DA SILVA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
LAURA PEREIRA VIEIRA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
CLEUSA DA SILVA CESAR	SÃO DOMINGOS SÁVIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
LUCILENE LEMO SOUZA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
NILVA VENANCIA DE RESENDE	MARAJÁ	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
IEDA CASTRO CELESTRINI	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
JOANA FELIX DA CRUZ SOUZA	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
VIVIANE APARECIDA VIANA BISPO	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
ANGELA CRISTINA RODRIGUES	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1172,82	R\$ 1018,86
MARIA DE JESUS DIAS	RUI BARBOSA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1141,85	R\$ 987,79
ALDEMIR JOVARE EKUREO	TORIBUGO ARUA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
ROSIMEIRE MARIA DE JESUS ADUGOEDU	TORIBUGO ARUA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
LUIZ GONZAGA KOWOGOPA	LEOSIDIO FERMAU	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
MARIA DE LURDES JURI	LEOSIDIO FERMAU	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
SEBASTIANA KIGA	LEOSIDIO FERMAU	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
DALVA MARIA BOROKIARO BOROGO	POBORE	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	AGTON KAYRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
MARCELA PIRES ROCHA	CORA CORALINA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA HELENA MODOLON	CORA CORALINA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 846,45
NÁDIA RUBIA KEIDA DA SILVA SOUZA	MACHADO DE ASSIS	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
ELOANY KAISLA DOS SANTOS MENDONÇA	MATHEUS VINICIUS BRAZ	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 877,52

NILZETE DOS REIS LIMA	MATHEUS VINICIUS BRAZ	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 846,45
ALDA MARIA DA SILVA BLAUTT	RUBENS ALVES DE SOUZA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 908,59
GRACE KELLY ALVES MATA	CELINA FIALHO BEZERRA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1161,75	R\$ 907,79
GERUZA SALUSTIANA DA SILVA GOMES	PROFESSOR GIOVANNI GOMES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 941,66
VERA LUCIA NOVAES DE SOUZA	PROFESSOR GIOVANNI GOMES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 849,25
TANIA GUSTAVO DA SILVA	WINDISNEY APARECIDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 877,74
RAMONA DE OLIVEIRA ROCHA	WINDISNEY APARECIDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
PATRICIA GABRIELE SOUZA DA SILVA	MARIA SEVERINA DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1154,96	R\$ 1001,00
LUCINEIDE LOPES CASSIMIRO	MARIA SEVERINA DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
OSMARINA DA SILVA	MÃE MARGARIDA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 941,66
FERNANDA SANCHES CARVALHO	JOÃO LOPES DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
NAZILDA SOARES BATISTA	JOÃO DE PAULA MENDONÇA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
TEREZINHA PEREIRA BEZERRA	JOAO DE PAULA MENDONÇA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ANA MARIA MORAES DOS SANTOS	JONAS NUNES CAVALCANTE	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
CRISTIANE TAVARES FERREIRA	JONAS NUNES CAVALCANTE	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ROSILENE DE JESUS AMORIM	JONAS NUNES CAVALCANTE	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
ELIZABETH NEVES DE OLIVEIRA	JOSÉ DOS REIS SALLES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
LILIANE GONÇALVES DE LIMA	JOSE DOS REIS SALLES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1084,48	R\$ 870,99
ROSANIA AMÉLIA DOS SANTOS	JOSE DOS REIS SALLES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1154,96	R\$ 1001,00
MIRACI INÁCIO CARREIRA DE SOUZA	JOSE DOS REIS SALLES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ELISANGELA HONORATO DA SILVA	NATALIA MAXIMO DE LIMA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
SUELY DE CARVALHO SILVA RIZALTE	NATALIA MAXIMO DE LIMA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
DALVA DA SILVA GOMES NAZIAZENO	MARCIA GLEIBE RIBEIRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
EDILEUZA PEREIRA DE MIRANDA	MARCIA GLEIBE RIBEIRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1161,75	R\$ 907,79
PRICILLA PEREIRA DE MIRANDA	MARCIA GLEIBE RIBEIRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1172,82	R\$ 1018,86
SANDRA MORAES DELGADO	MONTEIRO LOBATO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
NORMA SUELY RIBEIRO DE ANDRADE	MONTEIRO LOBATO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ANA MARIA DA SILVA	PEQUENOS BRILHANTES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ELIZABETH MATTOS MOURA	PEQUENOS BRILHANTES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79

ANILZETE BORGES DA SILVA	PROFESSOR DERCY DE ALMEIDA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
SILVIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DERCY DE ALMEIDA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
VANDERLEY ROSA DUARTE	SEMED	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
REGINALDO SOARES MARINHO	ALMOXARIFADO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
REGINALDO FARIA DA SILVA	ALMOXARIFADO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA ELITT	ALMOXARIFADO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
JOSE DELGADO JUNIOR	ALMOXARIFADO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
KELLY CRISTINA CORDEIRO PEREIRA	JOANA DOS ANJOS MARIA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1141,75	R\$ 987,79
MARIA LUCIA ALVES DA SILVA AMORIM	JOANA DOS ANJOS MARIA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
OSANIA VIEIRA DE SOUZA	JOANA DOS ANJOS MARIA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93



Relação de empenhos - Exercício: 2017

Município: RONDONÓPOLIS

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00214004656/2	Data: 06/11/2017	Valor: R\$ 8.965,27	Banco: 001	Ag.: 5517	c/c: 739774	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Ordem de
Nº Liquidação: 005098/2017	Data: 01/12/2017	Valor: R\$ 10.867,00					
Nº Pagamento: 00214005251/2	Data: 06/12/2017	Valor: R\$ 8.965,27	Banco: 001	Ag.: 5517	c/c: 739774	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Ordem de
Nº Liquidação: 005954/2017	Data: 28/12/2017	Valor: R\$ 10.867,00					
Nº Pagamento: 00214006142/2	Data: 29/12/2017	Valor: R\$ 8.965,27	Banco: 001	Ag.: 5517	c/c: 739774	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Ordem de
<b>Total empenhado:</b>	<b>7.648.430,76</b>	<b>Total liquidado:</b>	<b>7.648.430,76</b>	<b>Total pago:</b>	<b>6.562.393,14</b>		
<b>Anulação de empenho:</b>	<b>541.807,99</b>	<b>Anulação de liquidação:</b>	<b>24.773,80</b>	<b>Anulação de pagamento:</b>	<b>558.076,02</b>		



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.517.972/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR</b>	NÚMERO <b>1934</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 25</b>
---	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.098-270</b>	BARRIO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@MBTERCEIRIZACAO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(65) 3623-0784</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2018 às 09:59:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 10.917.972/0001-01  
NOME EMPRESARIAL: MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EMILSON DIVINO DE MOURA
Qualificação:	48-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RAFAELLY JACKELINY BOTELHO SILVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 11/07/2018 às 10:00 (data e hora de Brasília).


© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2018



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.517.972/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/12/2008
NOME EMPRESARIAL <b>MB TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MB TERCEIRIZACAO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>81.12-5-00 - Condomínios prediais</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR</b>	NÚMERO <b>1934</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 25</b>	
CEP <b>78.098-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>GUIABA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@MBTERCEIRIZACAO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(65) 3623-0784</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL <small>XXXXXXXXXX</small>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>XXXXXXXXXX</small>
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2018 às 09:59:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2